



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIV I Nº 193 I Terca-feira, 15 de Dezembro de 2020



# Orquestras de alunos da Rede Municipal realizam concertos gratuitos em locais como Corcovado e Praça São Salvador

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Educação, leva seus jovens músicos do Programa Orquestra nas Escolas para uma série de apresentações que celebram o espírito do Natal a diversos pontos da cidade neste fim de ano.

Formada por alunos da Rede Municipal de Educação, a Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca e outras formações do Orquestra nas Escolas realizarão cinco espetáculos gratuitos entre os dias 15/12 e 20/12 nos seguintes locais: Cidade das Artes, Av. Presidente Vargas, Corcovado, Shopping Village Mall e Praça São Salvador, em Laranjeiras. O repertório combina o clássico à música popular.

A programação especial começa nesta terça-feira (15/12), às 19h, com o concerto "Só Risos – Um Natal no Circo", que conta com a participação especial do Unicirco Marcos Frota, direto da Cidade das Artes. O espetáculo terá transmissão ao vivo no canal do projeto: www.youtube.com/

orquestranasescolas.

Na quarta-feira (16/12), às 12h30, a orquestra Jazz Sinfônica Carioca leva seu repertório à Avenida Presidente Vargas, no Centro. No dia seguinte, às 16h, os alunos-músicos – das formações Camerata de Choro Orsina da Fonseca, Coro Laboratório Orsina da Fonseca e Coro Laboratório Carneiro Felipe - sobem o Corcovado.

No sábado (19/20), às 19h, a Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca realiza o espetáculo "Concerto de

Natal Esperançar", no Shopping Village Mall, na Barra da Tijuca. No dia seguinte, o mesmo grupo se apresenta às 19h na Praça São Salvador, em Laranjeiras.

As apresentações obedecem aos protocolos sanitários, como placa de acrílico para dividir o naipe de sopro; medição de temperatura em dias de apresentações; distribuição de álcool gel; higienização das salas, palco e ambientes de estudo e de apresentação, entre outras medidas.





### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito

Marcelo Crivella

Vice-Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito

Margarett Rose Nunes Leite Cabral

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL Paulo Albino Santos Soares

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE

Roberto Miguel Pereira

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO

Virgínio Vieira Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Paulo Gustavo Moraes Mangueira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA

Benedito Alves Costa

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

Suzane Therezinha Dinelli Rizzo

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP

Cesar Augusto Barbiero

Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico – SETURLEO

Camila Vieira de Sousa

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Instituto Fundação João Goulart - FJG

Vasco de Azevedo Acioli

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Milton Barros Filho

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO Salomão de Souza Neto

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO

Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Ana Beatriz Busch Araújo

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE

Marcelo da Silva Roseira

Secretaria Municipal de Educação - SME

Talma Romero Suane

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO

Cláudio Elias da Silva

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

Alessandro Pitombeira Carracena

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI

Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Paulo Jobim Filho

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

Airton Aguiar Ribeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC

Bernardo Egas Lima Fonseca

Rio Eventos Especiais - RIOEVENTOS

Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Fernanda Maria da Silva Fernandez Teiada

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP

Paulo Cesar Amêndola de Souza

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Claudia de Freitas Escarlate

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC Sebastiao Bruno

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

Ricardo Victor Soares

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO

Avelino Rial Oreiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS

Claudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

Jucelia Oliveira Freitas

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Roseli Ramos Duarte Fernandes

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

Cesar Miranda Ribeiro

Fundação Cidade das Artes

Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO

Catia Cilene Estevão da Cunha Mendonca

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - SMDT

Marcos Antônio Teixeira

Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável.

Qualidade de Vida e Eventos - SEMESQVE Rogério Augusto Leitão

Fundação Parques e Jardins - FPJ

Fernando Gonzalez dos Santos

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

Marcelo Silva Moreira Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM

Francisco Harilton Alves Bandeira

Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

### **SUMÁRIO** Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação .......35 Leis Promulgadas..... Leis Sancionadas e Vetos Atos do Poder Executivo Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade......37 Secretário Especial da Prefeitura da Cidade do Rio de janeiro Gabinete do Prefeito..... Secretaria Municipal de Cultura ......41 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia ..... Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos ...... 42 Secretaria Municipal de Saúde......17 Tribunal de Contas do Município.......43



# **ATOS DO PREFEITO**

### DECRETO RIO Nº 48280 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a vinculação da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º A Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, código 3041, passa a vincular-se à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - SMDT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

### MARCELO CRIVELLA

### DECRETO RIO Nº 48281 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo previsto no art. 3º do Decreto Rio nº 45.929, de 6 de maio de 2019, que *cria Grupo de Trabalho* para realizar estudos e estabelecer os procedimentos necessários à regularização dos piers e decks públicos, regulamentação do transporte aquaviário existente nas Ilhas da Gigóia, Primeira e vizinhas, situadas na Lagoa da Tijuca, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

### **DECRETA**

Art 1.º Fica prorrogado, por mais cento e oitenta dias, o prazo previsto no art. 3º do Decreto Rio nº 45.929, de 6 de maio de 2019, que cria Grupo de Trabalho para realizar estudos e estabelecer os procedimentos necessários à regularização dos piers e decks públicos, regulamentação do transporte aquaviário existente nas Ilhas da Gigóia, Primeira e vizinhas, situadas na Lagoa da Tijuca, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

### MARCELO CRIVELLA

### DECRETO RIO Nº 48282 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo previsto no Decreto Rio nº 46.181, de 2 de julho de 2020, que disciplina a utilização da infraestrutura de mobilidade urbana no Município, por meio da exploração econômica do compartilhamento de patinetes elétricos, em caráter experimental, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do COVID-19 - Coronavírus e dá outras

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.355, de 8 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências:

CONSIDERANDO que esta pandemia impactou diretamente e de forma negativa a operação de patinetes compartilhadas na Cidade:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais um ano, o prazo estabelecido no § 4º, do art. 20, do Decreto nº 46.181 de 2 de Julho de 2019, que que disciplina a utilização da infraestrutura de mobilidade urbana no Município, por meio da exploração econômica do compartilhamento de patinetes elétricos, em caráter experimental, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

### MARCELO CRIVELLA

### DECRETO RIO Nº 48283 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto Rio nº 46.754, de 5 de novembro de 2019. que dispõe sobre a regulamentação do Servico de Transporte de Passageiros por Motocicleta - MOTOTAXI.RIO, no âmbito do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais: e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar condições para a prestação do serviço regulamentado de Serviço de Transporte de Passageiros por Motocicleta - MOTOTAXI.RIO;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas administrativas às atuais circunstâncias socioeconômicas do Município do Rio de Janeiro, diante da pandemia do COVID-19 - Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu art. 21, o qual, dentre outros deveres, comete aos Municípios cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos:

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros - mototaxistas;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN - nos 203, de 29 de setembro de 2006, 356, de 2 de agosto de 2010, e 410, de 2 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar municipal nº 181, de 5 de dezembro de 2017, que autoriza o Serviço de Transporte de Passageiros por Motocicleta na Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências,

Art. 1º O art. 3º, do Decreto Rio nº 46.754, de 5 de novembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Transporte de Passageiros por Motocicleta - MOTOTAXI.RIO, no âmbito do Município, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - ser proprietário do veículo ou ter a posse legítima do veículo, a qual pode ser comprovada com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CLRV, emitido no Estado do Rio de Janeiro; com contrato de arrendamento mercantil - leasing - ou de financiamento em seu nome; ou com contrato de cessão de direitos e obrigações do veículo devidamente registrado em seu nome em cartório.

§ 3º Para a inscrição no CADMOTO.RIO o candidato apresentará o original e cópia dos seguintes documentos: I - carteira de identidade;

II - título de eleitor, em dia com a obrigação eleitoral;

III - comprovante de residência há pelo menos noventa dias ou declaração de residência, nos termos da Lei Federal 7.115, de 29 de agosto de 1983;

IV - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

V - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV;

VI - comprovante de inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social, como contribuinte autônomo, ou de ter cadastro como Microempreendedor Individual - MEI;

5.60

3,35

.....R\$

# **AVISO**

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município....

R\$ Terceiros (entidades externas ao Município)...... .....R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro http://doweb.rio.ri.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente) Diretor Industrial: Marluci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO



VII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com pelo menos 02 (dois) anos na categoria "A";

VIII - certidões negativas criminais do 1º ao 4º Ofícios, renováveis a cada cinco anos;

IX - comprovante de curso profissionalizante especializado para mototaxista, nos termos da Resolução CONTRAN nº 410, de 2012;

III - motores com potência mínima de cento e vinte e cinco cilindradas com, no máximo, cinco anos de fabricação para permanência no sistema, e até três anos para ingresso no serviço;

V - seguro de responsabilidade civil com cobertura por danos materiais e pessoais por morte e invalidez, no valor de vinte cinco mil reais e cinco mil reais, respectivamente, contratada com cooperativas, associações, ou empresas de proteção veicular:

Art. 2º O art. 3º do Decreto Rio nº 46.754, de 2019, passa a vigorar acrescido de um parágrafo 4º, com a seguinte

§ 4º O pré-cadastro permanecerá aberto para inscrição dos candidatos no CADMOTO.RIO, com o fim de permitir que estes apresentem os documentos constantes do art. 3º, § 3º do Decreto Rio nº 46.754, de 2019".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

### MARCELO CRIVELLA

### DECRETO RIO Nº 48284 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto Rio nº 45.159, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, que institui o programa, Adote o Rio, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor: e

CONSIDERANDO a necessidade de adequações do Decreto Rio nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, que institui o programa, Adote o Rio, e dá outras providências, em face das mudanças administrativas ocorridas na estrutura organizacional na

CONSIDERANDO que os bens passíveis de adoção dentre outros elencados pela Lei Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, que institui o programa "Adote o Rio", estão sob a responsabilidade de diversas unidades administrativas desta Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro:

CONSIDERANDO novas práticas do urbanismo que também requerem projetos de caráter temporário e de caráter experimental como ferramentas para melhor configurar o espaço público e sua fruição,

Art. 1° O Decreto Rio nº 45.159, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, que institui o programa, Adote o Rio, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§1º O procedimento a que se refere o caput será realizado, preferencialmente, por intermédio da ferramenta digital Adote.Rio, destinada à promoção e à otimização do programa Adote o Rio, podendo o candidato a

adotante, no entanto, protocolar o requerimento de adoção na:

- I- Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Conservação SMIHC, sito à Av. Afonso Cavalcanti 455/9º andar, Cidade Nova:
- II- Subsecretaria de Conservação e Técnico-operacional IHC/SUBCTO, sito à rua Maia de Lacerda, 167/5º andar. Estácio:
- III- Fundação Parques e Jardins FPJ, sito à Praça da República s/nº, Centro, Rio de Janeiro RJ;
- IV- Secretaria Municipal de Transportes SMTR sito à rua Dona Mariana nº 48 Botafogo:
- V- na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade SMAC, sito à Av. Afonso Cavalcanti 455/12º andar, Cidade Nova.

I - adotante: pessoa física ou jurídica ou conjunto de pessoas que celebra Termo de Adoção com a SMIHC, IHC/SUBCTO, SMTR, SMAC e FPJ.

- III intervenção: execução de benfeitoria para melhoria paisagística, ambiental ou tecnológica, seja mediante a implantação de projetos, inclusive os de caráter temporário ou experimental, reforma ou restauração dos bens públicos de uso comum do povo:
- a) os projetos de caráter temporário são aqueles com prazo limitado de execução e implantação, em função de situações de urgência ou calamidade que demandem ajustes no desenho urbano;
- b) os projetos de caráter experimental são aqueles de execução e implantação cujo objetivo é testar soluções alternativas de desenho e configuração urbanas, visando melhorias na fruição do espaço público.

IV- espaços públicos passiveis de adoção: bens públicos de uso comum do povo sob a responsabilidade da SMIHC, SUBCTO, SMTR, SMAC e FPJ.

Art. 9º Toda pessoa física ou jurídica interessada na adocão de bens públicos de uso comum do povo deverá providenciar a documentação exigida nas normas vigentes, sem prejuízo de outras que lhe vierem a ser solicitadas, a critério da Administração.

Art. 10. O exame do pedido de adoção, respeitado o poder discricionário da Administração Pública de iuldar a oportunidade e conveniência da celebração do Termo de Adoção, da análise técnica e demais procedimentos que forem julgados necessários pelas unidades administrativas elencadas no §1° do art. 1°, será realizado no prazo máximo de quarenta e cinco dias úteis, contados a partir da protocolização do formulário.

§ 3º Na hipótese de que trata o § 2º, persistindo o empate, será escolhido o adotante segundo a ordem de inscrição no portal Adote.Rio ou no protocolo das respectivas unidades administrativas da SMIHC, SUBCTO, SMTR. SMAC ou FPJ.

Art. 11. § 1º.

III - o prazo de vigência de adoção poderá ser de até dois anos renováveis, no caso de projetos temporários ou experimentais e nos de manutenção e conservação, e de até cinco anos nos casos de implantação de projetos de paisagismo e de intervenções na área adotada.

§ 2º O Termo de Adoção será assinado pelo Adotante e pelos Secretários ou Presidente das unidades administrativas competentes e, no caso de bem público de uso comum do povo, vinculado a mais de um órgão ou entidade, pelos seus dirigentes.

Parágrafo único. A contribuição das superintendências se dará através de envio às unidades administrativas competentes de relatórios fotográficos trimestrais, contendo informações acerca do estado de conservação do bem adotado, dispondo sobre o cumprimento das obrigações constantes do Termo de Adoção.

Art. 14. Uma vez firmado o Termo de Adoção a fiscalização designada acompanhará e orientará os serviços de implantação, reforma, conservação e manutenção de bens públicos de uso comum do povo.

§ 7º Fica facultado às unidades administrativas competentes interagir com a equipe responsável pela fiscalização ou diretamente com o adotante para fazer cumprir as condições estabelecidas no Termo de Adoção.

Art. 18. Em caso de inobservância das exigências descritas no Termo de Adoção, as unidades administrativas adotarão os seguintes procedimentos:

§ 1º Caso o adotante não cumpra o disposto nos incisos de I a III, os dirigentes das unidades administrativas providenciarão a sua retirada, impondo-se ao ex-adotante o ressarcimento das despesas.

§ 2º Caberá à fiscalização designada no respectivo Termo de Adoção a aplicação da sanção de advertência e aos dirigentes das unidades administrativas a aplicação de demais sanções, garantida a ampla defesa do adotante e o direito ao contraditório." (NR)

Art. 2º O art. 14, do Decreto Rio nº 45.159, de 2018, passa a vigorar acrescido de um § 8º, com a seguinte

§ 8° A implantação de projetos ou conservação de sinalização vertical e/ou horizontal em bens públicos de uso comum que não sejam aqueles abrangidos pelo § 4º, deverão ser aprovados pelo órgão competente.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

# MARCELO CRIVELLA DECRETO RIO Nº 48285 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Afeta a área que menciona, ao uso comum do povo para utilização como praça.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

CONSIDERANDO o disposto no §3º, artigo 236, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que confere ao Chefe do Poder Executivo a competência de fixação de destinação de bens imóveis integrantes do patrimônio imobiliário municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica a área municipal com 777,54 m² composta pelo remanescente da desapropriação dos imóveis localizados na Avenida Braz de Pina, nº 620, 616, 612, 610, 604, 602 e 598 - Penha Circular afetada ao uso comum do povo para utilização como praça.

Parágrafo único. A gestão da área a que alude o caput deste artigo caberá a Fundação Parques e Jardins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

## DECRETO RIO Nº 48286 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Desafeta para bem dominical os imóveis descritos no Anexo do presente Decreto, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 236 da Lei Orgânica Municipal,



Art. 1º Ficam desafetadas as áreas públicas descritas no Anexo deste Decreto, passando a compor o patrimônio dominical do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

### MARCELO CRIVELLA

### ANEXO

ITEM:	DECORIO TO DO MÁVE
ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
	Endereço:
	Estrada dos Caboclos, s/nº - Campo Grande
	Descrição:
1	Área destinada a Serviços Públicos do PAL 47.554, com 1.547,37m², situada na Estrada dos Caboclos, com frente medindo 35,31m divididos em dois segmentos: o primeiro de 28,29m em reta e o segundo de 7,02m em curva subordinada a um raio externo de 33,73m, ambos voltados para a Estrada dos Caboclos; direita medindo 46,71m em reta confrontando com os lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra I do PAL 47554; fundos medindo 35,00m em reta, confrontando com os lotes 07 e 08 da Quadra I do PAL 47554; e esquerda medindo 37,81m em reta, melhor descrita e caracterizada na matrícula nº 205.951 do 4º Ofício do Registro de Imóveis.
	Endereço:
	Rua Wanda Lacerda, s/nº - Campo Grande
	Descrição:
2	Área destinada a Serviços Públicos do PAL 46.137, com 999,98m², situada na Rua Wanda Lacerda, antiga Rua "E" do PAL 46.137, com frente medindo 15,00m em reta voltada para a Rua Wanda Lacerda; direita medindo 42,56m em reta confrontando com o lote 07 da Quadra G do PAL 46137; fundos medindo 29,07m em reta; e esquerda medindo 51,05m em reta confrontando com o lote de escola do PAL 46137, melhor descrita e caracterizada na matrícula n° 7.969 do 4° Ofício do Registro de Imóveis.
	Endereço:
	Rua Wanda Lacerda, s/nº - Campo Grande
	Descrição:
3	Área destinada a Escola do PAL 46.137, com 1.516,05m², situada na Rua Wanda Lacerda, antiga Rua "E" do PAL 46.137, com frente medindo 27,00m em reta voltada para a Rua Wanda Lacerda, direita medindo 51,05m em reta confrontando com o lote de serviços públicos do PAL 46137; fundos medindo 28,86m em reta; e esquerda medindo 61,25m em reta confrontando com a reserva de arborização do PAL 46137, melhor descrita e caracterizada na matrícula n° 7.969 do 4° Ofício do Registro de Imóveis.
	Endereço:
	Rua Itapera, s/nº - Irajá
	Descrição:
4	Rua Itapera, lado par, lote de terreno n° 3 do PAL 41.437, destinado a equipamento comunitário urbano, com frente medindo 8,13m em curva subordinada a um raio interno de 505,56m, mais 11,87m em curva subordinada a um raio interno de 592,20m voltadas para a Rua Itapera; direita medindo 77,00m em reta confrontando com o lote 02 do PAL 41.437; fundos medindo 20,00m em reta confrontando com lote de terceiro e; esquerda medindo 75,50m confrontando com o lote 1 do PAL 41.437, cuja descrição e título aquisitivo encontram-se caracterizados no Livro 2DH-0, às fls. 118, sob o n° 99.870 do 8° Ofício do Registro de Imóveis.

### DECRETO RIO Nº 48287 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 152.332,40, em favor da Secretaria Municipal de

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2020/00052, 1800/000.052/2020,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 152.332,40 (Cento e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no

Art. 5º Ficam excepcionalizados os Arts. 3º e 4º do Decreto Rio nº 48.013, de 15 de outubro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade MARCELO CRIVELLA ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

### ANEXO I

											Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	GND	M O D	шьш	D V	LEGISLA LEI N° 6.707/2020 ARTIGO INCISO	, ,	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030203061.884 1861.1030203062.009 1862.1030203062.151 1864.1012203802.410 1870.1030203062.009 1882.1030203062.009 1883.1030203062.009	$\circ\circ\circ\circ\circ\circ\circ\circ$	119 119 119 100 119 119	4 3 3 3 3 3	4 4 3 3 3 3 3 3 3	90 90 90 90 90 90 90	52 52 30 30 39 30 30 30	70 33 01 48 99 99 72 34	9° / IV 9° / IV	       	25.740,00 126.592,40 - - - - - -	74.879,20 4.055,92 25,740,00 16.067,92 11.699,60 19.889,76
								T	OTAL FISCAL	-	-
								TOTAL SEGURI	DADE SOCIAL	152.332,40	152.332,40
	TOTAL GERAL 152.332,40										152.332,40

Relação das Ações
1884 - RENOVACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE UNIDADES HOSPITALARES
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2151 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - SAUDE PREVENTIVA E EMERGENCIA SOCIAL

Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS	
119 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDI	E
Relação das ND	
330030 - MATERIAL DE CONSLIMO	

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### ANEXO II

	Em R\$
	CANCELAMENTO
١	-

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030203061.884	3064	152.332,40	-

1884 - RENOVACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE UNIDADES HOSPITALARE	8
Relação dos Produtos	

Relação das Ações

### DECRETO RIO Nº 48288 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orcamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 7.785.693,57, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0009/006.111/2020,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 7.785.693,57 (Sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 47,123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Ficam excepcionalizados os Arts. 3º e 4º do Decreto Rio nº 48.013, de 15 de outubro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

### ANEXO I

	Em r\$											
Ī	PROGRAMA								LEGISLA	AÇÃO		
	DE	Ε	F	С	G	М	Е	D	LEI N° 6.707/2020	LEI N° 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
		s	0	Α	N	0	L	٧	ARTIGO	ARTIGO 112	ACRESCINO	CANCELAWIENTO
	TRABALHO	F	Ν	Т	D	D	Е		INCISO	INCISO		
F	1808.1012203802.410	s	100	-3	3	90	<b>7</b> 39	16		=	-	16.949,68
ļ	1808.1012203802.420 1808.1030103182.255	s s			3	90	39 39	02 86		III	-	492.743,75 2.000,00
ŀ	1808.1030103302.854		100		3	90	30	37		iii	-	1.201,12



1808.1030203312.777 1808.1030205122.847 1810.1030103302.854	SSS	100 100 119 119 100 100 100 119	თ თ თ თ თ თ	3 3 3 3 3 3 3	91 50 91 50 90 90	39 39 39 39 37 39	38 10 02 10 33 05 65	9° / IV 9° / IV 9° / IV		1.171.953,64 4.502.340,54 635.214,46 - 1.476.184,93	19.795,31 4.502,340,54 - - 52.001,81 1.222,476,43 1.476,184,93
	•							TOTAL SEGURI	OTAL FISCAL	7.785.693,57	7.785.693,57
									TOTAL GERAL	7.785.693,57	7.785.693,57

Relação das Ações

2255 - MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA

2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - SAUDE PREVENTIVA E EMERGENCIA SOCIA

2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - SAUDE PREVENTIVA E EMRGENCIA SOCIAL

2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

2847 - MANUTENCAO DA REDE DE APOIO SECUNDARIO A SAUDE

854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

119 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE

Relação das ND

335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

### ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
			00.000.40
1808.1030103302.854	3387	-	20.996,43
1808.1030103302.854	4241	1.171.953,64	-
1808.1030203312.777	3944	635.214,46	-
1808.1030205122.847	4249	-	1.274.478,24

Relação das Ações
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2847 - MANUTENCAO DA REDE DE APOIO SECUNDARIO A SAUDE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
Relação dos Produtos
3387 - POPULACAO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - CAP 3.1
3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FIXO (UPA)
4241 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E DE SAUDE BUCAL MANTIDA PELAS CAPS
4249 - CLINICA DE ESPECIALIDADE IMPLANTADA / MANTIDA

### DECRETO RIO Nº 48289 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.808.548,84, em favor da Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0009/006.107/2020.

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.808.548,84 (Dois milhões, oitocentos e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no

Art. 5º Ficam excepcionalizados os Arts. 3º e 4º do Decreto Rio nº 48.013, de 15 de outubro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade. MARCELO CRIVELLA

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

AN EXO I											
											Em R
PROGRAMA								LEGISLA	,		
DE	E	F	C	_		E	D	LEI N° 6.707/2020		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	S	O N	A T	N D	O D	E	۱ <b>۲</b>	ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1801.1012605642.220	9	<b>7</b> 181	,,	- 2	<b>7</b> 50	39	35		=	_	1.064.226.22
1001.1012003042.220		181	3			39			iii	-	1.744.322,62
1801.1030205642.150		181		3				9° / IV		2.447.189,93	-
1801.1030205645.709	S	181	3	3	90	39	55	9° / IV		361.358,91	-
TOTAL FISCA									OTAL FISCAL	ı	-
								TOTAL SEGURI	DADE SOCIAL	2.808.548,84	2.808.548,84
								1	OTAL GERAL	2.808.548,84	2.808.548,84

	Relação das Ações
2150 - ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	
2220 - REGULACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	
5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA	

181 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Relação das ND
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Relação das Fontes de Recursos

### ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1012605642.220	4668	-	2.808.548,84
1801.1030205642.150	4666	2.447.189,93	
1801.1030205645.709	4667	361.358.91	

Relação das Ações							
2150 - ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA							
2220 - REGULACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA							
5709 - CONTRATACAO DA REDE CREDENCIADA							
Relação dos Produtos							
4666 - TEMPO MEDIO DE LIBERACAO DE AMBULANCIA EM CASOS DE URGENCIA DA ATENCAO PRIMARIA							
4667 - UNIDADE DE SAUDE PRESTADORA DE SERVICOS AO SUS MUNICIPAL CONTRATUALIZADA							
4668 - CONSULTA / EXAME MARCADO PARA ATE 90 DIAS DA DATA DE SOLICITACAO							

### DECRETO RIO Nº 48290 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.100.110,47, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0009/005.647/2020,

considerando a adequação orcamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 1.100.110,47 (Hum milhão, cem mil e cento e dez reais e quarenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Ficam excepcionalizados os Arts. 3º e 4º do Decreto Rio nº 48.013, de 15 de outubro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade. MARCELO CRIVELLA ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

### ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA								LEGISLA	AÇÃO		
DE	Ε	F	С	G	М	Е	D	LEI N° 6.707/2020	LEI N° 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	s	0	Α	Ν	0	L	٧	ARTIGO	ARTIGO 112	ACKESCINO	CANCELAWIENTO
TRADALITO	F	N	Т	D	D	Е		INCISO	INCISO		
1805.1012203802.410 1805.1012203802.420 1805.1030103302.854	s	100 100 100	3	3	90	39	20 06 60	9° / IV	≡ ≡	- - 971.251,10	9.175,61 77.139,54 -



7 1805.1030205122.847 7 1805.1030503082.003	S S S S S S S S	100 100 182 182 100 100	333333333	თ თ თ თ თ თ თ	90 91 50 90 90 90 90	41 80 42 61 42 70 48 09 43 24	9° / IV		113.994,01 	130.083,96 443.163,75 7.003,35 113.994,01 5.562,32 200.130,27 98.992,30 14.865,36
							T	OTAL FISCAL	-	-
							TOTAL SEGURI	DADE SOCIAL	1.100.110,47	1.100.110,47
							7	OTAL GERAL	1.100.110,47	1.100.110,47

Relação das Ações
2003 - ACOES DE INTEGRAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE, ATENCÃO PRIMARIA E PROMOCÃO NOS BAIRROS
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - SAUDE PREVENTIVA E EMERGENCIA SOCIAL
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - SAUDE PREVENTIVA E EMRGENCIA SOCIAL
2847 - MANUTENCAO DA REDE DE APOIO SECUNDARIO A SAUDE
2054 MANI ITENCAC DA REDE DE ATENCAC DRIMADIA A SALIDE

	Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS	
182 - VIGILANCIA EM SAUDE	

Relação das ND	
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
330130 OLITPOS SERVICOS DE TERCEIROS DESSOA ILIPIDICA	

### ANEXO II

### Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1805.1030103302.854	4241	1.085.245,11	-
1805.1030103302.854	3384	-	694.245,07
1805.1030205122.847	4249	-	304.684,89

Relação das Ações
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE, ATENCAO PRIMARIA E PROMOCAO NOS BAIRROS
2847 - MANUTENCAO DA REDE DE APOIO SECUNDARIO A SAUDE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
Relação dos Produtos
3384 - POPULACAO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - CAP 1.0
4241 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E DE SAUDE BUCAL MANTIDA PELAS CAPS
4249 - CLINICA DE ESPECIALIDADE IMPLANTADA / MANTIDA

## DECRETO RIO Nº 48291 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.324.712,60, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0009/005.646/2020.

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.324.712,60 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e doze reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art.  $4^{\rm o}$  Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art.  $5^{\circ}$  Ficam excepcionalizados os Arts.  $3^{\circ}$  e  $4^{\circ}$  do Decreto Rio  $n^{\circ}$  48.013, de 15 de outubro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

### ANEXO I

											Em R\$
PROGRAMA								LEGISLA	AÇÃO		
DE	Е	F	С	G	М	Е	D	LEI N° 6.707/2020	LEI N° 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	s	0	Α	Ν	0	L	٧	ARTIGO	ARTIGO 112	ACITECOMIC	OATOLLANLITIO
TRABALITO	F	N	Т	D	D	Ε		INCISO	INCISO		
	_		-	-	700	700		00 / 8 /		0.740.00	
1801.1030103302.854 1805.1030205122.847		180 181	3	3	90	39 39	75 85	9° / IV	III	2.743,60	04 464 05
1806.1030205122.847		181		3	90	40	81			-	24.461,85 491,91
1807.1030205122.847		180		3	90	30	45			-	2.616,44
1607.1030203122.647		181		3	90	39	09			-	82.586,71
1809.1030205122.847		181	3	3	90	37	71			-	22.590,57
1009.1030203122.047	S	181	3	3	90	39	32	9º / IV	""	207.256,40	22.390,37
1811.1030205122.847	s	180	3	3	90	30	14	3 / 10	III	207.230,40	127,16
1011.1000200122.047	s	181		3	90	39	88		iii	_	77.021,00
1812.1030205122.847		181		3	90	39	40		iii	_	104,36
1869.1030203062.009		119	_	3	50	39	24	9° / IV		1.057.356,30	-
1875.1030203312.777		100	3	3	91	39	97	*	III	-	267.834,06
	s	119		3	91	39	50		iii	-	673.395,03
1876.1030203062.009	S	100	3	3	91	39	07	9º / IV		383.961,27	-
	S	119	3	3	90	39	09		III	-	1.057.356,30
	S	119	3	3	91	39	70	9º / IV		673.395,03	-
1878.1030203312.777	S	100	3	3	91	39	82		III	-	116.127,21
								T	OTAL FISCAL	-	-
								TOTAL SEGURI	DADE SOCIAL	2.324.712,60	2.324.712,60
								1	OTAL GERAL	2.324.712,60	2.324.712,60

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2847 - MANUTENCAO DA REDE DE APOIO SECUNDARIO A SAUDE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
119 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE
180 - ATENCAO BASICA
181 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
101 - ATENCAO DE IVILDIA E ALTA GOIVIFELAIDADE AVIDOLATORIAE E NOSFITALAIX

Relação das ND	
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	
230130 OLITROS SERVICOS DE TERCEIROS DESSOA ILIBIDICA	

### ANEXO II

Em R\$

		,	•
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030103302.854	3388	2.743,60	-
1805.1030205122.847	4378	-	24.461,85
1806.1030205122.847	4378	-	491,91
1807.1030205122.847	4378	-	85.203,15
1809.1030205122.847	4249	184.665,83	-
1811.1030205122.847	4378	-	77.148,16
1812.1030205122.847	4378	-	104,36
1875.1030203312.777	3944	-	941.229,09
1878.1030203312.777	3944	-	116.127,21

	Relação das Ações
2777 - MAI	NUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2847 - MAI	NUTENCAO DA REDE DE APOIO SECUNDARIO A SAUDE
2854 - MAI	NUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
3388 - POPULACAO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - CAP 3.2
3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FIXO (UPA)
4249 - CLINICA DE ESPECIALIDADE IMPLANTADA / MANTIDA
4378 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO NAS UNIDADES AMBULATORIAIS

### DECRETO RIO Nº 48292 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 99.397,17, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/601.223/2020.

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 99.397,17 (Noventa e nove mil e trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo.

Ano XXXIV • Nº 193 • Rio de Janeiro





Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade. MARCELO CRIVELLA SEBASTIÃO BRUNO

### ANEXO

											Em R\$
PROGRAMA								LEGISLA	AÇÃO		
DE	Ε	F	С	G	М	Е	D	LEI N° 6.707/2020	LEI N° 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	s	0	Α	N	0	L	٧	ARTIGO	ARTIGO 112	ACRESCINO	CANCELAWIENTO
IRABALITO	F	N	Т	D	D	Е		INCISO	INCISO		
1542.1712203854.165	F		3	3 3	90 90		98 49	9° / III	Ш	99.397,17	99.397,17 -
TOTAL FISCA								OTAL FISCAL	99.397,17	99.397,17	
TOTAL SEGURIDADE SOCIA								DADE SOCIAL	-	-	
TOTAL GERA								OTAL GERAL	99.397,17	99.397,17	

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - RIO VERDE, LIMPO E SAUDAVEL

Relação das Fontes de Recursos	
141 - ROYALTIES DO PETROLEO	
Relação das ND	
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	

### DECRETO RIO Nº 48293 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 25.420,00, em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/401.916/2020.

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 25.420,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, para reforço da dotação constante do Anexo

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade. MARCELO CRIVELLA SEBASTIAO BRUNO

### ANEXO

											Em R\$
PROGRAMA								LEGISL	AÇÃO		
DE	Ε	F	С	G	М	E	D	LEI N° 6.707/2020	LEI N° 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	s	0	Α	Ν	0	L	٧	ARTIGO	ARTIGO 112	ACKESCINIO	CANCELAWENTO
TRABALITO	F	N	Т	D	D	Е		INCISO	INCISO		
7 4550 4540000044 404		,	, .	,	, .						
1552.1512203844.164	F	200			90		34	8°		25.420,00	
1552.1512603844.764	F			3	90		06		III	-	10.420,00
	F	200	3	3	90	40	79		III	-	15.000,00
									l		
								1	OTAL FISCAL	25.420,00	25.420,00
								TOTAL SEGURI	DADE SOCIAL	•	-
									OTAL GERAL	25.420,00	25.420,00

Relação das Ações
4164 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - TERRITORIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVO E CONECTADO
4764 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - TERRITORIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVO E CONECTADO

Relação das Fontes de Recursos								
200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS								
Relação das ND								
339030 - MATERIAL DE CONSUMO								

SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

Abre crédito suplementar ao Orcamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 13.094,38, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0007/005.311/2020,

DECRETO RIO Nº 48294 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

considerando a adequação orcamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orcamento Fiscal, no valor de R\$ 13.094.38 (Treze mil e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforco da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III. do artigo 112 da Lei nº 207. de 19 de dezembro de 1980

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade. MARCELO CRIVELLA

TALMA ROMERO SUANE

### ANEXO

											Lilitψ
PROGRAMA								LEGISLA	AÇÃO		
DE	Ε	F	С	G	М	Е	D	LEI N° 6.707/2020	LEI N° 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	s	0	Α	Ν	0	L	٧	ARTIGO	ARTIGO 112	ACRESCINO	CANCELAWIENTO
I KABALITU	F	Ν	Т	D	D	Е		INCISO	INCISO		
1601.1236103812.161	F	100 100			90 90	67 91	60 98	9° / IV	Ш	13.094,38	13.094,38 -
TOTAL FISCAL										13.094,38	13.094,38
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
								T	OTAL GERAL	13.094,38	13.094,38

Γ	Relação das Ações
2	2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAPITAL HUMANO NA FORMACAO DO CARIOCA

Relação das i ontes de Recuisos							
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
Relação das ND							
339067 - DEPOSITOS COMPLII SORIOS							

Polação das Eontos do Pocurs

# DECRETO RIO Nº 48295 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orcamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.674.091,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0007/005.287/2020,

considerando a adequação orcamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

### DECRETA:

339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orcamento Fiscal, no valor de R\$ 4.674.091.00 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e noventa e um reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade. MARCELO CRIVELLA TALMA ROMERO SUANE

### ANEXO I

Fm R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	ELE	D V	LEGISLA LEI N° 6.707/2020 ARTIGO INCISO	,	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103152.081 1601.1236103162.030 1601.1236103162.307 1601.1236103812.161	нннг	142 142 142 142	3	3	90	39 39	20 74 46 42	9° / IV	    	- - - 4.674.091,00	413.953,00 1.452.098,00 2.808.040,00
TOTAL FISCAL									4.674.091,00	4.674.091,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL TOTAL GERAL										4.674.091,00	4.674.091,00



2030 - ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO BASIÇA 2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO 2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAPITAL HUMANO NA FORMACAO DO CARIOCA 2307 - MANUTENCAO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Relação das Fontes de Recursos 142 - FUNDEB

Relação das ND 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103152.081 1601.1236103162.030 1601.1236103162.307	0410 0299 1509		413.953,00 1.452.098,00 2.808.040,00

Relação das Ações									
2030 - ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - EDUCACAO ESPECIAL NA EDUCACAO BASICA									
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO									
2307 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Relação dos Produtos	Relação dos Produtos								
0299 - CRIANCA COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO									
0410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA									
1509 - ATIVIDADE PEDAGOGICA PARA O ENRIQUECIMENTO CURRICULAR REALIZADA									

### DECRETO RIO Nº 48296 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 780.000,00, em favor do Fundo de Previdencia do Municipio do Rio de Janeiro - FUNPREVI.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0001/956 485/2020

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Fundo de Previdencia do Municipio do Rio de Janeiro -FUNPREVI.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orcamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 780,000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), em favor do Fundo de Previdencia do Municipio do Rio de Janeiro - FUNPREVI, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Fundo de Previdencia do Municipio do Rio de Janeiro - FUNPREVI, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Ficam excepcionalizados os Arts. 3º e 4º, do Decreto Rio nº, 48.013, de 15 de outubro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade MARCELO CRIVELLA PAULO ALBINO SANTOS SOARES

ANEXO

PROGRAMA								LEGISLA	AÇÃO		
DE	Ε	F	С	G	M	Е	D	LEI N° 6.707/2020	LEI N° 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	s	0	Α	Ν	0	L	٧	ARTIGO	ARTIGO 112	ACKESCINO	CANCELAWIENTO
TRABALITO	F	Ν	Т	D	D	E		INCISO	INCISO		
1133.0984690006.002	SS				90 90		89 75	9° / IV	Ш	780.000,00	780.000,00 -
		-	-								
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										780.000,00	780.000,00
TOTAL GERAL										780.000,00	780.000,00

	Relação das Ações
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	

Relação das Fontes de Recursos									
214 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO									
Delegge des ND									

319091 - SENTENCAS JUDICIAIS 39091 - SENTENCAS JUDICIAIS

### DECRETO RIO Nº 48297 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 282.000.00, em favor do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0001/956.484/2020.

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais), em favor do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro -PREVIRIO, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III. do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Ficam excepcionalizados os Arts. 3º e 4º. do Decreto Rio nº. 48.013, de 15 de outubro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade. MARCELO CRIVELLA

PAULO ALBINO SANTOS SOARES

ANEXO I

CANCEL	AMENTO

Em R\$

PROGRAMA								LEGISLA	AÇÃO		
DE	E	F	С	G	М	Е	D	LEI N° 6.707/2020	LEI N° 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	S	0	Α		0	L	٧	ARTIGO	ARTIGO 112	7.0.1.2000	5,11022,1112.1110
	F	N	Т	D	D	Е		INCISO	INCISO		
1132.0912200173.079 1132.0912203894.169 1132.0984690006.002	S S	200 200 200 200	3	3	90 90	39 39 91 91	71 68 96 82	9° / IV 9° / IV 9° / IV	II	53.000,00 100.000,00 129.000,00	282.000,00 - - - -
			-								
	282.000,00	282.000,00									
								T	OTAL GERAL	282.000,00	282.000,00

Relação das Ações
3079 - REFORMA EM IMOVEIS PROPRIOS - FUNPREVI
4169 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA PARA OS CIDADAOS
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

	Relação das Fontes de Recursos
2	200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
220001 SENTENCAS IUDICIAIS

### ANEXO II

				Em R\$
F	ROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
F	1132.0912200173.079	1203	-	282.000,00

Relação das Ações 3079 - REFORMA EM IMOVEIS PROPRIOS - FUNPREVI Relação dos Produtos 1203 - REFORMA REALIZADA

### DECRETO RIO Nº 49298 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 200.000,00, em favor da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0001/220.578/2020.

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro -RIOTUR,

Em R\$



Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em favor da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, para reforço da dotação constante do Anexo

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade. MARCELO CRIVELLA

CAMILA VIEIRA DE SOUSA

### ANEXO

											Em R\$
PROGRAMA								LEGISLA	AÇÃO		
DE	Ε	F	С	G	М	Е	D	LEI N° 6.707/2020	LEI N° 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	s	0	Α	Ν	0	L	٧	ARTIGO	ARTIGO 112	ACRESCINO	CANCELAWIENTO
IRABALITO	F	N	Т	D	D	Е		INCISO	INCISO		
3351.2384690006.002	F F	100 100			90 90		41 38	9° / II	Ш	200.000,00	200.000,00
								T	OTAL FISCAL	200.000,00	200.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL -					-						
								1	OTAL GERAL	200.000.00	200.000.00

	Relação das Ações
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

	Relação das ND
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	

# **DESPACHOS DO PREFEITO**

### **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

04/551.113/2017

Autorizo (nos termos de fls. 85).

04/550.885/2017

Homologo (nos termos de fls. 111).

04/550.043/2020

Adjudico, Homologo e Autorizo,

09/903.673/2019	
09/905.894/2019	
09/951.274/2020	
09/903.236/2020	
09/902.696/2020	
09/903.239/2020	
09/904.656/2016	
09/903.031/2020	

### Autorizo.

04/550.033/2018

Revogo a Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN-05/2019.

04/550.031/2018

Revogo a Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN-06/2019.

04/551.291/2019

Revogo (nos termos de fls. 161).

# SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Paulo Albino Santos Soares** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13°andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 5296 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear JHONATA BATISTA BARRETO, matrícula 60/323.387-1, com validade a partir de 9 de novembro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079232, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO **EXPEDIENTE DE 09/12/2020**

Processo: 01/000.676/2017

Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Valor: R\$ 10.000.00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Processo: 01/001.254/2013

Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Valor: R\$ 3.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Processo: 01/902.187/2017

Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Ministério das Relações Exteriores Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Valor: R\$ 10.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

01/003.622/2019 - AUTORIZO a movimentação de permuta que cuidam os autos, com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 47.529/2020, na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos

### SUBSECRETARIA DE CORREGEDORIA E INTEGRIDADE COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DA COORDENADORA (EXPEDIENTE DE 11/12/2020)

(\*)07/08/001.920/2016 - Em conformidade com o disposto na Portaria "P" CVL/SUBCI nº 005, de 08/10/2020. notadamente no inciso II do artigo 1º DEFIRO a sustação do sobrestamento do presente feito de acordo com a fundamentação apresentada pela Quinta CPI

(\*) Omitido no DORio de 14/12/2020.

# **PREVI-RIO**

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA **DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

### Folhas de Pagamento - Mês: Dezembro/2020

01/956.466/2020 - Folha Normal de Inativos 01/956.467/2020 - Folha Normal de Pensão 01/956.403/2020 - Folha Suplementar de Inativos 01/956.404/2020 - Folha Suplementar de Pensão

Defiro.

### Pensão

01/956.348/2020 - Leila Paredes Teixeira

01/956.410/2020 - Gleice Henrique Bezerra Cardozo 01/956.411/2020 - Jorge de Vasconcelos Moraes

01/956.412/2020 - Jorge Ribeiro da Silva

01/956.413/2020 - Luiz Telles

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão à fl. 2. 01/956.414/2020 - Maria do Carmo Sá Campos Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.

## Auxílio-medicamento

05/504.331/2012 - Jorge Casanova de Jesus Defiro o pedido de Auxílio-medicamento de fl. 74. 01/951 377/2019 - Noaba Beserra Magalhães Brasil 01/955.028/2019 - Izabel Cristina dos Santos Pacheco 01/959.325/2019 - Almerinda Arruda de Almeida Defiro o pedido de Auxílio-medicamento de fl. 10. 01/956.510/2020 - Suely Bessa de Castro Indefiro o pedido de Auxílio-medicamento de fl. 02.

### Auxílio-funeral de Segurado

01/956.517/2020 - Cleuza Simplicia Rocha da Silva Defiro o pedido de Auxílio-funeral de Segurado de fl. 02

Ano XXXIV • Nº 193 • Rio de Janeiro

Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020



### Auxílio-funeral de Pensionista

01/956.536/2020 - Vinícius da Silva Taumaturgo Defiro o pedido de Auxílio-funeral de pensionista à fl. 02.

### Auxílio-educação

01/954.756/2020 - Martha Dutra e Mello Emilio Indefiro o pedido de Recurso de fls 14-15

### **PROCON CARIOCA**

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

### DESPACHO DO PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

**Processo nº 01/800.512/2015** - Ficam suspensos por 20(vinte) dias, a contar de 15 de dezembro de 2020, todos os efeitos do Contrato nº 008/2015, T.E nº 008/2018, firmado com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.530781/0001-87.

# **RESOLUÇÃO CONJUNTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RESOLUÇÃO CONJUNTA SMAC/RIO ZOO Nº 003 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

> Dispõe sobre cooperação técnica entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade (SMAC) e a Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio De Janeiro, visando a soltura, monitoramento e fomento a pesquisas acadêmicas e educação ambiental voltadas para preservação da fauna silvestre no âmbito das unidades de conservação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO ser competência da Fundação Rio - Zoo desenvolver estudos, pesquisas, projetos e atividades de caráter científico, cultural, educacional e recreativo bem como, desenvolver atividades de proteção à fauna nacional e exótica:

CONSIDERANDO ser de competência da Secretaria de Meio Ambiente planejar, promover, coordenar, fiscalizar, licenciar, executar e fazer executar a política municipal de meio ambiente, em coordenação com os demais órgãos do Município;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e estabelece critérios para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO a Portaria IBAMA Nº 16 de 04 de março de 1994, que dispõem sobre a manutenção de animais silvestres em cativeiro:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IBAMA Nº 146, de 10 de janeiro de 2007, que em seu artigo 1º estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre e dá outras providências

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 6.435 de 27 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Proteção à Fauna Silvestre;

CONSIDERANDO a Resolução INEA Nº 72, de 26 de junho de 2013, que estabelece procedimentos vinculados a autorização ambiental para levantamento, coleta, colheita, apanha, captura, resgate, transporte e monitoramento

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.582 de 27 de dezembro de 2018 que institui o Programa de Estágios de Estudantes em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações e dá outras providências

CONSIDERANDO a Portaria CVL/SUBSC Nº 21 de 10 de janeiro de 2019 que regulamenta o Programa de Estágios em órgãos e entidades da Administração Direta. Autarquias e Fundações

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2599 de 08 de dezembro de 1997, que dispõem sobre a criação do serviço voluntário no município do Rio de Janeiro (Programa Voluntários por Natureza);

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de estabelecer critérios e padronizações quanto aos procedimentos relativos à fauna no âmbito das Unidades de Conservação municipais

Art. 1º Estabelecer cooperação técnica entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro (Fundação Rio - Zoo) para pesquisa e proteção da fauna silvestre do

Art. 2º Para os fins previstos desta Resolução, entende-se por fauna selvagem ou silvestres, animais que tem por habitat os ambientes naturais

### I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º A SMAC e a Fundação Rio-Zoo deverão propor ações em conjunto visando programas de preservação

Art. 4º A Fundação Rio-Zoo e a SMAC deverão criar projeto de monitoramento permanente da fauna em todas as áreas protegidas do Município.

### II - SOBRE AS RESPONSABILIDADES DA SMAC

Art. 5º Caberá a SMAC promover política de sensibilização junto à sociedade quanto a preservação da fauna selvagem nativa do Município, através de campanhas e recursos de mídia, bem como capacitar os gestores dos Parques Naturais Municipais (PNM) quanto ao conhecimento básico de soltura e reintrodução dos animais

- Art. 6º Os Parques Naturais Municipais poderão receber voluntários e estagiários captados pela Fundação Rio-Zoo para atuarem em apoio à gestão da UC na conservação da biodiversidade e no atendimento às indicações dos Planos de Manejo.
- § 1º. Constitui apoio à gestão o monitoramento da fauna selvagem nativa, levantamento da fauna exótica e eventual maneio e sinalização das trilhas
- § 2º. Havendo necessidade os parques sob tutela da SMAC poderão disponibilizar infraestrutura básica para atendimento dos estagiários e voluntários.

Art. 7º À Patrulha Ambiental ou qualquer agente da Guarda Municipal lotado nos parques, só será permitida a soltura de animais resgatados ou entregue por terceiros nos parques, desde que o animal ocorra na área de entorno da UC e após análise de técnico da Fundação Rio-Zoo e autorização do Gestor da UC.

Art. 8º As Unidades de Conservação não poderão receber animais oriundos de apreensões ou debilitados, devendo nesses casos, o animal ser encaminhado ao Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) ou Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS).

### III - DA FUNDAÇÃO RIO-ZOO

Art. 9º As ações de Educação Ambiental coordenadas pela Fundação Rio-Zoo deverão ser realizadas prioritariamente no âmbito das Unidades de Conservação.

Art. 10. A Fundação Rio-Zoo poderá desenvolver pesquisas nas Unidades de Conservação, visando atender aos objetivos constantes nos Planos de Manejos, bem como auxiliar no fortalecimento das ações de Educação Ambiental voltadas para preservação e conservação dos animais selvagens e seus habitats, através de ações

- Art. 11. A Fundação Rio-Zoo poderá captar recursos a fim de viabilizar projetos e cursos no âmbito da SMAC, desde que atendam aos interesses mútuos de ambos os órgãos.
- Art. 12. Havendo necessidade caberá aos técnicos da Fundação Rio Zoo avaliar e emitir pareceres referentes às condições clínicas dos animais silvestres que forem apresentados para soltura nas Unidades de Conservação.
- Art. 13. Os animais selvagens só poderão ser manipulados por médicos veterinários, biólogos ou estagiários, sob supervisão técnica e unicamente para fins de monitoramento, translocação ou tratamento médico-veterinário.
- Art.14. Poderá a Fundação Rio Zoo, captar e recrutar os estagiários e voluntários para atuarem nas Unidades de Conservação.

Parágrafo único. A atestação das horas laboradas pelos estagiários e/ou voluntários se dará mediante assinatura do Gestor do Parque e do responsável técnico da Fundação Rio-Zoo.Art.14º A Fundação Rio Zoo fornecerá apoio com material e insumos para os animais, bem como custeio da energia, internet no PNM Chico Mendes.

Art.15. A Fundação Rio Zoo fornecerá apoio com materiais de manuseio e insumos para os animais, bem como custeio da energia, internet no PNM Chico Mendes.

Parágrafo único. Compreendem-se dentre os materiais e insumos: cambão, luvas de couro, botas, puçá, fita isolante, lacres, máscaras, ancinho, enxadas, pás, rastelos, galochas, luvas, e outros necessários à manutenção e limpeza dos recintos dos animais, e à nutrição dos animais em soltura lenta no PNM Chico Mendes.

### IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16. Fica proibida a manutenção de animais silvestres em cativeiro dentro das Unidades de Conservação.

Art.17. Os animais que porventura passem pelo procedimento de soltura lenta, deverão receber acompanhamento durante 15 (quinze) dias, sob supervisão de equipe técnica mista composta por biólogos e médicos veterinários especializados, afim de se observar a adaptação do animal e o bem estar do animal ao ambiente Parágrafo único. Considerando a Lei 9.985 e a Portaria IBAMA Nº 16 de 04 de março de 1994, os animais para soltura lenta não deverão permanecer em cativeiro nas Unidades de Conservação por mais de 20 (vinte) dias.

Art.18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO E LEGADO OLÍMPICO

Secretário: Camila Vieira de Sousa

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO "P" SETURLEO N° 15 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores como fiscais da Concessão Administrativa relativa à implantação, operação e manutenção do Parque Olímpico, no âmbito da Subsecretaria do Legado Olímpico.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE TURISMO E LEGADO OLÍMPICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Art. 1º- Designar os servidores HELIO FERREIRA DA COSTA JÚNIOR, Matrícula nº 12/244.159-0 e ILDEFONSO CASTRO JŪNIOR, Matrícula nº 11/146.124-3, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato de Concessão Administrativa relativa à implantação, operação e manutenção do Parque Olímpico para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais no âmbito desta subsecretaria e as demais atribuições dispostas no DECRETO RIO Nº 44.959 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria CVL/SUBLO Nº 008 de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020

Ano XXXIV • № 193 • Rio de Janeiro



### RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro da das Américas 5 300 téri eo. 3ºe 5ºandar - Cen: 22793-080

### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA RIOTUR **EXPEDIENTE 14.12.2020**

### Processo 01/220.031/2020

- 1-Objeto:
- Folha de pagamento do mês de dezembro/2020
- Folha de pagamento relativa a 2ª parcela do 13º salário
- Folha suplementar relativo à1/3 de férias.
- 2-Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A
- 3-Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
- 4-Razão: Viabilizar o pagamento.

R\$ 1.188.079,85 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) - N.D. 3.1.90.11

R\$ 81.794,12 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos) - N.D. 3.1.90.16

R\$ 1.543,32 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) - N.D. 3.3.90.59

R\$ 7.982,53 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) - N.D. 3.3.90.08

R\$ 728.806,42 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos) - ND. 3.1.90.11- (2ª parcela do 13º salário) R\$ 247.517,60 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) - ND 3.1.90.11 (folha suplementar 1/3 de férias)

6-Autoridade: FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

# SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO "P" N.º 188 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar RODRIGO FERNANDES BARBOSA, matrícula n.º 60/283.890-2, JORGE EDMUNDO FERREIRA FARAH, matrícula n.º 11/239.540-8, ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA, matrícula n.º 11/213.336-3, JOSE MARCELO SOUZA BOAVISTA, matrícula n.º 60/259.165-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato SMF n.º 062/2020, referente à prestação do serviço pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como banco mandatário, depositário e responsável pela administração de conta de terceiros, em conexão com o mecanismo de garantia pública prestada pelo Município em favor da SUBCONCESSIO-NÁRIA, referente aos serviços de subdelegação da iluminação pública e, incluindo serviços "Smart Rio" no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

### **DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14.12.2020**

01/002.692/2019

06/401.920/2020

07/03/000.012/2020

Autorizo, nos termos da CODESP.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, DEFIRO os nedidos abaixo:

04/001.106/2020 - CARLOS EDUARDO TEIXEIRA MOURA, Agente Auxiliar de Administração 11/169.585-7

> SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO **DESPACHO DO GERENTE** LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ADRIANO DE SOUZA ESTEVES 10/238351/01

ASSIM - FUNDO DE SAUDE 01/610032/20 01/900453/20 02/400481/20 06/100089/20 12/600026/20 12/800013/20 14/300114/20

CARLOS ANTONIO SILVA DE PAULA 10/278262/01

ELAINE DE PAULA 10/278262/01

FERNANDA LUCIA SA FERREIRA

GII BERTO LUIZ DA SILVA 10/218591/06

HELENICE ROSA DA SILVA 10/238351/01

INATOS INST NAC DE ASSIS TRAB OPORT E SAUDE 01/860570/20 10/12/2020\*

JOAO VICTOR RIBEIRO ESTEVES 10/238351/01

KESIANE SILVA DE PAULA AUGUSTO 10/278262/01

LARISSA HILARIO ALVES DA SILVA 10/218591/06

LUIZA GABRIELA HILARIO ALVES DA SILVA

MARIA DE FATIMA SA FERREIRA 10/264545/05

MARIA ETELVINA DE SOUZA SANTOS 10/131596/09

NEWTON MARTINS NAZARETH

NILVANA LOPES BARRETO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE 02/000005/19 09/12/2020\*

RENATA MARCIA MARTINS SOARES GOMES 10/228336/04

RODRIGO BARRETO DE FREITAS 10/131332/09

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA 01/002916/20 09/12/2020\* 01/002973/20 09/12/2020\* 01/610166/20 09/12/2020\*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 01/002974/20 10/12/2020\* 06/302896/20 10/12/2020\* 29/000015/20 09/12/2020\*

**OUTRAS FONTES** 

ABRIGO DOCE MORADA 08/003164/19 10/12/20203

ABRIGO EVANGELICO CAMINHO DA FELICIDADE 08/003187/19 10/12/2020\*

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA 08/003188/19 10/12/2020

ABRINDO PORTAS SOCIEDADE CIVIL 06/001794/20 10/12/20203

ACAO COMUNITARIA SAL DA TERRA 03/001895/20 09/12/2020\* 03/001896/20 09/12/2020\*

AMANHECER AMPARO A INFANCIA 08/003181/19 10/12/2020\*

APAE/RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 08/003683/19 10/12/2020\*

ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 08/003184/19 10/12/2020\*

ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR 08/003201/19 10/12/2020\*

ASSOCIAÇÃO CHAI E SEMENTINHAS 03/001920/20 09/12/2020

ASSOCIACAO CRISTA ESPIRITA BENEFICENTE 08/003150/19 10/12/2020\*

ASSOCIAÇÃO DA DONAS DE CASA DA EST DA PEDRA 09/001829/20 09/12/2020\* 10/002538/20 10/12/2020\*

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA 08/003191/19 10/12/2020\*

ASSOCIACAO DE EDUCACAO INFANTIL FLORESCER 01/001196/20 09/12/2020\*

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR 11/000861/20 09/12/2020

ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SANTA CRUZ E ADJA-**CENCIAS** 10/002581/20 09/12/2020\*

ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADAS DO IMPERIO 10/002554/20 10/12/20203

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL - ASCE 08/003219/19 10/12/2020\*

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMÃO 03/001897/20 09/12/2020

ASSOCIACAO FILHAS STA.MARIA DA PROVIDENCIA 06/001795/20 10/12/2020\* 06/001822/20 10/12/2020\*

ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO 08/000827/20 10/12/20203

ASSOCIAÇÃO MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCI

10/002537/20 09/12/2020\*

10/002580/20 09/12/2020

ASSOCIACAO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHA - APCA 03/001905/20 09/12/2020\*

ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS

BLASON EMPREENDIMENTO PARTICIPACAO CONSUL. LTDA 12/000818/20 10/12/2020\* 12/001014/20 10/12/2020\*

BONFILM PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA 12/000394/20 10/12/2020\*

BRUNO MARIOZZ COELHO CARDOZO 12/000030/20 10/12/2020\* 12/000163/20 10/12/2020\* 12/000165/20 10/12/2020\* 12/000764/20 10/12/2020\*

CASA DE LAZARO ED. SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA 03/001894/20 09/12/2020

CASA DE LEYLA 03/001919/20 09/12/2020\*

CASA SAO ROQUE 03/001893/20 09/12/2020\*

CEAC CENTRO ESPECIAL.DE ATENDIMENTO A CRIANCA 08/003163/19 10/12/20203

CENTRAL DE OPORTUNIDADES 08/002101/20 04/12/2020\*

CENTRO CARIOCA DE SSISTENCIA EM REABILITACAO E PROFISSIONA 08/003195/19 10/12/2020\*

CENTRO COMUNITARIO DO MORRO DA BAIANA 03/001867/20 09/12/2020

CENTRO COMUNITARIO PARQUE UNIDOS DE ACARI 06/001815/20 10/12/2020\*

CENTRO CULTURAL EDUCAR 03/001923/20 09/12/2020\*

Ano XXXIV • № 193 • Rio de Janeiro 12 Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

Data: Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020 às 3:45:08 Código de Autenticação: 679feaa0



CENTRO DE ATENDIMENTO A PACIENTES ESPECIAIS

08/003175/19 10/12/2020\*

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA 08/003210/19 10/12/2020

CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA CRIART 08/003182/19 10/12/2020\*

CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA 10/002570/20 09/12/2020\* 10/002576/20 09/12/2020\*

CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECILIA CRSC 08/003174/19 10/12/2020\*

CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN 08/003190/19 10/12/2020\*

CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO 08/003177/19 10/12/20203

CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHA 08/003558/19 10/12/2020\*

COAS H WALLON 08/003559/19 10/12/2020\*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

02/300323/20 09/12/2020\* 02/300324/20 09/12/2020\* 02/300325/20 09/12/2020\* 02/300326/20 09/12/2020\* 02/300327/20 09/12/2020\* 08/300375/20 10/12/2020\* 08/300376/20 10/12/2020\* 08/300377/20 08/300378/20 10/12/2020\* 08/300379/20 10/12/2020\* 08/300380/20 10/12/2020\* 08/300381/20 10/12/2020\* 08/300382/20 10/12/2020

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 08/002138/20 10/12/2020\* 08/002342/20 10/12/2020\* 08/002354/20 10/12/2020\* 09/000059/16 10/12/2020\* 09/002031/16 10/12/2020\* 09/002531/15 10/12/2020\*

CONGREGACAO JUDAICA DO BRASIL 12/000095/20 10/12/2020\* 12/000183/20 10/12/2020\*

CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P/QUESTOES DA CIDADANIA 08/003165/19 10/12/2020\*

CORBI CENTRO DE O. E R. BENEFICENTE DE INHAUMA 08/003172/19 10/12/2020\*

CREARTE CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINT.DO INST.ANNA FREUD 08/003196/19 10/12/2020

CRECHE CASULO AGOSTINHO 10/002564/20 09/12/2020\* 10/002565/20 09/12/2020\* 10/002577/20 09/12/2020\*

CRECHE COMUNITARIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANCA 10/002534/20 09/12/2020\*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA 10/002553/20 10/12/2020\*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ARCA DE NOE 11/000860/20 09/12/2020

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MAE SOCIAL 03/001922/20 09/12/2020

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SITIO ALEGRE 10/002528/20 10/12/2020\*

CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE 10/002530/20 09/12/2020\*

CRECHE GUADALUPE 06/001800/20 10/12/20203

CRECHE NOSSO LAR 06/001811/20 10/12/2020\*

CRECHE PINGUINHO DE GENTE 10/002560/20 09/12/2020

CRSJ CENTRO DE REABILITACAO S.JOSE 08/003170/19 10/12/2020

CRUZADA DO MENOR 03/001914/20 09/12/2020\* **CULTIWAR PROJETOS - ME** 12/000523/20 10/12/2020

DEPARTAMENTO CULTURAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO

DEPSI DESENVOLVIMENTO DA PERSON.SOCIO INFANTIL

EDUCANDARIO N.S.DE NAZARE 01/001195/20 09/12/2020

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A 25/004017/20 09/12/2020\*

ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRTRNIMENTO LTDA 12/000141/20 10/12/20203

ERMAR ALIMENTOS LTDA

04/300321/20 09/12/2020\* 04/300322/20 09/12/2020\* 04/300323/20 09/12/2020\* 04/300324/20 09/12/2020\* 04/300325/20 09/12/2020\* 04/300326/20 09/12/2020\* 04/300327/20 09/12/2020\*

ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA 10/002579/20 09/12/2020\*

ESCOLA COMUNITARIA J.I.CHAVE DO TAMANHO 10/002568/20 09/12/2020

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ALEXANDRINO 10/002555/20 09/12/2020

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS 10/002539/20 10/12/20203

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM BALAO MAGICO 10/002578/20 09/12/20203

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA 10/002571/20 09/12/20203

ESCOLA COMUNITARIA SEMENTES DO AMANHA 10/002533/20 09/12/2020\*

ESCOLA COMUNITARIA SOUZA PINTO 10/002552/20 09/12/2020\*

ESMERALDA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA 12/000183/20 10/12/2020\* 12/000503/20 10/12/2020\* 12/000504/20 10/12/2020\* 12/000603/20 10/12/2020\* 12/001028/20 10/12/2020\* 12/001035/20 10/12/2020\*

FIOTEC - FUND. P/ DESEN.CIENT E TEC EM SAUDE

FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTA 03/001880/20 09/12/2020

FUNDAÇÃO DARCY VARGAS 01/001225/20 09/12/2020

GRUPO ESPIRITA ISMENIA RIBEIRO 10/002532/20 09/12/2020\*

HAGAZACHI COMUNICACOES LTDA 12/000361/20 10/12/2020\* 12/000363/20 10/12/2020\* 12/000563/20 10/12/2020\* 12/000814/20 10/12/2020\* 12/000993/20 10/12/2020\*

HB MULTISERVICOS LTDA

03/300166/20 09/12/2020\* 03/300167/20 09/12/2020\* 03/300168/20 09/12/2020\* 03/300169/20 09/12/2020\* 06/300212/20 10/12/2020\* 06/300213/20

HIBRIDA EVENTOS E PRODUCOES LTDA 12/000594/20 10/12/2020

INST.MISSION.COMUNHAO E PARTICIPACAO CASA MATERN. N. S. NAZARE

01/001236/20 09/12/2020\* 10/002541/20 09/12/2020\*

INSTIT.PROTETOR DOS POBRES E CRIANCAS ABRIGO MARIA **IMACULADA** 03/001868/20 09/12/2020\*

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE 08/003185/19 10/12/20203

INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO 03/001917/20 09/12/2020\*

INSTITUTO META EDUCAÇÃO 12/000698/20 10/12/2020

INSTITUTO SEVERA ROMANA 08/003180/19 10/12/2020

INSTITUTO VIDA REAL 12/000327/20 10/12/20203

JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA 10/002540/20 09/12/2020

LAR DE DANIEL CRISTOVAO 08/003179/19 10/12/2020

LAR DE MARIA DOLORES 03/001898/20 09/12/2020\*

LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA 08/003169/19 10/12/2020\*

LIVIA BRITO DE MELLO FERNANDES 12/000079/20 10/12/20203

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO 09/001827/20 09/12/2020\* 09/001828/20 09/12/2020\* 09/001830/20 09/12/2020\* 10/002569/20 10/12/2020\* 10/002572/20 10/12/2020\*

MR9 EVENTOS E PARTICIPACOESLTDA 12/002252/20 10/12/2020

NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAC

03/001918/20 09/12/2020\* 11/000859/20 09/12/2020\*

NUCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS 08/003148/19 10/12/20203

OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA DE BANGU 08/003218/19 10/12/2020

OBRA SOCIAL DONA MECA 08/003168/19 10/12/20203

RENDEZVOUS PROD.ARTISTICAS E EVENTOS LTDA 12/000973/20 10/12/2020\*

SAGRE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 12/000091/20 10/12/2020\* 12/000092/20 10/12/2020\* 12/000534/20 10/12/2020\* 12/000559/20 10/12/2020\* 12/000611/20 10/12/2020\* 12/000696/20 12/000929/20 10/12/2020\* 12/000930/20 10/12/2020\*

SIDEPE SOC. INTERDISCIPLINAR DO DESENV.DA PERSONALIDADE 08/003284/19 10/12/2020\*

SOCIEDADE DE PROMOCAO DA CASA DE OSWALDO CRUZ 12/000085/20 10/12/2020\* 12/000193/20 10/12/2020\* 12/000309/20 10/12/2020\* 12/000384/20 10/12/2020\* 12/000514/20 10/12/2020\* 12/000598/20 10/12/2020\* 12/000818/20 10/12/2020\*

SOCIEDADE ESPIRITA CABOCLO SETE FLECHAS 03/001921/20 09/12/2020

SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL 08/003613/19 10/12/2020

SODALICIO DA SACRA FAMILIA 08/000788/20 10/12/2020\* 08/003166/19 10/12/2020\* 08/003183/19 10/12/2020\*

UNIR UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO 08/003167/19 10/12/2020

VIVENDAS DA FE 08/003173/19 10/12/2020\*

ZUCCA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA 12/000018/20 10/12/2020\* 12/000138/20 10/12/2020\* 12/000139/20 10/12/2020\* 12/000609/20 10/12/2020\* 12/000610/20 10/12/2020\* 12/000974/20 10/12/2020\*

\* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 15/12/2020" Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.



### SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

### PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.340/2020 - ASSOCIAÇÃO SHALOM

04/131.429/2020 - GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA

04/131.451/2020 - WEEKEND EVENTOS LTDA

04/131.501/2020 - ASSOCIAÇÃO SHALOM

### PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.460/2020 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO ILHA PLAZA SHOPPING 04/131.467/2020 - VERÔNICA CHAVES DE CARVALHO COSTA

### SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2020**

### PROCESSO DEFERIDO

04/131.414/2020 - HI INNOVATION MARKTING DIGITAL LTDA

### PROCESSO INDEFERIDO

04/131.498/2020 - CORRE ASSESSORIA ESPORTIVA

### **EXPEDIENTE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2020** PROCESSO DEFERIDO

04/131.461/2020 - TR ACCIOLI PONTES COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO I TDA

### PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.178/2020 - CLUB CONCEITO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

04/131.327/2020 - GRUPO PALONVITAS EVENTOS LTDA

04/131.341/2020 - L. D. FIN

04/131.440/2020 - 4 FLY ENTRETENIMENTO LTDA

04/131.468/2020 - THE WEEK RIO DE JANEIRO ENTRETENIMENTO

04/131.470/2020 - SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2020

# PROCESSOS DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

04/700.197/2020 TROCAFONE COMERCIALIZAÇÃO DE APRELHOS ELETRONICOS LTDA

04/700.325/2020 GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA 04/700 328/2020 GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA 04/700.384/2020 RV DA PRACA LANCHES LTDA

# PROCESSOS DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA

04/700.416/2020 HOSPITAL DE ONCOLOGIA DO MEIER SA 04/700 421/2020 OUSADO E OUSADA MODAS LINS LTDA 04/700.437/2020 PAI E FILHOS BACELLAR IMOBILIARIA LTDA 04/700.439/2020 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A 04/700.425/2020 HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA 04/700.441/2020 ALFA MARKET SUPERMERCADO LTDA 04/700.442/2020 MA SOLUTIO COMERCIO LTDA

### EXPEDIENTE DO DIA 12/12/2020 PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

04/700.301/2020 SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI

## **IPLANRIO**

Empresa Municipal de Informática S/A

Av. Presidente Vargas, 3131 - 13°andar - Tel.:3971-1818 E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA IPLANRIO "N" Nº 284 RIO DE JANEIRO. 14 DE DEZEMBRO 2020.

> Dispõe sobre os procedimentos administrativos para apuração de irregularidades no âmbito da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁ-TICA S/A - IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o regramento contido no Decreto Municipal n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014, que instituí e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa e dá outras providências, no âmbito do poder executivo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e uniformizar os procedimentos relativos às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares para que se desenvolvam com clareza, precisão e celeridade, observando os princípios constitucionais;

CONSIDERANDO o contido na Consolidação das Leis do Trabalho, no Acordo Coletivo de Trabalho e no Regimento Interno da IplanRio quanto à aplicação de penalidades disciplinares aos empregados desta empresa pública:

### RESOLVE:

Art. 1°. Ficam instituídos os procedimentos de investigação preliminar, apuração sumária, sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar.

Art. 2º. Para fins desta Portaria considera-se:

I - Investigação Preliminar - o procedimento sigiloso, instaurado pelo Diretor-Presidente da IplanRio que tenha recebido denúncias de irregularidades, para a coleta de informações com o objetivo de avaliar o cabimento da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar:

II- Apuração sumária - procedimento que tem como objetivo identificar e aplicar a penalidade respectiva em relação às faltas disciplinares objetivas, cuja materialidade e autoria sejam comprováveis de plano, promovendo-se a abertura de processo administrativo disciplinar:

III - Falta disciplinar objetiva - conduta administrativa ilícita, imediatamente enquadrável no tipo definido na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno da IplanRio;

IV - Falta comprovada de plano - falta cuja comprovação material dispensa dilação probatória;

V - Sindicância administrativa - procedimento sigiloso que tem por finalidade o levantamento de todos os dados e informações capazes de esclarecer o fato irregular ocorrido no âmbito da IplanRio e de identificar as pessoas nele envolvidas

VI - Processo administrativo disciplinar - procedimento instaurado quando há a configuração de falta funcional e identificação do autor, após a apuração sumária ou sindicância administrativa, garantida a ampla defesa e contraditório.

Art. 3º. Fica a autoridade administrativa, que tiver ciência de qualquer irregularidade no âmbito da IplanRio, obrigada a promover a sua apuração imediata, na forma desta Portaria.

### DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

- Art. 4º. Fica instituído o procedimento de investigação preliminar no âmbito da IplanRio, cuja competência é do Diretor-Presidente ou autoridade delegada.
- \$1º. Caberá investigação preliminar nas hipóteses em que seiam recebidas denúncias de irregularidades sem que das mesmas constem elementos suficientes à abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar.
- § 2°. A investigação preliminar será realizada de ofício ou com base em denúncia ou representação recebida, que deverá ser fundamentada, contendo a narrativa dos fatos em linguagem clara e objetiva, com circunstâncias que permitam a individualização do servidor público envolvido, ou ao menos, forneçam inegáveis indícios concernentes à irregularidade ou ilegalidade apontada.
- § 3º. A denúncia que não observar os requisitos e formalidades prescritas no § 1º deste artigo será arquivada de plano, salvo se as circunstâncias sugerirem a apuração de ofício.
- § 4º. A denúncia cuja autoria não seja identificada, desde que fundamentada e uma vez que contenha os elementos indicados no § 1º deste artigo, poderá ensejar a instauração de investigação preliminar.
- Art. 5°. Será assegurado à investigação preliminar o sigilo que se faça necessário à elucidação do fato ou que decorra de exigência do interesse público.
- Art. 6º. A investigação preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo admitida uma única prorrogação por 10 (dez) dias corridos
- Art. 7º. Ao final da investigação preliminar, não sendo caso de arquivamento, o Diretor-Presidente ou autoridade delegada deverá instaurar ou determinar a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.
- Art. 8º. Compete ao Diretor-Presidente da IplanRio ou autoridade delegada determinar o arquivamento da investigação preliminar.

### DA APURAÇÃO SUMÁRIA

Art. 9º. Fica instituído o procedimento de apuração sumária no âmbito da IplanRio, de competência do Diretor-Presidente da IplanRio ou autoridade

Parágrafo único. A autoridade competente para aplicação de penalidades disciplinares aos empregados da IplanRio, que tenha conhecimento da ocorrência de falta administrativa obietiva, cuia materialidade e autoria sejam comprováveis de plano, deverá apurá-la unipessoalmente e por meio sumário, instaurando procedimento administrativo disciplinar, que observará as regras contidas no art. 31 e seguintes desta Portaria.

### DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

- Art. 10. Fica instituído o procedimento de sindicância administrativa no âmbito da IplanRio, cuja competência é do Diretor-Presidente da IplanRio ou autoridade delegada
- §1º. O procedimento de sindicância administrativa tem por finalidade o levantamento de todos os dados e informações capazes de esclarecer o fato irregular e de identificar as pessoas nele envolvidas e será realizada por uma Comissão instituída para este fim.
- §2º. Havendo envolvimento de pessoas não integrantes dos quadros de pessoal da IplanRio, a Comissão Sindicante providenciará a identificação dos mesmos e de suas condutas, de modo a possibilitar aos órgãos/ entidades competentes a adoção das medidas pertinentes.
- Art. 11. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo Único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter

- Art. 12. É competente para determinar a instauração de Sindicância o Diretor-Presidente da IplanRio ou autoridade delegada
- Art. 13. A Comissão poderá requisitar à autoridade instauradora a determinação de afastamento preventivo do empregado envolvido, sempre que a sua permanência no local de trabalho possa, de alguma forma, prejudicar ou interferir nas investigações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração e demais benefícios.
- Art. 14. O ato de instauração da sindicância será sempre escrito e publicado no Diário Oficial do Município e conterá:
- I cargo da autoridade instauradora da sindicância;
- II obieto da sindicância:
- III designação dos membros integrantes da Comissão de Sindicância, devendo constar em primeiro lugar o nome daguele que irá presidi-la;
- IV prazo para conclusão da sindicância, e
- V local, data do ato e assinatura da autoridade que a instaurou.

Parágrafo Único - Após a publicação do ato no Diário Oficial do Município, o Diretor-Presidente comunicará o fato oficialmente à Presidência da Comissão, devendo o prazo para a conclusão da sindicância ser contado a partir da data do recebimento deste comunicado oficial

Art. 15. A sindicância será realizada por uma comissão de 3 (três) empregados do quadro permanente de pessoal, com a indicação dos respectivos suplentes.

Parágrafo Único. São impedidos de integrar a comissão de sindicância, o cônjuge, o companheiro, o parente até 2º grau, os amigos íntimos notórios dos envolvidos na irregularidade objeto de investigação, bem como quem possa de alguma forma ter qualquer interesse no resultado da apuração.

- Art. 16. Ao Presidente da Comissão de Sindicância incumbe:
- I presidir, dirigir e coordenar os trabalhos de sindicância;
- II designar, dentre os membros da comissão, o seu substituto, na ocorrência de eventuais impedimentos:
- III providenciar a convocação das pessoas envolvidas no objeto da
- IV- qualificá-las e inquiri-las, reduzindo a termo as suas declarações:

V- determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e quaisquer outras providências consideradas necessárias;

VI - examinar o conteúdo dos documentos juntados aos autos para aferir a materialidade e a autoria da irregularidade objeto de apuração;



- VII determinar a elaboração e o encaminhamento de expedientes, e
- VIII encaminhar à autoridade instauradora os autos da sindicância com o relatório.
- Art. 17. Aos demais membros da comissão sindicante caberá:
- I atender às determinações do Presidente no tocante aos trabalhos da sindicância:
- II assessorar os trabalhos da comissão:
- III examinar o conteúdo dos documentos juntados aos autos para aferir a materialidade e a autoria da irregularidade objeto de apuração;
- IV sugerir medidas de interesse da sindicância;
- V elaborar e encaminhar expedientes:
- VI participar de diligências e vistorias;
- VII substituir o presidente nos seus eventuais impedimentos, e
- VIII assistir aos atos da sindicância e assiná-los juntamente com o presidente.
- Art. 18. O trabalho de sindicância deverá constituir um procedimento informativo da irregularidade ocorrida, de modo que todo o material coligido pela comissão deverá retratar o fato em sua inteireza, de forma clara e precisa.
- Art. 19. Ao iniciar os trabalhos de apuração, a comissão deverá ouvir, preliminarmente, o informante, reduzindo a termo suas declarações, que deverão conter-
- I dia, hora, local e descrição pormenorizada do evento:
- II nome e qualificação das pessoas suspeitas de sua autoria;
- III nome e qualificação das pessoas que o testemunharam ou que possam, de alguma forma, trazer esclarecimentos à apuração do fato;
- IV especificação das características dos bens em caso de seu desaparecimento, desvio, danificação ou uso indevido:
- V em caso de habitualidade de evento, informação sobre a circunstância resultar ou não de deficiência de pessoal, de precariedade da medida de segurança ou de controle
- Art. 20. De posse dessas informações preliminares deverá a comissão:
- I proceder a um exame visual do local de evento, se necessário, lavrando o respectivo termo de diligência:
- II solicitar as perícias técnicas que se fizerem necessárias;
- III ouvir as demais pessoas relacionadas com o evento, quer sejam empregados da IplanRio ou não, e
- IV- requisitar cópia dos documentos que se revelem úteis à elucidação do evento, a quem deles tiver a posse.
- Art. 21. A sindicância, com o respectivo relatório final, terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, que poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias corridos, ou ainda, suspenso, a critério da autoridade instauradora.
- §1º. O pedido de prorrogação de prazo deverá ser encaminhado à autoridade instauradora com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com a necessária exposição dos motivos, que, o deferindo, determinará a publicação de sua decisão
- §2º. O curso do prazo da sindicância poderá ser suspenso sempre que a necessidade de obtenção de informações ou da realização de diligências assim o justificar.
- §3º. O pedido de suspensão, com a necessária exposição dos motivos deverá, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, ser encaminhado à autoridade instauradora, que, o deferindo, determinará a publicação de sua decisão.
- §4º. A extrapolação do prazo apuratório não acarretará nulidade ou prejuízo às conclusões do procedimento, mas pode, se injustificado, levar à imposição de responsabilidade a quem deu causa ao retardamento.
- Art. 22. Os termos de declaração conterão a qualificação completa do informante e das demais pessoas envolvidas no fato e o relato objetivo dos esclarecimentos prestados, seguidos da data e da assinatura das pessoas presentes, apostas sobre os nomes completos. As demais folhas das declarações tomadas a termo deverão ser rubricadas pelo declarante e pelos membros da comissão sindicante

- Art. 23. Os termos da acareação, de reconhecimento e os laudos periciais serão iqualmente pormenorizados
- § 1º Haverá necessidade de acareação sempre que houver depoimentos contraditórios.
- § 2º A acareação visa dar à Comissão de Sindicância condições de elecer a realidade dos fatos apurados e a verdade dos depoimentos, podendo ser feita a qualquer tempo durante o curso da sindicância
- § 3º Haverá necessidade de reconhecimento caso o acusado não tenha sido apontado ou qualificado nos documentos que instruem a sindicância.
- § 4º Para o atendimento do parágrafo anterior, deverá a Comissão reunir todos os possíveis envolvidos, em dia e hora previamente estabelecidos, procedendo ao reconhecimento.
- 85 º Se o laudo pericial for incompleto ou não contiver elementos informativos suficientes, deverá a comissão sindicante solicitar ao perito a sua complementação.
- Art. 24. Os termos de diligência conterão o nome do responsável por ela, sua finalidade, indicação do local e da data em que foi realizada, qualificação do informante e todas as ocorrências, inclusive, mencionando documentos recolhidos e informações obtidas.
- Art. 25. O relatório é a peça final da sindicância e deverá ser apresentado dentro do prazo legal, comprovada ou não a existência do fato ou da autoria. Sua elaboração será criteriosa e objetiva, de caráter expositivo e conterá, exclusivamente, de modo claro e ordenado:
- I breve relato do fato, desde a sua ocorrência até a instauração da
- II narrativa do que foi feito para apurar o fato, nela incluídas as medidas tomadas pela comissão para sua elucidação:
- III referência às provas colhidas, com indicação do provável autor ou responsável pela irregularidade
- Parágrafo Único. Deverá o relator abster-se de quais quer observações ou conclusões de conteúdo iurídico ou legal, inclusive capitulações das eventuais transgressões disciplinares previstas na legislação pertinente. que ficarão a cargo da autoridade competente, após prévia oitiva da Consultoria Jurídica
- Art 26 O relatório da comissão de sindicância será submetido à Consultoria Jurídica, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias corridos se manifeste sobre:
- I a matéria de direito envolvida na sindicância realizada;
- II o cabimento da instauração de processo administrativo disciplinar;
- III eventual necessidade da adoção de medidas para a responsabilização civil e criminal de terceiros, direta ou indiretamente, implicados na irregularidade apontada
- Art. 27. Após a manifestação da Consultoria Jurídica, os autos serão conclusos para a decisão da autoridade que instaurou a sindicância
- §1º. Em considerando insuficientes os elementos coligidos na apuração, a autoridade determinará à Comissão de Sindicância que, no prazo de 15 (quinze dias), promova novas diligências ou refaça, no que couber, aquelas já realizadas.
- §2º. Se entender que o relatório atestou a comprovação de fato que evidencia o cometimento de falta funcional, a autoridade adotará as providências necessárias à instauração do competente processo administrativo disciplinar, independente de prévia identificação do autor.
- §3º. Se verificar a autoridade que o relatório, não identificando a autoria, atestou a comprovação do fato, que embora irregular, represente dano cujo valor não ultrapasse R\$1.000,00 (mil reais), poderá, em decisão fundamentada, determinar o arquivamento da sindicância
- §4º. No caso de o relatório concluir pela inocorrência de irregularidade a autoridade, em entendendo que o fato foi devidamente apurado, determinará o arquivamento do processado, mediante decisão
- §5º. Caso a comissão de sindicância comprove a ocorrência de irregularidade cujos elementos coligidos evidenciem a autoria ou o envolvimento de terceiros, a autoridade diligenciará, desde logo, o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, se for o caso, sem prejuízo da adoção das demais providências que se façam eventualmente cabíveis em sede de responsabilidade civil e criminal.

- §6º. Se, de imediato, restar claro e inequívoco, que a irregularidade comprovada pela comissão de sindicância evidencia a prática de falta funcional capitulada como crime, a autoridade diligenciará a prestação de informações ao Ministério Público, dando ciência ao Corregedor-Geral do Município.
- §7º. A superveniência de fato novo ensejará a reabertura de sindicância já arquivada.
- Art. 28. Caso tenha sido configurada a ocorrência de falta funcional e identificado o autor, o Diretor-Presidente da IplanRio ou autoridade delegada instaurará o processo administrativo disciplinar.
- Art. 29. Da decisão que determinar o arquivamento da sindicância terá ciência formalmente o empregado.
- Art. 30. Sempre que necessário, cabe à Comissão de Sindicante apresentar eventuais recomendações visando a correção de deficiências na rotina do serviço e a consequente melhoria dos procedimentos afetos aos fatos investigados

### DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 31. Fica instituído o processo administrativo disciplinar no âmbito da IplanRio, cuja competência é do Diretor-Presidente da IplanRio ou autoridade delegada.

Parágrafo Único. Caberá a instauração de processo administrativo disciplinar nas hipóteses de identificação de irregularidade e autoria no âmbito da apuração sumária ou sindicância administrativa.

Art. 32. Após a instauração do processo administrativo disciplinar, a autoridade competente pela aplicação de penalidades no âmbito da IplanRio dará ao empregado, formalmente, ciência do inteiro teor da acusação, facultando-lhe ampla oportunidade para apresentação de defesa e produção de provas que julgar necessárias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Único - No caso da apuração sumária, caso defesa oferecida pelo empregado se funde na inexistência do fato que ensejou o procedimento de apuração, e não sendo possível comprovar o contrário através de prova documental ou testemunhal, deverá a autoridade responsável adotar os procedimentos para a instauração de sindicância administrativa

- Art. 33. Concluída a fase de apresentação da defesa prévia, a autoridade competente decidirá de imediato:
- I pela aplicação da penalidade cabível;
- II pela remessa dos autos ao órgão competente da Administração Direta, para adoção das providências cabíveis, quando envolver servidores estatutários;
- III pelo arquivamento.
- Art. 34. As penalidades disciplinares cabíveis em decorrência da instauração de processo administrativo disciplinar são advertência verbal, advertência escrita, suspensão ou demissão por justa causa, de acordo com a gravidade do ilícito funcional praticado pelo empregado.
- §1.º A classificação da falta disciplinar compete a quem couber aplicar a punição, considerando-se:
- I LEVES: as transgressões disciplinares e condutas passíveis de correção, cominadas com a penalidade de ADVERTÊNCIA;
- II MÉDIAS: as transgressões disciplinares, reiteradas ou não, passíveis de correção e que não cheguem a inviabilizar a permanência do empregado nos quadros da IplanRio cominadas com a penalidade de SUSPENSÃO de, até, 10(dez) dias;
- GRAVES: as transgressões disciplinares cominadas com SUSPENSÃO por mais de 10 (dez) dias e no máximo de 29 dias, até a penalidade máxima de DEMISSÃO, caso a falta cometida inviabilize a permanência do empregado nos quadros da IplanRio.
- §2.º A aplicação de quaisquer penalidades no âmbito da IplanRio deverá ser feita por escrito, contendo fundamentação sucinta que indique especificamente a conduta do empregado que deu ensejo à punição, conferindo-se regular publicidade ao ato correspondente
- §3.º A partir da data que o empregado for cientificado da penalidade aplicada, o empregado poderá solicitar a revisão da penalidade, mediante requerimento escrito e protocolado no setor pertinente da IplanRio, na forma e no prazo estipulado no Acordo Coletivo em vigor.
- §4.º A partir da data que o empregado for cientificado da decisão sobre o pedido de revisão da penalidade, caberá recurso ao Diretor-Presidente, na forma e no prazo estipulado no Acordo Coletivo em vigor.



§5.º Mantida a decisão pelo Diretor-Presidente quanto à (s) penalidade (s) a ser (em) aplicadas, deverá o processo administrativo ser remetido à área de pessoal, para adoção das formalidades legais cabíveis juntos aos empregados penalizados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis

§6.º Relevada a penalidade aplicada, deverá o empregado ser notificado desta decisão, nos autos do processo administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### DISPOSICÕES GERAIS

- Art. 35. Os procedimentos regulamentados por esta Portaria têm caráter sigiloso, constituindo falta grave a divulgação, exposição ou devassa de documentos ou informações por aqueles que de qualquer modo tiverem acesso aos mesmos.
- Art. 36. Somente o Diretor-Presidente ou autoridade delegada tem competência para autorizar a reprodução de documentos ou o fornecimento de certidão de inteiro teor
- Art. 37. Aplica-se aos procedimentos regulados por esta Portaria, no que couber, as disposições constantes do Decreto nº 2477 de 25 de janeiro de 1980, republicado pelo Decreto nº 12.890 de 12 de maio de 1994 e do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.
- Art. 38. O valor constante no § 3º do Art. 27 será atualizado, anualmente pelos índices oficiais.
- Art. 39. Integram esta Portaria os modelos em anexo.
- Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria IplanRio N.º 142, de 18 de novembro de 2010.

### **MODELOS (APURAÇÃO SUMÁRIA)**

### MODELOI

### TERMO DE CIÊNCIA

... (dia, mês e ano por extenso), no exercício da atribuição que me foi conferida pelo art. ......da Portaria IplanRlo nº......, de . venho dar ciência ao empregado ....... ..... (identificação completa: nome, emprego e matrícula funcional) de ter ... (descrição do(s) fato(s) delituoso(s), data e local de ocorrência da irregularidade e quaisquer outros dados fáticos considerados relevantes), e de que tem o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para apresentar defesa e quaisquer provas que repute hábeis a descaracterizar as irregularidades administrativas ora descritas.

(Assinatura e identificação completa - nome, emprego e matrícula da autoridade competente)

Ciente.	
Em, de	
(assinatura do empregado)	

### MODELO II

### ATO PUNITIVO

. (emprego da autoridade), no exercício da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria IplanRio n.º °.......... de ..........,

### RESOLVE.

. (identificar a pena a ser aplicada) empregado Aplicar a pena de. ... (identificação completa do empregado: nome, emprego e matrícula), , por transgressão ao(s) dever (es) do (s) art.(s)... (identificação da irregularidade e capitulação legal), conforme o apurado através deste procedimento disciplinar especial.

(assinatura e identificação completa da autoridade competente)

# MODELOS (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA)

### MODELO I

### Ato de Instauração de Sindicância e designação da Comissão

	- ·
O (emprego/cargo o atribuição que lhe confere o artigo	da autoridade instauradora), no uso da da Portaria IplanRio nº
RESOLVE Instaurar sindicância para apurar procedência e data da informação	r irregularidade objeto de( indica o), designando para procedê-la, no prazo

de 45 ( quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos empregados \_\_\_\_( nome, matrícula, emprego), sob a presidência do primeiro.

### Local e data

Assinatura da autoridade instauradora

### MODELO II

### Comunicado de Designação

Dο. (Emprego/Cargo da Autoridade Instauradora) (emprego, nome e matrícula do empregado designado Presidente da Comissão)

Assunto: Designação para procedimento de Sindicância

Comunico que V.Sa. foi designado(a) a presidir a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria n.º, de de de 20..., devendo adotar os procedimentos pertinentes para, no prazo de ...... (.........) dias corridos, a contar da data do recebimento desta, apurar os fatos constantes do processo administrativo n.º .... .. (local, dia, mês e ano)

Assinatura da autoridade instauradora

Recebi o presente Ato de Designação com o(s) documento(s) a ele incluso(s).

Local e dada

Assinatura do Presidente da Comissão

### MODELO III

### Convocação

O Presidente da Comissão d	de Sindicância, designado por ato nº,
de do Ilmo. Se	nhor(emprego/cargo da autoridade
nstauradora), convoca	( nome, emprego e matrícula) para
comparecer na	( endereço onde está funcionando a
Comissão de sindicância), às	( horário) do( dia, mês
e ano), a fim de prestar decla	rações.

Local e data

Assinatura do Presidente da Comissão

### MODELO IV

### Termo de Declaração

Aos	(dia, mês e ano por ex	tenso),	( nome	e e
qualificação	completos do declarante)	compareceu pe	erante a Comiss	ŝão
de Sindicâr	ncia abaixo-assinada e, sc	bre os fatos re	lacionados com	1 8
oresente ap	uração, inquirido responde	u:		

\_( reproduzir o que for declarado, fazendo todas as perguntas aue necessárias)

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, do que, para constar, lavrei este termo, que vai por mim assinado e por todos os presentes a este ato.

Assinatura dos presentes ao ato e do secretário.

### MODELO V

### Termo de Acareação

(dia, mês e ano por extenso), a Comissão de Sindicância promoveu a acareação entre: 1º acareado \_\_\_ (nome, qualificação e quaisquer outros dados relevantes); 2º acareado\_\_\_(nome, qualificação e quaisquer outros dados relevantes); etc.

Pelo 1º acareado foi dito que \_ \_( reproduzir o que foi dito). Pelo 2º acareado foi dito que \_\_\_\_( reproduzir o que foi dito). Nada mais disseram nem lhes foi perguntado, do que para constar, lavrei este termo, que vai por mim assinado e por todos os presentes a este ato.

Assinatura dos presentes ao ato e do secretário.

### MODELO VI

### Termo de Reconhecimento

Aos(dia, mês e ano por extenso), perante a Comissão	o d
Sindicância compareceu ( ram)( nome e quaisquer ou	utro
dados necessários), a fim de se proceder ao ato de reconhecir	ner
to de (dos) ( nome e quaisquer outros dados necessár	ios

Na ocasião ( utilizar uma das duas hipóteses cabíveis) a) foi ( foram) reconhecido(s) como sendo a(s) pessoa(s) que \_\_\_\_ \_\_\_( relatar); b) não foi (foram) reconhecido(s) como sendo a(s) pessoa(s) que (relatar).

Assinatura dos presentes ao ato e do secretário.

### MODELO VII

### Termo de juntada de documento

\_(dia, mês e ano por extenso), juntei aos presentes autos (identificar o documento). Do que para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Assinatura do Secretário

### MODELO VIII

Ofício solicitando prorrogação de prazo para conclusão da sindicância.

Ofício nº Dio do ignoiro

Official Title de janeiro,
lmo. Senhor ( emprego/cargo da autoridade instauradora),
Solicitamos a V.Sa., nos termos doda Portaria IplanRio n.º , prorrogação por dias ( informar o prazo, nos limites legais) do prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada pelo
ato, em razão do seguinte( esclarecer os motivos).

Atenciosamente

Assinatura da Comissão

### MODELO IX

### Termo de Encerramento

(dia. mês e ano por extenso), tendo sido cumpridas Aos todas as formalidades legais pertinentes à presente sindicância, a Comissão considerou encerrados os seus trabalhos, contendo os autos \_(número de folhas)devidamente numeradas e rubricadas, pelo que passou à elaboração do Relatório.

Assinatura da Comissão

### MODELO X

### **RELATÓRIO**

Ilmo.Senhor (emprego/cargo da autoridade instauradora)

A Comissão de Sindicância designada pelo ato \_ para proceder à apuração dos fatos relacionados com \_\_\_(mencionar a irregularidade objeto da apuração), vem apresentar a Vossa Senhoria o relatório dos trabalhos realizados.

Histórico - Consta da informação de fls. (..) , (descrever procedência e data da informação) que \_\_\_\_(relatar a irregularidade tal como constar da informação).

Fatos e provas - Do que nos foi possível apurar, verifica-se \_ todo o ocorrido, destacando a participação de cada um dos envolvidos, quando for o caso).

Conclusão - De todo o exposto concluímos que : (utilizar uma das seguintes hipóteses tendo em vista o resultado da sindicância):

) Foi comprovada a irregularidade e identificado(s) o(s) senhor (es) (nome completo) como sendo o (s) respectivo(s) responsável (eis), razão porque submetemos o expediente à consideração de V. Sa., para as providências cabíveis:

b) Foi comprovada a irregularidade não tendo sido, entretanto, identificado o seu autor, razão porque sugerimos a V.Sa., seja a sindicância submetida à autoridade competente;

c) Não procede a informação constante do (indicar procedência e data da informação), razão porque submetemos a expediente a V.Sa.

Local e data

Assinatura da Comissão

### DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO  $N^{\circ}$  01/300.247/2020 - Tendo em vista Ata do Pregão Eletrônico PE SRP nº 504/2020, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Papel Reprográfico A3 E A4, acondicionados em pacote de 500, folhas, visando atender às necessidades das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da PCRJ HOMOLOGO o resultado da licitação, a favor das empresas: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, valor total R\$781.062,72 e HUMAITA COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 16.866,36.



# SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7°andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4622 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/IVISA-RIO nº 072 de 16/11/2020,

### RESOLVE

Cessar, com validade a partir de 12/11/2020, os efeitos da Resolução SMS nº 3221 de 17/03/2017, publicada no D.O. Rio de 20/03/2017.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020 ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

### ATO DA SECRETÁRIA \*RESOLUÇÃO SMS Nº 4573 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa novos membros da Comissão Especial de Avaliação do convênio nº 025/2020 referente ao processo instrutivo nº 09/002.055/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 09/002.055/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde;

CONSIDERANDO a necessidade da definicão da composição da Comissão Especial de Avaliação do Convênio nº 025/2020.

### RESOLVE:

Art. 1º: Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação

COMPOSIÇÃO CEA - RIO SAÚDE - HUCFF/HGB - CONVÊNIO Nº 025/2020			
TITULARES			
Órgão	Nome	Matrícula	
S/SUBREG/CGCA	DOROTHEIA DA CUNHA CHARRET	11/205.545-7	
S/SUBREG/CGCR	ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONCA	11/108.520-8	
S/SUBREG/CGCA	RACHEL SARMEIRO ARAUJO	12/292.284-7	
S/SUBREG	MARÍLIA DE FATIMA CORREIA CAPELA	11/125.394-7	
	SUPLENTES		
Órgão	Nome	Matrícula	
S/SUBREG/CGCR	ANDRÉ LUIS BASTOS RIBEIRO	11/218.329-7	
S/SUBREG	LÍDIA ZIMBARDI	11/166.032-3	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2020.

### ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

(\*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 21/10/2020, no 157, Pagina 26.

### ATOS DA SECRETÁRIA D.O.RIO DE 23/11/2020 RETIFICAÇÕES

RESOLUÇÃO SMS Nº 4597 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 Onde se lê: "... processo instrutivo nº 09/002.160/2017..."

Leia-se: "... processo instrutivo nº 09/001.804/2020..."

RESOLUÇÃO SMS Nº 4598 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 Onde se lê: "... processo instrutivo nº 09/002.160/2017..."

Leia-se: "... processo instrutivo nº 09/001.197/2020..."

### ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

### RESOLVE

nº 1593 - Dispensar, com validade a partir de 14/12/2020, JOSÉ ALFREDO CAVALCANTE PADILHA, Médico Cirurgia Geral, matrícula 12/208.305-3, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 032504, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

### ATO DA SECRETÁRIA

\*RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1542 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMBR nº 1220 de 05/11/2020,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GISELE GOMES DE FREITAS MIRANDA	12/225.314-4
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
SÉRGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
VERA LÚCIA SEVERO	12/238.589-6
RICARDO JOSÉ MENEZES WANDERLEY	10/212.794-2
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 018/2020 ao Contrato nº 153/2020, firmado com a empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves da marca SERCON, para atender ao Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo no . 09/78/000.098/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (\*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 23/11/2020, nº 177, pagina 84.

### **DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 03/07/2020**

(\*) Processo nº 09/002.100/2020 - RATIFICO a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato SMS nº 052/2020, cujo objeto é a modificação quantitativa da avença, a fim de acrescer 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, tendo como fundamentação legal o artigo 4º-l da Lei Federal nº 13.979/2020, com a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista manifestação técnica exarada nos autos do processo em epígrafe.

(\*) Omitido no D.O. Rio nº 082 de 06/07/2020.

### **DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/12/2020**

PROCESSO Nº 09/002.100/2020 - RETIFICAÇÃO DE ATO DE RATIFI-CAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento à Manifestação Técnica PG/PADM/CT/COV/044/2020/ FA de fls.630/652 nos autos do processo em epígrafe, inclua-se a unidade UPA Cidade de Deus, conforme consta no Termo de Referência

### SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 35 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em conformidade com Art. 30 da Resolução CGM nº 841 de

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Inventariados no Conselho Municipal de Saúde S/COMS

- I Carmem Terezinha Gomes Sasaki, matrícula: 11/207.778-2;
- II Ana Lúcia Pires Ribeiro, matrícula 10/214.863-3:
- III Tereza Cristina Sampaio Fraga, matrícula: 10/219.035-3;

Art. 2º Fica revogada a Portaria "P" S/SECOMS nº 02 de 03 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.RIO de 05.02.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

### SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 36 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em conformidade com Art. 53 da Resolução CGM nº 841 de 27.06.2008,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis no Conselho Municipal de Saúde S/COMS, sob a presidência do primeiro:

- I Carmem Terezinha Gomes Sasaki, matrícula: 11/207.778-2;
- II Ana Lúcia Pires Ribeiro, matrícula 10/214.863-3;
- III Tereza Cristina Sampaio Fraga, matrícula: 10/219.035-3.

Art. 2º Fica revogada a Portaria "P" S/SECOMS Nº 03 de 03 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.RIO de 05.02.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 03/07/2020**

(\*) Processo nº 09/002.100/2020 - AUTORIZO a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato SMS nº 052/2020, cujo objeto é a modificação quantitativa da avença, a fim de acrescer 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, tendo como fundamentação legal o artigo 4º-l da Lei Federal nº 13.979/2020, com a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista manifestação técnica exarada nos autos do processo em epígrafe.

(\*) Omitido no D.O. Rio nº 082 de 06/07/2020.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05.08.2020

09/900463/2018 - Louvado na manifestação de fls. 275 do p.p., subscrita pela Srª Subsecretária da S/SUBVISA, REVOGO o pregão eletrônico - PE nº 253/2019

### **EXPEDIENTE DE 11.12.2020**

09/001676/2015 - TORNO SEM EFEITO a despacho de fl. 366 do p.p. e o publicado em D.O. nº 132, página 29, data 27.09.2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 886.605,60 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), cujo objeto se refere à prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais, medicamentos para atender Alexandre Tarragô Chaves, autor de demanda judicial, processo nº 0042726-59.2015.8.19.0001.

09/000357/2017 - AUTORIZO a formalização do 1º temro de rerratificação ao convênio nº 11/2020 a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, que tem por objeto a retificação do plano de trabalho por erro material no item "Acompanhamento de Produção", anexo, que é parte integrante deste instrumento

TORNO SEM EFEITO a aprovação de mesma natureza publicada no D.O. Rio nº 167 de 06.11.2020, pág. 9, 1ª coluna.

### **EXPEDIENTE DE 14.12.2020**

09/003915/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 1.671.884,40 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), cujo objeto se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de agronomia, com fornecimento de materiais necessários ao cultivo, à realização de oficinas comm plantas medicinais, visando o desempenho pleno do projeto elaborado pela Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares (ATPIC) Plantas Medicinais e Fitoterapia (PMF) nas unidades de atenção primária à saúde da Cidade do Rio de Janeiro.

09/000612/2019 - TORNO SEM EFEITO o despacho encartado à fl. 139 do processo 09/000612/2019, publicado em D.O. nº 32, página 16, data 03.05.2019 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 662.382,96 (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), cujo objeto se refere à prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis, materiais permanentes e medicamentos para atender Maria Eduarda Fernandes Lima em atenção à demanda judicial, processo nº 0012366-88.2008.8.19.0001(2008.001.012668-0).

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/12/2020**

PROCESSO Nº 09/002.100/2020 - RETIFICAÇÃO DE ATO DE AUTORI-ZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento à Manifestação Técnica PG/PADM/CT/COV/044/2020/ FA de fls.630/652 nos autos do processo em epígrafe, inclua-se a unidade UPA Cidade de Deus, conforme consta no Termo de Referência de fls.86/90.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CTGP "P" DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,



nº 1933 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF nº 854 de 09/09/2020, remover LEONARDO CARVALHO MARINHO, Cirurgião Dentista, matrícula 10/225 633-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Centro Municipal de Saúde César Pernetta), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de

nº 1934 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 893 de 19/08/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), BARBARA FELIPPE FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208 166-9, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Maria Clara Machado, para o Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoa

 $\rm n^o$  1935 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3  $\rm n^o$ 328 de 24/09/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, GILMAR SOUZA GARCEZ, Agente de Administração, matrícula 10/219 115-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal

nº 1936 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/ CMS-CD nº 092 de 19/08/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ANA MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226 214-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 (Centro Municipal de Saúde Madre Tereza de Calcutá), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal

 $n^o$  1937 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2  $n^o$  695 de 23/11/2020, remover MARITA CURCIO BOMFIM, Médico Pediatria, matrícula 10/204 414-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal

nº 1938 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 113 de 06/10/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, FERNANDO JOSÉ SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/293 218-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, para a Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1939 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMNS nº 957 de 04/11/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ELISABETE VIANA MARANHÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1104824 - 57/269 502-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, para o Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal

nº 1940 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMNS nº 702 de 14/08/2020, remover ANNA PATRICIA PORCIÚNCULA BELTRÃO, Médico Clínica Médica, matrícula 10/209 438-1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1 - Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoa

nº 1941 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/ CMS-MJF nº 63 de 16/09/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ROBERTA VIANNA, Fonoaudiólogo, matrícula 10/243 089-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, para o Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal

 $n^{\rm o}$  1942 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC  $n^{\rm o}$  4277 de 30/09/2020, remover SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS, Copeiro, matrícula 10/160 320-8, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 - Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação

nº 1943 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CDP nº 153 de 14/12/2020, remover ILMA PEREIRA DA SILVA, Agente de Administração. matrícula 10/126 522-2, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas - Coordenação de Administração de Pessoas - Gerência de Pessoal), para a Assessoria de Educação em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal

nº 1944 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CDP nº 152 de 14/12/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARCIA MARTA DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 10/219 524-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Maria Clara Machado), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, a fim de ter exercício na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

 $\rm n^o$  1945 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV  $\rm n^o$  337 de 09/11/2020, remover ANDRÉ DE FREITAS MONTEIRO, Técnico de Laboratório, matrícula 10/126 782-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Rocha Maia), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Técnica de Excelência Operacional, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de BRUNA RODRIGUES BULHÕES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/243.207-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.804 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/004.926/2020.

Fixados com validade a partir de 31/08/2020, os proventos mensais de inatividade de LUCIENE DE TASSIS MAGALHÃES, MÉDICO ANATOMIA PATOLÓGICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.596-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.416 de 28 de AGOSTO de 2020, PROCESSO Nº 09/64/000.245/2018.

Fixados com validade a partir de 31/01/2020, os proventos mensais de inatividade de DANIEL PEREIRA DE SOUZA FILHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/111.254-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 80 de 30 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/71/000.180/2019.

Fixados com validade a partir de 12/02/2020, os proventos mensais de inatividade de PAULA MONTEIRO DA COSTA, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/168.791-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 158 de 11 de FEVEREIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/32/000.001/2020.

Fixados com validade a partir de 01/07/2020, os proventos mensais de inatividade de CELINA LOMBARDO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/117.216-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 674 de 30 de JUNHO de 2020, PROCESSO Nº 09/62/000.234/2020.

Fixados com validade a partir de 01/09/2020, os proventos mensais de inatividade de ROBSON CARVALHO PARANHOS, DATILÓGRAFO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRICULA 15/126.500-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.464 de 31 de AGOSTO de 2020, PROCESSO Nº 09/80/000.064/2020.

Fixados com validade a partir de 01/09/2020, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO JORGE DÓRIA DA SILVA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/114.401-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 1.478 de 31 de AGOSTO de 2020. PROCESSO Nº 09/62/000.432/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de RITA DE CÁSSIA GONZALEZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.144-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/ CTGP Nº. 1.808 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/66/000.181/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS **GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS** DESPACHOS DA GERENTE **EXPEDIENTE DE 14/12/2020** 

Processo n.º: 09/64/000.549/2019 Nome: SUZI SANTOS DE MEDEIROS Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/175.817-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/02/1986 a 30/06/1987, 01/07/1987 a 16/01/1991, 01/03/1991 a 30/10/1991, 31/10/1991 a 01/01/1994, 31/05/1994 a 28/11/1994, 02/01/1995 a 09/02/1996, no total de 3.428 dias, desprezando o período de 19/07/1991 a 30/10/1991 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 12/11/2020.

Processo n.º: 09/116.519/2003 Nome: GLAUCIA SENA ROSA Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 10/218.504-9

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 15/12/1988 a 01/04/1992, 12/11/1992 a 01/07/1993, 02/07/1993 a 31/10/1996, 22/12/1998 a 01/10/1999 e 01/11/2000 a 12/12/2001, no total de 3.357 dias, ressaltando que o período de 13/12/2001 a 26/12/2001 já consta averbado. Solicitação feita em 27/11/2020.

Processo n.º: 09/036.434/2001 Nome: RICARDO GOULART GALVÃO Cargo: MÉDICO CIRURGIA GERAL

Matrícula: 10/208.302-0

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 02/07/1996 a 31/05/1997, 01/07/1997 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/05/2000, no total de 1.394 dias, desprezando os períodos de 01/01/1991 a 31/01/1991, 01/06/1992 a 30/06/1992, 01/06/1996 a 01/07/1996 por serem concomitantes com períodos já averbados, os períodos de 01/06/2000 a 30/04/2003, 01/05/2003 a 31/08/2003, 01/09/2003 a 30/04/2007, 01/05/2007 a 31/05/2013, 01/06/2013 a 31/12/2013 por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 01/06/2003 a 31/08/2003, 03/08/2006 a 30/04/2007, 03/08/2008 a 31/05/2013 por estarem contidos nos períodos supracitados

Processo n.º: 09/32/000.172/2019 Nome: IARA VIEIRA REIS

Solicitação feita em 05/11/2020.

Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Matrícula: 10/252.304-1

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura Municipal de Nilópolis, no período de 16/03/2001 a 10/03/2003, como Efetivo, no total de 693 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 693 dias para fins de efetivo exercício no serviço público. Solicitação feita em 01/12/2020.

Processo n.º: 09/01/000.176/2020 Nome: ANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo: ASCENSORISTA Matrícula: 10/237.202-7

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 30/03/1991 a 25/05/1991, 03/06/1991 a 01/11/1994, 09/08/1995 a 31/07/1998, 01/08/1998 a 30/03/2001 e 27/11/2002 a 24/02/2003, no total de 3.450 dias, desprezando o período de 09/08/1995 a 31/07/1998 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 22/10/2020

Processo n.º: 09/52/000.091/2020 Nome: ROSANGELA MARIA CAVALCANTI DE ALMEIDA Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ANÁLISES CLINICAS

Matrícula: 10/251.347-1

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 03/11/1987 a 31/12/1998, no total de 4.073 dias, desprezando o período de 01/01/1999 a 03/04/2006 por solicitação do

Solicitação feita em 01/12/2020

Processo n.º: 09/04/000.353/2010 Nome: MARTA DE SOUZA OLIVEIRA VASQUEZ

Cargo: MÉDICO PEDIATRIA Matrícula: 10/179.004-7

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/06/1985 a 28/02/1987, 14/10/1994 a 17/02/1995, 18/02/1995 a 01/05/1996, no total de 1.203 dias, desprezando os períodos de 01/02/1997 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 31/10/1999, 01/09/2012 a 30/09/2012 e 01/03/2019 a 30/09/2019, e o período de 15/01/1995 a 17/02/1995 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 30/11/2020.



Processo n.º: 09/31/000.281/2020 Nome: VERA LUCIA CUNHA DOS SANTOS Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/208.648-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 04/02/1987 a 04/04/1987, 02/02/1988 a 05/11/1990, 03/06/1991 a 02/12/1991, 15/04/1993 a 17/06/1994 e 21/04/1995 a 25/01/1999, no total de 3.053 dias. Solicitação feita em 24/11/2020.

Processo n.º: 09/22/000.306/2020 Nome: GISELLA GARCIA JANINY Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 10/238.431-1

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/10/1987 a 14/04/1989, 01/05/1989 a 31/10/1989, 01/11/1989 a 01/07/1990, 01/01/1993 a 31/08/1994, 01/10/1994 a 31/12/1999, 01/01/2000 a 30/06/2003, no total de 4.790 dias, desprezando os períodos de 01/01/2004 a 31/05/2004, 01/06/2005  $a\ 30/06/2005,\ 01/06/2006\ a\ 28/02/2007,\ 01/04/2007\ a\ 31/05/2007,$ 01/07/2007 a 30/09/2007, 01/05/2008 a 31/05/2008, 01/07/2008 a 31/08/2008, 01/11/2008 a 31/12/2008 e 01/02/2009 a 28/02/2009 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 01/01/1989 a 31/01/1989, 01/12/1989 a 31/05/1990 e 01/12/1999 a 31/12/1999 por estarem contidos nos períodos supracitados. Solicitação feita em 30/11/2020.

# COORDENADORIA GERAL ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3 DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL EXPEDIENTE DE 14/12/2020

Processo nº 09/33/000.253/2020 - Autorizo a baixa definitiva constante no presente processo administrativo dos bem relacionado: 01 (um) cadeira de rodas, 02 (duas) cadeiras espaldar médio, 02 (duas) baias de Call Center e 01 (uma) bicicleta, que estavam relacionados entre os bens da Clinica da Família Raimundo Alves Nascimento, e que pertencia à base da OS VIVA RIO na Coordenadoria de Atenção Primária da AP 3.3, nos termos do Decreto nº 41.207 de 18/01/2016 e da Resolução Conjunta CGM/SMS nº 1642 de 07/05/2020 e declarações contidas no processo supramencionado.

### COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO PORTARIA "P" N.º 056 DE 10/12/2020

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

### RESOLVE

Instaurar Sindicância, suposta irregularidade relatada no Memorando nº 78 de 04/12/2020 do Departamento de Informação, Controle e Avaliação, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: ANA ELISA ZAMITH GARCIA, Farmacêutico, Matrícula 11/126333-4; RACHEL GIMENEZ DE FREITAS, Recepcionista, Matrícula 12/237980-8; MARCIA CRISTINA MARTINS, Enfermeiro, Matrícula 12/279563-1, sob presidência do primeiro.

### COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO** PORTARIA "P" N.º 057 DE 10/12/2020

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

### RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar o Reconhecimento de dívida referente ao Processo nº 09/62/051.020/2019, de pagamento de fatura por serviços prestados pela empresa Ambiental Service Limpeza e Conservação EIRELI, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: MARCELO NEWLANDS LINHARES, Agente de Administração, Matrícula 12/207.194-2; ALEXANDRE DE BRITO RAMOS, Agente de Administração, Matrícula 10/192.786-2; MARIA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES, Administradora, Matrícula 10/125.981-1, sob a presidência do primeiro

### **HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE** PORTARIA "P" S/HMP Nº 20 DE 09.12.2020

O DIRETOR do HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10.01.2014,

### RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativa, para apurar irregularidade referente ao pagamento da fatura do processo 09/68/050574/2017 da empresa Especitech Manutenção e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda Me., no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta, composta pelos seguintes membros efetivos:

- Francisco Aderbal Andrade de Oliveira, matr. 11/126.477-9;
- Angélica Barreto da Silva, matr. 11/238.450-1;

- Cynthia de Souza Dantas Bauer, matr. 12/179.016-1. Tornando sem efeito a Portaria "P" S/HMP nº 14 de 27.08.2019, publicada em D.O.Rio de 30.08.2019. Conf. proc. 09/68/000305/2020

### PORTARIA "P" S/HMP N° 21 DE 09.12.2020

INSTAURAR Sindicância Administrativa, para apurar irregularidade referente ao processo 09/68/050085/2018 da empresa Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda., no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta, composta pelos seguintes membros efetivos:

- Francisco Aderbal Andrade de Oliveira, matr. 11/126.477-9;
- Angélica Barreto da Silva, matr. 11/238.450-1
- Cynthia de Souza Dantas Bauer, matr. 12/179.016-1. Conf. proc. 09/68/000307/2020

### PORTARIA "P" S/HMP N° 22 DE 09.12.2020

INSTAURAR Sindicância Administrativa, para apurar irregularidade referente ao processo 09/68/050954/2015 da empresa Claro S.A., no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta, composta pelos seguintes membros efetivos:

- Júlio César de Araújo Barbosa, matr. 12/174.276-6 Presidente;
- Rosilene de Almeida Consoli, matr. 11/229.301-4;
- Francisco Aderbal Andrade de Oliveira, matr. 11/126.477-9 Secretário. Conf. proc. 09/68/000306/2020

### IMAS JULIANO MOREIRA **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 14.12.2020.**

Processo nº 0970/000.071/2020 - NAD nº 243 /2020.

- OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
- 2 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DREAN DO BRASIL EIRELI.
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
- 4. RAZÃO: Dispensa.
- 5. VALOR: R\$ 12.500.00 (Doze mil e quinhentos reais)
- 6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
- Omitido do D.O. dia 23.09.2020

### **IMAS JULIANO MOREIRA DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 14.12.2020.**

Processo nº 0970/000.070/2020 - NAD nº 244 /2020.

- OBJETO: Aguisição de travesseiros.
- 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
- 4. RAZÃO: Dispensa.
- 5. VALOR: R\$ 2.995,00 (Dois mil e novecentos e noventa e cinco reais)
- 6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
- Omitido do D.O. dia 23.09.2020.

# **RIOSAÚDE**

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

### ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOSAÚDE Nº 242 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação, a Comissão integrada por ANA LUIZA FERREIRA RODRIGUES CALDAS, Matrícula 69/034.737-7, Supervisor Médico Regional da CAP 3.1; MARIANA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, Matrícula 69/036.183-2, Superintendente Regional CAP 2.1 e ANA CAROLINA MARINHO LINHARES, Matrícula 69/029.324-1, Assessor Técnico da Diretoria de Integridade, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 09/201.866/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições publicadas anteriormente

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE N.º 304 DE 11 DE MAIO DE 2020. O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n°. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Art. 1°. Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar a notícia de fato objeto do processo administrativo n°. 09/202.646/2020, designando a Comissão composta pelos seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, promovendo o levantamento de todos os dados e informações capazes de esclarecer os fatos e de identificar eventuais responsabilidades e providências a serem adotadas.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Silva Fontoura	69/038.637-5	Presidente
Amanda Moraes Soares Pereira	69/042.693-2	Membro
Thaiane dos Santos Meyer de Oliveira	69/042.709-6	Membro

Art. 2.º Para a realização dos procedimentos de oitiva, reconhecimento e acareação, se a forma presencial não puder ser evitada, serão adotados os procedimentos de proteção à incolumidade da saúde dos participantes, previstos no §2° do Art. 1° do Decreto Rio n°. 47.414, de 5 de maio de 2020.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 324 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação, a Comissão integrada por VALÉRIA ORNELLAS LUZ PIMENTEL, Matrícula 69/041.662-8, Assessor Técnico II; SAMIR DA SILVA GUEDES, Matrícula 69/026.469-7, Coordenador de Processo III e CAMILA BARBOSA FARIA, Matrícula 69/025.487-0, Assistente Operacional I para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados no processo administrativo no 09/202 652/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições publicadas anteriormente.

### **DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2020**

### PROCESSO 09/201.491/2020 SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA

Na forma do inciso VX do art. 29 da Lei da Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à contratação por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de empresa cujo objeto é a prestação de serviço de coleta de Resíduos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, pilhas, baterias e acumuladores de cargas contendo chumbo (PB), cádmio (Cd), Mercúrio (Hb) e seus compostos, em contêineres, conforme quantidade descritas no Anexo I do TR para atender as unidades Áreas Programáticas 2.1, 3.1, 3.3 e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pelo período de até 180 dias, no valor total de R\$ 243.648,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

### PROCESSO 09/202.039/2020 TELECOOP COOPERATIVA DE TRANS-PORTE

Na forma do inciso VX do art. 29 da Lei da Federal nº 13.303/2016. RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente à contratação por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de empresa cujo objeto é a prestação de serviço de coleta de Resíduos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, pilhas, baterias e acumuladores de cargas contendo chumbo (PB), cádmio (Cd), Mercúrio (Hb) e seus compostos, em contêineres, conforme quantidade descritas no Anexo I do TR para atender as unidades Áreas Programáticas 2.1, 3.1, 3.3 e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pelo período de até 180 dias, no valor total de R\$ 243.648,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

\*Omitido do D.O Rio de 16/10/2020.

### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE **EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2020**

### PROCESSO 09/201.594/2020 - LAUDO IMAGENS LTDA

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente a prestação de serviços de agenciamento de serviços para o cargo de recepcionista em Unidade de Pronto Atendimento, com ensino médio completo, escala de Domingo a Domingo, inclusive feriados, jornada 12x36, de 07:00 horas às 19:00 horas ou das 19:00 horas às 07:00 horas, para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 171.599,88 ( cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Omitido do DO Rio de 22/10/2020

### **DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE** EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2020

PROCESSO 09/202.023/2020 - BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI - ME Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente à prestação de serviços contínuos de fornecimento de alimentação transportada e



nutrição, com fornecimento de refeições para pacientes, com copeiragem, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, para atendimento da unidade CAPSI Ilha do Governador, sob administração da RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de até 180 dias, no valor total de R\$ 74.790,00 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais).

\*Omitido do DO Rio de 09/11/2020

### **DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 26/11/2020**

### PROCESSO 09/201.924/2020 - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA ASSOCIA-DOS LTDA

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente a a celebração do contrato referente a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em ecocardiografia e dopplerfluxometria pediátrico e neonatal para o Hospital Municipal Rocha Faria administrado pela RioSaúde, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

\*Omitido do DO Rio de 27/11/2020

### **DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE** EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2020

### PROCESSO 09/202.184/2020 - LASANT CONSTRUÇÕES LTDA

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, para atender o Centro de Atenção Psicossocial da Ilha do Governador, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 81.869,88 (oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

### ATOS DO DIRETOR OPERACIONAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

Art. 1º - Designar o Sra. Carolina Garcia Guedes, matrícula nº 45/022.141-6, para atuar como **Gestor do Contrato** nº. 37/2016, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 37/2016, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. Luciano Leoncio de Oliveira, matrícula nº 69/029.884-4; Sra. Adriana Elisa da Silva Santana, matrícula nº 69/029.060-1; Sr. Malen Cristi dos Santos de Souza, matrícula nº 69/026.467-1, Sr. João Victor Raymundo Pinto, matrícula nº 40/030.743-9; Sra. Alan Menezes Naked, matrícula nº 40/022.009-5 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo

### ATOS DO DIRETOR OPERACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 244 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 O DIRETOR OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. Carolina Garcia Guedes, matrícula nº 45/022.141-6, para atuar como <u>Gestor do Contrato</u> nº. 47/2016, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 47/2016, designando os seguintes membros para sua composição: Sra. Mariana Beatriz de Lucena, matrícula nº 69/024.595-1; Sr. Bruno Elias Guimarães de Sousa, matrícula nº 69/024.400-4; Sra. Lucimar de Oliveira Barreto Silva, matrícula nº 40/020.982-1, Sra. Ana Carolina Xavier, matrícula nº 40/020 982-5: Sr. Alan Menezes Naked, matrícula nº 40/022 009-5 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DO DIRETOR OPERACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 245 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 O DIRETOR OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a

legislação em vigor,

Art. 1º - Designar o Sra. Carolina Garcia Guedes, matrícula nº 45/022.141-6. para atuar como <u>Gestor do Contrato</u> nº. 69/2016, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** nº 69/2016, designando os seguintes membros para sua composição: Sra. Mariana Beatriz de Lucena, matrícula nº 69/024.595-1; Sr. Bruno Elias Guimarães de Sousa, matrícula nº 69/024.400-4; Sra. Lucimar de Oliveira Barreto Silva, matrícula nº 40/020.982-1, Sra. Ana Carolina Xavier, matrícula nº 40/020.982-5; Sr. Alan Menezes Naked, matrícula n° 40/022.009-5 com atribuições previstas nos arts 3º e 4º da Portaria RS/PRF nº 217 de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DO DIRETOR OPERACIONAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 246 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

Art. 1º - Designar o Sra. Carolina Garcia Guedes, matrícula nº 45/022.141-6, para atuar como Gestor do Contrato nº. 74/2016, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 74/2016, designando os seguintes membros para sua composição: Sra. Mariana Beatriz de Lucena, matrícula nº 69/024.595-1; Sr. Bruno Elias Guimarães de Sousa, matrícula nº 69/024.400-4; Sra. Lucimar de Oliveira Barreto Silva matrícula nº 40/020 982-1. Sra Ana Carolina Xavier, matrícula nº 40/020.982-5; Sr. Alan Menezes Naked, matrícula nº 40/022.009-5 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 306 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Victor Pazos Romar Gomes Leal, Matrícula nº 044.893-6, para atuar como Gestor do Contrato nº. 607/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217. de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 607/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. William da Silva da Cruz, matrícula nº 45/022.269-5; Sra. Leandra Greicy dos Santos Machado, matrícula nº 45/021.249-8; Sr. Pedro Henrique de Oliveira Medrado, matrícula nº 40/020.839-7; Sra. Paula Daniele Braga Pereira Ramos matrícula nº 40/042 577-7 e Dra Andréa Corrêa de Moraes matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 307 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Victor Pazos Romar Gomes Leal, Matrícula nº 044.893-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 545/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217. de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 607/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. William da Silva da Cruz, matrícula nº 45/022.269-5; Sra. Leandra Greicy dos Santos Machado, matrícula nº 45/021.249-8; Sr. Pedro Henrique de Oliveira Medrado, matrícula nº 40/020.839-7; Sra. Paula Daniele Braga Pereira Ramos, matrícula nº 40/042.577-7 e Dra. Andréa Corrêa de Moraes. matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA RS/DEA Nº 308 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Victor Pazos Romar Gomes Leal, Matrícula nº 044.893-6, para atuar como Gestor do Contrato nº. 621/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 607/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. William da Silva da Cruz, matrícula nº 45/022.269-5; Sra. Leandra Greicy dos Santos Machado, matrícula nº 45/021.249-8; Sr. Pedro Henrique de Oliveira Medrado, matrícula nº 40/020.839-7; Sra. Paula Daniele Braga Pereira Ramos. matrícula nº 40/042.577-7 e Dra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 309 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Danton de Oliveira Novaes, matrícula nº 69/045.012-2, para atuar como Gestor do Contrato nº. 608/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 608/2020. designando os seguintes membros para sua composição: Sra. Juliana Rosa dos Santos, matrícula nº 69/045.018-9; Sra. Suzani Pereira da Silva, matrícula nº 69/045.009-8, Sr. Joubert Nunes Júnior, matrícula nº 40/043.941-4; Sr. Sávio Sales Mazullo, matrícula nº 40/043.324-3 e Dra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 310 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art 1º - Designar Danton de Oliveira Novaes matrícula nº 69/045 012-2 para atuar como <u>Gestor do Contrato</u> nº. 587/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 587/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sra. Juliana Rosa dos Santos, matrícula nº 69/045.018-9; Sra. Suzani Pereira da Silva, matrícula nº 69/045.009-8, Sr. Joubert Nunes Júnior, matrícula nº 40/043.941-4; Sr. Sávio Sales Mazullo, matrícula nº 40/043.324-3 e Dra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRF nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 311 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Danton de Oliveira Novaes, matrícula nº 69/045.012-2, para atuar como **Gestor do Contrato** nº. 622/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 622/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sra. Juliana Rosa dos Santos, matrícula nº 69/045.018-9; Sra. Suzani Pereira da Silva matrícula nº 69/045 009-8 Sr. Joubert Nunes Júnior matrícula nº 40/043.941-4; Sr. Sávio Sales Mazullo, matrícula nº 40/043.324-3 e Dra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 312 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Bruno Soares Martins, matrícula nº 69/029.320-9, para atuar como Gestor do Contrato nº. 494/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 494/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. Marco Antônio Bastos Ferreira, matrícula nº 69/024.809-6; Sra. Luciana Freire Moutinho, matrícula nº 47/026.775-7; Sra. Fernanda Pereira Fernandes, matrícula nº 40/030.740-5; Sra. Nancy dos Santos, matrícula nº 69/029.058-5 e Sra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217. de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

# ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 313 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,



Art. 1º - Designar Bruno Soares Martins, matrícula nº 69/029.320-9, para atuar como Gestor do Contrato nº. 501/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 501/2020. designando os seguintes membros para sua composição: Sr. Marco Antônio Bastos Ferreira, matrícula nº 69/024.809-6; Sra. Luciana Freire Moutinho, matrícula nº 47/026.775-7; Sra. Fernanda Pereira Fernandes, matrícula nº 40/030.740-5; Sra. Nancy dos Santos, matrícula nº 69/029.058-5 e Sra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 315 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Tiago de Siqueira Mourão, matrícula nº 69/043.278-1, para atuar como <u>Gestor do Contrato</u> nº. 527/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 527/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. Glauco Moreira Lima Palácio, matrícula nº 69/031.193-6; Sra. Sabrina Guimarães dos Santos Aluízio Almeida, matrícula nº 69/031.191-0; Sr. Leonardo Milheiro Bento, matrícula nº 40/031.173-8; Sr. Max Orleans da Silva, matrícula nº 40/030.134-1 e Sra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 316 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Tiago de Sigueira Mourão, matrícula nº 69/043.278-1, para atuar como <u>Gestor do Contrato</u> nº. 500/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** nº 500/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. Glauco Moreira Lima Palácio, matrícula nº 69/031.193-6; Sra. Sabrina Guimarães dos Santos Aluízio Almeida, matrícula nº 69/031.191-0; Sr. Leonardo Milheiro Bento. matrícula nº 40/031.173-8; Sr. Max Orleans da Silva, matrícula nº 40/030.134-1 e Sra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 317 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

# RESOLVE:

Art. 1º - Designar Tiago de Siqueira Mourão, matrícula nº 69/043.278-1, para atuar como **Gestor do Contrato** nº. 519/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** nº 519/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. Glauco Moreira Lima Palácio, matrícula nº 69/031.193-6; Sra. Sabrina Guimarães dos Santos Aluízio Almeida, matrícula nº 69/031.191-0; Sr. Leonardo Milheiro Bento, matrícula nº 40/031.173-8; Sr. Max Orleans da Silva, matrícula nº 40/030.134-1 e Sra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 318 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor.

Art. 1º - Designar Diórgenes Porto Neves, matrícula nº 45/029.898-4, para atuar como Gestor do Contrato nº. 547/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 547/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. Marcos dos Santos, matrícula nº 69/024.583-7; Sra. Bárbara Cristiane Teixeira Rodrigues, matrícula nº 69/044.518-9; Sra. Rosiane Machado da Rosa, matrícula nº 47/026.489-5; Sra. Anne Caroline Assunção Oliveira, matrícula nº 47/026.499-4 e Sra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 319 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

Art. 1º - Designar Diórgenes Porto Neves, matrícula nº 45/029.898-4, para atuar como **Gestor do Contrato** nº. 835/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 835/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. Marcos dos Santos, matrícula nº 69/024.583-7; Sra, Barbara Cristiane Teixeira Rodrigues, matrícula nº 69/044.518-9; Sra. Rosiane Machado da Rosa, matrícula nº 47/026.489-5; Sra. Anne Caroline Assunção Oliveira, matrícula nº 47/026.499-4 e Sra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 320 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor.

Art. 1º - Designar Diórgenes Porto Neves, matrícula nº 45/029.898-4, para atuar como Gestor do Contrato nº. 524/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 524/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sr. Marcos dos Santos, matrícula nº 69/024 583-7: Sra, Barbara Cristiane Teixeira Rodrigues, matrícula nº 69/044.518-9; Sra. Rosiane Machado da Rosa, matrícula nº 47/026.489-5; Sra. Anne Caroline Assunção Oliveira, matrícula nº 47/026.499-4 e Sra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 321 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Regina de Fátima Alves Feijó, matrícula nº 69/026543-9, para atuar como Gestor do Contrato nº. 548/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 548/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sra. Cláudia Affonso Fernandes de Arruda, matrícula nº 69/024.810-4; Sra. Suellen Gonçalves Lemos Cardoso, matrícula nº 69/024.570-4; Sra. Viviane de Oliveira dos Santos Silva, matrícula nº 47/026.208-9; Sr. Diego Gonçalves da Silva, matrícula nº 40/044.924-9 e Sra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 323 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Regina de Fátima Alves Feijó, matrícula nº 69/026543-9, para atuar como Gestor do Contrato nº. 525/2020, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 525/2020, designando os seguintes membros para sua composição: Sra. Cláudia Affonso Fernandes de Arruda, matrícula nº 69/024.810-4; Sra. Suellen Gonçalves Lemos Cardoso, matrícula nº 69/024.570-4, Sra. Viviane de Oliveira dos Santos Silva, matrícula nº 47/026.208-9; Sr. Diego Gonçalves da Silva, matrícula nº 40/044.924-9 e Sra. Andréa Corrêa de Moraes, matrícula nº 69/044.986-8 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, devendo ser presidida pelo primeiro.

### DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVA ASSISTENCIAL **EXPEDIENTE DE 10/12/2020**

### Processo nº 09/202.188.2020 - NAD Nº 7224

- 1. Objeto: Aquisição emergencial de nutrição parenteral manipulada para atender Hospital Municipal Maternidade Paulino Werneck.
- 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA , no valor de R\$ 57.630,00 (cinquenta sete mil e seiscentos trinta reais).
- 3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações
- 4. Razão: Dispensa
- 5. Autorização: Eneida Reis.

### DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES **EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2020**

### PROCESSO 09/200.604/2020 UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓ-GICO E SERVICOS - UTN

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração a prorrogação referente à contratação por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de empresa cujo objeto à prestação de serviço de alta complexidade e custo em terapia renal substitutiva (TRS) Adulto-Hemodiálise, diálise peritoneal e com falência de acesso venoso para atender as necessidades do Hospital de Campanha do RioCentro, administrado pela RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de até 180 dias, no valor total de R\$ 7.475.971,80 (Sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um mil reais e oitenta centavos).

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	
350/2020	HCAMP	15/06/2020 à 11/12/2020	12/12/2020	09/06/2021

### DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2020**

### PROCESSO 09/201.594/2020 - DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA EPP

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente a prestação de serviços de agenciamento de serviços para o cargo de recepcionista em Unidade de Pronto Atendimento, com ensino médio completo, escala de Domingo a Domingo, inclusive feriados, jornada 12x36, de 07:00 horas às 19:00 horas ou das 19:00 horas às 07:00 horas, para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 171.599,88, (cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

\*Omitido do DO Rio de 22/10/2020

### DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2020**

PROCESSO 09/202.023/2020 - BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI - ME Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à prestação de serviços contínuos de fornecimento de alimentação transportada e nutrição, com fornecimento de refeições para pacientes, com copeiragem, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, para atendimento da unidade CAPSI Ilha do Governador, sob administração da RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de até 180 dias, no valor total de R\$ 74.790,00 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)

\*Omitido do D.O Rio de 09/11/2020

### DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS **EXPEDIENTE DO DIA 26/11/2020**

### PROCESSO 09/201.924/2020 - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA ASSOCIA-DOS LTDA

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em ecocardiografia e dopplerfluxometria pediátrico e neonatal para o Hospital Municipal Rocha Faria administrado pela RioSaúde, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). \*Omitido do DO Rio de 28/10/2020

### DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2020

## PROCESSO 09/202.184/2020 - LASANT CONSTRUÇÕES LTDA

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, para atender o Centro de Atenção Psicossocial da Ilha do Governador, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 81.869,88 (oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)



### DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Processo nº 09/200.487/2020 - Adjudico e Homologo o resultado da licitação em favor das licitantes: PAULO CÉSAR AGOSTINI ORTOPEDICOS com o valor total de R\$ 106,790,40 para os itens 2 e 4. G. A MEDICAL LTDA com o valor total de R\$ 724 302 00 para o item 10 e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESEIRELI com o valor total de R\$ 1.195.128,00 para os itens 12,13,14,15,16 e 17, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de esterilização, listados no item 1 do Termo de Referência, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei e declaro os itens 1.3.5.6.7.8.9 e 11 fracassados

### DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS EXPEDIENTE DO DIA 03/12/2020

RETIFICAÇÃO D.O.M Nº 127 DE 08/09/2020 - PÁG 17 - 2ª COLUNA PROCESSO 09/200.693/2020 - DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP.

Onde se lê: O percentual de acréscimo será de 15,09% ao valor contratado, perfazendo a importância R\$ 90.279,64 (noventa mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se: O percentual de acréscimo será de 7,2936% ao valor contratado, perfazendo a importância de R\$ 43.635,49 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). \*Omitido no D.O de 04/12/2020

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Talma Romero Suane** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/2273-9993

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SME Nº 235, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto RIO nº 48.240, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a transição do Governo da Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências: e

CONSIDERANDO as orientações contidas na Recomendação nº 006/2020 expedida pela 1ª Promotoria de Justiça e Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capita;

### RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão de Transição, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME, que ficará encarregada de viabilizar o acesso às informações necessárias à próxima gestão

 $\S~1^{\rm o}$  Para os fins de que trata o caput, ficam designados os representantes da atual equipe da SME abaixo relacionados.

- I Heloisa Sermúd Braz (E/ GAB):
- II Lúcia de Sousa Bacelo (E/GAB):
- III Misael Saade Maia (E/SUBPEO);
- IV-Marcus Vinícius Medina Costa (E/SUBG):
- V Fátima Verol Rocha (E/SUBE) e
- VI Douglas Teixeira Cardelli (E/SUBE).

§ 2º Ficam designados os profissionais elençados abaixo para representarem a nova equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação - SME. cuja indicação caberá ao novo titular da SME, cuja nomeação se dará com validade a contar de 1º de janeiro de 2021.

- I Gustavo Costa Neves Ribeiro;
- II Ana Paula Massoneto Scheider de Mello:
- III Nathália Rocha Barros Costa;
- IV Teresa Pontual;
- V Paulo Henrique Feiió da Silva:
- VI Willmann Silva Costa e
- VII Marco Antonio Loureiro Rodrigues Júnior. .

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão de Transição de que trata o presente ato normativo será exercida por Heloisa Sermúd Braz (F/GAB):

Art. 3º As reuniões de trabalho serão agendadas com base no consenso entre a atual Titular da SME e seu substituto, cuja nomeação caberá ao candidato eleito para o cargo de Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 4º Admitir-se-á a possibilidade de serem realizadas reuniões por áreas temáticas, de forma a assegurar maior eficiência no processo de

Art. 5º Quaisquer dúvidas ou necessidades não previstas na presente Resolução serão decidas pela Secretária Municipal de Educação.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020. TALMA ROMERO SUANE

### **DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE 14/12/2020**

07/003319/2020 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/529/2020/PMFSTB. de 10/11/2020. consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no \$4º do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/02/002040/2019 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/1119/2019/PMFSTB, de 11/10/2019, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/07/002314/2019 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/958/2019/PMFSTB, de 03/09/2019, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resquardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RETIFICAÇÃO

**EXPEDIENTE DE 23/09/2020** 

Processo nº 07/005857/2015

D.O. Rio nº 141 de 28 de setembro de 2020, página 39, 1ª coluna. Onde se lê:

"3- Fundamento: Art. 57, Inciso VI §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações."

"3- Fundamento: Art. 57, Inciso II c/c § 4°, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações."

### **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

# Processo nº 07/005856/2015

D.O. Rio nº 143 de 30 de setembro de 2020, página 15, 3ª coluna. Onde se lê:

"3- Fundamento: Art. 57. Inciso VI \$4°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações."

# Leia-se:

"3- Fundamento: Art. 57, Inciso II c/c § 4°, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.'

### Processo nº 07/005858/2015

D.O. Rio nº 143 de 30 de setembro de 2020, página 15, 3ª coluna. Onde se lê:

"3- Fundamento: Art. 57. Inciso VI \$4°. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações."

"3- Fundamento: Art. 57, Inciso II c/c § 4°, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

### Processo nº 07/005859/2015

D.O. Rio nº 143 de 30 de setembro de 2020, página 15, 3ª coluna. Onde se lê:

"3- Fundamento: Art. 57, Inciso VI §4°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações."

"3- Fundamento: Art. 57, Inciso II c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH "P" DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRA-ÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº1270 - Processo nº 07/09/001.532/2020 - CLEA MARIA DA MATA, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/168.693-0.

Nº1271 - Processo nº 07/08/001.927/2020 - EVA CRISTINA DE ANDRADE MENEZES, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/158.121-4.

Nº1272 - Processo nº 07/09/001.528/2020 - ISAURA FERREIRA DE OLIVEIRA MODESTO, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/171.732-1.

Nº1273 - Processo nº 07/07/001.059/2020 - KÁTIA LUZIA DA SILVA, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula 10/169.692-1

### APOSTILAS DA COORDENADORA

DETERMINAÇÃO do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, exarada nos processos abaixo elencados, fica retificada a fundamentação legal constante das Portarias:

ONDE SE LÊ: "... art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/2003..." LEIA-SE: "... art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c § 5° do art. 40 da CF/88...

PROCESSO DE APOSENTADORIA	SERVIDOR/ MATRÍCULA	PORTARIA	PUBL. D.O. RIO
07/08/001.367/2018	10/166.694-0	E/SUBG/CGRH/CARH N° 3615	1612/2019
07/09/000.899/2019	10/136.410-8	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 1130	01/07/2019

### COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS **DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

AVERBE-SE o Tempo de Servico/Contribuição prestado à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, do servidor abaixo relacionado:

07/001.273/2020 - ROBERTA GONÇALVES SILVA - 10/314.974-7, Professor de Educação Infantil, no período de 06/02/2012 a 17/06/2019, na matrícula 9863, como Professor II - Educação Infantil, no total de 2.689 (dois mil. seiscentos e oitenta e nove) dias, observando-se 13 (treze) dias de faltas (Solicitação feita em: 06/02/2020).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado ao Município de Volta Redonda, nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, do servidor abaixo relacionado:

07/09/003.101/2019 - ROSEMEIRE ARAUJO FIGUEIREDO ALVES -10/268.964-4, Professor de Educação Infantil, no período de 29/01/2007 a 01/06/2011, como Professor Docente II (Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1o ao 5o Ano), no total de 1.583 (mil, quinhentos e oitenta e três) dias, observando-se 30 (trinta) dias de Licença Médica (Solicitação feita em: 16/03/2020).

07/10/002 285/2020 - CINTIA RODRIGUES PINTO ALVES Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/317.776-3. Averbem-se os tempos de servico/contribuição prestados, conforme discriminação

- a) à Prefeitura Municipal de Itaguaí, no período de 28/12/2012 a 28/10/2019, como Auxiliar de Educação Infantil, na matrícula 36599, no total de 2.493 (dois mil. quatrocentos e noventa e três) dias, já descontados 03 (três) dias de faltas, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, desprezando-se o período de 29/10/2019 a 31/10/2019 por ser concomitante com esta municipalidade.
- b) em atividades de caráter privado, no período de 03/11/2009 a 27/12/2012, no total de 1.150 (mil, cento e cinquenta) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se o período de 28/12/2012 a 08/02/2013 por estar incluso em período supracitado (Solicitação feita em: 16/09/2020).

07/000.369/2020 - DAVID FERREIRA LOPES, Agente Educador II, matrícula 10/273.413-5. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

- a) à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, nos períodos de 14/01/2008 a 10/08/2011, no total de 1.302 (mil, trezentos e dois) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da Lei 94/79.
- b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 21/08/1995 a 17/09/1995, 18/01/1996 a 13/12/1996, 09/06/1997 a 02/09/1997, 01/10/2002 a 06/12/2002, 12/12/2002 a 03/03/2003 e 10/03/2003 a 07/10/2004, no total de 1.168 (mil, cento e sessenta e oito) dias, com



base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 18/11/2020)

07/06/002.234/2019 -DAYSE MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA - Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.650-8. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Município de São João de Meriti, no período de 01/03/2006 a 17/05/2006, como Instrutor de Música, no total de 77 (setenta e sete) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da Lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/10/1991 a 09/11/1995, 05/04/1999 a 03/04/2001 e 12/04/2002 a 05/08/2003, no total de 2.707 (dois mil, setecentos e sete) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em 18/08/2020).

07/10/001.019/2020 - JULIO CESAR DOS SANTOS TEIXEIRA - Professor I - Geografia, matrícula 10/264.407-8. Averbem-se os tempos de serviço/ contribuição prestados conforme discriminação abaixo:

a) a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 01/12/2003 a 09/02/2011, no total de 2.624 (dois mil. seiscentos e vinte e quatro) dias, nos termos do Inciso IV do artigo 65 da Lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 11/10/1988 a 08/09/1992, 16/05/1994 a 31/05/1994, 14/10/1994 a 23/07/1995, 24/07/1995 a 07/04/1996, 08/04/1996 a 14/04/1998, 15/04/1998 a 02/08/1999, 28/02/2000 a 08/05/2000, 08/09/2000 a 22/10/2000, 20/04/2001 a 18/07/2001, 30/07/2001 a 05/11/2001, 03/01/2003 a 13/03/2003 e 01/05/2003 a 30/11/2003, no total de 3.784 (três mil, setecentos e oitenta e quatro) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 10/03/2020)

07/05/000.767/2020 - KATIA CILENE BUTHERS - Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula 10/302.487-4. Averbem-se os tempos de servico/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

- a) à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, no período de 07/05/2012 a 07/05/2015, no total de 1.096 (mil e noventa e seis) dias, nos termos do Inciso IV do artigo 65 da lei 94/79.
- b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 10/06/1987 a 16/08/1993, 04/04/1994 a 10/06/1994, 14/07/1994 a 17/10/1994, 09/01/1995 a 15/05/1995, 25/05/1995 a 15/12/1995, 16/12/1995 a 23/05/1996, 03/08/1998 a 25/11/1998, 14/05/1999 a 04/08/1999, 01/12/1999 a 31/03/2001. 04/06/2001 a 13/06/2001. 01/10/2001 a 05/12/2001, 05/03/2002 a 08/08/2002, 05/09/2002 a 10/04/2003, 19/05/2003 a 14/07/2003, 17/07/2003 a 15/10/2004, 22/11/2004 a 15/06/2005, 16/06/2005 a 20/04/2006, 24/04/2006 a 07/04/2010, 20/09/2011 a 12/04/2012, 17/08/2015 a 01/09/2015, 18/01/2016 a 25/01/2016, 19/02/2016 a 26/02/2016 e 01/08/2016 a 21/08/2016, no total de 6.776 (seis mil, setecentos e setenta e seis) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 22/06/2020).

07/002.664/2017 - LUÍS DO AMARAL - Professor I - Matemática, matrícula 10/258.055-3. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

- a) à Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão do Rio de Janeiro. no período de 15/05/1985 a 30/11/1986, como Professor, no total de 561 (quinhentos e sessenta e um) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65
- b) em atividades de caráter privado, no período de 01/06/1994 a 31/12/2001, no total de 2.765 (dois mil. setecentos e sessenta e cinco) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 06/02/2002 a 30/06/2003, 01/11/2007 a 31/12/2007 e 01/02/2008 a 14/07/2009 conforme o requerido e de 15/07/2009 a 31/10/2016 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em 27/11/2020).

07/07/001.286/2020 - MAIRAM TINOCO PEREIRA DE CASTRO -Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/311.918-7. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, nos períodos de 03/02/2003 a 29/07/2007 e 22/03/2013 a 20/03/2019, como Pedagogo, matrícula 9743 no total de 2.649 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove) dias, já descontados 4 (quatro) dias de faltas, 1.144 (mil, cento e quarenta e quatro) dias de Licença sem Vencimento e 31 (trinta e um) dias de Licença, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, desprezando-se o período de 30/07/2007 a 21/03/2013, por estar incluso em período infracitado; e de 21/03/2019 a 14/01/2020 por ser concomitante com esta municipalidade.

b) à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, no período de 30/07/2007. a 21/03/2013, como Professor Educação Básica I, matrícula 18161, no total de 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) dias, já descontados 5 (cinco) dias de faltas, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997 (Solicitação feita em: 16/03/2020).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9o e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/008.896/2019 - ADRIANA DO NASCIMENTO PATRICIO - 10/302.462-7. Agente de Apoio à Educação Especial, nos períodos de 02/05/1988 a 10/02/1993, 01/03/1995 a 05/01/1998, 07/01/1998 a 04/02/2002, 05/02/2002 a 01/11/2007, 01/10/2009 a 01/06/2010, 05/07/2011 a 27/07/2011, 28/08/2013 a 02/01/2014, 01/03/2014 a 14/07/2014, 15/07/2014 a 05/12/2014, 02/02/2015 a 02/05/2015, 22/02/2016 a 21/05/2016 e 22/11/2016 a 18/02/2017 no total de 7.311 (sete mil trezentos e onze) dias (Solicitação feita em: 05/10/2020).

07/04/002.488/2020 - ADRIANA MARIA DE SENA VIEIRA - 10/249.389-8, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 14/06/1999 a 31/10/2003, 02/01/2004 a 30/12/2006 e 03/01/2007 a 30/06/2008 no total de 3 234 (três mil, duzentos e trinta e quatro) dias (Solicitação feita em: 16/11/2020).

07/005.048/2020 - ALEXSANDRA RIBEIRO E SILVA - 10/277.034-5, Agente Educador II, nos períodos de 23/11/2004 a 20/02/2005, 02/05/2005 a 04/02/2010 e 14/10/2010 a 05/01/2012, no total de 2.273 (dois mil, duzentos e setenta e três) dias (Solicitação feita em: 16/11/2020).

07/005.171/2020 - ANA TEODORO SILVA - 10/285.934-6, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 02/05/1995 a 10/07/2002, 01/08/2002 a 31/12/2004, 24/11/2005 a 28/03/2006, 02/05/2006 a 30/12/2006, 03/01/2007 a 30/06/2008 e 01/07/2008 a 30/06/2011, no total de 5.516 (cinco mil, quinhentos e dezesseis) dias (Solicitação feita em: 26/11/2020).

07/04/000 627/2020 - CARLA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA -10/261.851-0, Professor I - Educação Física, nos períodos de 01/04/1995 a 31/10/1995, 01/04/1996 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 31/08/2001, 01/01/2002 a 31/03/2003, 01/05/2003 a 31/12/2003 e 01/06/2010 a 26/10/2010, no total de 3.006 (três mil e seis) dias (Solicitação feita em: 17/02/2020).

07/007.729/2019 - CARMEN LUCIA GRACIANA RIBEIRO - 10/277.420-6, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 03/06/1991 a 11/07/1991, 13/08/1991 a 19/11/1991, 01/11/1992 a 31/12/1992, 01/01/1993 a 05/01/1993, 14/09/1994 a 31/10/1994, 01/11/1994 a 07/12/1994,  $14/11/1995 \ a \ 31/12/1995, \ 04/06/1996 \ a \ 01/10/1996, \ 02/10/1996 \ a$ 30/01/1997, 01/10/1999 a 03/01/2001, 13/02/2002 a 13/03/2006, 17/03/2008 a 30/06/2008, 01/07/2008 a 22/10/2008 e 05/05/2010 a 31/12/2011, no total de 3.350 (três mil, trezentos e cinquenta) dias (Solicitação feita em: 18/08/2020).

07/005.003/2020 - CLAUDIA REGINA DE SIQUEIRA DA SILVA -10/276.110-4, Merendeira, no período de 01/09/1987 a 01/04/1992, no total de 1.671 (mil, seiscentos e setenta e um) dias (Solicitação feita em: 12/11/2020).

07/01/001.717/2019 - DANIELA ROCHA FERNANDES - 10/299.068-7, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/02/2011 a 22/05/2016, no total de 1.937 (mil, novecentos e trinta e sete) dias, desprezando-se o(s) período(s) de 17/09/2007 a 15/11/2007, conforme requerido; 23/05/2016 a 03/06/2016, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/11/2020).

07/005.167/2020 - DÉBORA ALVES TRUBAT XAVIER - 10/257.773-2, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 12/05/1976 a 16/10/1976, 01/02/1991 a 31/12/1993, 01/02/1994 a 28/02/1994, 20/03/1997 a 24/03/1997, 01/10/1999 a 02/05/2001, 01/11/2002 a 31/05/2003, 01/06/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 31/10/2004, 23/01/2006 a 08/05/2009 e 11/05/2009 a 22/06/2009, no total de 3.780 (três mil, setecentos e oitenta) dias; desprezando-se o período de 23/06/2009 a 08/08/2009, por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 26/11/2020).

07/02/001.675/2020 - DÉBORA FREIRE DE AZEVEDO - 10/194.627-6, Professor I - Artes Cênicas, no período de 01/06/1987 a 23/02/1988, no total de 263 (duzentos e sessenta e três) dias, desprezando-se os períodos de 01/03/1995 a 11/04/1995 e 24/07/1995 a 15/01/1996 conforme o requerido e de 01/10/2011 a 31/10/2011, 01/10/2012 a 31/10/2012 e 01/10/2013 a 31/10/2013 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 31/08/2020).

07/10/002.769/2020 - ERICA FURTADO SIMPLICIO - 10/258.312-8, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 01/09/2004 a 04/10/2009, no total de 1.859 (mil. oitocentos e cinquenta e nove) dias; desprezando-se o período de 05/10/2009 a 14/10/2009, por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 24/11/2020).

07/08/001 178/2020 - IVONETE GOMES DA SILVA - 10/231 505-9 Merendeira, nos períodos de 09/11/1981 a 30/12/1981, 02/08/1982 a 31/08/1982, 03/08/1983 a 17/03/1986, 22/12/1986 a 20/01/1987, 17/12/1987 a 05/01/1988, 02/05/1988 a 30/07/1988, 10/11/1988 a 07/08/1990, 13/01/1992 a 09/04/1992, 10/04/1992 a 23/07/1993, 16/06/1994 a 29/07/1994, 01/08/1994 a 26/06/1995, 15/02/1996 a 14/05/1996, 01/04/1999 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 30/11/2000 e 01/12/2000 a 02/01/2003, no total de 4.209 (quatro mil, duzentos e nove) dias; desprezando-se o período de 03/01/2003 a 31/01/2003 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 24/11/2020).

07/07/003.910/2019 - JOÃO LUIZ DUARTE DA SILVA - 10/245.783-6, Professor I - Educação Física, nos períodos 26/07/1983 a 13/03/1986, 13/05/1988 a 30/07/1990, 01/08/1990 a 01/08/1990, 01/10/1990 a 30/09/1992, 01/03/1993 a 03/04/1994, 04/04/1994 a 13/02/1998, 01/03/2002 a 30/04/2003, 01/05/2003 a 31/05/2003, 01/06/2003 a 30/04/2004 e 01/05/2005 a 31/03/2006, no total de 5.430 (cinco mil, quatrocentos e trinta) dias, desprezando-se o período de 01/01/2011 a 31/03/2019 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 10/08/2020).

07/10/000.869/2020 - JOCIARA SILVA SANTOS MATOS - 10/300.225-0, Agente de Administração, nos períodos de 01/06/1995 a 10/07/1998, 01/09/1999 a 29/05/2001, 01/06/2002 a 31/05/2003, 01/07/2003 a 13/08/2005, 01/11/2005 a 12/03/2007, 13/03/2007 a 02/02/2015, no total de 6.289 (seis mil, duzentos e oitenta e nove) dias (Solicitação feita em: 02/03/2020).

07/08/002.400/2020 - JULIANA NASCIMENTO DA SILVA - 10/268.823-2, Professor de Educação Infantil, no período de 01/06/2007 a 30/06/2011, no total de 1.490 (mil, quatrocentos e noventa) dias (Solicitação feita em: 24/11/2020).

07/09/001.948/2020 - LUCIANA DA SILVA AZEVEDO - 10/319.809-0, Professor Adjunto de Educação Infantil, nos períodos de 03/08/1998 a 14/05/2003, 01/03/2006 a 28/01/2011, 01/04/2011 a 02/04/2013 e 01/04/2014 a 10/02/2020, no total de 6.407 (seis mil, quatrocentos e sete) dias (Solicitação feita em: 18/11/2020).

07/08/002.376/2020 - LUCIANA DOS SANTOS DANTAS - 10/299.879-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 01/10/1999 a 19/03/2000, 20/03/2000 a 17/07/2000, 18/07/2000 a 10/04/2008, 01/09/2009 a 28/01/2010 e 01/02/2010 a 14/05/2010, no total de 3.367 (três mil, trezentos e sessenta e sete) dias (Solicitação feita em: 18/11/2020).

07/008.353/2019 - LUCIANA MARIA COELHO DE SOUZA - 10/284.401-7, Secretário Escolar, nos períodos de 05/12/1988 a 11/01/1991, 05/12/1994 a 16/01/1995, 18/06/1995 a 30/06/1998, 01/06/1999 a 27/12/1999, 02/10/2000 a 01/07/2003, 01/05/2005 a 31/10/2005, 01/11/2005 a 31/05/2007, 01/06/2007 a 31/08/2007, 01/09/2007 a 31/01/2008, 01/02/2008 a 30/04/2008, 01/05/2008 a 30/09/2008 e 01/10/2008 a 16/08/2012, no total de 5.790 (cinco mil. setecentos e noventa) dias, desprezando-se o período de 17/08/2012 a 30/08/2012 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 06/02/2020).

07/004.968/2020-LUCIENE SIQUEIRA VALERIO CABRAL-10/299.057-0. Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/12/1987 a 08/11/1991, 24/12/1992 a 01/03/1993, 01/11/1997 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/07/2008 e 01/08/2008 a 15/04/2016, no total de 8.241 (oito mil, duzentos e quarenta e um) dias (Solicitação feita em: 10/11/2020).

07/03/002.077/2020 - MARIA DE FÁTIMATAVARES MUNIZ - 10/177.772-1, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 01/09/1992 a 18/12/1992, 01/07/1993 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 31/05/1994, 01/07/1994 a 28/02/1999, 01/04/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2004, 05/08/2004 a 28/01/2005, 14/02/2005 a 21/02/2006, 22/02/2006 a 17/08/2006 e 01/09/2006 a 16/06/2008, no total de 5.322 (cinco mil. trezentos e vinte e dois) dias: desprezando-se o período de 17/06/2008 a 20/06/2008, por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 12/11/2020).

07/09/001.906/2020 - MARILUCE SIEBRA LIMA RANGEL - 10/267.427-3, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 02/01/1984 a 30/08/1984, 02/08/1990 a 13/10/1998 e 14/10/1998 a 31/10/1998, no total de 3.248 (três mil, duzentos e quarenta e oito) dias (Solicitação feita em: 11/11/2020).

07/004.974/2020 - MICHELE AVELAR ARAUJO DA SILVA - 10/273.674-2, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/10/2004 a 30/03/2006, 18/12/2006 a 30/07/2009 e 03/08/2009 a 15/08/2011, no total de 2.246 (dois mil, duzentos e quarenta e seis) dias (Solicitação feita em: 10/11/2020).



07/09/003.045/2019 - RITA CANDIDA BRAGA - 10/279.040-0, Professor I Inglês, nos períodos de 01/04/1993 a 08/01/1996 e 01/04/1996 a 22/06/1998, no total de 1.825 (mil. oitocentos e vinte e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 23/06/1998 a 08/03/2012, conforme requerido: 09/03/2012 a 30/12/2014 e 31/12/2014 a 31/08/2019, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 09/03/2020).

07/031.196/2003 - ROSANGELA ROCHA DA SILVA - 10/151.772-1. Merendeira, nos períodos de 01/02/1979 a 30/09/1979 e 02/05/1980 a 31/03/1982, no total de 939 (novecentos e trinta e nove) dias (Solicitação feita em: 08/09/2020).

07/010.545/2019 - SANDRA ARGOLLO DE ARAÚJO SILVA - 10/272.765-9, Professor II, matrícula, nos períodos de 06/07/1977 a 27/08/1977, 01/04/1978 a 12/06/1978, 20/09/1982 a 31/12/1982, 01/02/1983 a 04/12/1986, 20/04/1987 a 30/07/1987 e 07/08/1995 a 26/01/2005, no total de 5.190 (cinco mil. cento e noventa) dias (Solicitação feita em: 29/10/2020).

07/06/002.313/2019 - SÔNIA DIAS BATISTA - 10/230.071-3, Merendeira nos períodos de 19/08/1985 a 14/11/1985, 08/12/1986 a 27/11/1988, 07/12/1988 a 15/03/1989, 16/03/1989 a 01/06/1989, 01/08/1989 a 01/08/1991, 01/12/1992 a 15/07/1993 e 02/08/1993 a 31/07/1996, no total de 3.036 (três mil e trinta e seis) dias (Solicitação feita em: 12/02/2020).

07/001.517/2020 - WANDER PINTO DE OLIVEIRA - 10/299.669-2, Professor de Ensino Fundamental - História, nos períodos de 02/05/2005 a 22/07/2005, 10/08/2006 a 29/07/2008, 02/03/2009 a 30/04/2009, 01/02/2011 a 30/03/2016 e de 31/03/2016 a 08/06/2016, no total de 2.813 (dois mil, oitocentos e treze) dias, desprezando-se o período de 01/01/2019 a 31/01/2019 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 13/02/2020).

07/05/001.397/2017 - JOCENIR IMACULADA DE ABREU PEREIRA -10/166.568-6, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa. Desaverbe-se o tempo de servico/contribuição prestado em atividades de caráter privado, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/ FBMC, pelo então Exmo. Sr Secretário de Administração, através do processo no 07/015.773/82 - MAGN o período de 02/07/1990 a 02/06/1993, no total de 1.061 (mil e sessenta e um) dias, ficando sem efeito o despacho de 08/08/2017, publicado no D.O. Rio de 09/08/2017 (Solicitação em: 09/11/2020).

### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SME **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Processo nº 07/004633/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro de 2020 referente ao Termo de Fomento nº 138/2018.

Processo nº 07/005092/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro de 2020 referente ao Termo de Fomento nº 138/2018.

Processo n.º 07/003.586/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Simone Torres Evangelista, matrícula 12/192.335-8, e Rosiane Espínola Campos, matrícula 10/257.218-8.

### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA RETIFICAÇÃO

# **EXPEDIENTE DE 23/09/2020**

Processo nº 07/005857/2015

D.O. Rio nº 141 de 28 de setembro de 2020, página 40, 2ª coluna.

..com fulcro no Art. 57, Inciso VI §4°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.'

### Leia-se:

"...com fulcro no Art. 57, Inciso II c/c § 4°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações....

### **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo nº 07/005856/2015

D.O. Rio nº 143 de 30 de setembro de 2020, página 16, 1ª coluna. Onde se lê:

..com fulcro no Art. 57, Inciso VI §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### Leia-se

...com fulcro no Art. 57, Inciso II c/c § 4°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações..

### Processo nº 07/005858/2015

D.O. Rio nº 143 de 30 de setembro de 2020, página 16, 2ª coluna. Onde se lê:

...com fulcro no Art. 57, Inciso VI §4°, da Lei nº 8.666/93 e suas

### Leia-se

...com fulcro no Art. 57, Inciso II c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações...

Processo nº 07/005859/2015

D.O. Rio nº 143 de 30 de setembro de 2020, página 16, 2ª coluna. Onde se lê:

...com fulcro no Art. 57. Inciso VI §4º. da Lei nº 8.666/93 e suas

..com fulcro no Art. 57, Inciso II c/c § 4°, da Lei nº 8.666/93 e suas

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO COORDENADOR

**EXPEDIENTE DE 14/12/2020** 

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de NILDA ESCURE DA CRUZ DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7. MATRÍCULA: 15/128.029-6. aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" No 681 de 09/07/2020, conforme processo nº 07/09/000.469/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de ADRIANA DE PAIVA RIBEIRO DE FRANÇA, PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICA - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/146.609-3, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 720 de 23/07/2020, conforme processo nº 07/08/000.946/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de ANDREIA QUESADA COSTA RANGEL, PROFESSOR II - CLASSE. C - NIV. 6, MATRÍCULA: 15/172.206-5, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 239 de 11/02/2020, conforme processo nº 07/000.983/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de LUCIENE LOPES COELHO, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7. MATRÍCULA: 15/171.373-4, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 728 de 23/07/2020, conforme processo nº 07/05/000.430/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de EDILENE BORGES DA SILVA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/172.093-7, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 724 de 23/07/2020, conforme processo nº 07/09/000.278/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de LUCIA HELENA PESSANHA DA SILVA, PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7. MATRÍCULA: 15/169.555-0. aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 727** de 23/07/2020, conforme processo nº 07/04/000.966/2020

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de ANTONIA DE MARIA PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/170.050-9, aposentada através da Portaria E/ SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 722 de 23/07/2020, conforme processo nº 07/03/000.564/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de MÔNICA DA FONSECA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/115.253-7, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 748 de 23/07/2020, conforme processo nº 07/03/000.636/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de MARCIA MOREIRA MASCARENHAS, PROFESSOR II -CLASSE. C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/116.446-6, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 746 de 23/07/2020, conforme processo nº 07/05/000.566/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de MARIA CELESTE GOMES SENDÃO, PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CL. C - NIV. 7, MATRÍCULA: 15/169.685-5, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 694 de 16/07/2020, conforme processo nº 07/06/000.648/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de MARIA DA PENHA LOPES, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/157.646-1, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 747 de 23/07/2020, conforme processo nº 07/09/000 591/2020

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de CRISTINA SILVA COSTA, PROFESSOR I - CIÊNCIAS -CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/169.331-6, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 815 de 13/08/2020, conforme processo nº 07/06/000.831/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de ANA CLAUDIA DIAS DA MOTTA, PROFESSOR II -CLASSE. C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/135.879-5, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 721 de 23/07/2020, conforme processo nº 07/05/000.435/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de ELAINE DE SOUSA LIMA PEREIRA, PROFESSOR II -CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/167.014-0, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 846 de 24/08/2020, conforme processo nº 07/09/000.594/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de EURÍDICE DA SILVA CALDAS, MERENDEIRA -CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/110.590-7, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" N° 851 de 26/08/2020. conforme processo nº 07/09/002.458/2017.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de ELIANE MORAES TAVARES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/171.902-0, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 817 de 13/08/2020, conforme processo nº 07/06/000.8715/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de SHEILA DA SILVA BAYMA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7. MATRÍCULA: 15/122.178-7. aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 682 de 09/07/2020, conforme processo nº 07/06/000.438/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de ADRIANA DEGLIESPOSTE TAVARES, PROFESSOR II -CLASSE C - NÍVEL 7 MATRÍCULA: 15/166.810-2 aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 629 de 02/07/2020, conforme processo nº 07/03/000.296/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de CARLA RODRIGUES BARRETO, PROFESSOR II -CLASSE A - NÍVEL 6. MATRÍCULA: 15/172.340-2. aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 813 de 13/08/2020, conforme processo nº 07/07/001.468/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de ANA CRISTINA DE ASSIS ISAIAS. PROFESSOR II -CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/150.228-5, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 812 de 13/08/2020, conforme processo nº 07/09/000.532/2020.

Fixados com validade a partir de 14/12/2020, os proventos mensais de inatividade de MARIA DA GLORIA CRUZ DA SILVA, PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/169.365-4, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 799 de 06/08/2020, conforme processo nº 07/02/000.718/2020.

### 1º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

(\*) PORTARIA E/1ª CRE "P" N.º 19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. A COORDENADORA DA 1.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no artigo 5.º da Resolução SME n.º 226, de 08 de dezembro de 2020.

### RESOLVE:

Divulgar o Processo Público Classificatório no Sistema El- Creche Parceira, que ocorrerá dia 17 de dezembro de 2020, no Auditório da Sede da E/1ª CRE, Rua Edgar Gordilho, 63- Praça Mauá, conforme

Horário	Unidade Escolar			
14:00	Instituto Trilho - Creche Cantinho Feliz de Santa Tereza			
14:00	Instituto Missionário Comunhão e Participação - Casa Maternal Coração de Mãe			
14:00	Nacodes - Creche do Tuiuti			

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DO RIO Nº 190 de 10 de Dezembro de 2020, página 63, coluna 1.

### 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Processo: 07/01/000.028/2016 - Autorizo a suspensão da execução do Contrato nº03/2016 celebrado com a empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA., por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020 tendo em vista a suspensão das atividades presenciais com alunos devido a pandemia (COVID-19), com fulcro no art.524 do RGCAF.

Processo: 07/01/001.117/2018- Autorizo a suspensão da execução do Contrato nº10/2018 celebrado com a empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA., por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020 tendo em vista a suspensão das atividades presenciais com alunos devido a pandemia (COVID-19), com fulcro no art.524 do RGCAF.



### 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DO COORDENADOR

### PORTARIA E/2° CRE N° 93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DA E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Resolução SME nº 226 de 08 de dezembro de 2020.

### RESOLVE:

Divulgar o Procedimento Público Classificatório no Sistema El - Creche Conveniada, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020, no Auditório da sede da E/2ª CRE, Praça General Álcio Souto, s/nº - Lagoa, conforme cronograma abaixo

	17/12/2020		
HORÁRIO	UNIDADE		
8h	Centro de Educação Infantil Cristo Redentor		
8h10m	Bezerra de Menezes		
8h20m	Cantinho da Natureza		
8h30m	Casa da Criança		
8h40m	Casa Maternal Mello Mattos		
8h50m	Casa Santa Marta		
9h	CREI - Centro de Recuperação Infantil		
9h10m	Cruzada Pela Infância do Leme		
9h20m	Escola Comunitária do Cantagalo		
9h30m	Esperança (SASP)		
9h40m	Meninos de Luz		
9h50m	Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Monsenhor Franca)		
10h	Obras Sociais Padre Aleixo		
10h10m	Obras Unidas Santa Marta		
10h20m	Santa Clara		
10h30m	Obra Social Cristo Redentor (Creche Sant'Anna)		
10h40m	Patronato Operário da Gávea		
10h50m	Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana		
11h	Abrigo Teresa de Jesus		
11h10m	Casa da Dinda		
11h20m	Chácara do Céu		
11h30m	Chapeuzinho Marrom		
11h40m	Educandário Casa de Jacira		
11h50m	Escadinha do Saber		

	18/12/2020	
HORÁRIO	UNIDADE	
8h	Lar Cantinho Feliz	
8h10m	Patinho Feliz	
8h20m	Recanto Infantil Nossa Senhora da Conceição	
8h30m	Santa Mônica	
8h40m	São Cosme e São Damião	
8h50m	Centro Educacional Esperança	
9h	Arte Tio João	
9h10m	ASPA (Padre Anchieta)	
9h20m	Casa Espírita Cristã Maria de Nazaré (Jardim Sheila)	
9h30m	Centro Comunitário da Rua Um - União Faz a Força	
9h40m	Centro Comunitário Alegria das Crianças	
9h50m	Centro Social da Mulher Uêga	
10h	Centro Social E aí Como é que Fica?	
10h10m	Creche Pré-Escola Comunitária do 199 Pingo de Gente	
10h20m	Creche Pré-escola Comunitária Dois Irmãos	
10h30m	Dispensário Santa Terezinha do Menino de Jesus da Gávea	
10h40m	Fundação Santa Ignez	
10h50m	Grupo Comunitário Creche Berçário Nova Jerusalém	
11h	Grupo Comunitário Tia Maura	
11h10m	Maria Maria	
11h20m	Morro da Alegria	
11h30m	União das Mulheres Pró-Melhoramento da Roupa Suja	
11h40m	Santa Clara II	
11h50m	Espaço Semente	

Rio de Janeiro. 9 de dezembro de 2020 MARY ROSE LLAYCER ROIG TROTTI

### 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO nº 07/02/000061/2016 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 03/2016, celebrado com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO nº 07/02/000148/2019 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 04/2019, celebrado com a empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, com fulcro no art. 524 do RGCAF

### 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO nº 07/02/001654/2020 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 12/2020, celebrado com a empresa BREEZE COMÉRCIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 31/08/2020, com fulcro no art, 524 do RGCAF.

# SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ATO DA GERENTE

ORDEM DE SERVIÇO - E/2ª CRE/GED Nº 06 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/004.966/2019, autuado em 10/11/2020.

Art.1º Constituir Comissão Verificadora Autorização para funcionamento da Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola em horário ampliado e integral.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
- II Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
- III Luciana Antunes Stecca Bartolomei mat. 10/216.244-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 15 de dezembro de 2020, até a finalização do processo, junto a Escola Chinesa do Rio de Janeiro, Rua São Clemente, 379 - Bairro Botafogo, CEP: 22.260-009.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO nº 07/03/000076/2016 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 04/2016 celebrado com a empresa HB Multiserviços LTDA., por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

### 07/03/000120/2020

Fica confirmada a aceitação das doações, feitas pelo PROJETO CRIANÇA NA ESCOLA para a E.M 03,12.002 ALCIDE DE GASPERI, na forma do Art. 237, § 3º do RGCAF.

### 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE 14/12/2020**

07/03/001480/2020 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

### 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PORTARIA "P"E/4ª CRE Nº 62 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo 07/04/001713/2020, autuado em 27/07/2020 e considerando: o disposto nos art. 46 e 47 da resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020; revogando as disposições em contrário, em especial, a Resolução CGM nº 841 de 27 de junho de 2008, a Resolução CGM nº 1.056, de 13 de julho de 2012 e a Resolução CGM nº 1.442, de 22 de outubro de 2018,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" E/4ª CRE nº 114 de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Instituir e designar os seus respectivos membros para, no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas constante do Anexo Único que integram esta Portaria

Parágrafo único - As comissões de que trata este artigo serão presididas pelos primeiros servidores relacionados em cada Unidade Administrativa

Art.3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

1605 - E/4ªCRE		
Marco Antonio Moura da Silva	10/300224-3	AG. ADM
Dayse Lucy da Silva Lima	10/232577-7	PROF II
Renata Barbosa Ignacio Lima	10/206981-3	PROF II
11263 - E/CRE (04.10.001) ESCOLA MUNICIPAL EMA NEGRÃO DE LIMA		
Kátia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241967-9	PROF II



Maria Adaliana Laranda Carra	40/004050.0	050 500 5000 45
Maria Adeliana Lopes de Souza Aline Café Moreira Barauna Costa	10/284059-3 12/222370-9	SEC.ESC.ESCOLAF
11264 - E/CRE (04.10.002) ESCOLA MUNICIPAL A		FLI
Renata Dias Garrot	12/249251-0	PEF
Virginia Correa Bruno	10/198761-9	AG. ADM.
Simone Moreno da Silva	10/198761-9	AG. ADIVI.
		AG. EDUC.
11265 - E/CRE (04.10.003) ESCOLA MUNICIPAL I		PROF II
Jurema Allevato da Silva	12/166844-1	PROF II
Viviane Moreira Thomaz Rodrigues  _ucas Rezende Reis	12/202551-8	
11266 - E/CRE (04.10.004) ESCOLA MUNICIPAL I	10/299969-6	SEC. ESC.
Rosangela Rendeiro Vieira	12/211784-4	PROF II
Silvio de Britto Alves	10/244903-1	AG. EDUC.
Claudia Maria Rezende Reis	10/192569-2	AG. ADM.
11267 - E/CRE (04.10.005) ESCOLA MUNICIPAL		AG. ADIVI.
Aliomar Herminio Pereira Neto	12/173705-5	PROF I
Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	12/173703-3	PROF II
Aline Raquel Figueira da Silva	10/284023-9	SEC. ESC
I1268 - E/CRE (04.10.006) ESCOLA MUNICIPAL I		
Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252543-4	PROF II
Marcelo Bravo Antonio	10/259991-8	AG. EDUC.
		_
\lba Cristina Costa Silva 1269 - E/CRE (04.10.007) ESCOLA MUNICIPAL I	10/239645-5	PROF I
	12/222570-4	PROF II
Elenice Maria Vieira de Araújo	12/222570-4	AG. ADM.
Antônio Graça da Cruz		
Katia Pinheiro Alves 1270 - E/CRE (04.10.008) ESCOLA MUNICIPAL \	10/277372-9	AG. EDUC.
, ,		DDOE II
Mônica Pizoeiro de Medeiros	12/171593-7	PROF II
Simone Cristina Borba de Oliveira	12/166834-2	PROF II
Karine Aparecida Torquato Soares da Silva	10/284109-6	PEF
1271 - E/CRE (04.10.009) ESCOLA MUNICIPAL I		DEE
Aichely Campbell da Silva	12/299690-8	PEF
loão Paulo Vasquez da Rocha	10/297612-4	PEF
Andressa Martins Paes	10/299972-0	SEC. ESC.
<b>11272 - E/CRE (04.10.010) ESCOLA MUNICIPAL I</b> Álvaro Chianelli de Azeredo		PEF
	12/263639-7 10/297376-6	
Diogo Orlando Elias do Espirito Santo Priscila Santos da Silva	10/29/3/6-6	PEF PROFESSOR I SEC. ESC.
11273 - E/CRE (04.10.011) ESCOLA MUNICIPAL E		3EU. E3U.
Juliana Lotufo Soares	12/207049-8	PROF II
Simone Nascimento da Silva	10/165617-2	PROF II
Monica Maria Batista Fontes	10/150052-9	PROF II
11274 - E/CRE (04.10.012) ESCOLA MUNICIPAL (		FIXOLII
Karen do Nascimento Moreno	12/232060-4	PEF
Daniela Ferreira de Almeida		
Shirlei Maria de Albuquerque Mello	10/296534-1	SEC. ESC.
<u> </u>	10/220780-1	AG. EDUC.
11275 - E/CRE (04.10.013) ESCOLA MUNICIPAL ( Roberta Amaro Ribeiro		DEE
	12/299753-4	PEF
Roberta Simplício Luiz	10/265851-6	PROF II
César Murilo Pereira 1277 - E/CRE (04.10.015) ESCOLA MUNICIPAL (	10/272105-8	AG. EDUC.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		DDOE II
Maria Aparecida Borges Arruda	12/232732-8	PROF II
Sheila Fernandes Pereira	12/207485-4	PROF II
/iviane Antonio da Silva	10/284141-9	SEC. ESC.
11278 - E/CRE (04.10.016) ESCOLA MUNICIPAL (		555
André de Souza Rocha	12/261879-1	PEF
Eliane Vieira Figueiredo Melo	10/194198-8	AG. ADM
Ricardo Neves		PROF I
1280 - E/CRE (04.10.018) ESCOLA MUNICIPAL I	10/212407-1	
, ,	BERLIM	222-11
Adriana Oliveira Santiago	BERLIM 12/267355-6	PROF II
Adriana Oliveira Santiago saura da Gloria Garcia	12/267355-6 12/216213-9	PROF II
Adriana Oliveira Santiago saura da Gloria Garcia Douglas Adelino Alves Machado	12/267355-6 12/216213-9 10/284061-9	
Adriana Oliveira Santiago saura da Gloria Garcia Douglas Adelino Alves Machado I1282 - E/CRE (04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL .	12/267355-6 12/216213-9 10/284061-9 JORACY CAMARGO	PROF II SEC. ESC.
Adriana Oliveira Santiago saura da Gloria Garcia Douglas Adelino Alves Machado I1282 - E/CRE (04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL . Priscila da Silva Dornelas	12/267355-6 12/216213-9 10/284061-9 JORACY CAMARGO 12/299688-2	PROF II SEC. ESC. PEF
Adriana Oliveira Santiago saura da Gloria Garcia Douglas Adelino Alves Machado 11282 - E/CRE (04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL Priscila da Silva Dornelas Rita de Cássia Pereira Pacheco	12/267355-6 12/216213-9 10/284061-9 JORACY CAMARGO 12/299688-2 12/166700-5	PROF II SEC. ESC.  PEF PROF I
Adriana Oliveira Santiago saura da Gloria Garcia Douglas Adelino Alves Machado 11282 - E/CRE (04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL . Priscila da Silva Dornelas Rita de Cássia Pereira Pacheco Rosangela Mendes da Silva	12/267355-6 12/216213-9 10/284061-9 JORACY CAMARGO 12/299688-2 12/166700-5 10/206991-2	PROF II SEC. ESC. PEF
Adriana Oliveira Santiago saura da Gloria Garcia Douglas Adelino Alves Machado 11282 - E/CRE (04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL . Priscila da Silva Dornelas Rita de Cássia Pereira Pacheco Rosangela Mendes da Silva	12/267355-6 12/216213-9 10/284061-9 JORACY CAMARGO 12/299688-2 12/166700-5 10/206991-2	PROF II SEC. ESC.  PEF PROF I
Adriana Oliveira Santiago saura da Gloria Garcia Douglas Adelino Alves Machado 11282 - E/CRE (04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL . Priscila da Silva Dornelas Rita de Cássia Pereira Pacheco Rosangela Mendes da Silva 11283 - E/CRE (04.10.021) ESCOLA MUNICIPAL I Jorge Augusto Moreira Leite	12/267355-6 12/216213-9 10/284061-9 JORACY CAMARGO 12/299688-2 12/166700-5 10/206991-2	PROF II SEC. ESC.  PEF PROF I
Adriana Oliveira Santiago Isaura da Gloria Garcia Douglas Adelino Alves Machado 11282 - E/CRE (04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL CPriscila da Silva Dornelas Rita de Cássia Pereira Pacheco Rosangela Mendes da Silva 11283 - E/CRE (04.10.021) ESCOLA MUNICIPAL I Jorge Augusto Moreira Leite Claudia Sette	### Table 10   10   10   10   10   10   10   10	PROF II SEC. ESC.  PEF PROF I PROF II

[		
11284 - E/CRE (04.10.022) ESCOLA MUNICIPAL OF		DD051
Sandra Cristina Alves de Oliveira  Márcia Cristina Salomão Dias Correia	12/172475-6 10/134348-2	PROF I
Monique do Amaral Nassar	10/272776-6	AAEE
11285 - E/CRE (04.10.023) ESCOLA MUNICIPAL LU		70122
Luciana Santos Nunes	12/223127-2	PROF II
Haroldo Tavares Borges	10/165272-6	AG. ADM.
Marcos Antonio Soares	10/220855-1	AG. EDUC.
11287 - E/CRE (04.10.025) ESCOLA MUNICIPAL AN	IBAL FREIRE	
Lucia Regina Elias do Espírito Santo	12/204306-5	PROF I
Márcia de Araujo da Silva Barreto	10/284024-7	SEC. ESC.
Catia Assumpção Barroso Pereira	10/176690-6	PROF I
11288 - E/CRE (04.10.026) ESCOLA MUNICIPAL PR	1	
Sandra Olívia Reis de Souza	12/222926-8	PROF II
Marcos de Oliveira Fraga	10/170330-5	PROF I
Liliane de Sousa Xavier	10/194020-4	AG. ADM.
11567 - E/CRE (04.10.202) CIEP YURI GAGARIN	12/200220 0	PROF II
Margareth Oliveira de Almeida	12/200820-9 10/215710-5	PROF II
Shirley Destefano Fernandes  Ademir José Gerônimo de Menezes	10/213710-3	SEC. ESC.
11564 - E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE JUS	<u> </u>	020.200.
Renata dos Reis	12/168242-6	PEF
Teresa Cristina Aguiar	12/259392-9	PEF
Aline Pinto Teixeira	10/301450-3	SEC. ESC.
11289 - E/CRE (04.10.502) CIEP MAESTRO FRANC		-
Rosana Souza Tanes de Oliveira	12/298810-3	PEI
Leila Cristina Correia de Lima Arizôt Aragão	12/239613-3	PROF I
Renata Francisco dos Santos do Couto	10/272821-0	AG. EDUC.
18620 - E/CRE (04.10.601) CRECHE MUNICIPAL MA	ANGUINHOS	
Luciene Portes de Lacerda Paula	12/268301-9	PEI
Janaína Afonso Barbosa	10/293479-2	PEI
Denise dos Reis	10/253763-7	AEI
18680 - E/CRE (04.10.602) CRECHE MUNICIPAL DO	OUTOR JUVENIL DE SOUZA LO	
Rosana da Silva Oliveira	12/261313-1	PROF II
Carmem Lucia Baptista Pinto	10/253687-8	AEI
Jorge Rafael Estole dos Santos	10/249408-6	AEI
18666 - E/CRE (04.10.603) CRECHE MUNICIPAL CH	1	
Erica Rosa Guimarães de Assumpção	12/258498-5	PEF
Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	10/227866-1	PEI
Raquel Moura Roumillac  43916 - E/CRE (04.10.801) ESPAÇO DE DESENVO	10/273733-6	AEI
MACHADO FILHO	LVINIENTO INFANTIL DOUTOR	DOWINGOS ARTHUR
Paraguassu Baptista	12/239076-3	PROF II
Walquíria da Silva Gomes Labarba de Souza	10/311661-3	PAEI
Renata Cristina de Oliveira Loureiro	10/321372-5	PAEI
43916 - E/CRE (04.10.802) ESPAÇO DE DESENVOL	VIMENTO INFANTIL DOUTOR	ANTONIO FERNANDES
FIGUEIRA	1	
Marcelo Vila Nova de Lima	12/266793-9	PEI
Suzylaine Salvatti Juliano Nogueira	10/293492-5	PEI
Luiza Oliveira Barros	10/307056-2	AAEE
43915 - E/CRE (04.10.803) ESPAÇO DE DESENVOL	1	
Juliana Souza Barbosa Sheila Cristina Pereira dos Santos	12/279142-4 10/249333-6	PEI PEI
Ana Carolina Gonçalves Teixeira	10/249333-6	PEI
44459 - E/CRE (04.10.804) ESPAÇO DE DESENVO		l
DE SOUZA		
Margareth de Souza Teodoro	12/275492-7	PEI
Shirley Batista Sant' Ana	10/276441-3	AEI
Patrícia Carla Ribeiro Lima	10/277451-1	AEI
44458 - E/CRE (04.10.805) ESPAÇO DE DESENVOL	VIMENTO INFANTIL NEOCI DI	AS DE ANDRADE
Julieth de Souza Ribeiro da Silva	12/268307-6	PEI
Andréia Lima de Freitas Villela	10/275790-4	PEI
Margareth Correa de Barros Fonseca	10/275551-0	PEI
11276 - E/CRE (04.10.806) ESPAÇO DE DESENVOL	1	I
Rosaria Salete Azevedo Russo	12/136826-5	PROF II
Daniela Jorge da Silva	10/257818-5	PROF II
Gabriela Guidani da Silva Pacífico	10/279636-5	PEI
45420 - E/CRE (04.10.807) ESPAÇO DE DESENVOL CORREA	VIMENTO INFANTIL PROFESS	ORA TANIA DA ROCHA
Tatiana Mothé Diniz	12/246024-4	PROF I
Flávia Pereira de Barros Rodrigues	10/294201-9	PEI
Luisiana Maria da Silva Torres	10/282025-6	PEI
Lanciana mana da Onva 101100	10/202020-0	·



45571 - E/CRE (04.10.808) ESPAÇO DE DESENVOL Gabriel Oliveira de Carvalho	12/259196-4	PEF
Ana Luzia Guimarães Soares	10/233085-0	PEF PROF II
Valdelice de Oliveira Cipriano	10/249331-0	PEI
11286 - E/CRE (04.10.810) ESPAÇO DE DESENVOL		
Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida	12/162793-4	PROF II
Claudia de Azevedo Lima	10/265836-7	PROF II
Martha Virgínia das Merces Lopes	10/265272-5	PEI
11279 - E/CRE (04.10.811) ESPAÇO DE DESENVOL	VIMENTO INFANTIL LAIS NET	TO DOS REIS
Bianca Rodrigues D'Almeida	12/249916-8	PEF
Waleska Dantas Damasceno Nascimento	10/298780-8	PEI
Fernanda do Valle Garcia	10/302646-5	PEI
11281 - E/CRE (04.10.812) ESPAÇO DE DESENVOL	VIMENTO INFANTIL CORONE	L ASSUNÇÃO
Ana Lúcia Pinto Moraes	12/237133-4	PROF II
Mônica de Melo Erbas	10/307710-4	PEI
Vanessa Pereira Dias	10/307638-7	PEI
11478 - E/CRE (04.11.001) ESCOLA MUNICIPAL MO	1	
Priscila Camila Cardoso Rodrigues	12/223100-9	PEF
Madalena Conegundes Salvador	10/202480-0	PROF II
Cyntia de Oliveira	10/260238-1	PROF II
11372 - E/CRE (04.11.002) ESCOLA MUNICIPAL BE Jailson Barreto da Silva	12/269073-3	PEF
Angelica Alves da Silva	12/298190-0	PEF
José Carlos Vieira Junior	10/302309-0	PEF
11370 - E/CRE (04.11.004) ESCOLA MUNICIPAL LE		FLF
Rosilene Lopes de Melo Cunha	12/267.400-0	PROF II
Ana Carolina Lourenço da Silva	10/284028-8	SEC. ESC.
Fabíola Rodrigues Pereira	10/294267-0	AG. EDUC.
11369 - E/CRE (04.11.005) ESCOLA MUNICIPAL PR		
Maria Guilhermina Filizzola dos Santos	12/221828-7	PROF II
Fabiana Santos de Oliveira	10/262616-6	PROF I
Anna Cecilia da Costa Silva	10/247882-4	PROF I
11368 - E/CRE (04.11.006) ESCOLA MUNICIPAL CO	NDE DE AGROLONGO	
Simone de Sousa Cardoso	12/218137-8	PROF II
Jane Ferreira de Lima	10/232348-3	PROF II
Simone Franciny dos Santos Belmiro Viana	10/261447-7	PROF II
11367 - E/CRE (04.11.007) ESCOLA MUNICIPAL AR	IOSTO ESPINHEIRA	
Marcelli Pereira Leardini Viana	12/262479-9	PROF II
Gabriela de Oliveira Moura da Silva	12/199939-0	PROF II
Elaine Pessoa Moreira	10/235499-1	PEF
11366 - E/CRE (04.11.008) ESCOLA MUNICIPAL PR	1	1
Mirian Ferreira da Silva	12/200585-8	PROF II
Rosane Tavares de Almeida	12/296472-4	PEF
Vanessa Reis Pimenta	10/272795-6	AG. EDUC.
11365 - E/CRE (04.11.009) ESCOLA MUNICIPAL CIE	1	DEE
Debora Cristina Bergamini da Rocha  Ana Regina Falcão da Costa de Souza	12/286132-6	PEF
Ana Regina Faicao da Costa de Souza  Vagner Jose de Moraes Medeiros	10/271868-2 10/264558-8	PROF I
11364 - E/CRE (04.11.010) ESCOLA MUNICIPAL BRA		FROFT
Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	12/264723-8	PEF
Jéssica Aguiar Durante	12/302306-6	PEF
Josué Eduardo de Souza Oliveira	10/284060-1	SEC. ESC.
11363 - E/CRE (04.11.011) ESCOLA MUNICIPAL PR		
Vinicius Juffo da Gama	10/285739-9	SEC. ESC.
Cristiane Santos Teixeira	10/285743-1	SEC. ESC.
Elaine Duarte de Almeida Simões da Silva	10/228002-2	AG. EDUC.
11362 - E/CRE (04.11.012) ESCOLA MUNICIPAL JO		
Ana Paula do Rosário Monteiro	12/232394-7	PROF II
Roberta Magorno Nogueira	10/242032-1	PROF II
Cristina Galdino Martins	10/284177-3	SEC. ESC.
11479 - E/CRE (04.11.013) ESCOLA MUNICIPAL FE	RNANDO TUDE DE SOUZA	
Anderson Félix Fernandes	12/247948-3	PROF I
Charles dos Santos	10/284100-5	SEC. ESC.
Tatiane Rodrigues Antunes	12/296427-8	PEF
11361 - E/CRE (04.11.014) ESCOLA MUNICIPAL JO	1	
	12/207024-1	PROF II
Cíntia Fernandes de Souza		
Anderson Cavalcanti Arguim	10/288381-7	AG. EDUC.
Anderson Cavalcanti Arguim Rejane Balanco Barboza	10/288381-7 10/192735-9	
Anderson Cavalcanti Arguim Rejane Balanco Barboza 11360 - E/CRE (04.11.015) ESCOLA MUNICIPAL SU	10/288381-7 10/192735-9	AG. EDUC. AG. ADM.
Anderson Cavalcanti Arguim Rejane Balanco Barboza	10/288381-7 10/192735-9	AG. EDUC.

Vanessa Dias de Marins	10/284038-7	SEC. ESC.
Cintia Bezerra de Arruda	10/272933-3	AG. EDUC.
11358 - E/CRE (04.11.017) ESCOLA MUNICIPAL MIN		7.0.2500.
Bruna Marques Ribeiro Gomes	12/283234-3	PEF
Simone Abreu Rodrigues de Azevedo	10/222390-7	PEF
Camila Ambrosino dos Santos de Sá	10/282221-1	PEF
11357 - E/CRE (04.11.018) ESCOLA MUNICIPAL PRO	DFESSOR ARY QUINTELLA	
Denize Ricardo Pereira	12/114807-1	PROF II
Elisete de Aragão Cassemiro Risso	12/122856-8	PROF II
Marcia Cristina Pereira Matias	10/284139-3	SEC. ESC.
11355 - E/CRE (04.11.020) ESCOLA MUNICIPAL GRE	ÉCIA	
Edson Dias Alecyr	12/199512-5	PROF I
Lídia Santos Arruda	10/235448-8	PROF I
Maria Reynalda Tojado dos Santos	10/090958-8	INSPETOR
16239 - E/CRE (04.11.020.1) NÚCLEO DE ARTE GRÉ	CIA	
Nadia Flores Cardoso	12/176656-7	PROF I
Giselle Rangel Sabatini de Moura	10/277742-3	PROF I
Joselinda Cândida Alves Campos	10/194536-9	PROF I
11354 - E/CRE (04.11.021) ESCOLA MUNICIPAL MIG	ì	I
Adriana Cardoso Moreira	12/199814-5	PROF II Franco
Vera Lucia Angelim Franco Pimentel	10/260439-5	PROF II
Claudia dos Santos Rodrigues	10/193946-1	AG. ADM.
11353 - E/CRE (04.11.022) ESCOLA MUNICIPAL MAI	ì	5505
Aline Martins Lagoas Longatti	12/222827-8	PROF II
Maria Elizabeth Querino Timbó	12/282631-1	PEF
Thiago Santos Machado	10/284010-6	SEC. ESC.
11352 - E/CRE (04.11.023) ESCOLA MUNICIPAL MIN		DDOE II
Cláudia Seabra Domingues Silva	12/147122-6	PROF II
Luzimar Fumaux	12/122040-9	PROF II
Telma Lopes da Silveira Torres	10/284150-0	SEC. ESC.
11347 - E/CRE (04.11.028) ESCOLA MUNICIPAL SÃO Maria Elisabete Dinis Vidinha	1	PEF
Mariana Gomes da Silva Sobral	12/161021-1 12/199996-0	PROF II
Eduardo Vieira Cavalcante	10/304950-6	AAEE
11339 - E/CRE (04.11.036) ESCOLA MUNICIPAL FRA		
Vanessa Barboza de Carvalho	12/267389-5	PROF II
Alex Cordeiro da Conceição	10/284056-9	SEC. ESC.
Andresa de Araujo Morais	12/267862-1	PROF II
11326 - E/CRE (04.11.049) ESCOLA MUNICIPAL CAN		
•		
Yára Ramos Antunes da Silva	12/113413-9	PROF II
Yára Ramos Antunes da Silva Andrea Xavier de Souza Pimentel	12/113413-9 12/285012-1	PROF II PEF
Yára Ramos Antunes da Silva Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza	12/113413-9 12/285012-1 10/222502-7	PROF II PEF PROF II
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza	12/285012-1 10/222502-7	PEF
Andrea Xavier de Souza Pimentel	12/285012-1 10/222502-7	PEF
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza 11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI	12/285012-1 10/222502-7 RA	PEF PROF II
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza 11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes	12/285012-1 10/222502-7 RA 12/157891-3	PEF PROF II
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza 11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno	12/285012-1 10/222502-7 <b>RA</b> 12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2	PEF PROF II PROF II PROF II
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza 11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão	12/285012-1 10/222502-7 <b>RA</b> 12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2	PEF PROF II PROF II PROF II
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza 11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C	12/285012-1 10/222502-7 RA 12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2 ARLOS BRANDÃO MONTEIR	PEF PROF II PROF II PROF II PROF II
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza 11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André	12/285012-1 10/222502-7 RA 12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2 CARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9	PEF PROF II
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza 11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza	12/285012-1 10/222502-7 RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  CARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7	PEF PROF II PROF II PROF II PROF II PROF IS CO PEF SEC. ESC. AG. ADM.
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura	12/285012-1 10/222502-7 RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  CARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7	PEF PROF II PROF II PROF II PROF II PROF IS CO PEF SEC. ESC. AG. ADM.
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI	12/285012-1 10/222502-7 RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  FARLOS BRANDÃO MONTEIN 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7 RLOS DRUMMOND DE ANDR	PEF PROF II PROF II PROF II PROF II PROF II ACO PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2 EARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR	PEF PROF II PROF II PROF II PROF II PROF II AG PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE PROF II
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão  11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura  18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2 EARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6	PEF PROF II PROF II PROF II PROF II PROF II PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE PROF II PEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão  11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura  18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2 EARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6	PEF PROF II PROF II PROF II PROF II PROF II PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE PROF II PEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2 EARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6 MPO DE APRENDER	PEF PROF II  PROF II  PROF II  PROF II  PROF II  RO  PEF SEC. ESC. AG. ADM.  ADE  PROF II  PAGE  PROF II  AEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEM Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  ARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6 MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0	PEF PROF II PROF II PROF II PROF II PROF II PROF II PEI AEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEM Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo 18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  ARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6 MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ	PEF PROF II O PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE PROF II PEI AEI PEI PEI PEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo 18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO Lilia Fernandes do Porto Neves	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  ARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6 MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ 12/232271-7	PEF PROF II RO PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE PROF II PEI AEI PEI PEI PEI PEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo 18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO Lilia Fernandes do Porto Neves Roberta Abissulo de Carvalho	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  ARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6 MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ 12/232271-7 10/301651-6	PEF PROF II  PROF II  PROF II  PROF II  PROF II  PROF II  RO  PEF SEC. ESC. AG. ADM.  ADE  PROF II  PEI AEI  PEI PEI PEI PEI PEI PEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo 18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO Lilia Fernandes do Porto Neves Roberta Abissulo de Carvalho Marisa da Glória Maia Silva	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  ARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6 MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ 12/232271-7 10/301651-6 10/249496-1	PEF PROF II RO PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE PROF II PEI AEI PEI PEI PEI PEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo 18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO Lilia Fernandes do Porto Neves Roberta Abissulo de Carvalho Marisa da Glória Maia Silva 18645 - E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BET	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  ARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6  MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ 12/232271-7 10/301651-6 10/249496-1	PEF PROF II PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE PROF II PEI AEI PEI PEI PEI PEI AEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo 18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO Lilia Fernandes do Porto Neves Roberta Abissulo de Carvalho Marisa da Glória Maia Silva 18645 - E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BET Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  ARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6  MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ 12/232271-7 10/301651-6 10/249496-1  FINHO 12/268.364-7	PEF PROF II RO PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE PROF II PEI AEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI P
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo 18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO Lilia Fernandes do Porto Neves Roberta Abissulo de Carvalho Marisa da Glória Maia Silva 18645 - E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BET Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves Camila Pereira Domingos	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  ARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6  MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ  12/232271-7 10/301651-6 10/249496-1  FINHO 12/268.364-7 10/275.804-3	PEF PROF II RO PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE PROF II PEI AEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI P
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo 18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO Lilia Fernandes do Porto Neves Roberta Abissulo de Carvalho Marisa da Glória Maia Silva 18645 - E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BET Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves Camila Pereira Domingos Andreia Silva Mendonça	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  ARLOS BRANDÃO MONTEIR 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6  MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ 12/232271-7 10/301651-6 10/249496-1  FINHO 12/268.364-7 10/275.804-3 10/249.423-5	PEF PROF II RO PEF SEC. ESC. AG. ADM. ADE PROF II PEI AEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI P
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo 18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO Lilia Fernandes do Porto Neves Roberta Abissulo de Carvalho Marisa da Glória Maia Silva 18645 - E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BET Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves Camila Pereira Domingos Andreia Silva Mendonça 18661 - E/CRE (04.11.605) CRECHE MUNICIPAL CAI	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  CARLOS BRANDÃO MONTEIF 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6 MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ  12/232271-7 10/301651-6 10/249496-1  FINHO 12/268.364-7 10/275.804-3 10/249.423-5  RACOL	PEF PROF II  RO  PEF SEC. ESC. AG. ADM.  ADE  PROF II  PEI  PEI  PEI  PEI  PEI  PEI  PEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão 11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura 18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva 18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo 18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO Lilia Fernandes do Porto Neves Roberta Abissulo de Carvalho Marisa da Glória Maia Silva 18645 - E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BET Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves Camila Pereira Domingos Andreia Silva Mendonça 18661 - E/CRE (04.11.605) CRECHE MUNICIPAL CAI Ana Lúcia Lessa da Fonseca	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  FARLOS BRANDÃO MONTEIF 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6 MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ  12/232271-7 10/301651-6 10/249496-1  FINHO 12/268.364-7 10/275.804-3 10/249.423-5  RACOL	PEF PROF II  PROF II  PROF II  PROF II  PROF II  PROF II  PEF SEC. ESC.  AG. ADM.  ADE  PROF II  PEI  PEI  PEI  PEI  PEI  PEI  PEI
Andrea Xavier de Souza Pimentel Tatiana Cardoso de Souza  11924 - E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERI Eliane Simões Mendes Raquel Cruz Ventura Bueno Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão  11570 - E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ C Bárbara Amado André Alessandro de Oliveira Barboza Márcia Nazareth Boura  18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CAI Silvia da Luz Oliveira Felix Leudineia Regina Cerqueira Patricia Lopes da Silva  18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEN Renata Cristina Pereira Danielle Ferreira Bastos Juliana do Espirito Santo Camilo  18623 - E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MO Lilia Fernandes do Porto Neves Roberta Abissulo de Carvalho Marisa da Glória Maia Silva  18645 - E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BET Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves Camila Pereira Domingos Andreia Silva Mendonça  18661 - E/CRE (04.11.605) CRECHE MUNICIPAL CAI	12/285012-1 10/222502-7  RA  12/157891-3 10/200732-6 12/232400-2  CARLOS BRANDÃO MONTEIF 12/279804-9 10/296550-7 10/193854-7  RLOS DRUMMOND DE ANDR 12/263729-6 10/249548-9 10/249371-6 MPO DE APRENDER 12/290297-1 10/301612-8 10/268334-0  RRO DA PAZ  12/232271-7 10/301651-6 10/249496-1  FINHO 12/268.364-7 10/275.804-3 10/249.423-5  RACOL	PEF PROF II  RO  PEF SEC. ESC. AG. ADM.  ADE  PROF II  PEI  PEI  PEI  PEI  PEI  PEI  PEI



49720 E/CDE (04.44.007) CDECHE MUNICIPAL MAI	DIA ALTAMIDA CHAVES OLEO	ÁDIO					
18720- E/CRE (04.11.607) CRECHE MUNICIPAL MAR Marise Ferreira de Oliveira	12/235134-4	PROF II					
Queli Cristina Silva Cabral	10/249364-1	PEI					
Miriam Duarte de Lima	10/257931-6	AEI					
18776 - E/CRE (04.11.609) CRECHE MUNICIPAL TIA	18776 - E/CRE (04.11.609) CRECHE MUNICIPAL TIA RUTH COSTA DOS SANTOS						
Patrícia Maria Ventura Bomfim	12/246974-0	PROF II					
Roberta Nogueira de Almeida	10/293431-3	PEI					
Ester da Silveira Pinto	10/249382-3	AEI					
18729 - E/CRE (04.11.610) CRECHE MUNICIPAL MUSSUM - O TRAPALHÃO							
Maria Carolina Silveira Sylvestre	12/282458-9	PEF					
Luana Oliveira da Silva	10/249473-0	AEI					
Sheila Cristina Gonçalves Silva  44185- E/CRE (04.11.801) ESPAÇO DE DESENVOLV	10/262074-8	AEI					
Priscila Reis Pereira	12/239025-0	PROF II					
Ana Lúcia Monteiro de Macedo	10/222762-7	PEI					
Ana Paula Ferreira Santos	10/253617-5	PEI					
44417 - E/CRE (04.11.802) ESPAÇO DE DESENVOLVI	MENTO INFANTIL JOEL LUIZ	DE AZEVEDO BASTOS					
Lúcia Regina Teotonio Lopes	12/200814-2	PROF II					
Flávia Andrea Carneiro Rodrigues	10/266498-5	AEI					
Rosangela de Farias de Oliveira	10/260995-2	AEI					
45237 - E/CRE ( 04.11.803) ESPAÇO DE DESENVOLV							
Elaine Copelo da Silva	12/242582-5	PROF II					
Andrea Luiza Marques de Souza  Jandira Lazzari Ferreira	10/291832-4	PEI					
18728 - E/CRE ( 04.11.804) ESPAÇO DE DESENVOL	10/232278-2	PROF II					
Luciana Brandão Gentil	12/279134-1	PEF					
Andréia Portugal Guedes dos Santos	10/279160-6	PEI					
Helaine Albernaz da Silva Bastos	10/253289-3	AEI					
11359 - E/CRE (04.11.805) ESPAÇO DE DESENVOLV	<u> </u>	D DA LUZ PINTO					
Viviane Mondaini Rizzo e Silva	12/222211-5	PROF II					
Elaize de Rezende Alves	10/244730-8	PEI					
Adilson Severino	10/265130-5	AEI					
11348 - E/CRE (04.11.806) ESPAÇO DE DESENVOLV	IMENTO INFANTIL GOETHE						
Maria Creusa Corrêa Santos	12/249256-9	PEI					
Márcia Pinto Gomes	10/289444-2	PEI					
Leonor da Silva de Sant' Anna  11356 - E/CRE (04.11.808) ESPAÇO DE DESENVOLV	10/051993-4	PROF II					
Aline Coelho Sancas	12/282120-5	PEI					
Bernadeth Manduano	10/264495-3	PROF II					
Isabel Cristina Oliveira da Silva	10/290294-8	PEI					
11371 - E/CRE (04.11.809) ESPAÇO DE DESENVOLA	I VIMENTO INFANTIL SÃO VICE	NTE					
Fatima dos Santos Angélica	12/246566-4	PROF II					
Joana d' Arc Carvalho de Souza	10/282123-9	PEI					
Anna Karolina Morais de Menezes	10/272516-6	PROF II					
11591 - E/CRE (04.30.001) ESCOLA MUNICIPAL PRO							
Ayrton Pereira da Silva Júnior	12/173676-8	PROF I					
Adenice Machado Jacinto	10/201193-0 10/296548-1	PROF II					
Caren Cristina Sampaio da Silva  11590 - E/CRE (04.30.002) ESCOLA MUNICIPAL TEC		SEC. ESC.					
Avani Marinho da Silva	12/168740-9	PROF II					
Tereza Cristina Mattos de Castro	10/322979-6	PEF					
Luiz Claudio Lotufo de Souza	10/296544-0	SEC. ESC.					
11589 - E/CRE (04.30.003) ESCOLA MUNICIPAL BAI	HIA	·					
Vania Carla de Freitas Azevedo Sá	12/256413-6	PROF I					
Ana Cristina Prudenciana da Silveira	10/284036-1	SEC. ESC.					
Helma Dias Silveira	10/199507-5	PROF I					
11588 - E/CRE (04.30.004) ESCOLA MUNICIPAL IV C		PD05.					
Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	12/215698-2	PROF II					
Cristiane da Conceição Nogueira de Mesquita	10/246984-9	PROF II					
Marcos Vinicius da Silva de Souza  11587 - E/CRE (04.30.005) ESCOLA MUNICIPAL TEN	10/318692-1	AG. EDUC.					
Kasey Pinto Goto	12/169438-9	PROF I					
Solange Marion Cony Carlos	12/212276-0	PROF I					
Fernando de Almeida Pires	10/112734-9	AG. ADM.					
11585 - E/CRE (04.30.007) ESCOLA MUNICIPAL NO		1					
Renata Ramos da Cruz	12/172245-3	PROF II					
Shele Menezes Ribeiro	10/234567-6	PROF I					
Aline Vieira Coelho	10/321381-6	AG. EDUC.					
18968 - E/CRE (04.30.009) ESCOLA MUNICIPAL PRO	DEECCOR DALILO EDEIDE						
Gisele de Souza Pinto	12/223205-6	PROF II					

Luciano Nery da Silva	10/234230-1	PROF I
Carla Regina Silva da Costa	10/172417-8	PROF II
44828 - E/CRE (04.30.010) ESCOLA MUNICIPAL I	ESCRITOR BARTOLOMEU CAME	POS DE QUEIROS
Luiz Felipe Vieira Ferrão	12/242266-5	PROF I
Ana Claudia Jendiroba Bayer	10/264697-4	PROF II
Elias Paulino da Silva	10/284058-5	SEC. ESC.
45383 - E/CRE (04.30.011) ESCOLA MUNICIPAL E	ESCRITOR LEDO IVO	
Antonio Cláudio Archanjo Roza	12/217977-8	PROF II
Ana Cristina Santos de Oliveira	10/290763-2	SEC. ESC.
Valéria Cristina Chaves Silva Pinho	10/222655-3	PROF II
46632 - E/CRE (04.30.012) ESCOLA MUNICIPAL (		
Airton Morais da Silva Junior	12/260452-8	PROF II
Edson Felipe de Figueirôa Silva	10/306446-6	PEF
Alcicléa Ramos dos Santos	10/320793-3	PEF
46631 - E/CRE (04.30.013) ESCOLA MUNICIPAL (		T
Patrícia Raposo Novaes	12/193929-7	PROF II
Júlio César de Silva Magalhães Pinto	10/284011-4	SEC. ESC.
Mônica de Castro Carlos	10/297082-0	AG. EDUC.
46626 - E/CRE (04.30.014) ESCOLA MUNICIPAL I	LINO MARTINS DA SILVA	
Rosilene de Oliveira	12/282449-8	PEF
José Ricardo Carvalho Silva	10/298185-0	PEF
André Luiz da Silva Pedro	10/288332-0	AG. EDUC.
46628 - E/CRE (04.30.015) ESCOLA MUNICIPAL I		
Márcia Verônica Gonçalves Coelho	12/286123-5	PEF
	10/277080-8	
Vanessa Elias Ecard Roque		SEC. ESC.
Caroline de Azevedo Vargas da Silva	12/285950-2	PEF
46630 - E/CRE (04.30.016) ESCOLA MUNICIPAL (	1	
Alex Silva de Souza	12/261323-0	PEF
Silvia Alessandra Ribeiro de Farias	10/193870-3	PROF I
Vanessa Albuquerque da Silva	12/252955-0	PROF I
46630 - E/CRE (04.30.018) ESCOLA MUNICIPAL I	MEDALHISTA OLÍMPICO LUCAS	SAATKAMP
Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	12/301441-2	PEF
Jonas da Costa Vicente	10/300119-5	SEC. ESC.
Maria Tatiana do Valle Pereira Alves	10/300321-7	PEF
46763 - E/CRE (04.30.019) ESCOLA MUNICIPAL I	ESCRITOR MILLÔR FERNANDES	3
Luciana Quental Victorino Berling	12/215985-3	PROF II
Mayra Santana	10/300523-8	PEF
Vinícius Soares Sabino dos Santos		SEC. ESC.
	10/299971-2	SEC. ESC.
46761 - E/CRE (04.30.020) VEREADORA MARIEL	1	DD 05 !!
Renata Miranda Faria	12/273167-7	PROF II
Ivana da Costa Rodrigues Oliveira	12/265359-0	PEF
Alex Sandro de Souza Andrade	10/272785-7	AG. EDUC.
11579 - E/CRE (04.30.201) CIEP MINISTRO GUST	AVO CAPANEMA	
Debora Tavares de Almeida	12/255000-2	PEF
Brenda de Souza Ramalho	12/302080-7	PEF
Valeria de Souza Ramalho	10/260681-2	PEF
11583 - E/CRE (04.30.204) CIEP OPERÁRIO VICE		
Priscila Leão Miranda	12/298045-6	PEF
Klaus Grunwald	10/274735-0	PROF I
Wendel Fernandes Processy	12/300601-2	PEF
11598 - E/CRE (04.30.206) CIEP HELIO SMIDT	12/300001-2	l LEL
	40/070000 0	חרר
Luciene Ramos Veríssimo de Araújo	12/279826-2	PEF
Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	12/222137-2	PEF
Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes	10/285979-1	SEC. ESC.
11578 - E/CRE (04.30.501) CIEP PRESIDENTE SA	MORA MACHEL	
Márcia Sampaio Bamberg de Oliveira	12/222584-5	PEF
Tatiane Santos Peixoto	12/218010-7	PROF II
Edinea Borges dos Santos	10/294343-9	AG. EDUC.
11580 - E/CRE (04.30.502) CIEP ELIS REGINA		
Andréa da Silva Fonseca	12/200577-5	PROF II
Valeria de Araújo Azeredo	12/172461-6	PROF II
Eduardo da Silva Barbosa	10/193910-7	AG. ADM.
Eduardo da Silva Barbosa 11573 - E/CRE (04.30.503) CIEP LEONEL DE MOI		AO. ADIVI.
. ,		חרר
Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	12/278897-4	PEF
Cristiane da Costa Francisco Martins Pinto	12/216174-3	PROF II
Livia de Souza de Alcantara Marinho	10/284145-0	SEC. ESC.
18781 - E/CRE (04.30.601) CRECHE MUNICIPAL	MENINO MALUQUINHO	
· , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	MENINO MALUQUINHO 12/232625-2	PEF
18781 - E/CRE (04.30.601) CRECHE MUNICIPAL   Celso Bizarro Lima Mila Moreira de Lima		PEF PEI



	A PINHEIRO 12/279633-2	PEI
Josefa Natalia da Costa Farias  Maria Auxiliadora de Oliveira	10/253804-9	PEI
Aparecida Filgueiras da Silva	10/253604-9	PEI
18778 - E/CRE (04.30.603) CRECHE MUNICIPAL TIC	1	FLI
Nilce Gurjão dos Santos Philadepho	10/282186-6	PEI
Monique Figueiredos Sathler de Melo	10/282186-6	PEI
Edma Ayres de Andrade	10/2/9137-4	AEI
18727 - E/CRE (04.30.604) CRECHE MUNICIPAL MC	1	AEI
Débora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	1	PEI
	12/298804-6 10/249386-4	AEI
Elisete Osorio Gonçalves Vera Lúcia de Lima	10/249386-4	AEI
vera Lucia de Lima 18737 - E/CRE (04.30.605) CRECHE MUNICIPAL NO		AEI
Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	12/301617-7	PEI
Jaqueline Graciano da Silva	10/301605-2	PEI
Alessandra Araújo de Almeida	10/257936-5	AEI
18742 - E/CRE (04.30.606) CRECHE MUNICIPAL PE		ALI
Gilda Maria Gil de Almeida	12/284045-2	PEF
Christiane Pereira Bastos Peixoto	10/298791-5	PEI
Keith Darliana Perrut da Silva Marcelino	10/289752-8	PEI
	1	PEI
18744 - E/CRE (04.30.607) CRECHE MUNICIPAL PR Valeria Melani Santos Rabelo	ì	PROF II
valeria Meiani Santos Rabelo Monica Valeria Alves dos Santos Povoa	12/165615-6 10/233129-6	PROF II
	10/233129-6	PROFII
Marizelia França de Paula		
<b>45034 - E/CRE (04.30.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO</b> Angélica Getirana Santana	12/170303-2	PROF I
Mariangela Honorato de Mendonça	10/286182-1	SEC. ESC.
Risiane Gonçalves Gomes	10/235230-0	PROF II
43966 - E/CRE (04.30.801) ESPAÇO DE DESENVOL	1	1
Angela Barros Fruitos Motta	12/215717-0	PROF II
Adriana Rosa de Souza	10/288183-7	PEI
Sandra Borges do Nascimento	10/262099-5	AEI
44416 - E/CRE( 04.30.802) ESPAÇO DE DESENVO DE PAULA	LVIMENTO INFANTIL PROFI	ESSORA KELITA FARI
Suelen Maciel da Cunha	12/268362-1	PEI
Leila Farias Bosso	10/280559-6	PEI
Fabricio de Melo Nogareda Piñeiro	10/280691-7	PEI
44820 - E/CRE (04.30.803) ESPAÇO DE DESENVOLV		
Ingrid de Jesus White Mascarenhas	12/285077-4	PEI
Juliana Silveira Agostinho Ximenez	10/293411-5	PEI
Rosangela Fernanda de Mendonça Resende	10/282867-1	AEI
44829 - E/CRE (04.30.804) ESPAÇO DE DESENVOLVI	1	
Sarita Clemente de Moraes	12/222286-7	PROF II
Jozélia de Souza Cabral	10/301622-7	PEI
Simoni de Andrade Alves	10/301442-0	PEI
45238 - E/CRE (04.30.805) ESPAÇO DE DESEN	ļ	
CONCEIÇÃO TRICARICO	VOLVINIENTO INFANTIL PR	OFESSORA SOLANG
Letícia Souza Gonçalves	10/235183-1	PROF II
	+	FROFII
Maria Simone da Silva	10/249384-9	PAEI
	10/249384-9	PAEI
Consuelo Gomes Martins	10/266830-9	PAEI AEI
Consuelo Gomes Martins 45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL	10/266830-9 VIMENTO INFANTIL CLEIA S	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA
Consuelo Gomes Martins 45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL Keila Daiana Nascimento Pessoa	10/266830-9 VIMENTO INFANTIL CLEIA S. 12/285081-6	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II
Consuelo Gomes Martins 45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva	10/266830-9 VIMENTO INFANTIL CLEIA S. 12/285081-6 10/285083-2	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI
Consuelo Gomes Martins 45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva Adriana Soares Pontes	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI
Consuelo Gomes Martins 45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL  Keila Daiana Nascimento Pessoa  Márcia Maria da Silva  Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOL	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa  Márcia Maria da Silva  Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOLV  BELFORT  Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho	10/266830-9 VIMENTO INFANTIL CLEIA S. 12/285081-6 10/285083-2 10/262067-2 //MENTO INFANTIL MARIA AI	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa  Márcia Maria da Silva  Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOLV BELFORT  Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho  Jessika de Souza Nascimento	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa  Márcia Maria da Silva  Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOLV  BELFORT  Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho  Jessika de Souza Nascimento  Gabriela Borba Abraão	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI PEI
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa  Márcia Maria da Silva  Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOLV BELFORT  Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho  Jessika de Souza Nascimento  Gabriela Borba Abraão  46627 - E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOLV	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6  VIMENTO INFANTIL AZOILDA	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI WÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI PEI ATRINDADE (ZÔ)
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa  Márcia Maria da Silva  Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOLV BELFORT  Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho  Jessika de Souza Nascimento  Gabriela Borba Abraão  46627 - E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOL'  Ana Lúcia Quental Victorino	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6  VIMENTO INFANTIL AZOILDA  12/221933-5	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI PEI PEI A TRINDADE (ZÔ)
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOL' BELFORT Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho Jessika de Souza Nascimento Gabriela Borba Abraão  46627 - E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOL' Ana Lúcia Quental Victorino Ludmila Santa Marinha Alves de Oliveira	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6  VIMENTO INFANTIL AZOILDA  12/221933-5  10/298319-5	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI PEI A TRINDADE (ZÔ) PROF II
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva Adriana Soares Pontes 46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOL' BELFORT Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho Jessika de Souza Nascimento Gabriela Borba Abraão 46627 - E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOL' Ana Lúcia Quental Victorino Ludmila Santa Marinha Alves de Oliveira Gisele Oliveira Matos de Jesus	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6  VIMENTO INFANTIL AZOILDA  12/221933-5  10/298319-5  10/298797-2	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI PEI PEI PROF II PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOL' BELFORT Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho Jessika de Souza Nascimento Gabriela Borba Abraão  46627 - E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOL' Ana Lúcia Quental Victorino Ludmila Santa Marinha Alves de Oliveira	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6  VIMENTO INFANTIL AZOILDA  12/221933-5  10/298319-5  10/298797-2	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI PEI PEI PROF II PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOLV BELFORT Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho Jessika de Souza Nascimento Gabriela Borba Abraão  46627 - E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOL' Ana Lúcia Quental Victorino Ludmila Santa Marinha Alves de Oliveira Gisele Oliveira Matos de Jesus  46760 - E/CRE (04.30.809) ESPAÇO DE DESENVO	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6  VIMENTO INFANTIL AZOILDA  12/221933-5  10/298319-5  10/298797-2	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI PEI PEI PROF II PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI PEI
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOL' BELFORT Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho Jessika de Souza Nascimento Gabriela Borba Abraão  46627 - E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOL' Ana Lúcia Quental Victorino Ludmila Santa Marinha Alves de Oliveira Gisele Oliveira Matos de Jesus  46760 - E/CRE (04.30.809) ESPAÇO DE DESENVO FELIPE MARQUES FONTELES  Cássia Cristina Barreto Santos	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6  VIMENTO INFANTIL AZOILDA  12/221933-5  10/298319-5  10/298797-2  LVIMENTO INFANTIL MEDAI	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOL' BELFORT Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho Jessika de Souza Nascimento Gabriela Borba Abraão  46627 - E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOL' Ana Lúcia Quental Victorino Ludmila Santa Marinha Alves de Oliveira Gisele Oliveira Matos de Jesus  46760 - E/CRE (04.30.809) ESPAÇO DE DESENVO FELIPE MARQUES FONTELES	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6  VIMENTO INFANTIL AZOILDA  12/221933-5  10/298319-5  10/298797-2  LVIMENTO INFANTIL MEDAI  12/248857-5  10/299826-8	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI PEI A TRINDADE (ZÔ) PROF II PEI PEI PEI LHISTA OLÍMPICO LUI
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva Adriana Soares Pontes  46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOL' BELFORT Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho Jessika de Souza Nascimento Gabriela Borba Abraão  46627 - E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOL' Ana Lúcia Quental Victorino Ludmila Santa Marinha Alves de Oliveira Gisele Oliveira Matos de Jesus  46760 - E/CRE (04.30.809) ESPAÇO DE DESENVO FELIPE MARQUES FONTELES Cássia Cristina Barreto Santos Marlene Silva Pinto Maria Elizabeth Coelho	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6  VIMENTO INFANTIL AZOILDA  12/221933-5  10/298319-5  10/298797-2  LVIMENTO INFANTIL MEDAI  12/248857-5  10/299826-8  10/249498-7	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV. PEF PEI
Consuelo Gomes Martins  45570 - E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOL' Keila Daiana Nascimento Pessoa Márcia Maria da Silva Adriana Soares Pontes 46629 - E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOL' BELFORT Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho Jessika de Souza Nascimento Gabriela Borba Abraão 46627 - E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOL' Ana Lúcia Quental Victorino Ludmila Santa Marinha Alves de Oliveira Gisele Oliveira Matos de Jesus 46760 - E/CRE (04.30.809) ESPAÇO DE DESENVO FELIPE MARQUES FONTELES Cássia Cristina Barreto Santos Marlene Silva Pinto	10/266830-9  VIMENTO INFANTIL CLEIA S.  12/285081-6  10/285083-2  10/262067-2  /IMENTO INFANTIL MARIA AI  12/294130-0  10/298776-6  10/254027-6  VIMENTO INFANTIL AZOILDA  12/221933-5  10/298319-5  10/298797-2  LVIMENTO INFANTIL MEDAI  12/248857-5  10/299826-8  10/249498-7	PAEI AEI ANTOS DE OLIVEIRA PROF II AEI PAEI MÉLIA CASTRO E SILV PEF PEI

Tayná da Silva Santos	10/301627-6	PEI
Crislaine Raquel da Silva de Oliveira	10/299816-9	PEI
46758 - E/CRE (04.30.811) ESPAÇO DE DESEN	IVOLVIMENTO INFANTIL M	EDALHISTA OLÍMPIC
WILLIAM PEIXOTO ARJONA		
Fernanda Medeiros Ribeiro	12/300602-0	PEI
De Castro	10/200602.0	PEI
Cristiane Almeida  Kátia Regina Nascimento de Souza	10/300603-8 10/273735-1	PEI
46845 - E/CRE (04.30.812) ESPAÇO DE DESENVOL	<u> </u>	
FRANCIS CARBONERA	VIMENTO INFANTIL MEDAL	HISTA OLIMPICO EDE
Debora Cristina Rodrigues Esteves	12/249988-7	PROF I
Ana Consuelo de Sousa	10/301373-7	PEI
Nathalia Rodrigues Dias Moraes	10/260436-1	PROF II
11586 - E/CRE (04.30.813) ESCOLA MUNICIPAL AR	MANDO DE SALLES OLIVEIF	RA
Berenice Vieira Cabeceiras	12/199941-6	PROF II
Fabrício de Macedo da Silva	10/223207-2	PROF II
Raquel Mattos de Souza	10/259358-0	PROF II
46765 - E/CRE (04.30.814) EDI JOÃO CRISÓSTOMO	)	
Andressa Medeiros da Silva	12/275803-5	PEI
Monique Francisca Marques	10/301383-6	PEI
Juliana Martins Tramontana	10/301382-8	PEI
11351 - E/CRE (04.31.001) ESCOLA MUNICIPAL AR	Y BARROSO	
Rosangela Ferreira Muniz da Silva	12/088616-4	PROF II
Débora dos Santos Rodrigues	10/284026-2	SEC. ESC.
Rosane Cristina Rodrigues Lanzelotte Ceccarelli	12/137034-5	PROF II
11350 - E/CRE (04.31.002) ESCOLA MUNICIPAL DA	VID PÉREZ	
Ana Julia Chaves Bernardo	12/200208-7	PROF II
Solange Maria Jacob Pereira	10/242219-4	PROF II
Fabiany Oliveira Paes	10/296614-1	AG. EDUC.
11349 - E/CRE (04.31.003) ESCOLA MUNICIPAL MIC	GUEL GUSTAVO	
Rafaela Bravo	12/260753-9	PROF II
Heryanna das Chagas de Paiva	10/222720-5	PROF II
Carla Renata Morgado de Almeida	10/244915-5	AG. EDUC.
11346 - E/CRE (04.31.004) ESCOLA MUNICIPAL ALE	1	
Nivia Rodrigues de Melo	12/192810-0	PROF II
Liliane Alevato do Amaral	12/252526-9	PROF II
Tathiane Gonçalves Pereira e Silva	10/284073-4	SEC.ESC.
11344 - E/CRE(04.31.006) ESCOLA MUNICIPAL SÃO		5505 "
Maria Roselayne Fernandes Carvalheira	12/267471-1	PROF II
Isabela Cristina Sines Pires  Anderson Mendes dos Santos	10/302303-3	PROF I
	10/284039-5	SEC.ESC.
11343 - E/CRE (04.31.007) ESCOLA MUNICIPAL EM Alecssandro Baltasar Corrêa	12/246593-8	PEF
Gilberto Freire Machado	12/199660-2	PROF I
Felipe Valente Nunes	10/284051-0	SEC. ESC.
11342 - E/CRE (04.31.008) ESCOLA MUNICIPAL OD		OLO. LOO.
Elenita Fonseca da Silva	12/193003-1	PROF II
Monique Suelen de Seixas Duarte	10/284032-0	SEC. ESC.
Marcia Lusia Santana Locatelli	10/306962-2	AAEE
11341 - E/CRE (04.31.009) ESCOLA MUNICIPAL RO		, , , , , ,
Jaqueline de Lima Saraiva	12/259494-3	PROF II
Ana Adelma Autran da Silva	10/216519- 9	PROF II
Clayton Roberto de Alcantara	10/272937-4	AG. EDUC
11340 - E/CRE (04.31.010) ESCOLA MUNICIPAL ARI		
Simone Bonavita Reis	12/260425-4	PROF II
Maria de Lourdes Duarte Oliveira	10/248909-4	PROF II
Ana Paula Andrade Paim Oliveira	10/248898-9	PROF II
11338 - E/CRE (04.31.011) ESCOLA MUNICIPAL RA	UL PEDERNEIRAS	
Marlene Maria de Aquino de Araújo	12/122179-5	PROF II
Paloma Gomes Malaquias da Silva	12/282456-3	PEF
Luiz Robert Rosa de Melo	10/284027-0	SEC. ESC.
11336 - E/CRE (04.31.013) ESCOLA MUNICIPAL MOI		
Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	12/200465-3	PROF II
Cátia Regina da Silva dos Santos	12/228508-8	PEF
Catarina Mangia Gaio	10/200301-0	PROF II
11335 - E/CRE (04.31.014) ESCOLA MUNICIPAL MIN		
Rejane Peres Neto Costa	12/253681-1	PEI
Adriana Santos Oliveira	10/284065-0	SEC. ESC
Raquel Ricardo Gomes	10/169400-9	PROF I
11334 - E/CRE (04.31.015) ESCOLA MUNICIPAL JOS	SEPH BLOCH	
	12/222521-7	PROF II



Michele Pimenta Martins  Julia do Carmo de Jesus Bertoldo Machado	12/217355-7 10/232694-0	PROF II PROF II
11333 - E/CRE (04.31.016) ESCOLA MUNICIPAL CLA		
Andre Luis Silva	12/276147-6	PEI
Michelle Carvalho de Oliveira	10/242183-2	PROF II
Aline Harris Lopes	10/305093-7	PEF
11332 - E/CRE (04.31.017) ESCOLA MUNICIPAL CA	RDEAL CÂMARA	
Gracilene da Silva Amorim	12/246959-1	PROF II
Marco Antonio Guimarães	10/220867-6	AG. EDUC.
Rodrigo Miranda da Silva	10/233882-0	PEF
11331 - E/CRE (04.31.018) ESCOLA MUNICIPAL RE	PÚBLICA DO LÍBANO	_
Mônica Chagas da Silva	12/296371-8	PEF
Monalise Pinto da Cruz	10/256606-5	PROF I
Felipe da Costa Monteiro	10/290617-0	PROF I
11330 - E/CRE (04.31.019) ESCOLA MUNICIPAL JO		
Miriam Gomes da Silva de Carvalho	12/166893-8	PROF II
Victor Amaral Quintanilha	10/284077-5	SEC. ESC.
Fabiana Ferreira da Silva	10/272802-0	AG. EDUC.
11328 - E/CRE (04.31.021) ESCOLA MUNICIPAL HE Carla de Oliveira Boura	12/217914-1	PROF II
Deborah de Azevedo da Silva	10/216113-1	PROF II
Michele Costa Matheus Corrêa	10/222816-1	PROF II
11327 - E/CRE (04.31.022) ESCOLA MUNICIPAL EN		
Cleonice de Almeida	12/224754-2	PROF II
Mateus Souza Costa	10/284042-9	SEC. ESC.
Jessica Aparecida de Lima Rocha	10/272803-8	AG. EDUC.
11868 - E/CRE (04.31.023) ESCOLA MUNICIPAL PR	ESIDENTE GRONCHI	I .
Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	12/222128-1	PROF II
Christiane da Silva Santos	10/284118-7	SEC. ESC.
Lilian Ferreira da Luz	10/136181-5	PEF
11869 - E/CRE (04.31.024) ESCOLA MUNICIPAL AN	DRADE NEVES	
Adriane Ferreira Reis Moraes	12/252537-6	PROF II
Adriana Cristina Duarte dos Santos	12/276782-0	PROF II
Maira Emanuelle Vieira Rodrigues	10/285755-5	SEC. ESC.
11568 - E/CRE (04.31.026) ESCOLA MUNICIPAL HE	RBERT MOSES	
Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	12/218788-8	PEF
Luís Felipe de Andrade Araujo	10/284081-7	SEC. ESC.
Caio Costa Ribeiro	10/272774-1	SEC. ESC.
11569 - E/CRE (04.31.027) ESCOLA MUNICIPAL ZE		DEE
Érika Bravo de Macedo Martiliano	12/285700-1	PEF
Wladimir Mendonça da Silva	12/302338-9	PEF
Camila dos Santos Torres 11919 - E/CRE (04.31.501) CIEP MESTRE CARTOLA	10/296536-6	SEC. ESC.
Eliane Bombino do Amaral	12/242831-6	PROF II
Heloisa da Conceição Leite Valente	12/242651-0	PROF II
Aparecida Cristina Frazão Alves	10/200770-6	PROF II
11325 - E/CRE (04.31.502) CIEP GRACILIANO RAM		T NOT II
Luciana da Silva Nascimento	12/282457-1	PEF
Isabel Felipe Moreira	12/223403-7	PROF II
Jucenio Medeiros de Oliveira	10/193393-6	AG. ADM
18710 - E/CRE (04.31.601) CRECHE MUNICIPAL LU	IS CARLOS DE OLIVEIRA CA	ÂMARA
Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	12/286374-4	PROF II
Jorgeana do Rosario Sarraff Pereira	10/285265-5	PEI
Giselle Brito Sousa da Silva	10/266814-3	AEI
18643 - E/CRE (04.31.602) BARBOSA LIMA SOBRIN	NHO	
Eduardo Douglas Netto Campos	12/291706-0	PEF
Ellen Cristina dos Santos Afonso	10/253840-3	PEI
Alessandra Alves Joaquim	10/253812-2	PEI
18667 - E/CRE (04.31.603) CRECHE MUNICIPAL CH		T
Maria das Dores Silva	12/259387-9	PROF II
Marianna Ramos Leão	10/279639-9	PEI
Ana Paula Almeida Mattos	10/265271-7	AEI
18670 - E/CRE (04.31.604) CRECHE MUNICIPAL CO	1	DDOE "
Vanice da Silva Elias	12/172125-7	PROF II
Aline da Silva Dias	10/275806-8	PEI
Verônica Aparecida de Oliveira dos Santos	10/249353-4	PEI
18755 - E/CRE (04.31.605) CRECHE MUNICIPAL SE		DEI
Fabiana Cassimiro Guerra de Paula	12/268289-6	PEI
Kátia Elaine de Sant' Anna Oliveira	10/249324-5	PEI
Maria Auxiliadora Fernandes Leandro dos Santos	10/249397-1	PEI

Dolores da Silva Norte	18784 - E/CRE (04.31.606) CRECHE MUNICIPAL VISCONDE DE SABUGOSA						
Debora Alvarenga de Oliveira   10/301647-4   PEI   39102-E/CRE (04.31.607) CRECHE MUNICIPAL ACAUÁ   Daniele de Oliveira de Figueiredo   12/252718-2   PEI   Monique Beatriz de Laia Barbosa   10/256084-5   PEI   Monique Beatriz de Laia Barbosa   10/256084-5   PEI   Monique Beatriz de Laia Barbosa   10/253701-7   AEI   39764-E/CRE (04.31.608) CRECHE MUNICIPAL ARY PIMENTEL   Leandra Santos da Silva Schemiko   12/294150-8   PEF   Valeska Sabino Bandeira Real   10/274753-3   PEI   Rosana Machado Siqueira da Silva   10/277798-6   PAEI   11337-E/CRE (04.31.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CARVALHO MOURÃO   Lenita Gongalves da Costa   12/017621-4   PROF II   Ratia Rosa de Souza   10/124190-0   PROF II   PROF II   PATICIA Calitano da Silva   10/201003-1   PROF II   PROF II   PATICIA Calitano da Silva   10/201003-1   PROF II   PROF II   PATICIA Calitano da Silva   10/201003-1   PROF II   PROF I	Dolores da Silva Norte 12/293468-5 PROF						
39102 - E/CRE (04.31.607) CRECHE MUNICIPAL ACAUĂ	Tatiane Augusta Velasco da Cruz	ane Augusta Velasco da Cruz 10/290016-5					
Daniele de Oliveira de Figueiredo   12/252718-2   PEI	Debora Alvarenga de Oliveira	10/301647-4	PEI				
Monique Beatriz de Laia Barbosa   10/256084-5   PEI	39102- E/CRE (04.31.607) CRECHE MUNICIPAL ACAUÃ						
Shelia Vieira Silva   10/253701-7   AEI	Daniele de Oliveira de Figueiredo 12/252718-2 PEI						
39764 - E/CRE (04.31.608) CRECHE MUNICIPAL ARY PIMENTEL	Monique Beatriz de Laia Barbosa	Ionique Beatriz de Laia Barbosa 10/256084-5 P					
Leandra Santos da Silva Schemiko	Sheila Vieira Silva	10/253701-7	AEI				
Valeska Sabino Bandeira Real         10/274753-3         PEI           Rosana Machado Siqueira da Silva         10/277798-6         PAEI           11337 - E/CRE (04.31.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CARVALHO MOURÃO         Lenita Gonçalves da Costa         12/017621-4         PROF II           Katia Rosa de Souza         10/124190-0         PROF II           Patricia Caitano da Silva         10/201003-1         PROF II           45569 - E/CRE (04.31.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR CARLOS FALSETH         Shayenne Azevedo da Silveira         12/1777120-3         PROF II           Claudiane Silva Gomes Militão da Silva         10/249482-1         PEI           Fernanda Pereira Ramos         10/249482-1         PEI           Fernanda Pereira Ramos         10/249482-1         PEI           Harrica Reis de Castro         12/257393-9         PROF II           Marize Gelard Reis de Castro         12/257393-9         PROF II           Eliete Antonio Matos         10/273723-7         AEI           Jaqueline Cordeiro         10/306040-7         AAEE           11329 - E/CRE (04.31.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALFREDO VALLADÃO         PEF           Fernanda Teles de Oliveira         12/257393-9         PEF           Heloisa Grifo Correia         10/261526-8         PEF <t< td=""><td colspan="7">39764- E/CRE (04.31.608) CRECHE MUNICIPAL ARY PIMENTEL</td></t<>	39764- E/CRE (04.31.608) CRECHE MUNICIPAL ARY PIMENTEL						
Rosana Machado Siqueira da Silva   10/277798-6   PAEI   11337 - E/CRE (04.31.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CARVALHO MOURÃO	Leandra Santos da Silva Schemiko	eandra Santos da Silva Schemiko 12/294150-8 PEF					
11337 - E/CRE (04.31.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CARVALHO MOURÃO	Valeska Sabino Bandeira Real	10/274753-3	PEI				
Lenita Gonçalves da Costa   12/017621-4   PROF II	Rosana Machado Siqueira da Silva	10/277798-6	PAEI				
Katia Rosa de Souza         10/124190-0         PROF II           Patricia Caitano da Silva         10/201003-1         PROF II           45569 - E/CRE (04.31.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR CARLOS FALSETH         Shayenne Azevedo da Silveira         12/177120-3         PROF II           Claudiane Silva Gomes Militão da Silva         10/249482-1         PEI           Fernanda Pereira Ramos         10/249481-3         PEI           11345 - E/CRE (04.31.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR EMMANUEL         PEREIRA FILHO           Marize Gelard Reis de Castro         12/257393-9         PROF II           Eliete Antonio Matos         10/273723-7         AEI           Jaqueline Cordeiro         10/306040-7         AAEE           1329 - E/CRE (04.31.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALFREDO VALLADÃO         PER           Fernanda Teles de Oliveira         12/299122-2         PEF           Clenice dos Santos Costa         10/261526-8         PEF           Heloisa Grifo Correia         10/252689-5         PEF           11870 - E/CRE (04.31.805) ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO         Maria do Carmo Sereno Chalo         12/172011-9         PEF           Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha         10/2998771-7         PEI           Vivianne Sampaio Pinheiro         10/2988771-7	11337 - E/CRE (04.31.801) ESPAÇO DE DESENVOLV	IMENTO INFANTIL CARVALH	O MOURÃO				
Patricia Caitano da Silva	Lenita Gonçalves da Costa	12/017621-4	PROF II				
45569 - E/CRE (04.31.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR CARLOS FALSETH           Shayenne Azevedo da Silveira         12/177120-3         PROF II           Claudiane Silva Gomes Militão da Silva         10/249482-1         PEI           Fernanda Pereira Ramos         10/249481-3         PEI           11345 - E/CRE (04.31.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR EMMANUEL PEREIRA FILHO         PROFEISSOR EMMANUEL PEREIRA FILHO           Marize Gelard Reis de Castro         12/257393-9         PROF II           Eliete Antonio Matos         10/273723-7         AEI           Jaqueline Cordeiro         10/306040-7         AAEE           11329 - E/CRE (04.31.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALFREDO VALLADÃO         Fernanda Teles de Oliveira         12/299122-2         PEF           Clenice dos Santos Costa         10/261526-8         PEF         PEF           Heloisa Grifo Correia         10/252689-5         PEF           11870 - E/CRE (04.31.805) ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO         Maria do Carmo Sereno Chalo         12/172011-9         PEF           Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha         10/298240-6         PEI           Vivianne Sampaio Pinheiro         10/29871-7         PEI           43934 - E/4°CRE (1° BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO         PIO/407033-6         PROF II           Hy	Katia Rosa de Souza	10/124190-0	PROF II				
Shayenne Azevedo da Silveira	Patricia Caitano da Silva	10/201003-1	PROF II				
Claudiane Silva Gomes Militão da Silva	45569 - E/CRE (04.31.802) ESPAÇO DE DESENVOLV	IMENTO INFANTIL PROFESS	OR CARLOS FALSETH				
Fernanda Pereira Ramos	Shayenne Azevedo da Silveira	12/177120-3	PROF II				
11345 - E/CRE (04.31.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR EMMANUEL PEREIRA FILHO	Claudiane Silva Gomes Militão da Silva	10/249482-1	PEI				
PEREIRA FILHO           Marize Gelard Reis de Castro         12/257393-9         PROF II           Eliete Antonio Matos         10/273723-7         AEI           Jaqueline Cordeiro         10/306040-7         AAEE           11329 - E/CRE (04.31.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALFREDO VALLADÃO           Fernanda Teles de Oliveira         12/299122-2         PEF           Clenice dos Santos Costa         10/261526-8         PEF           Heloisa Grifo Correia         10/252689-5         PEF           11870 - E/CRE (04.31.805) ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO           Maria do Carmo Sereno Chalo         12/172011-9         PEF           Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha         10/279240-6         PEI           Vivianne Sampaio Pinheiro         10/298771-7         PEI           43934 - E/4*CRE (1* BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO         Hynayara Boueris da Silva         12/274212-0         BIBLIOT.           Lourilete Jaconiano da Rocha         10/047033-6         PROF II           Vera Almeida Martins Rocha         10/129069-1         AG. ADM           43925 - E/4*CRE (2* BEM) PENHA ALVARO MOREYRA           Ana Cristina Pinto         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM <t< td=""><td>Fernanda Pereira Ramos</td><td>10/249481-3</td><td>PEI</td></t<>	Fernanda Pereira Ramos	10/249481-3	PEI				
Eliete Antonio Matos		OLVIMENTO INFANTIL PRO	FESSOR EMMANUEL				
Jaqueline Cordeiro							
11329 - E/CRE (04.31.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALFREDO VALLADÃO           Fernanda Teles de Oliveira         12/299122-2         PEF           Clenice dos Santos Costa         10/261526-8         PEF           Heloisa Grifo Correia         10/252689-5         PEF           11870 - E/CRE (04.31.805) ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO           Maria do Carmo Sereno Chalo         12/172011-9         PEF           Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha         10/279240-6         PEI           Vivianne Sampaio Pinheiro         10/298771-7         PEI           43934 - E/4ªCRE (1ª BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO           Hynayara Boueris da Silva         12/274212-0         BIBLIOT.           Lourilete Jaconiano da Rocha         10/047033-6         PROF II           Vera Almeida Martins Rocha         10/129069-1         AG. ADM           43925 - E/4ªCRE (2ª BEM) PENHA ALVARO MOREYRA           Ana Cristina Pinto         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4ªCRE (3ª BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/1777172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro	Eliete Antonio Matos	10/273723-7	AEI				
Fernanda Teles de Oliveira         12/299122-2         PEF           Clenice dos Santos Costa         10/261526-8         PEF           Heloisa Grifo Correia         10/252689-5         PEF           11870 - E/CRE (04.31.805) ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO         Maria do Carmo Sereno Chalo         12/172011-9         PEF           Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha         10/279240-6         PEI           Vivianne Sampaio Pinheiro         10/298771-7         PEI           43934 - E/4°CRE (1° BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO         BIBLIOT.           Hynayara Boueris da Silva         12/274212-0         BIBLIOT.           Lourilete Jaconiano da Rocha         10/047033-6         PROF II           Vera Almeida Martins Rocha         10/129069-1         AG. ADM           43925 - E/4°CRE (2° BEM) PENHA ALVARO MOREYRA           Ana Cristina Pinto         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/1777172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	Jaqueline Cordeiro	10/306040-7	AAEE				
Clenice dos Santos Costa	11329 - E/CRE (04.31.804) ESPAÇO DE DESENVOLV	/IMENTO INFANTIL ALFREDO	VALLADÃO				
Heloisa Grifo Correia	Fernanda Teles de Oliveira	12/299122-2	PEF				
11870 - E/CRE (04.31.805) ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO           Maria do Carmo Sereno Chalo         12/172011-9         PEF           Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha         10/279240-6         PEI           Vivianne Sampaio Pinheiro         10/298771-7         PEI           43934 - E/4°CRE (1° BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO         BIBLIOT.           Hynayara Boueris da Silva         12/274212-0         BIBLIOT.           Lourilete Jaconiano da Rocha         10/047033-6         PROF II           Vera Almeida Martins Rocha         10/129069-1         AG. ADM           43925 - E/4°CRE (2° BEM) PENHA ALVARO MOREYRA         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/177172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	Clenice dos Santos Costa	10/261526-8	PEF				
Maria do Carmo Sereno Chalo         12/172011-9         PEF           Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha         10/279240-6         PEI           Vivianne Sampaio Pinheiro         10/298771-7         PEI           43934 - E/4°CRE (1° BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO         12/274212-0         BIBLIOT.           Hynayara Boueris da Silva         12/274212-0         BIBLIOT.           Lourilete Jaconiano da Rocha         10/047033-6         PROF II           Vera Almeida Martins Rocha         10/129069-1         AG. ADM           43925 - E/4°CRE (2° BEM) PENHA ALVARO MOREYRA         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/1777172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	Heloisa Grifo Correia 10/252689-5 PEF						
Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha         10/279240-6         PEI           Vivianne Sampaio Pinheiro         10/298771-7         PEI           43934 - E/4°CRE (1° BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO         12/274212-0         BIBLIOT.           Hynayara Boueris da Silva         12/274212-0         BIBLIOT.           Lourilete Jaconiano da Rocha         10/047033-6         PROF II           Vera Almeida Martins Rocha         10/129069-1         AG. ADM           43925 - E/4°CRE (2° BEM) PENHA ALVARO MOREYRA         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Cristina Pinto         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/177172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	11870 - E/CRE (04.31.805) ESCOLA MUNICIPAL CÔN	NEGO FERNANDES PINHEIRO					
Vivianne Sampaio Pinheiro         10/298771-7         PEI           43934 - E/4°CRE (1° BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO           Hynayara Boueris da Silva         12/274212-0         BIBLIOT.           Lourilete Jaconiano da Rocha         10/047033-6         PROF II           Vera Almeida Martins Rocha         10/129069-1         AG. ADM           43925 - E/4°CRE (2° BEM) PENHA ALVARO MOREYRA           Ana Cristina Pinto         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/177172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	Maria do Carmo Sereno Chalo	12/172011-9	PEF				
43934 - E/4°CRE (1° BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO         Hynayara Boueris da Silva       12/274212-0       BIBLIOT.         Lourilete Jaconiano da Rocha       10/047033-6       PROF II         Vera Almeida Martins Rocha       10/129069-1       AG. ADM         43925 - E/4°CRE (2° BEM) PENHA ALVARO MOREYRA         Ana Cristina Pinto       12/285205-1       BIBLIOT.         Ana Maria Gonçalves de Oliveira       10/193457-9       AG. ADM         Sebastião Augusto Rodrigues Reis       10/244119-4       AG. ADM         43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO         Fabiana Gomes Silva       12/177172-4       AG. ADM.         Marcos Romualdo Ribeiro       10/093317-6       ARTÍFICIE	Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha	10/279240-6	PEI				
Hynayara Boueris da Silva	Vivianne Sampaio Pinheiro	10/298771-7	PEI				
Lourilete Jaconiano da Rocha         10/047033-6         PROF II           Vera Almeida Martins Rocha         10/129069-1         AG. ADM           43925 - E/4°CRE (2° BEM) PENHA ALVARO MOREYRA         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Cristina Pinto         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/177172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	43934 - E/4ªCRE (1ª BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO R	IBEIRO					
Vera Almeida Martins Rocha         10/129069-1         AG. ADM           43925 - E/4°CRE (2° BEM) PENHA ALVARO MOREYRA           Ana Cristina Pinto         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/177172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	Hynayara Boueris da Silva	12/274212-0	BIBLIOT.				
43925 - E/4°CRE (2° BEM) PENHA ALVARO MOREYRA           Ana Cristina Pinto         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/177172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	Lourilete Jaconiano da Rocha	10/047033-6	PROF II				
Ana Cristina Pinto         12/285205-1         BIBLIOT.           Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO         EDITORIO DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/177172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	Vera Almeida Martins Rocha	10/129069-1	AG. ADM				
Ana Maria Gonçalves de Oliveira         10/193457-9         AG. ADM           Sebastião Augusto Rodrigues Reis         10/244119-4         AG. ADM           43922 - E/4ªCRE (3ª BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/177172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	43925 - E/4ªCRE (2ª BEM) PENHA ALVARO MOREY	RA					
Sebastião Augusto Rodrigues Reis 10/244119-4 AG. ADM  43922 - E/4ªCRE (3ª BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO  Fabiana Gomes Silva 12/177172-4 AG. ADM.  Marcos Romualdo Ribeiro 10/093317-6 ARTÍFICIE	Ana Cristina Pinto	12/285205-1	BIBLIOT.				
43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO           Fabiana Gomes Silva         12/177172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	Ana Maria Gonçalves de Oliveira	10/193457-9	AG. ADM				
Fabiana Gomes Silva         12/177172-4         AG. ADM.           Marcos Romualdo Ribeiro         10/093317-6         ARTÍFICIE	Sebastião Augusto Rodrigues Reis	10/244119-4	AG. ADM				
Marcos Romualdo Ribeiro 10/093317-6 ARTÍFICIE	43922 - E/4°CRE (3° BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO RE	GO					
	Fabiana Gomes Silva	12/177172-4	AG. ADM.				
Claudia dos Santos Brito 10/170506-0 AG. ADM	Marcos Romualdo Ribeiro	10/093317-6	ARTÍFICIE				
	Claudia dos Santos Brito	10/170506-0	AG. ADM				

### 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

### PROCESSO nº 0704000.036/2016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 02/2016 celebrado com a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

# PROCESSO nº 07/04/000.036/2016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 03/2016 celebrado com a ERMAR ALIMENTOS LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

# PROCESSO nº 07/04/000.036/2016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 04/2016 celebrado com a HB MULTISERVIÇOS LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 17/09/2020**

### PROCESSO nº 07/05/0000362016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 03/2016 celebrado com a ERMAR ALIMENTOS LTDA., por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### PROCESSO nº 07/05/0000362016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 04/2016 celebrado com a FRIDEL - FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.



### PROCESSO nº 07/05/0000362016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 05/2016 celebrado com a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### PROCESSO nº 07/05/0000362016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 06/2016 celebrado com a HB MULTISERVICOS LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Estrutura/Escola Acessível 2019, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/001468/2020

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cardeal Arcoverde

Vice-Presidente: Elisabete Rocha Pereira

PROCESSO: 07/05/001470/2020

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Oswaldo Goeldi

Presidente: Rosângela Maria Gomes Vianna

### 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/2019, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/001469/2020

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Oswaldo Goeldi

Presidente: Rosângela Maria Gomes Vianna

# 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Qualidade/Educação Conectada/2019, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -

PROCESSO: 07/05/001467/2020

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cardeal Arcoverde

Vice-Presidente: Elisabete Rocha Pereira

PROCESSO: 07/05/001471/2020

Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Oswaldo Goeldi Presidente: Rosângela Maria Gomes Vianna

### 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DO COORDENADOR PORTARIA E/6ª CRE "P" N.º 60, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

### Instaura Comissão de Baixa na forma que menciona

O COORDENADOR DA 6.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido na Resolução Conjunta CGM/SMA 55/2010 de 07/12/2010,

### RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Comissão de Baixa para apurar a imprestabilidade dos materiais presentes no obieto do processo n° 07/06/002132/2020, de 07 de dezembro de 2020,

Art. 2.º Instituir a Comissão de Baixa, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lucia Helena Garcia Brizzio, PII, matrícula 166.733-6,
- Maria do Carmo de Carvalho Araujo, PII, matrícula 104.807-3,
- Mirian de Paz dos Santos Resende, PII, matrícula 171,757-8
- Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, matrícula 232.964-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

### E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR** (\*)EXPEDIENTE DE 11/12/2020

PROCESSO nº 07/06/000056/2016 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 01/2016 celebrado com a FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

PROCESSO nº 07/06/000056/2016 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 02/2016 celebrado com a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

PROCESSO nº 07/06/000056/2016 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 03/2016 celebrado com a HB MULTISERVIÇOS LTDA por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF. \*Omitido no D.O. de 14/12/2020

### E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO nº 07/06/001652/2020 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 09/2020 celebrado com a BREEZE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., por prazo indeterminado, a contar de 15/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do

PROCESSO nº 07/06/001651/2020 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 10/2020 celebrado com a SR ENGENHARIA E COMÉRCIO DE ELÉTRICA EIRELI, por prazo indeterminado, a contar de 15/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

PROCESSO nº 07/06/001440/2014 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 04/2015 celebrado com a RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA por prazo indeterminado, a contar de 15/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF

PROCESSO nº 07/06/000765/2020 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 05/2020 celebrado com a REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI por prazo indeterminado, a contar de 15/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

PROCESSO nº 07/06/000181/2015 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 24/2015 celebrado com a PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA por prazo indeterminado, a contar de 15/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### 7º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO:07/07/000057/2016- AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 02/2016 celebrado com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL Ltda, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista a suspensão das atividades presenciais com alunos e o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

PROCESSO:07/07/000057/2016- AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 03/2016 celebrado com a empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista a suspensão das atividades presenciais com alunos e o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

PROCESSO:07/07/000057/2016 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 04/2016 celebrado com a empresa **AGRIGEL COMÉRCIO LTDA**, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista a suspensão das atividades presenciais com alunos e o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

PROCESSO:07/07/000057/2016 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 05/2016 celebrado com a empresa FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista a suspensão das atividades presenciais com alunos e o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO nº 07/08/000056/2016- AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 02/2016 celebrado com a EMPRESA HB MULTISERVIÇOS LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF

PROCESSO nº 07/08/000056/2016- AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 03/2016 celebrado com a EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF

PROCESSO nº 07/08/000056/2016- AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 04/2016 celebrado com a EMPRESA FRIDEL-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF

### 9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Considerando o despacho supra, aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos gestores

# Processo nº 07/09/000542/2020

E/9ªCRE /Gerência de Infraestrutura Lúcia Helena Aguiar Cardoso - 11/207474-8 Tânia Maria Souza da Silva - 10/193948-7

### Processo nº 07/09/001428/2020

E/9aCRE/Gabinete

Sheila Mairing de Oliveira Torres - 12/193664-0

Mônica Cristine Rodrigues - 12/223460

# Processo n° 07/09/001928/2020

F/CRF (09 18 002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues Marinês Soares de Freitas - 11/232643-7 Viviane dos Santos de Carvalho - 12/265663-5

Processo n° 07/09/001439/2020

Processo n° 07/09/001440/2020

E/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno

Lucíola Eloi Ribeiro - 11/232670-0

Bruno Torres de Bragança Pimentel - 12/283481-0

Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020

Ano XXXIV • № 193 • Rio de Janeiro 31



### Processo n° 07/09/002874/2019

E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida Michela Batista - 11/294110-2

Patrícia Mendonca Neves - 12/286015-3

### Processo n° 07/09/001564/2020

E/CRE(09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes Cristiane da Silva Lima dos Santos - 12/171680-2 Vanessa Cristina Corrêa Borges - 12/241912-5

### Processo nº 07/09/001479/2020

E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva João Ricardo Braga de Pinho - 11/284924-8 Maria Dalvany da Silva Chagas - 12/094274-8

### Processo nº 07/09/002867/2019 Processo n° 07/09/002910/2019

E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu Solange do Carmo Cesario - 11/207519-0

### Processo n° 07/09/001418/2020

Angélica Vieira dos Santos - 12/216400-2

E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro Anne Elizabeth Dantas de Souza - 11/082610-7 Rosana Cláudia Carnielo - 10/165274-2

### Processo nº 07/09/001152/2020

E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Álvares Veloso de Castro Silvane Tiago da Silva Vilanova - 12/262521-8 Valéria de Araújo Pereira - 12/302678-8

### Processo nº 07/09/001314/2020

E/CRE (09.18.205).1 Núcleo de Artes Dr. Dilson Francisco de Alvarenga Menezes Rodrigo dos Santos Fagundes - 12/280274-2 Solanea de Lemos Magalhães - 12/235350-6

### Processo n° 07/09/001158/2020

E/CRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti Maria José Ferreira Fernandez - 11/154210-9 Viviane Gandour Dantas de Souza - 12/285497-4

### Processo n° 07/09/001635/2020

E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Professora Eugênia Maria Veloso Marchese Marilene Mattos de Souza - 11/165201-5 Juliana Ciotti da Silva - 12/232230-3

### Processo nº 07/09/001262/2020

E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia Lucimar Cardoso Soares - 11/232157-8 Gilcemara Lourenço Ferreira - 12/172323-8

Processo n° 07/09/000759/2020 E/CRE (09.18.813) EDI Professor Marco Altino de Oliveira

Flávia Lima de Assis Oliveira - 11/263745-2 Sáimita Braga Pereira Diniz - 12/267805-0

Aprovo com ressalvas, a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores abaixo relacionados:

### Processo n° 07/09/001844/2020

E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim Célia Regina Amaral - 11/218119-6 Christiane Pinho Barros - 12/232632-0

### Processo nº 07/09/001530/2020

E/CRE(09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes Cristiane da Silva Lima dos Santos - 12/171680-2 Vanessa Cristina Corrêa Borges - 12/241912-5

### Processo nº 07/09/003147/2019

Processo nº 07/09/001661/2020

E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva João Ricardo Braga de Pinho - 11/284924-8 Maria Dalvany da Silva Chagas - 12/094274-8

### Processo n° 07/09/001713/2020

E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lellis Eliane Francisca da Costa Souza - 11/222151-3 Aline Pinheiro Velloso da Silva - 12/289069-7

# Processo n° 07/09/001446/2020

Processo nº 07/09/001447/2020

E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antônia Vargas Cuquejo Maria Cristina Dantas Medeiros - 11/218762-3 Maria Cristina Barbosa Bandeira - 10/222882-3

### Processo nº 07/09/001883/2020

E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge Flavia da Silveira Neves - 11/207026-6 Anna Lúcia Gonçalves de Souza - 12/217944-8

### Processo n° 07/09/001810/2020

E/CRE (09.18.813) EDI Professor Marco Altino de Oliveira Flávia Lima de Assis Oliveira - 11/263745-2 Sáimita Braga Pereira Diniz - 12/267805-0

### Processo nº 07/09/001522/2020

E/CRE (09.18.817) EDI Professora Eugenia de Almeida Azevedo Aline Almeida de Melo - 11/298820-2 Camila de Almeida Coelho - 12/268948-7

### Processo n° 07/09/001473/2020

Gisele Ribeiro Lemos - 11/269004-8 Luciane Paula Magalhães - 12/290668-3

### Processo n° 07/09/003599/2019

E/CRE (09.18.830) EDI Henrique Dias Renata Nogueira Maurício - 11/222207-3 Talita do Nascimento Bastos da Silva - 12/268918-0

### Processo n° 07/09/001441/2020

E/CRE (09.18.836) EDI Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva Dalva do Nascimento - 11/124451-6 Núbia da Costa Santiago - 12/195700-0

# 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/12/2020

Processo nº 07/09/000007/2016 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 02/2016, celebrado com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF

Processo nº 07/09/000007/2016 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 03/2016, celebrado com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 082, DE 14 DE DEZEMBRO 2020.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000262/2020.

### RESOLVE:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" N.º 067, de 27 de julho de 2020, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 21/2015, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 082, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
	E/10.ªCRE GRH	Glaucia Marmute de Oliveira	Gerente II	11/154.286-9
		Daniele Santana de Almeida	Assistente II	12/193.944-6
21/2015		Romulo Monteiro da Silva	Assistente II	12/300.159-1
		Simone de Lima Peixoto	Assistente I	11/193.427-2
		Sandra Castro da Silva Baia	Professor II	10/165.612-3

### PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 083, DE 14 DE DEZEMBRO 2020.

A COORDENADORA DA 10.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000262/2020.

### RESOLVE:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" N.º 069 de 27 de julho de 2020, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos nº 01/2019 e nº 02/2019, no âmbito da 10.º Coordenadoria Regional de Educação - E/10.º CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 083. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
		Glaucia Marmute de Oliveira	Gerente II	11/154.286-9
0.1/00.10	E/10.ªCRE GRH	Daniele Santana de Almeida	Assistente II	12/193.944-6
01/2019 02/2019		Romulo Monteiro da Silva	Assistente II	12/300.159-1
02/2013		Rose Mary Diniz Mascarenhas	Assistente II	12/155.577-0
		Sandra Castro da Silva Baia	Professor II	10/165.612-3

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 084, DE 14 DE DEZEMBRO 2020. A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000262/2020.

Alterar a Portaria E/10.º CRE "P" N.º 064 de 27 de julho de 2020, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 47/2019, no âmbito da 10.º Coordenadoria Regional de Educação - E/10.º CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.



### ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 084, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
47/2019	E/10.ºCRE GRH	Glaucia Marmute de Oliveira	Gerente II	11/154.286-9
		Daniele Santana de Almeida	Assistente II	12/193.944-6
		Romulo Monteiro da Silva	Assistente II	12/300.159-1
		Simone de Lima Peixoto	Assistente I	11/193.427-2
		Sandra Castro da Silva Baia	Professor II	10/165.612-3

### PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 085, DE 14 DE DEZEMBRO 2020.

A COORDENADORA DA 10.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000262/2020.

### RESOLVE:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" N.º 063 de 27 de julho de 2020, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2020, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 085, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
	E/10.ªCRE GRH	Glaucia Marmute de Oliveira	Gerente II	11/154.286-9
		Daniele Santana de Almeida	Assistente II	12/193.944-6
01/2020		Romulo Monteiro da Silva	Assistente II	12/300.159-1
		Simone de Lima Peixoto	Assistente I	11/193.427-2
		Sandra Castro da Silva Baia	Professor II	10/165.612-3

### PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 086, DE 14 DE DEZEMBRO 2020.

A COORDENADORA DA 10.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000262/2020.

### RESOLVE:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" N.º 068 de 27 de julho de 2020, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 44/2019, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 086, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
	E/10.ªCRE GRH	Glaucia Marmute de Oliveira	Gerente II	11/154.286-9
		Daniele Santana de Almeida	Assistente II	12/193.944-6
44/2019		Romulo Monteiro da Silva	Assistente II	12/300.159-1
		Simone de Lima Peixoto	Assistente I	11/193.427-2
		Sandra Castro da Silva Baia	Professor II	10/165.612-3

# PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 087, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA DA 10.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000262/2020.

### RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento do CONTRATO n.º 41/2020, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 087, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

N.º DOS FOMENTOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	
41/2020		Glaucia Marmute de Oliveira	Gerente II	11/154.286-9	
		Daniele Santana de Almeida	Assistente II	12/193.944-6	
	41/2020	E/10.ª CRE GRH	Romulo Monteiro da Silva	Assistente II	12/300.159-1
	Olti	Simone de Lima Peixoto	Assistente I	11/193.427-2	
		Sandra Castro da Silva Baia	Professor II	10/165.612-3	

### PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 088. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA DA 10.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000262/2020.

### RESOLVE:

Designar os servidores responsáveis pela Comissão de avaliação de questões relativas à demanda por vaga e análise da documentação legal referentes ao Termo de Fomento para atendimento educacional e nutricional em creches privadas, sem fins lucrativos, no âmbito da E/10ª Coordenadoria Regional de Educação, observando o disposto na Resolução SME nº 114 de 18 de janeiro de 2019, passando a vigorar o anexo único a esta portaria.

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 088. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Patricia de Souza Freitas	Professor II	12/222.101-8
Priscila Cavalcanti Armengol	Professor II	12/293.987-4
Eliane Ferreira da Silva de Lima	Professor I	10/266.884-6

### 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/10.º CRE "P" N.º 089 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. A COORDENADORA DA 10.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000343/2015.

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 246, de 20 de abril de 2017, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 089 DE 014 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
	E/CRE(10.26.019)	Jacira Alves de Almeida	PΙΙ	11/223.138-9
16.11.12.361.0315.2181	E.M.PROFESSORA MARIA HELENA SAMPAIO MARQUES	Angela Cristina Alves dos Santos Pereira	PEF. AI	12/302.991-5

### 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO nº 07/10/000076/2016 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 02/2016, celebrado com a EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF

PROCESSO nº 07/10/004012/2018 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 03/2019, celebrado  $com\ a\ EMPRESA\ COMERCIAL\ MILANO\ BRASIL\ LTDA,\ por\ prazo\ indeterminado,\ a\ contar\ de\ 14/12/2020,\ tendo\ properties and all the properties of the$ em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro no art. 524 do RGCAF.

### 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

## PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 32, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DA 11.ºCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

### RESOLVE:

Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 15/2020, no âmbito da 11.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 32, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
	E/11.ª CRE/GRH	Ruth Martinez Rejala	Gerente II	11/200431-5
15/2020	E/11.ª CRE/GRH	Sandra de Fatima de Oliveira Rosa	Assistente I	11/151068-4
	E/11.ª CRE/GRH	Marcia Mattos Leal	Assistente II	12/300160-9
	E/11.ª CRE/GRH	Ana Cláudia Medeiros Ferreira Cytrangulo	Assistente II	12/258610-5
	E/11.ª CRE/GAB	Simone dos Santos Garcia Araújo	Assistente II	12/170147-3

### 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA** EXPEDIENTE DE 14/12/2020

### PROCESSO nº 07/11/000023/2016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 02/2016 celebrado com a empresa ERMAR ALIMENTOS LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF.

### 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

### PROCESSO nº 07/11/000023/2016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 03/2016 celebrado com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF.

### 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

### PROCESSO nº 07/11/000023/2016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 04/2016 celebrado com a empresa HB MULTISERVI-ÇOS LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF.

### 11º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

### PROCESSO nº 07/11/000023/2016

AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 05/2016 celebrado com a empresa AGRIGEL COMÉRCIO LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 14/12/2020, tendo em vista o atual cenário de crise relativo à pandemia (Covid-19), com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF.

Ano XXXIV • № 193 • Rio de Janeiro



### 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

### PROCESSO Nº 07/11/000069/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao contrato n.º 01/2019, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, referente à prestação de serviço de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04/02/2021 até 03/02/2022

### 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

### PROCESSO Nº 07/11/000070/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao contrato n.º 02/2019, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, referente à prestação de serviço de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 15/02/2021 até 14/02/2022

### **MULTIRIO**

Empresa Municipal de Multimeios Ltda Largo dos Leões. 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 26 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO RIO "P" nº 977 de 16 de dezembro de 2019 e publicado no D. O. Rio do dia 17 de dezembro de 2019.

### RESOLVE

Art. 1º- Instituir comissão para realizar o inventário físico de bens móveis, para validação dos respectivos inventários da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., nos termos dos arts. 46 e 47 da Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020.

Parágrafo único: A comissão de que trata este artigo será presidida pelo primeiro servidor relacionado abaixo:

ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA Mat.: 69/635.775-1 EDUARDO LINHARES GUEDES Mat.: 40/635.305-8 WELLINGTON ASSUNÇÃO RIBEIRO Mat.: 40/635.722-2

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO N° 27 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO RIO "P" nº 977 de 16 de dezembro de 2019 e publicado no D. O. Rio do dia 17 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Instituir comissão para realizar até 06 de janeiro de 2021, o inventário físico de material existente em 31 de dezembro de 2020 da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., de acordo com as normas estabelecidas na Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55, de 07 de dezembro de 2010, alterada pela Resolução Conjunta CGM/SMA nº 88 de 20 de dezembro de 2016.

Parágrafo único: A comissão de que trata este artigo será presidida pelo primeiro servidor relacionado abaixo

MARCELO SENNA MIRANDA Mat.: 45/635.361-7 ANDREIA CUSTÓDIA DA COSTA Mat.: 45/635.500-6 ORLANDO CARVALHO DOS ANJOS Mat.: 40/635.584-5

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 28 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO RIO "P" nº 977 de 16 de dezembro de 2019 e publicado no D. O. Rio do dia 17 de dezembro de 2019.

### RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão Especial para proceder à contagem física de Caixa e meios de pagamento da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., a ser realizada no primeiro dia útil de 2021, para fins de constatação da existência física dos bens mantidos em Tesouraria em 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: A comissão de que trata este artigo será presidida pelo primeiro servidor relacionado abaixo:

FATIMA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA Mat.: 45/635.495-6 ARTHUR LOPES DE FREITAS JUNIOR Mat.: 45/635.301-0 MILTON GOMES SIMÕES Mat.: 13/129.974-2

### DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 10/12/2020(\*

Processo nº 07/100.002/2020 - Autorizo a despesa na forma abaixo.

- 1. Objeto: FGTS Obrigações Patronais exercício de 2020.
- 2. Partes: MULTIRIO Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Caixa Econômica Federal
- 3. Fundamento: Não Sujeito
- 4. Razão: Despesa não Sujeito.
- 5. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.003/2020 - Autorizo a despesa na forma abaixo.

- 1. Objeto: INSS Obrigações Patronais/Indenizações- exercício de 2020. 2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Instituto
- Nacional de Seguro Social INSS. 3. Fundamento: Não Suieito.
- 4. Razão: Despesa não Sujeito.
- 5. Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
- 6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
- (\*) Omitidos do D.O. Rio de 10/12/2020.

# SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Alessandro Pitombeira Carracena

# **GUARDA MUNICIPAL**

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500 Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

### PORTARIA "P" IG Nº 237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020. RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Desligar por falecimento ... DILCEMAR DO ROSARIO MATTOS DE OLIVEIRA, matricula 637.909-6/853.885-0 ...

### LEIA-SE:

Desligar por falecimento ... GM DILCEMAR DO ROSARIO MATTOS DE OLIVEIRA, matrícula 637.909-6/853.985-0...

DO RIO Nº 191 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, PÁG. 24

### PORTARIA "P" IG Nº 239 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020. **RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

Desligar por falecimento ... CARLOS ALBERTO MOUTINHO DE OLIVEIRA, matricula 634.289-9/851.972-0...

Desligar por falecimento ... GM CARLOS ALBERTO MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 636.688-0/853.179-0...

DO RIO Nº 191 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, PÁG. 24

### COMISSÃO DE REVISÃO E JULGAMENTO - CRJ **RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS** EVERNENTE DO DIA AS DE JANEIRO DE SOA!

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2017				
17021152016	CAROLINE ROBERTO	INDEFERIDO		
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2017				
17003452017	MICHELE CLERC DE MATOS	INDEFERIDO		
17003232017	ALEXANDRE CAIRE DE ARAUJO AZEVEDO	INDEFERIDO		
EXP	EDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE	2017		
17003852017	ALINE CRISTINA MONTEIRO GUIMARAES	INDEFERIDO		
EXP	EDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE	2017		
17009252017	MARIO BENITEZ	INDEFERIDO		
EXP	EDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 2	2017		
17004432017	MARIA DO ROSARIO FERNANDES TAVARES DE BRITO	INDEFERIDO		
17006372017	ALDA CLEA VIEIRA SANTOS	INDEFERIDO		
EXF	PEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2	017		
17011222017	LUIZ CLAUDIO MENDES TEIXEIRA	INDEFERIDO		
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2017				
17008332017	MARIANA BRETTAS MARTUSCELLI	INDEFERIDO		
17010922017	CARLOS ANDRE SANTOS SILVA	INDEFERIDO		

17010923017	ROSILANE DE AZEVEDO GASPAR	INDEFERIDO			
17011282017	MICHEL DE CARVALHO CRUZ	INDEFERIDO			
17013062017	ANTONIO DA SILVA VARGAS JUNIOR	INDEFERIDO			
17016442017	VANESSA CARLA ELY	INDEFERIDO			
17017392017	BRUNA MARTINS SOUZA DE ABREU	INDEFERIDO			
EXP	EDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE	2017			
17019852017	ALDENEI MENDES DE ARAUJO	INDEFERIDO			
EXP	EDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE :	2017			
17010892017	FABIANA COSTA GOMES	INDEFERIDO			
EXP	EDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE	2017			
17015222017	WAGNER DE SOUZA LIMA JUNIOR	INDEFERIDO			
EXPE	DIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE	2017			
17029112017	SILVANA AZEVEDO BASTOS	INDEFERIDO			
EXPE	DIENTE DO DIA 09 DE AGOSTO DE	2017			
17028262017	LARISSA MARIA MEDEIROS COUTINHO	INDEFERIDO			
EXPE	DIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE	2017			
17028952017	MATHEUS LOURENÇO GOMES	INDEFERIDO			
17007070017	GIOVANA KAE KAMIMURA				
17027672017	MARINO	INDEFERIDO			
EXPED	IENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO D	E 2017			
17031172017	GERARD ABDO BACHAALANY	INDEFERIDO			
EXPED	IENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO D	E 2017			
17004662017	ALAN JUNIOR SEVERO	INDEFERIDO			
EXPE	DIENTE DO DIA 03 DE OUTUBRO DI	E 2017			
17033172017	LUCIO KURIYAMA GADELHA	INDEFERIDO			
17033182017	ANA CAROLINA ALVES PEREIRA	INDEFERIDO			
17033052017	PAULA REGINA PESSOA DIAS	INDEFERIDO			
17034092017	DAYSE GRAÇA DA FONSECA OLIVEIRA	INDEFERIDO			
EXPE	DIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DI	E 2017			
17035852017	LUANA MIRANDA COSTA VELHO	INDEFERIDO			
17036002017	AMBROSIO DE MEDEIROS DELGADO CADENA	INDEFERIDO			
EXPE	DIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DI	E 2017			
17035182017	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA JUNIOR	INDEFERIDO			
17035212017	SILVANIA DOS REMEDIOS SERRA LOPES	INDEFERIDO			
17035492017	LÁZARO SANTOS	INDEFERIDO			
	EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017				
17029252017	HELDER LUIZ VALIM DE PAULA	INDEFERIDO			
17036332017	BRUNO CÉSAR SCHMIDT	INDEFERIDO			
	EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017				
17037782017	PATRICIA MARA BARRA	INDEFERIDO			





# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. **EMPREGO E INOVAÇÃO**

Secretário: Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - CMT-RIO DELIBERAÇÃO Nº 03/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

> Dispõe sobre o fechamento de uma unidade de atendimento.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Rio de Janeiro - CMT-Rio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.658 de 15 de outubro de 2019 e considerando a Portaria 6.207 de 14 de outubro de 2019.

Fechar a unidade de atendimento do Centro Municipal de Trabalho em Rua da América, 81 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ, 20220-590. Milton Ferreira Tito

(\*) Omitido no D.O. Rio nº 111 de 14/08/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, **EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - CMT-RIO** DELIBERAÇÃO Nº 02/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

> Dispõe sobre a mudança de endereço de uma unidade de atendimento.

O Conselho Municipal do Trabalho. Emprego e Renda do Rio de Janeiro - CMT-Rio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 6.658 de 15 de outubro de 2019 e considerando a Portaria 6.207 de 14 de outubro de 2019,

### **DELIBERA**:

Transferir o atendimento do Centro Municipal de Trabalho da Rua Luís Coutinho Cavalcanti, 576 - Guadalupe, Rio de Janeiro - RJ, 21675-310, para novo endereço em Avenida Geremário Dantas, 1.400, salas 101 e 102 - Frequesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, 22760-401.

Milton Ferreira Tito

(\*) Republicação da Deliberação nº 02, de 05 de dezembro de 2019, por ter constato incorreção, quanto ao original.

### **COORDENAÇÃO DE FEIRAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/11/2020**

Proc. 04/210.530/2020 - MILENA SOARES BRAZ DE OLIVEIRA Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 42446, em virtude da renúncia do(a) titular MARIA ANTONIA GOMES PASSOS.

Proc. 04/210.349/2020 - CARLEANE FREIRE ALEXANDRE **Defiro** o pedido de transferência da titularidade da matrícula 41328, em virtude da renúncia do(a) titular MIRIAN NEVES RIBEIRO

Proc. 04/210.371/2020 - GRAZIELLE REIS SANTOS DE CARVALHO Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cód. 01. para a(s) feira(s) 042. 155 e 041.

Proc. 04/210.339/2020 - CLEIDE CASSIA GONÇALVES PIRES Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 04/210.335/2020 - VITTOR JORGE SANTOS DE SOUZA Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cód. 01, para a(s) feira(s) 171, 189, 065, 088 e 061.

Proc. 04/210.079/2020 - MARIA EDUARDA FREITAS AND RADE SILVA Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas na(s) feira(s) requerida(s).

### COORDENAÇÃO DE FEIRAS SUBGERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, **ALTERNATIVAS E ANTIQUÁRIOS EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO. 04/210.533/2020- MARA NANCI DE OLIVEIRA

PELO CACG: Deferimos a solicitação de afastamento Nº31.348, em nome de mara Nanci de Oliveira, expositora da Feirarte II- PRAÇA XV, no período de 26/08/2020 ATÉ 26/03/2021, conforme solicitado pela requerente.

PROCESSO. 04/210.777/2019- TEREZA CECÍLIA MAURICIO DEBOR-TOLE MAT 31 037

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização da expositora, conforme previsto no art. 20. parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO. 04/210.780/2019- ALEXSANDER LESSA DAMASCENO,

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização do expositor, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO. 04/210.748/2019- ELIZETE DOS SANTOS SANCHES, MATR.30.615

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização da expositora, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO. 04/210.776/2019- MARIA NASARÉ ALVES FERREIRA, MATR 30 947

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização da expositora, conforme previsto no art. 20. parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO, 04/210,782/2019- NELMA ISABEL COELHO GOMES. MATR.30.717

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização da expositora, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO. 04/210.750/2019- CARLOS RICARDO CÂNDIDO MEN-DONÇA, MATR. 31,528

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização do expositor, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO. 04/210.784/2019-PEDRO HOLANDA DA SILVA, MATR.30.586 PELO CACG:Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização do expositor, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020

PROCESSO. 04/210.781/2019- ANDERSON FERNANDES FONTES, MATR. 31.072

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização do expositor, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO. 04/210.839/2019- IVANILZEDE JESUS E SILVA CAMPOS, MATR 31 396

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização da expositora, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO 04/210 841/2019- DUI CE RABELO MATR 31 374

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização da expositora, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO, 04/210,785/2019- NADYR COUTINHO TORELLY, MATR. 30564

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização da expositora, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO. 04/210.786/2019- ROSSANA MARIA AGUIAR DOS SANTOS, MATR.30.730

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização da expositora, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO. 04/210.745/2019- HORANDINA BARREIROS DOS REIS, MATR.30556

PELO CACG:Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização da expositora, conforme previsto no art. 20. parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO. 04/210.752/2019- ANTONIO JOÃO DE VILHENA LAGE, MATR 30623

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização do expositor, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

PROCESSO. 04/210.751/2019- ARY SIQUEIRA DA CUNHA FILHO, MATR. 30.509

PELO CACG: Deferimos o pedido de cancelamento da autorização do expositor, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990.

PROCESSO. 04/210.849/2019- JOÃO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS,

PELO CACG: Foi decidido unanimemente o deferimento do pedido de cancelamento da autorização do expositor, conforme previsto no art. 20. parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020

PROCESSO, 04/210.662/2020- IVONETE MOREIRA GONCALVES. MATR.31.532

PELO CACG: Deferimos o pedido de cancelamento da autorização da expositora, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990.

PROCESSO 04 210 901/2019- JARA DE LIMA FAGUNDES ROQUE MATR. 31.470

PELO CACG: Deferimos a solicitação inicial do p.p, conforme faculta à expositora o cancelamento de sua matricula.

PROCESSO. 04/210.844/2019- VERA LUCIA MOURÃO MAURICIO, MATR.30.638

PELO CACG: Conforme previsto no art, 20, parágrafo III da lei 1.533/1990, deferimos o pedido de cancelamento da matricula 30.638, em nome de Vera Lucia Mourão Mauricio.

PROCESSO 04/211.197/2016- ROMULO ARLINDO DE JESUS LOUREIDO, MATR.31.518

PELO CACG: A Comissão de Administração, a Comissão de Avaliação, a Gerente de Feirarte/SMC e a Gerente Feirartes SMDEI votaram, unanimemente pelo deferimento do pedido de cancelamento da autorização do expositor, conforme previsto no art. 20, parágrafo III da lei 1.533/1990. A decisão consta em ATA do dia oito de Dezembro de 2020.

# **SECRETARIA DE TRANSPORTES**

Secretário: **Paulo Jobim Filho** Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

### DESPACHO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 11/12/2020**

03/01/005.868/2019 - EDILSON DA PAIXAO ALVES - DEFIRO com base no parecer de TR/SUBT.

03/31/002.801/2019 - GLADSON CARRANO NETO - DEFIRO com base no parecer de TR/SUBT.

03/33/005.874/2019 - Torno sem efeito o deferimento publicado no D. O. nº 110pagina 26 de 23/08/2019 e indefiro o presente por haver outro processo já deferido de nº. 03/33/001.257/2019, com base no Parecer de TR/SUBT

03/001.529/2020 - INDEFIRO o pedido com base no parecer às fls. 08,

03/01/000.909/2020 - JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS -AUTORIZO a abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário - 3.35, CIDADE ALTA, com base na Resolução 3084 de 23 de janeiro de 2019, art. 1º e parecer da TR/ SUBT e SUBT/CTTC.

03/31/000.466/2020 - JERONIMO FERRREIRA DE FRANCA - AUTORIZO a abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário - 1.08 TUIUTI X LARGO PEDRO LOBIANO (EXTRA), com base na Resolução 3084 de 23 de janeiro de 2019, art. 1º e parecer da TR/SUBT e SUBT/CTTC.

03/31/000.818/2020 - ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS - DEFIRO com base no parecer do TR/SUBT.

03/31/001.494/2020 - ROBERTO DOS SANTOS - DEFIRO, com base no parecer de TR/SUBT.

03/31/002.380/2020 - CARLOS AUGUSTO BLANCO VILELA - DEFIRO com base no parecer de TR/SUBT.

03/32/002 376/2020 - Antônio Teixeira Mouzinho - AUTORIZO a baixa do Termo do Serviço de Transporte de Escolares, cadastrado nesta SMTR, sob o nº. 31.001914-7.

03/33/003.521/2020 - ANDERSON ROBERTO SICILIANO DA SILVA -AUTORIZO a abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário - 3.22. COLÉGIO (METRÔ) XROCHA MIRANDA (SUPERVIA), com base na Resolução 3084 de janeiro de 2019, art. 1º e parecer da TR/SUBT e SUBT/CTTC.



03/33/000.677/2020 - INDEFIRO o pedido com base no parecer às fls.

03/33/003.930/2020 - LEONAN MONTEIRO PINNA - AUTORIZO a abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário - 3.62, NOVA HOLANDA X CACHAMBI (circula), com base na Resolução 3084 de 23 de janeiro de 2019, art. 1º e parecer da TR/SUBT e SUBT/CTTC.

03/33/003.977/2020 - FABIANO DA SILVA - AUTORIZO a abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário - 5.01, COMUNIDADE DO TAQUARAL, com base na Resolução 3084 de 23 de janeiro de 2019, art. 1º e parecer da TR/SUBT e SUBT/CTTC.

03/33/004.392/2020 - Adriana Oliveira B Silveira - AUTORIZO a baixa do Termo do Serviço de Transporte de Escolares, cadastrado nesta SMTR, sob o nº. 31.002016-9.

03/99/009.073/2020 - Oeste Transporte e Locação de Veículos LTDA -AUTORIZO a operar no Serviço de Transporte Fretamento, no Município do Rio de Janeiro, Empresa, com base no Decreto nº 17349 e no parecer da TR/SUBT.

03/99/009.199/2020 - AUTORIZO, a extinção de Termo do STPL  $n^{\circ}$ 81.000219-5 do Sr. Elias Almeida do Carmo, por motivo de falecimento, com base no parecer de fls.

03/99/010.527/2020 - José Ricardo da Silva Cerqueira - AUTORIZO a baixa do Termo do Serviço de Transporte de Fretamento, cadastrado nesta SMTR, sob o nº.61.003554-8.

03/99/010.949/2020 - DEFIRO, autorizando a reativação da Autorização nº 11.016863-3, com base no parecer da SUBT.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Processo nº 03/22/008.618/2016 - Em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, concedo à servidora VANESSA SCHUABB VIEIRA CRESPO, Agente de Administração, matrícula nº 10/248.875-7, renovação da licença sem vencimentos, por motivo de afastamento do cônjuge, nos termos previstos no artigo 104, de 14 de março de 1979, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 20/12/2020.

### COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR (\*) PORTARIA TR/CRV Nº 5.818 EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DE ROTINA DO ELEVADO DAS BANDFIRAS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação de Túneis. Viadutos e Elevados no Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o pedido da Coordenadoria Geral de Projetos (CGP) da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e conservação - SMIHC, recebido por e-mail em 11 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/ PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 017/2020, de 11 de dezembro de 2020.

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, sentido Barra da Tijuca / São Conrado, das seguintes vias:

- I Ponte da Joatinga,
- II- Túnel do Joá.
- III Tablado Inferior do Elevado das Bandeiras e
- IV- Túnel São Conrado.

Art. 2º Autorizar a implantação de pista reversível no trajeto compreendido pelo Túnel São Conrado, Tablado Superior do Elevado das Bandeiras, Túnel do Joá e Ponte da Joatinga, que passará a funcionar no sentido inverso, ou seja, da Barra da Tijuca para São Conrado.

Parágrafo Único - Os veículos no sentido Barra da Tijuca / São Conrado deverão seguir pela pista reversível citada no caput.

Art. 3º A realização das interdições poderá ser suspensa pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis

Art. 5º A presente Portaria terá validade do dia 14 de dezembro ao dia 30 de dezembro de 2020. 23h30min às 4h30min dos dias subsequentes. revogadas as disposições em contrário.

(\*) Omitida no D.O. Rio de 14/12/2020.

### PORTARIA TR/CRV Nº 5.819 EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE PACIÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O PROJETO DO COLETOR TRONCO CAÇÃO VERMELHO - RIO ÁGUAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do Consórcio DPG Santa Cruz - Fiscalização Rio Águas, datada de 09 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP5.

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, lado par, da Av. Cesário de Melo, no trecho entre a edificação de nº 11.800 e a Avenida Hermínio Aurélio Sampaio, sentido Santa Cruz

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 15 de dezembro de 2020 ao dia 15 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA TR/CRV Nº 5.820 EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "BEER PARK VILA VALQUEIRE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 086634,

CONSIDERANDO parecer Nº, 782/2020, da CET/CTRT/AP 4.

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento de veículos de food truck, na Praça Saiqui, em área do Sistema Rio Rotativo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento. obietivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2020, das 13h às 23h, revogadas as disposições em

### PORTARIA TR/CRV Nº 5.821 EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS - CEG NATURGY.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 854/2020, da CET/CTRT/AP 4,

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, alternadamente, na Praça do Bandolim, em frente à edificação nº 296

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 16 de dezembro de 2020 até 17 de dezembro de 2020, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA TR/CRV Nº 5.822 EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA NA FACHADA DO SHOPPING RIO SUI

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por M2 Flex Soluções Visuais

CONSIDERANDO o Parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da pista de serviço da Rua Lauro Müller, em frente ao nº 116 (em frente à fachada do Shopping Rio Sul)

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 16 e 17 de dezembro de 2020, das 23h às 8h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA TR/CRV Nº 5.823 EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE DESCARGA E IÇAMENTO DE **EQUIPAMENTOS** 

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por OP RIO Operações Viárias

CONSIDERANDO o Parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Carlos Góis, no trecho entre a Avenida Delfim Moreira e a Avenida General San Martin, das 22h às 5h do dia subsequente

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.



Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Carlos Góis, no trecho entre a Avenida Delfim Moreira e a Avenida General San Martin, das 18h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 17 de dezembro de 2020, nos horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/CRV Nº 5.824 EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO NOS TÚNEIS SENADOR NELSON CARNEIRO E CAUBY PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E ELETRÔNICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante na Carta Concessionária Via Rio nº 201207/01, datado de 07 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP5,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, da seguinte forma:

I - pista sentido Avenida Brasil, no trecho compreendido entre o Km 07 (Estação BRT Boiuna) e o Km 04 (Praça do Pedágio), no período entre 22h30min dos dias 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de janeiro de 2021, às 5h dos dias subsequentes:

II - pista sentido Barra da Tijuca, no trecho compreendido entre o Km 04 (Praca do Pedágio) e o Km 07 (Estação BRT Bojuna), no período entre 22h30min dos dias 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de janeiro de 2021, às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na calha do BRT das galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, da seguinte forma:

I - sentido Barra da Tijuca, no período entre 22h30min dos dias 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de janeiro de 2021, às 5h dos dias subsequentes;

II - sentido Avenida Brasil, no período entre 22h30min dos dias 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de janeiro de 2021, às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/CRV Nº 5.825 EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO SOB PRESSÃO - 4º TEMPORADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 085882;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/ AP-1.

#### RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para o estacionamento de veículos da produção, na Avenida Nilo Peçanha, junto ao bordo esquerdo, no trecho entre a Avenida Graça Aranha e a Avenida Presidente Antônio

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 5 ao dia 31 de janeiro de 2021, de 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

#### RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 50 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, o servidor que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando que foram atendidos os requisitos de que trata o Artigo 21da Lei nº 94/79:

Considerando a avaliação final da Comissão de Estágio Probatório, composta através da Resolução "P" SMAC, № 76 de 16 de setembro de 2019, que julgou apto para exercício das atividades profissionais o servidor relacionado no anexo

Art. 1º - Fica confirmado no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, conforme os conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, o servidor elencado no anexo.

#### **ANFXO**

#### CARGO: BIÓLOGO

NOME	MATRÍCULA	CONFIRMAÇÃO
RODOLFO NUNES FREIRE GARCIA	10/304.557-2	14/12/2020

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 51 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cria a Comissão de acompanhamento e fiscalização para atestar faturas de despesa prevista no art. 24 e 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, DISPENSA DE LICITAÇÃO e INEXIGIBILIDADE, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, observa-se as atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A comissão a que se refere a Artigo anterior terá a seguinte composição:

NOME	MATRICULA	CARGO	SETOR
VIVIANE GRENHA DA SILVA	10/274.462-1	BIÓLOGO	GMFA-CAV
PETERSON SANTOS SILVA	11/274.431-6	ENG. AGRÔNOMO	GMFA-CAV
LUIZ CARLOS PEREIRA LOURENÇO	11/172.822-9	ENG. FLORESTAL	GMFA-CAV
ALBERTO HENRIQUE MARCONDES BOUGLEUZ	10/179.822-2	ENG. QUÍMICO	GUCA
PAULO DE TARSO CERQUEIRA FERREIRA	10/179.868-5	ARQUITETO	GUCA
DELZIO EDUARDO SOUSA JAMES	11/247.969-9	ARQUITETO	GUCA
PEDRO IVO LOPES DA HORA	60/316.373-0	ASSESSOR	GUCA
FABIO BELCHIOR COSTA	11/283.843-1	GEÓLOGO	CMFA
CARLOS PAPERA FERNANDES	11/247.980-6	ARQUITETO	GMFA
DANIEL BICALHO HOEFLE	11/274.451-4	ENG. QUÍMICO	GMFA
BRUNO BOSCARO FRANCA	11/274.450-6	ENG. QUÍMICO	GMFA

JOHN DAVID CARDOSO COSTA	11/249.732-9	ARQUITETO	GMFA
FERNADA SABRA DE CASTRO	11/248.044-0	ARQUITETO	GMFA
MONICA DE OLIVEIRA JOSE	11/150.674-0	PROFESSOR I	GMFA
EVELINE BRAGA FRANÇA	11/277.571-6	ENG. QUÍMICO	GMFA
RITA DE CASSIA VARGAS DE OLIVEIRA FATEICHA	11/179.746-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SUBG
SIMONE DOS SANTOS GLÓRIA	10/283.857-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SUBG
LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA	11/209.799-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SUBG
EDUARDO ARAUJO CRESCENCIO	11/152.665-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SUBG
FILOMENA CORRADO	12/197.201-7	ARQUITETO	SUBG
VICTOR HUGO AMOROSO DE MESQUITA	11/244.073-3	TÉC. CONTROLE INTERNO	SUBG
MARIA ISABEL SILVA	12/099.222-2	DATILÓGRAFA	SUBG
PRISCILA DE ALBUQUERQUE SEFERIAN	60/311.523-5	ASSESSOR	GAB
JOSE MIGUEL OSÓRIO DE CASTRO CARNEIRO PACHECO	60/303.410-5	GERENTE II	GMCDS
LIDIA LIMA MOTTA	11/098.825-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SUBG
ACIR BRAVO	12/225.985-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SUBG

Art. 2º Caberá a atestação de no mínimo três dos servidores acima relacionados, nos documentos fiscais relativos à execução de serviços ou aquisição de material.

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/12/2020**

PROCESSO Nº 14/000668/2020

**OBJETO:** apoio técnico operacional, de acordo com Decreto Rio 48268/2020

PARTES: SMAC e Western Union Business Solutions

FUNDAMENTO: art. 25 caput da Lei 8666/93 VALOR: R\$ 250.000.00

AUTORIZAÇÃO: Cristiano Conceição de Siqueira RATIFICAÇÃO: Bernardo Egas Lima Fonseca

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CMFA GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL PORTARIA SUBMA/CMFA Nº 01 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

> Estabelece as regras excepcionais de atendimento ao público, no âmbito da Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental - CMFA, em face da pandemia do novo Coronavirus.

O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AM-BIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Resolução SMAC no 33, de 16 novembro de 2020, que Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial dos Servidores e prestadores de serviços da SMAC, conforme Portaria "N" CVL/SUBSC/ CGRH, N° 13 de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Circular MA/SUBG Nº 01/2020, que define as "Regras de Ouro do Novo Normal da SMAC";

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas excepcionais, acerca do atendimento ao público, em face da pandemia do novo Coronavírus, de modo a salvaguardar à integridade física dos servidores e da população em geral, visando a redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem preiuízo da preservação dos servicos públicos:

Art. 1º - O atendimento ao público, no âmbito da Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental - CMFA, será executado, prioritariamente através de correio eletrônico

Art. 2º - A juntada de documentos aos processos administrativos com carga para a CMFA deverá seguir os seguintes procedimentos:

I - O correio eletrônico, para juntada de documentos nos processos de licenciamento ambiental, deverá ser encaminhado, necessariamente, para o protocolo do setor onde o processo está alocado fisicamente, conforme a listagem de enderecos eletrônicos do Anexo I, e a informação da carga do processo disponível nos sistemas <a href="http://sidocca.rio.rj.gov.br">http://sidocca.rio.rj.gov.br</a> ou <a href="http://sidocca.rio.rj.gov.br">http://sidocca.rio.rj sicopweb.rio.rj.gov.br/ (considerar a informação do sistema com atualização mais recente).



- II O correio eletrônico, para juntada de documentos nos processos administrativos deverá ser encaminhado da seguinte forma:
- a) no campo assunto: Informar o número do processo, com 12 (doze) ou 14 (catorze) dígitos, no formato xx/xxx.xxx/xxxx ou xx/xx/xxx.xxx/xxxx. respectivamente, e o nome do requerente (pessoa física ou jurídica).
- b) no corpo do correio eletrônico: Listar todos os documentos juntados e o número de folhas referente a cada um deles.
- c) nos anexos: Encaminhar o Requerimento de Juntada, disponível em http://www.rio.rj.gov.br/web/smac/exibeconteudo/?id=9657116, datado e assinado pelo requerente ou seu procurador, devidamente constituído no processo, e os respectivos documentos, todos devidamente preenchidos
- Art. 3º A autuação de processos de Recurso de Auto de Infração deverá seguir os seguintes procedimentos:
- I O correio eletrônico, para autuação de novos processos, deverá ser encaminhado à Gerência Técnica Regional responsável pela Área de Planejamento onde se deu a autuação, conforme a listagem de endereços eletrônicos do anexo II, da seguinte forma:
- a) no campo assunto: Informar "Autuação de Processo de Recurso de Auto de Infração".
- b) no corpo do correio eletrônico: Informar o nome do requerente e número do Edital de Notificação de Auto de Infração recebido.
- c) nos anexos: Encaminhar cópia do Edital de Notificação de Auto de Infração recebido juntamente com o contrato social, procuração e alegações do autuado
- Art. 4º Os correios eletrônicos de que trata esta resolução serão respondidos em até 7 (dias) dias úteis, a contar da data de encaminhamento dos mesmos, sendo que a resposta da SMAC, sem ressalvas, valerá como protocolo de recebimento e documentos a serem juntados e, no caso da autuação de processos, a resposta da SMAC informará o número do processo que foi autuado.
- Art. 5º Caso os anexos dos correios eletrônicos (documentos a serem juntados ao processo de licenciamento ambiental) extrapolarem 30 (trinta) folhas e/ou contenham plantas, o setor responsável poderá entrar em contato para agendar a entrega destes documentos em meio físico.

Parágrafo único - O agendamento de que trata o caput dar-se-á exclusivamente para o recebimento dos documentos encaminhados previamente por correio eletrônico, relativos ao processo de licenciamento ambiental mencionado neste, não sendo possível, por questões logísticas, tratar de outros processos nesta ocasião

- Art. 6º Em caso de extrema necessidade, poderá ser agendada por e-mail, com antecedência de pelo menos 5 dias úteis, audiência técnica
- Art. 7º Nas audiências deverão ser respeitadas as "Regras de Ouro do Novo Normal da SMAC", sendo obrigatória a utilização correta de máscara por Servidores e Requerentes, assim como se deve manter o distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros entre indivíduos.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020. FÁBIO BELCHIOR

### ANEXO I

LISTAGEM DOS ENDEREÇÕS ELETRÔNICOS PARA <u>JUNTADA DE</u> DOCUMENTOS DE PROCESSOS RELATIVOS Á FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

CARGA DO PROCESSO NO http://sidocca.rio.rj.gov.br ou http://sicopweb.rio.rj.gov.br/ (*)	ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA JUNTADA AO PROCESSO
Gerência Técnica Regional AP-1 e AP2	smac.fiscalizacaoap1e2@gmail.com
Gerência Técnica Regional AP-3	2gtruranos@gmail.com
Gerência Técnica Regional AP-4	audienciatecnicagtr3@gmail.com
Gerência Técnica Regional AP-5	smacgtr4@gmail.com

(\*) Considerar a carga do sistema com atualização mais recente

#### SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020** PROCESSO: 02/35/000.176/2019

PUBLIQUE-SE:

Indeferido o que requer

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" SMIHC Nº 493 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Designar, com validade de 03/12/20, CLAUDIA MARIA DANTAS, Engenheiro Civil. matrícula nº 10/248.025-9, para a Função Gratificada de Assistente II. símbolo DAI-06. código 072666. da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

PROCESSO: 06/201.296/2019 - Com base no parecer da IH/SUBI/ CGO, fls. 526/528, no Artigo 532 do RGCAF, Inciso II do Artigo 79, da Lei 8666/93, AUTORIZO a Rescisão Amigável do vínculo existente entre a empresa Construtop Engenharia e Consultoria LTDA e o Município do Rio de Janeiro, referente às "OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA NA COMUNIDADE CALEMBÁ NANDEM - ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 11609 - VARGEM PEQUENA NA ÁREA DA IHC/ SUBI/CGO 2ª GO - XXIV RA - AP 4.2", objeto do Contrato nº 089/2020. Providencie-se a lavratura do termo de rescisão correspondente

24/000.214/2016 - AUTORIZO a abertura de licitação na forma prevista no artigo 23 inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESPACO SÓ-CIO-CULTURAL, PRAÇA INFANTIL E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA AUTÓDROMO - BARRA DA TIJUCA", no valor de R\$ 2.082.132,89 (dois milhões, oitenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, bem como aprovação do Termo de Referência/Projeto Básico, encartado às fls. 44/74, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 06/501.001/2020 - Tornar sem efeito a autorização publicada no DOMRJ nº 139, página 34, 2ª coluna do dia 24/09/2020.

PROCESSO: 06/501.001/2020 - AUTORIZO a abertura de licitação na forma prevista no artigo 23 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre as "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA LAPA" no valor de R\$ 232.186,69 (duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), bem como aprovação do Termo de Referência encartado às fls. 218 a 331, conforme disposto no artigo 7º parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 16/001.964/2012

OBJETO: Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 14/2017

VALOR: R\$: 329.468,70 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

**AUTORIZADO:** CRISTINA CARDOSO ÁLEXANDRE

#### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA "P" IHC/SUBI/CGO Nº 031 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020. O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/201.079/2020.

#### RESOLVE:

Designar os Servidores JOÃO CARLOS ALVES DE DEUS, matrícula nº 11/268.114-6. CREA-RJ-1989107501. MARCELO GALLI LOPES. matrícula nº 11/268.140-1 CREA-RJ-2011115089 e VIVIANE DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 11/290.181-7, CREA-RJ-2012127654 para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação PROVISÓRIA e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das obras de "COMPLEMENTAÇÃO DO BAIRRO MARAVILHA NORTE COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO TERÇO E OUTRAS, NO BAIRRO DE VAZ LOBO, NA ÁREA DA IH/SUBI/CGO/1ª GO - XV RA - AP 3.3", objeto do processo nº 02/530.578/2018, referente ao Contrato nº 16/2018, celebrado em 31/10/2018, a cargo da firma CONSTRUTORA PERI LTDA.

\*Omitido no Diário Oficial do dia 11/12/2020.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS **DESPACHO DO COORDENADOR** RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 192, PÁGINA 27 - 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Processo nº 06/402.046/2020

Onde se lê: "Integralização de Cargo em Comissão Incorporado".

Leia-se: "Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado".

#### **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

06/400.873/1995 - EMILIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Engenheiro (RIOLUZ), matrícula 13/189.535-8.

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

#### COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - IHC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - IHC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 08/12/2020:

#### Processos para cumprimento de exigências:

América Net Ltda

06/800230/2020 06/800233/2020 06/800234/2020

06/805876/2020

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A 06/801256/2020 06/801257/2020

06/800476/2019 06/805642/2020

06/800529/2020 06/801962/2020 06/802089/2020 06/802147/2020 06/802220/2020 06/802330/2020 06/802928/2020 06/804617/2020 06/804957/2020 06/805156/2020 06/805157/2020 06/805166/2020 06/805168/2020 06/805407/2020 06/805536/2020 06/805589/2020 06/805590/2020 06/805610/2020 06/805659/2020 06/805693/2020 06/805763/2020 06/805783/2020 06/805784/2020 06/805793/2020 06/805841/2020

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA 06/801641/2020

GCG Services Ltda 06/323987/2000

06/804185/2020 06/805578/2020 06/805604/2020 06/805605/2020 06/805624/2020 06/805706/2020

M1 Transportes Sustentáveis Ltda 06/801565/2020 06/803626/2020 06/804737/2020 06/804920/2020 06/805123/2020

MRV FNGENHARIA SA 06/800502/2019

Mundivox Comunicações Ltda 06/804372/2020 06/804599/2020 06/804796/2020 06/805187/2020 06/805212/2020

Sendas Distribuidora S/A 06/800968/2019

#### TELEFÔNICA BRASIL S.A

06/803424/2020 06/803498/2020 06/803559/2020 06/803561/2020 06/803562/2020 06/803563/2020 06/803891/2020 06/804261/2020 06/804315/2020

#### TFI FMAR

06/801203/2019 06/802023/2020 06/803956/2020 06/805426/2020 06/805738/2020 06/805754/2020 06/805851/2020 06/805852/2020 06/805853/2020 06/805854/2020 06/805855/2020 06/805856/2020 06/805857/2020 06/805858/2020 06/805859/2020 06/805860/2020 06/805861/2020 06/805862/2020

TIM S.A 06/802419/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55



26/323011/2017

Brasil Outdoor Ltda 26/325731/2017

CEG

26/323592/2019 26/325038/2019

Cemusa Rio S/A 26/321960/2016

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA 26/322187/2018

CLAROSA 26/322619/2017

GLOBOSAT 26/325034/2015

26/326439/2015

TELEFÔNICA BRASIL S.A 26/320376/2018 26/320655/2018 26/321145/2010 26/321277/2010 26/321703/2013 26/322477/2017 26/322991/2019 26/323255/2019 26/323290/2019 26/323892/2017

26/324020/2019 26/326056/2017 26/328553/2012

TIM CELULAR S/A 26/321627/2017

#### **Processos Autorizados:**

Brasil Outdoor Ltda 06/803729/2020

CEDAE

06/802124/2020 06/803757/2020 06/804420/2020

CEG

06/800044/2020 06/801326/2020 06/801666/2020 06/801848/2020 06/801849/2020 06/801917/2020 06/802228/2020 06/802401/2020 06/802476/2020 06/802532/2020 06/802778/2020 06/803015/2020 06/803065/2020 06/803068/2020 06/803143/2020 06/803353/2020 06/803396/2020 06/803438/2020 06/803457/2020 06/803458/2020 06/803530/2020 06/803539/2020 06/803581/2020 06/803797/2020 06/804040/2020 06/804074/2020 06/804125/2020 06/804139/2020 06/804202/2020 06/804244/2020 06/804329/2020 06/804348/2020 06/804364/2020 06/804409/2020 06/804413/2020 06/804416/2020 06/804445/2020 06/804457/2020 06/804459/2020 06/804460/2020 06/804522/2020 06/804550/2020 06/804558/2020 06/804566/2020 06/804575/2020 06/804579/2020 06/804587/2020 06/804588/2020 06/804618/2020 06/804619/2020 06/804626/2020 06/804646/2020 06/804647/2020 06/804652/2020 06/804661/2020 06/804663/2020 06/804677/2020 06/804681/2020 06/804685/2020 06/804697/2020 06/804701/2020 06/804702/2020 06/804703/2020 06/804705/2020 06/804706/2020 06/804707/2020 06/804711/2020 06/804718/2020 06/804769/2020 06/804776/2020 06/804851/2020 06/804853/2020 06/804855/2020 06/804858/2020 06/804861/2020 06/804891/2020 06/804896/2020 06/804900/2020 06/804902/2020 06/804903/2020 06/804908/2020 06/804939/2020 06/804963/2020 06/805075/2020 06/805113/2020 06/805142/2020 06/805143/2020 06/805145/2020 06/805227/2020 06/805247/2020 06/805271/2020 06/805352/2020 06/805390/2020 06/805452/2020 06/805634/2020 06/805664/2020 06/805677/2020 06/805678/2020 06/805679/2020 06/805680/2020 06/805681/2020 06/805692/2020 06/805694/2020 06/805710/2020 06/805732/2020 06/805765/2020 06/805794/2020 06/805843/2020

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA 06/803888/2020 06/804013/2020

CLARO S.A

06/801299/2020 06/801301/2020 06/801616/2020 06/802566/2020 06/802682/2020

LIGHT

06/804341/2020 06/804397/2020 06/804543/2020 06/804594/2020 06/804643/2020 06/804785/2020 06/805079/2020 06/805118/2020 06/805363/2020 06/805545/2020 06/805596/2020 06/805599/2020 06/805600/2020 06/805602/2020 06/805603/2020 06/805801/2020 06/805803/2020 06/805921/2020

M1 Transportes Sustentáveis I tda 06/801136/2020 06/801314/2020 06/801315/2020 06/801317/2020 06/801940/2020 06/803624/2020 06/803625/2020 06/804064/2020 06/804065/2020 06/804916/2020 06/804923/2020 06/805119/2020 06/805122/2020

Mundivox Comunicações Ltda 06/803608/2020 06/805833/2020

06/800157/2019 06/800721/2019 06/800955/2019 06/802702/2020 06/802707/2020 06/802710/2020 06/803726/2020 06/804867/2020 06/804869/2020 06/804989/2020 06/804991/2020 06/804992/2020 06/805417/2020 06/805419/2020 06/805422/2020 06/805428/2020 06/805429/2020 06/805863/2020

TIM S.A 06/800768/2020

Vogel Telecom 06/805540/2020

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A 26/324040/2019

Brasil Outdoor Ltda 26/324497/2018

26/320507/2018 26/321227/2019 26/321783/2019 26/322661/2017 26/322698/2019

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA 26/320154/2019

TELEFÔNICA BRASIL S.A 26/321464/2019 26/322574/2019 26/322654/2019 26/322740/2010 26/322885/2019

TELEMAR

26/320243/2019 26/322826/2019 26/322892/2019 26/323980/2018

TIM S.A 26/325104/2019

#### **RIOURBE**

Empresa Municipal de Urbanização Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204

Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" N° 270 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização -RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em

RESOLVE

vigor,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA MAURY ALVES DE PINHO -VARGEM PEQUENA", objeto do instrutivo n.º 06/500.896/2020, a cargo da empresa PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme processo n.º 06/501.736/2020.

LOURIVAL MORAES BARROSO JÚNIOR, matrícula nº 69/561.077-9 RICARDO DA SILVA FERNANDES, matrículas SMS nº53/201.638-4 e Ministério da Saúde nº642436

WILSON HISAO NARUMI, matrícula nº 10/147.806-4

PORTARIA "P" Nº 271 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TENENTE GENERAL NAPION - COMPLEXO DA MARÉ", objeto do Contrato SMIHC n.º 036/2020, constante no instrutivo n.º 07/005.295/2017, a cargo da empresa PBA CONSTRUÇÕES EIRELI. JOSIAS DA CAMARA LOUREIRO JÚNIOR, matrícula nº 13/242.538-7 LOUISE NIDECK SANGLARD, matrícula nº10/319.171-5

LÚCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 11/222.303-1.

#### PORTARIA "P" N° 272 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização -RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com as Normas Regedoras da Sindicância Ad-

RESOLVE,

Instaurar Sindicância Administrativa conforme Decreto nº 38.256/2014, para averiguar despesas de exercício anterior, referente ao processo n.º 02/700.432/2018, designando para procedê-las, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comissão integrada pelos servidores ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8, FLÁVIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 13/247.703-2 e LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula nº 10/319.220-0.

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE **EXPEDIENTE DO DIA 14.12.2020**

06/501.696/2020 - Com base na conclusão do Relatório da Comissão de Sindicância às fls. 76/81 e na manifestação da Assessoria Jurídica desta empresa, às fls. 84/85, determino o arquivamento do presente processo.

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE. **EXPEDIENTE DO DIA 14.12.2020**

06/501.694 /2020 - Com base na conclusão do Relatório da Comissão de Sindicância às fls. 46/52 e na manifestação da Assessoria Jurídica desta empresa, às fls. 54/55, determino o arquivamento do presente processo.

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE. **EXPEDIENTE DO DIA 14.12.2020**

07/007.111/2017 - SERVE RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P Nº 240/2020 - RU/PRE de 26.11.2020, publicada no D.O. RIO nº.182 de 30.11.2020 e considerando o art. 505 do RGCAF, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter definitivo as "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA E SUBSTITUIÇÃO DO PISO NO BERÇARIO DA CRECHE MUNICIPAL SILVEIRINHA", objeto do contrato nº. 055/2018. Sendo assim, autorizo a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE. **EXPEDIENTE DO DIA 14.12.2020**

06/501.699/2020 - Com base na conclusão do Relatório da Comissão de Sindicância às fls. 82/89 e na manifestação da Assessoria Jurídica desta empresa, às fls. 91/92, determino o arquivamento do presente processo.

#### **RIOLUZ**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000 Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

#### **DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Processo 26/403.921/2015 - NAD nº 466/2020.

1.OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões com fornecimento de todos os suprimentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição

- 2. PARTES: Companhia Municipal de energia e Iluminação Rio luz e
- Ziuleo Copy Comercio e Serviços Ltda.

  3. FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
- 4. RAZÃO: Pregão.
- 5. VALOR: R\$218.252,64 (duzentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
- 6. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos

Processo 26/403.327/2015 - NAD nº 78/2020.

- 1.OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de locação de viaturas/equipamentos com cesto aéreo e com motorista operador e combustível.
- 2. PARTES: Companhia Municipal de energia e Iluminação Rio luz através do decreto nº 43062/2017 (FEIP) e Loquipe Locação de Equipamentos e Mão de Obra Ltda.
- 3. FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 2002.



4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$1.095.834,00 (um milhão e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais).

6. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Secretária: **Jucelia Oliveira Freitas** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5°andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO Nº 1.402/2020 - ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais

#### CONSIDERANDO:

- 1 A Lei 8 069/1990
- 2 As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 14/12/2020.

#### DELIBERA:

#### Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

#### Entidade: ASSOCIAÇÃO ABRA SEU CORAÇÃO - ABRASCOR

Registro Nº 08-08/2020 Proc. Nº 08/003967/2019

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - complementação ao horário escolar

#### Entidade: ASSOCIAÇÃO CRECHE PATINHO FELIZ

Registro Nº 09-09/2020

Proc. Nº 08/001237/2020

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Proieto Oficina do Saber Cidadania

#### Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PARQUE FLORESTAL

Registro Nº 10-10/2020

Proc. Nº 08/000488/2020

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Reforço Escolar Parque Florestal

#### Entidade: INSTITUTO ANJINHO FELIZ

Registro Nº 11-11/2020

Proc. Nº 08/001334/2020

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Aumento de Escolaridade

#### Entidade: INSTITUTO É POSSÍVEL SONHAR Registro Nº 12-12/2020

Proc. Nº 08/001140/2020

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar -Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

#### Entidade: INSTITUTO SERVIR E QUALIFICAR CHAYA

Registro Nº 13-13/2020

Proc. Nº 08/001639/2020

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar atendimento a crianças e adolescentes de pais com neoplasias - Projeto Assistência Humanizada Cria Vínculos Solidários

#### Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

#### Entidade: ASSOCIAÇÃO SORRISO NOVO (Antiga Organização Não Governamental Sorriso Novo)

Registro Nº 01/2020

Proc. Nº 08/003062/2019

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar -

#### Entidade: GRUPO DE ACÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - GASCO

Registro Nº 02/2020

Proc. Nº 08/003660/2019

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Educar e Transformar

#### Art. 3°- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: FUNDAÇÃO AMÉLIA DIAS DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E ADOLESCENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Registro Nº 15/2011

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - atendimento a crianças e adolescentes com deficiência

#### Art. 4°- INSCREVER PROGRAMA NÃO GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

#### Entidade: INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Inscrição Nº 01/011/132-1

Proc. Nº 08/00370/2006

Programa de aprendizagem profissional - adolescente aprendiz - Aprendiz de Auxiliar de Escritório em Geral

#### Art. 5°- RENOVAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

#### Entidade: CENTRAL DE RECEPÇÃO DE CRIANÇAS EADOLESCENTES TAIGUARA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Inscrição Nº 0028/2016

Proc. Nº 08/001484/2012

Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

#### Entidade: PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRFITOS HUMANOS

Inscrição Nº 0014/2013

Proc. Nº 08/001863/2007

Programa socioeducativo em regime de liberdade assistida e prestação de servicos à comunidade

#### Entidade: UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL LUCINHA ARAUJO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Inscrição Nº 0031/2018

Proc. Nº 08/003599/2017

Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

#### Art. 6°- SUSPENDER REGISTRO:

#### Entidade: ASSOCIAÇÃO CASTELO DO REI JOÃO

Proc. Nº 08/001996/2019 Obs.: Deixou de funcionar

Art. 7º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2020 **Nancy Soares Torres** Presidente do CMDCA-Rio

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO Nº 1.403/2020 - ASDH/CMDCA

Altera a Deliberação Nº 1.398/2020 que estabelece que o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, módulo Conselho Tutelar será o sistema de informações a ser implementado e monitorado no Município do Rio de Janeiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.°1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.° 4.062/2005, e amparado na Lei Federal nº 8.069/1990.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 178, de 15/09/2016, que estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para a Infância e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência no Município do Rio de Janeiro, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, enquanto ação estratégica e subsidiária à atuação dos Conselhos Tutelares e de Direitos no contexto do Sistema

CONSIDERANDO que o SIPIA, módulo Conselho Tutelar, será uma ferramenta de análise e tratamento das mais variadas violações dos direitos da criança e do adolescente, por meio de uma base de dados confiável, que está sendo implementado em todo o território nacional, fornecendo diagnósticos e subsídios para os processos de formulação e gestão da política para a infância e adolescência, nos níveis municipal, estadual, distrital e federal;

CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares necessitam de ferramenta informatizada para qualificar os procedimentos de escuta, orientação, aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento de casos e demais atribuições que lhes confere o artigo 136 da Lei nº 8.069/1990:

CONSIDERANDO que a informatização e sistematização de dados qualificados, objetivos e fidedignos produzidos pelos atendimentos cotidianos dos Conselhos Tutelares será mais um instrumento a subsidiar a formulação e a execução das políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência no Município do Rio de Janeiro:

CONSIDERANDO a necessidade de formação continuada dos conselheiros tutelares e de direitos, bem como dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos na utilização do SIPIA, enquanto ferramenta a subsidiar o exercício de suas funções e a gestão municipal.

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - O SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, módulo Conselho Tutelar, será o sistema a ser implementado e monitorado nas Unidades de Conselho Tutelar do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - SIPIA Conselho Tutelar será o sistema que, no Município do Rio de Janeiro, registrará e tratará as informações sobre a violação e a aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei n.º 8.069/1990 e legislação

Art. 2º - Será constituído o Comitê Gestor Municipal, incumbido da implementação e do monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando seu funcionamento.

Art. 3º - À SMASDH - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos caberá garantir as condições adequadas (físicas, tecnológicas, processuais, materiais e de recursos humanos) para a implementação do SIPIA, conforme previsto na Resolução CONANDA nº 178 e em Recomendação publicada pelo CMDCA-Rio.

Art. 4º - Aos Conselheiros Tutelares caberá o registro de todos os atendimentos nos Conselhos Tutelares, sendo-lhes assegurada pela gestão municipal capacitação continuada para a utilização do SIPIA Conselho Tutelar.

Art. 5º - À Equipe de Apoio Técnico e Administrativo do Conselho Tutelar caberá o registro da rede de atendimento referente ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo-lhes assegurada pela gestão municipal capacitação continuada para a utilização do SIPIA Conselho Tutelar.

Art. 6º - Será estabelecido um fluxo de comunicação e interlocução com os profissionais e instâncias que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente visando a divulgação e o fortalecimento das ações relativas ao SIPIA Conselho Tutelar.

Art. 7º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020. **Nancy Soares Torres** Presidente do CMDCA-Rio

> **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS** DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO N.º 1.404/2020 - ASDH/CMDCA

> > Dispõe sobre o calendário das assembleias ordinárias do CMDCA-Rio para o ano de 2021.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, torna público o calendário das suas assembleias ordinárias - Ano 2021.

Mês	Dia	Local				
Janeiro	11/01	14h00 às 17h00				
Fevereiro	evereiro 08/02		Reunião Virtual - Plataforma			
Março	08/03	14h00 às 17h00	Zoom, até o término das medidas de distanciamento			
Abril	12/04	14h00 às 17h00	social decorrentes da pan- demia da COVID-19, nos termos da Deliberação n.º			
Maio	10/05	14h00 às 17h00	1.385/2020.			
Junho	14/06	14h00 às 17h00				



Julho	12/07	14h00 às 17h00
Agosto	09/08	14h00 às 17h00
Setembro	13/09	14h00 às 17h00
Outubro	18/10	14h00 às 17h00
Novembro	08/11	14h00 às 17h00
Dezembro	13/12	14h00 às 17h00

Art 2º - Com o fim das medidas de distanciamento social pela pandemia do novo coronavírus - COVID-19, as assembleias ordinárias do CMDCA-Rio voltarão a ter como sede o Auditório do CASS - Centro Administrativo São Sebastião - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova,

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020. **Nancy Soares Torres** Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO Nº 1.405/2020 - ASDH/CMDCA

> Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária do dia 14/12/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX.

#### DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 14/12/2020, por videoconferência - Plataforma Zoom:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Sandra Maria da Silva Marques (Titular) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba	х	
Josué Barbosa Cordeiro (Suplente) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba		
Lucimar Correa Pereira (Titular) Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana de Santo Elias		
Natasha Martin Lauletta (Suplente) Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana de Santo Elias	х	
Inês Cristina Di Mare Salles (Titular) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES	х	
Patrícia Sales Vianna (Suplente) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES		
Nancy Soares Torres (Titular) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA - RJ	х	
Maria America Diniz Reis (Suplente) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA - RJ	х	
Priscila Pereira da Silva (Titular) Fundação Roberto Marinho	х	
Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade (Suplente) Fundação Roberto Marinho		
Bernadete Soares Pereira (Titular) Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO	х	
Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes (Suplente) Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO		
Bianca Santiago dos Santos Zaayenga (Titular) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento / ISBET		
Bianca Lessa (Suplente) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento / ISBET	х	

Julio Almeida de Freitas (Titular) Lar Fabiano de Cristo	x	
Glaucia Rodrigues da Silva Pessoa (Suplente) Lar Fabiano de Cristo		
Guilherme Maltarollo de Moraes Rego (Titular) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz	х	
Beatriz Fartes de Paula Neves (Suplente) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz		
Celso de Souza Cunha (Titular) Serviço Social da Indústria - SESI/RJ	х	
Diego da Silva Santos (Suplente) Serviço Social da Indústria - SESI/RJ	х	

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereador Leonel Brizola (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		х
Vereador Celio Luparelli (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Márcia Rodrigues Pires (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia	х	
Jussara Cristina de Sales de Oliveira (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia		
Carla Marize Augusta da Silva (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro -GM RIO	х	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	х	
Vania Mara da Silva Rodrigues (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil	х	
Saulo Marques Albuquerque Araújo Junior (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil	х	
Miná de Fatima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil / Subsecretaria de Esporte e Lazer	х	
Bianca Flores Lucas da Silva (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil / Subsecretaria de Esporte e Lazer		
Paula da Silva Caldas (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH	х	
Marcial Marques (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH		
Rodrigo Nascimento dos Santos (Titular) Secretaria Municipal de Cultura - SMC		х
Bianca de Albuquerque Povoleri Ferreira Mentges de Carvalho (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura - SMC		
Daniele Ramos de Almeida (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI		х
Paulo Gelson Gomes de Figueiredo (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI		
Aura Liane Pessanha de Souza (Titular) Secretaria Municipal de Educação- SME		
Ana Patricia Capuano Leal (Suplente) Secretaria Municipal de Educação - SME	х	
Marita Curcio Bomfim (Titular) Secretaria Municipal de Saúde - SMS		х
Danielle Vieira Brandão (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde - SMS		
(*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)		

Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

**Nancy Soares Torres** Presidente do CMDCA-Rio

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 14.12.2020**

Processo  $n^{o}$  08/004.314/2016 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2015, referente ao Termo de Convênio nº 69/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.32.

Processo nº 08/004.316/2016 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2015, referente ao Termo de Convênio nº 69/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, à fls.33.

Processo nº 08/001 942/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de setembro de 2020, parte de julho e agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 194/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.238.

Processo n.º 08/000.431/2019 - Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do período de maio de 2018 a dezembro de 2018. referente ao Termo de Colaboração nº 110/2018, com base na análise da ASDH/ SUBG/GTE, às fls. 473.

Processo n.º 08/002039/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 203/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.165.

Processo n.º 08/001.955/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 204/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE às fls. 236.

Processo n.º 08/003.204/2019 - Aprovo a prestação de contas do período de maio de 2018 a dezembro de 2018, referente ao Termo de Colaboração nº 115/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 95.

Processo nº. 08/001.954/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, parte de julho/2020 e parte de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 190/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 401.

Processo n.º 08/001.931/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses setembro/2020, parte abril, julho e agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 195/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.195.

Processo n.º 08/001.688/2020 - Torno sem efeito a publicação D.O RIO  $\ensuremath{\text{n}^{\circ}}$  167 de 06/11/2020 e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do período de maio de 2018 a dezembro de 2018, referente ao Termo de Colaboração nº 113/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 101.

#### SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Roseli Ramos Duarte Fernandes Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

#### ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 112, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ato de Instauração de Sindicância e designação da Comissão

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, em consonância com as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, conforme consta do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar denúncia de possível extravio de obra de arte intitulada "Ooni de Îfê", irregularidade na gestão do Instituto da História e da Cultura Afro-brasileira, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos dispostos no Art. 27 do Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º. A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro.

- Celso Paulo de Barros, Agente de Administração, matrícula: 10/197.199-3;
- Andre Wilson Teles de Farias, Agente de Administração, matrícula: 10/170.367-7:
- Maria Hortencia Heluy de Abreu. Gerente III. matrícula: 11/100.644-4.

#### Suplentes:

- Evanildo Mello Rangel, Assistente I, matrícula: 11/238.457-6;
- Flavio Vieira Teixeira, Gerente de Processo III, matrícula: 11/292.086-6.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



## **FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

PORTARIA "P"SMC/F-ARTES/PRE N° 31, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CGM nº 1682 de 29 de outubro de 2020:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis desta Fundação, integrada pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro.

Rogério Marques dos Santos, Gerente II, Matric. 69/739.019-8 Wagner Rosa de Oliveira, Assistente I.Matric. 69/739 021-4 Eduardo Esdra Rangel Dantas, Gerente I, Matric. 69/739.013-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P"SMC/F-ARTES/ PRE N° 32 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CGM nº 1682 de 29 de outubro de 2020:

#### RESOLVE.

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, a fim de validar o Inventário Físico do Almoxarifado desta Fundação.

Eloiza Helena Cordeiro da Silva, Assistente I, Matric. 13/170.345-3 Ricardo da Silva, Assistente II. Matric, 13/290, 172-6 Fábio Rodrigues Nunes, Gerente de Proc.III, Matric.69/739.024-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Processo nº 12/800.057/2020 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos dos gestores Gabriela Monçores Avanzini Nery, matrícula nº 69/739.068-5 e Fábio Rodrigues Nunes matricula 69/739 024-8 referente ao Processo 12/800 378/2017 de acordo com a Resolução CGM nº 450, de 24/03/2003, atualizada pela Resolução CGM nº 1155 de 15/10/2014.

Processo nº 12/800.146/2020 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos dos gestores Gabriela Monçores Avanzini Nery, matrícula nº 69/739.068-5 e Fábio Rodrigues Nunes, matricula 69/739.024-8 referente ao Processo 12/800.378/2017, de acordo com a Resolução CGM nº 450, de 24/03/2003, atualizada pela Resolução CGM nº 1155 de 15/10/2014.

### SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E **EVENTOS**

Secretário: Rogério Augusto Leitão

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS **DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2020**

04/131 469/2020 - PROCESSO DEFERIDO 04/131.124/2020 - PROCESSO DEFERIDO 04/131.490/2020 - PROCESSO DEFERIDO 04/131.454/2020 - PROCESSO DEFERIDO

04/131.083/2020 - PROCESSO DEFERIDO 04/131.265/2020 - PROCESSO INDEFERIDO 04/131.423/2020 - PROCESSO INDEFERIDO

04/131.447/2020 - PROCESSO INDEFERIDO 04/131.395/2020 - PROCESSO INDEFERIDO

04/131.499/2020 - PROCESSO INDEFERIDO

\*Omitido do D.O. de 14/12/2020.

#### **PARQUES E JARDINS**

Fundação Parques e Jardins Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

#### ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA "P" FPJ N° 95 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/303.543/2011.

Designar Luciano Torres Ramos Engenheiro Florestal, matrícula 13/156773-4, CREA-RJ 881009777-D, para o acompanhamento da conservação e manutenção da área adjacente à Praça Cardeal Câmara, Centro, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 95/2020, representado pelo adotante Fabricio Andrade Silveira Bueno

PORTARIA "P" FPJ N° 96 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/302.431/2012. RESOLVE:

Designar Rubens Oliveira do Nascimento - Engenheiro Agrícola e Ambiental, matrícula 60/1517326-5, CREA-RJ 2014124771-D, para o acompanhamento da conservação e manutenção dos Parques das quadras IX e V e Jardins das Quadras I, III e IV do Condomínio Península, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 92/2020, representado pelo adotante Joelcio Candido de Oliveira.

PORTARIA "P" FPJ Nº 97 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/602.172/2017.

Designar Luciano Torres Ramos Engenheiro Florestal, matrícula 13/156773-4, CREA-RJ 881009777-D, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça Milton Campos, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 98/2020, representado pela adotante Sra. Maria Beatriz Magalhães de Assis.

PORTARIA "P" FPJ Nº 98 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/601.101/2018. RESOLVE:

Designar Rubens Oliveira do Nascimento - Engenheiro Agrícola e Ambiental, matrícula 60/1517326-5, CREA-RJ 2014124771-D, para o acompanhamento da conservação e manutenção das áreas públicas do PAL 31.864 A, C, E, G do Condomínio Vivendas do Sol, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 97/2020, representado pelo adotante Paulo Francisco Vasconcelos S. da Fonseca

PORTARIA "P" FPJ Nº 99 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.151/2020.

Designar Luciano Torres Ramos Engenheiro Florestal, matrícula 13/156773-4, CREA-RJ 881009777-D, para o acompanhamento da conservação e manutenção de três quadras poliesportivas no Parque das Taboas, Lagoa Rodrigo de Freitas, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 94/2020, representado pelo adotante Alexandre Gomes

#### PROCURADORIA GERAL

Titular: Marcelo Silva Moreira Marques Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE **EXPEDIENTE DE 11/12/2020**

#### PROCESSO N.º 11/511.400/2018

Autorizo a prorrogação do Contrato PGM nº. 005/2020 celebrado com OGVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, por mais 12 meses, de 01/02/2021 a 31/01/2022, bem como supressão de 01 posto de vigilância desarmada, diurno, 40h semanais, com valor total de R\$ 602.459,04 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) para o próximo período de contratação, tudo com base no art. 57, II, c/c 65, § 1°, todos da Lei 8.666/93.

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE **EXPEDIENTE DE 19/11/2020**

#### PROCESSO Nº 11/504.764/2020

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº 434/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de implantação de cabeamento de dados para o 5º andar da PGM/RJ. AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) em favor de TECLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP.

#### **DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 11/12/2020**

#### Processo nº. 11/521.446/2020

AUTORIZO a celebração de contrato com WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pelo período de 12 meses, de 11/01/2021 a 10/01/2022, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, conforme resultado do Pregão Eletrônico CVL/SUBSC nº 314/2020, Ata CVL/ SUBSC nº 034/2020, no qual a PGM/RJ foi órgão participante.

#### DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Processo: 11/000 787/1999

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Fundo Especial da PGM e GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREDIAL E PATRIMÔNIO.

Fundamento: Não sujeito à Lei 8 666/93

Razão: Ressuprimento. ND: 3.3.90.39.34

Valor: R\$ 31.165,17 (trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e

dezessete centavos)

Autorização : RUBEM DARIO FERMAN

#### **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

**Processo:** 11/510.794/2012

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

Partes: Fundo Especial da PGM e GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ADMI-

NISTRAÇÃO DE CONTRATOS. Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.

Razão: Ressuprimento. ND: 3 3 90 39 34

Valor: R\$ 11.695,92 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e

noventa e dois centavos'

Autorização : RUBEM DARIO FERMAN

#### **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Processo: 11/519 918/2020 Objeto: Restituição

Partes: PGMRJ e ANA MARIA DA SILVA BRITO e OUTROS.

Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93. Razão: Lei Complementar nº 132/2013.

**ND:** 3.3.90.93.08

Valor: R\$ 406.956,39 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e

seis reais e trinta e nove centavos). Autorização: RUBEM DARIO FERMAN

#### CONTROLADORIA GERAL

Titular: Francisco Harilton Alves Bandeira Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

#### RESOLUÇÃO CGM N.º 1692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Atualiza o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2020, divulgado pela Resolução CGM nº 1675/2020

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Determinação nº 10 do Voto nº 566/2020, encaminhado por meio do Ofício nº TCM/GPA/SES/027/01832/2020, processo nº 40/101.085/2020, quanto a republicação do RGF do 2º Quadrimestre de 2020, contemplando a indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar para a readequação ao limite com despesa de pessoal conforme art. 55, inciso II da LRF;

Considerando as informações prestadas no Ofício CVL/GAB nº 494/2020. de 19/11/2020 e Ofício SMF nº 767/2020, de 16/11/2020: e

Considerando as informações prestadas em resposta ao Ofício CGM nº 1573/2020. de 27/11/2020.

Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020

Art. 1º Atualizar o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020, referente ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal, divulgado pela Resolução CGM nº 1675, de 29 de setembro de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

		DESPESAS EXECUTADAS												
			(Últim	os 12 Meses)										
							LIQUIDADAS							INSCRITAS EM
DECRECA COM RECCOAL													TOTAL	RESTOS A PAGAR
DESPESA COM PESSOAL													(ÚLTIMOS	NÃO
	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Jan/20	Fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	12 MESES)	PROCESSADOS <sup>1</sup>
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.333.523.691,67	1.327.463.868,43	1.385.232.750,07	2.609.218.654,32	1.607.313.326,79	1.068.188.098,02	1.390.906.074,31	1.276.616.825,26	1.435.575.909,19	1.343.316.965,49	1.456.133.832,90	1.467.273.308,64	17.700.763.305,09	7.438.340,06
Pessoal Ativo	905.363.348,81	894.813.653,78	956.237.480,88	1.765.927.268,89	1.170.924.784,65	649.048.916,90	950.273.740,87	845.764.825,29	1.000.124.089,97	913.072.237,74	1.016.894.716,27	1.029.317.309,99	12.097.762.374,04	, .
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	617.643.775,35	601.979.888,77	662.097.656,41	1.186.715.531,96	627.250.948,63	637.812.112,13	645.910.661,15	594.319.303,70	732.630.150,39	619.528.700,07	702.959.708,54	734.198.807,37	8.363.047.244,47	622.454,04
Obrigações Patronais	285.273.794,36	290.441.032,78	291.730.900,78	576.766.519,27	541.553.028,45	8.967.588,76	301.956.904,14	249.039.012,21	265.041.223,47	291.318.815,19	311.793.627,24	293.056.882,73	3.706.939.329,38	3.705.819,74
Benefícios Previdenciários	2.445.779,10	2.392.732,23	2.408.923,69	2.445.217,66	2.120.807,57	2.269.216,01	2.406.175,58	2.406.509,38	2.452.716,11	2.224.722,48	2.141.380,49	2.061.619,89	27.775.800,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	421.463.226,60	428.568.086,90	424.140.431,83	836.681.254,08	433.403.371,84	415.840.499,16	435.283.727,46	427.948.845,57	429.599.860,88	427.201.550,04	429.302.498,80	432.055.213,93	5.541.488.567,09	107.922,31
Aposentadorias, Reserva e Reformas	360.224.409,85	366.142.970,69	361.390.479,83	715.627.635,60	364.249.671,21	359.642.918,57	371.781.880,54	364.802.560,20	366.804.052,94	364.113.488,50	365.144.882,02	364.919.421,26	4.724.844.371,21	0,00
Pensões	57.176.699,53	58.025.444,45	57.756.797,86	113.631.956,41	59.005.375,23	56.146.407,96	58.175.940,36	57.823.061,25	57.457.601,46	57.722.804,62	58.703.503,59	61.143.234,68	752.768.827,40	107.922,31
Outros Beneficios Previdenciários	4.062.117,22	4.399.671,76	4.993.154,14	7.421.662,07	10.148.325,40	51.172,63	5.325.906,56	5.323.224,12	5.338.206,48	5.365.256,92	5.454.113,19	5.992.557,99	63.875.368,48	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.697.116,26	4.082.127,75	4.854.837,36	6.610.131,35	2.985.170,30	3.298.681,96	5.348.605,98	2.903.154,40	5.851.958,34	3.043.177,71	9.936.617,83	5.900.784,72	61.512.363,96	3.002.143,97
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	358.325.726,27	371.281.009,69	370.808.361,45	943.349.340,25	445.745.783,64	296.165.281,49	363.579.954,83	368.123.538,00	369.409.308,74	352.801.961,33	370.344.727,90	389.198.035,23	4.999.133.028,82	290.886,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	164.186,88	471.402,40	330.193,21	183.564,31	206.009,50	122.745,75	73.371,47	30.596,45	81.212,19	680.781,85	506.688,36	290.439,45	3.141.191,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	30.182.017,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.182.017,42	290.886,99
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	118.629.426,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.629.426,01	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados <sup>2</sup>	358.161.539,39	370.809.607,29	370.478.168,24	794.354.332,51	445.539.774,14	296.042.535,74	363.506.583,36	368.092.941,55	369.328.096,55	352.121.179,48	369.838.039,54	388.907.595,78	4.847.180.393,57	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	975.197.965,40	956.182.858,74	1.014.424.388,62	1.665.869.314,07	1.161.567.543,15	772.022.816,53	1.027.326.119,48	908.493.287,26	1.066.166.600,45	990.515.004,16	1.085.789.105,00	1.078.075.273,41	12.701.630.276,27	7.147.453,07
INTRACTORO CUMP	DIMENTO DO LIMIT	TE I EC II						VALOR.				9/ 0/	DDE   DCI   HIGH	1104
APURAÇÃO DO CUMPI RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL (IV)	RIMENTO DO LIMI	I E LEGAL			VALOR 23.178.809.730.32					% SOBRE A RCL AJUSTADA				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-	A 8 1º da CE) (V)										9.420.788.03		-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166,					9.420.786,03						-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE	7 / /	I PESSOAL (VII) = (IV	/ - V - VI)								23.169.388.942.29			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		() (	· · · · · ·								12.708.777.729,34			54,85
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											12.511.470.028,84			54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				11.885.896.527.39					51,30					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											11.260.323.025,95			48,60
TTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Municipio, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 18:33														

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 18:33

1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

- 2) Nesta Linha não estão computadas as despesas financiadas pelos valores repassados ao Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI), a título de Royalties do Petróleo, nos termos do artigo 33-B da Lei 3.344/2001 (incluído pela Lei 5.300/2011), no montante de R\$ 186,908.606,43, em atendimento ao Voto nº 452/2020, processo 40/100.456/2020. Para atendimento ao referido Voto este demonstrativo foi elaborado de forma manual, uma vez que os registros orçamentários, cuja responsabilidade cabe ao órgão executor, não foram realizados de acordo com o entendimento do TCMRJ.
- 3) Em atendimento ao art. 55, Inciso II da LRF, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal da Casa Civil CVL, através do Oficio CVL/GAB Nº 494/2020, de 19/11/2020, com o pronunciamento da Comissão de Programação e Controle da Despesa CODESP, da Secretaria Municipal da Fazenda SMF, e o despacho da Subsecretaria de Serviços Compartilhados - CVL/SUBSC, elencamos as seguintes medidas que foram adotadas:
- a) Análise preventiva da CODESP realizada na forma do Decreto Rio nº 47 106/2020:
- b) Aplicação do Decreto Rio nº 43.123/2017, que fixa o valor máximo da remuneração dos servidores municipais, e dá outras providências, alterado pelo Decreto Rio nº 43.126/2017;
- c) Aplicação do Decreto Rio nº 43.509/2017, que dispõe sobre a retribuição pecuniária dos membros dos conselhos administrativos, consultivos e fiscais no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências
- d) Alertas mensais à SME acerca da Gratificação de Dupla Regência:
- e) Reposições de cargo considerando o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto Rio nº 43.311/2017, que estabelece procedimentos a serem seguidos pelo Poder Executivo em gastos com pessoal, face a extrapolação do Limite Prudencial previsto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4/05/2000 LRF;
- f) Intensificação dos mecanismos de controle no tratamento das informações financeiras, de modo a evitar inconsistências no pagamento de verbas comandadas pelas Unidades Setoriais de RH de cada Secretaria.
- g) Implantação de um Sistema Automatizado de Controle de Teto relativo aos Encargos Especiais, de livre distribuição evitando assim a extrapolação dos limites pré-estabelecidos para cada Órgão Municipal;
- h) Extinção do instituto da incorporação em outubro/2019 com a edição da Lei Complementar nº 212, de 08/10/2019, que alterou a Lei nº 94, de 14/03/1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Rio de Janeiro;
- i) Suspensão, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, das verbas destinadas ao pagamento da Gratificação de Dupla Regência, Gratificação de Durge Regência daqueles servidores afastados compulsoriamente pela legislação sanitária ou aqueles em teletrabalho por força da edição do Decreto Rio n.º 47.247/2020, conforme Manifestação Técnica PG/PADM/COV/PE/003/2020/PRSM no processo 01/901.103/2020;
- j) Não concessão do reajuste anual dos servidores públicos nos exercícios de 2017, 2018 e 2020.

# TRIBUNAL DE CONTAS

Home Page: http://www.tcm.ri.gov.br / E-mail: tcmri@pcri.ri.gov.br

#### **DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Processo nº 40/101.391/2020. Autorizo a despesa no valor de R\$ 11.997,82 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) em favor de MAX ANDRÉ EVANGELISTA LEVY DA FONSECA.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

Processo nº 40/101.124/2020. Homologo e adjudico o resultado da Tomada de Preço nº 3/2020. Autorizo a despesa e a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 519.536,88 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) em favor de ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 14/12/2020**

Fixados, com validade a partir de 10 de dezembro de 2020, os proventos mensais de inatividade do servidor Sergio Freitas Sundin, matrícula nº 50/900.638-8, aposentado através da Resolução "P" nº 082, de 08 de dezembro de 2020, conforme processo nº 40/101365/2020.



Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020



## **AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

#### SECRETARIA DA CASA CIVIL

#### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EDITAL CVL/SUBSC Nº 76 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/003.544/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, divulga o Resultado da Frequência que os candidatos, obtiveram no Curso de Formação Básica -Turma 14 e 15., 3ª Etapa - Edital SMA nº 81/2015, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda que:

•conforme o estabelecido no Edital que regulamenta o certame, somente os candidatos APTOS, ou seja, que obtiveram frequência INTEGRAL (100%), serão convocados para a Prova Prática de Aula.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2015

#### **TURMA 14**

CRE	NI	CLASS. PARCIAL	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1		254°	1480824	SUELLEN MOUTINHO DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
1		255°	1480892	ANA LUCIA MONTEIRO PEREIRA	APTO
1		257°	1482488	CAMILLA DE LIMA MENDES	DESISTENTE
1		261°	1463784	SIENA AUGUSTA BARRETO SOARES	APTO
1		263°	1473551	BEATRIZ MAGALHAES PESSOA	DESISTENTE
1		264°	1488783	JAMILLE FARIAS CORREA DOS SANTOS	APTO
1		265°	1490749	FLAVIA DE CARVALHO TORRES	DESISTENTE
1		266°	1460162	MARCOS VALADARES ANTUNES	APTO
1	**	355°	1485437	THAYNA DA SILVA BRAGA	APTO
1	**	356°	1463700	FERNANDA DOS SANTOS	APTO
2		173°	1484697	NATALIA MARTINS SIQUEIRA LOUZADA	APTO
2		174°	1474467	PATRICIA PIZZIGATTI KLEIN	DESISTENTE
2		175°	1476942	MARCELA FERREIRA MACHADO	DESISTENTE
2		176°	1475372	GEISIANE CRUZ CABRAL	DESISTENTE
2		177°	1465311	ANDRESSA CORREA VITORIO	DESISTENTE
2		178°	1474169	ALESSANDRA DOS SANTOS DE MOURA E BRIT	APTO
2		179°	1465994	JULIANA LIMA FERNANDES	APTO
2		180°	1490276	MARCELA CONCEICAO CAVALCANTE DE QUEIROZ	DESISTENTE
2		181°	1486080	SIMONE MARTINS FERREIRA	APTO
2		183°	1461984	IDENIR FERREIRA GODINHO	APTO
2		184°	1482968	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	APTO
2		186°	1480257	ANDREA FREIRE DO NASCIMENTO	APTO
2		187°	1494125	RAQUEL VALOURA PAIXAO	DESISTENTE
2		188°	1470881	FLAVIA DE MENEZES BEZERRA	APTO
2		189°	1486910	INGRID DA CRUZ SILVA	DESISTENTE
2		190°	1493058	JOYCE MARILIA CALAZANS DE VIVEIROS	APTO
2		191°	1462976	LEILA NUNES DA CUNHA ZINI LINS	DESISTENTE
2		192°	1459682	MARILAINE BRAZ SIMEONE	APTO
2		196°	1485566	PATRICIA DE SOUZA GOMES	APTO
2		197°	1467462	MARCELA GUIMARAES CLEMENTE	DESISTENTE
2		199°	1477659	RENATA AMARAL TODARO	APTO
2		200°	1484324	GEISELAINE DE MEDEIROS CARIAS	DESISTENTE
2		201°	1477625	CARMEN FERREIRA	APTO
2		202°	1474399	JOSICLEIDE CARDOSO GOMES	APTO
2	**	322°	1470024	FLAVIA DA SILVA MARTINS	APTO
2	**	326°	1488232	PATRICIA PEREIRA DA CRUZ	DESISTENTE
2	**	329°	1482941	SANDRA RODRIGUES LOPES	APTO
2	**	330°	1490192	MICHELLE RAPOSO DA SILVA	DESISTENTE
2	**	331°	1488584	SARA CRISTINA LEITE DA CRUZ	DESISTENTE
2	**	332°	1459905	FRANCISCO FELIX DA SILVA	APTO
3		249°	1463107	RAFAELA DE ALBUQUERQUE MENDES	APTO
3		250°	1482184	CLAUDIA APARECIDA LUCIANO ALVES	DESISTENTE
3		251°	1467908	CAMILA COSTA GIGANTE	DESISTENTE
3		252°	1469138	KENYA KRISTHYNE WALGER RATS JORDAO	DESISTENTE
3		253°	1469033	KATIA MARIA MOREIRA DE FRANCA	DESISTENTE
6		186°	1488559	MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA	APTO
6		188°		GIOVANA CONCEICAO DO PRADO	APTO
			1465738		
6		189°	1478629	VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA	APTO

#### **TURMA 15**

CRE	NI	CLASS. PARCIAL	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3		254°	1468992	LUANA CARDOSO FERREIRA	APTO
3		255°	1461323	IGOR SILVA SANTOS	APTO
3		257°	1462193	NOEMI PACHECO VIANA SANTANA	APTO
3		258°	1477608	RENATA BURCHARDT BARRETO MOREIRA	DESISTENTE
3		259°	1492194	SARA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA TELES	APTO
3		260°	1490640	FABIO ROBERTO MENDES DA SILVA	APTO
3		261°	1468751	FLAVIA CRISTINA SOARES TEIXEIRA	APTO
3		263°	1483456	LUA DE LOURDES SILVA PESSANHA	DESISTENTE
3		264°	1469384	ANA ELIZABETH FERREIRA DE ABREU	APTO
3		265°	1476039	SUELLANE FREITAS JACINTHO	APTO
3		266°	1476596	LAYS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	APTO
3		267°	1488325	NATHALIA FERRAZ SCHIRMER	APTO
3		268°	1472124	ROSILENE LOPES MARTINS LORDELLO	DESISTENTE
3		269°	1483250	SANLA NASCIMENTO COSTA E SILVA	APTO
3		270°	1483659	SILVANA PRATA	APTO
3	**	345°	1460537	BIANCA HELENA DE SOUZA	DESISTENTE
3	**	346°	1466242	PRISCILLA BRENDA MINA	APTO
3	**	347°	1465809	AMANDA CARINA DO CARMO DA SILVA	APTO
3	**	348°	1470144	SUELI WANDERLEY DA SILVA	APTO
3	**	349°	1467359	KARLA MARIA COSTA DA SILVA	DESISTENTE
5		121°	1467516	THATIANE CRISTINA DA SILVA COELHO	APTO
5		122°	1488321	TATHIANA CHRISTI SILVA FERNANDES	APTO
5		125°	1486507	SUYANE DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	APTO
5		126°	1478983	MAGDA CRISTIANE CONCEICAO DA COSTA	APTO
5		127°	1489039	ALINE DA SILVA OLIVEIRA THEODORO	APTO
5		128°	1478168	MARIA MARIANA LIMA CASTRO	DESISTENTE
5		129°	1489940	ROSANA CRISTINA FREIRE DE LIMA	APTO
5		130°	1474311	CINTHIA PAULA SIMOES CAPELLO	APTO
5		132°	1475785	STELLA LEAL RODRIGUES SAYAO LOBATO	DESISTENTE
5		133°	1470456	GIPSY MESSIAS FILHA FERNANDES PASSOS	APTO
5		134°	1489214	BEATRIZ BRUNO DOS SANTOS	DESISTENTE
5		135°	1466240	LUCIANA DA SILVA DE LIMA	APTO
5	**	155°	1467792	ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
5	**	158°	1461112	GLAUCIANE CARMO DE SOUZA	APTO
5	**	170°	1478467	JANAINA SOARES DA SILVA	APTO
6		192°	1467662	ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO	APTO
6	**	201°	1479043	ANDREA SILVA PINTO DOS SANTOS	DESISTENTE
8		280°	1471065	MONICA DE O F DOREA E SILVA	DESISTENTE
8		281°	1492786	VIVIANE DA SILVA PIQUET	APTO
8		283°	1479786	ROSISTELA SOUSA DE OLIVEIRA	APTO
8		284°	1489180	LIDIANE DE PAIVA CORREA DE SOUZA CRUZ	APTO
8		285°	1469215	ELISA ROSA DOS SANTOS	DESISTENTE
8		286°	1471542	ADRYELLE DA SILVA COSTA	APTO
8		288°	1472317	ALANA SANTOS DA CRUZ	DESISTENTE
8		289°	1482246	FABIANA CHAVES GARCIA ALVIM SOARES	APTO
8	**	341°	1472380	ADRIANA LIA MOREIRA DE SOUZA	APTO
8	**	342°	1467088	CARLA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	APTO

(\*\*) Candidato inscrito e encaminhado na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014.

#### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EDITAL CVL/SUBSC Nº 77 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/003.544/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA  $N^{\circ}$  1975, de 19 de outubro de 2015, convoca os candidatos que obtiveram frequência Integral, nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica, para serem submetidos à **Prova Prática de Aula - Turmas 14 E 15**, 4ª Etapa do **Concurso Público para** provimento de cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

#### I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

- 1. A Prova Prática de Aula valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 2. A Prova será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.
- 3. O Grupamento a que se destina a prova prática de aula, conforme discriminado no Anexo Único do Edital SMA nº 81/2015, será objeto de sorteio no momento da prova prática de aula.
- 3.1. o candidato deverá apresentar na prova prática de aula um planejamento de atividades para cada um dos Grupamentos (GI, GII, GIII) num total de 02 (dois) planejamentos, que contemplem e articulem, necessariamente, duas áreas de conhecimento/linguagens constantes no documento "Orientações Curriculares para a Educação Infantil".



#### Áreas de Conhecimento

- a) Linguagem oral e escrita;
- b) Matemática
- c) Ciências Sociais e Naturais
- d) Corpo e Movimento
- e) Música
- f) Artes Visuais
- 3.2 o Planejamento de Atividades deverá ser digitado, em 2 (duas) vias, conforme modelo constante no Anexo
- 4. A Prova Prática de terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.
- 5. Não poderá ser utilizado, como recurso, nenhum tipo de equipamento eletrônico e/ou digital.
- 6. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:
- · a adequação da linguagem:
- · o conhecimento do assunto:
- o planejamento da aula;
- · a capacidade de síntese;
- o desenvolvimento da aula;
- a coerência com os objetivos determinados.
- 7. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o Grupamento sorteado, bem como a entrega do planeiamento de aula:
- 8. Não será permitida, no momento da apresentação da prova prática, a presença de outro candidato concorrente, sob pena de sua desclassificação no certame

#### II. DAS CONDICÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

- 1. O candidato deverá comparecer para a Prova Prática de Aula, no dia, local e horário designados neste Edital, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;
- 1.1 o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame:
- 1.2 não haverá aplicação de prova fora do dia e local estabelecidos neste Edital.
- 2. Não será permitido ao candidato, no local de realização de proya, utilizar filmadora, grayador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.
- 3. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.
- 4. A Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Servicos Compartilhados da Casa Civil adotará as medidas sanitárias recomendadas de prevenção ao novo coronavírus - COVID-19 no local de realização da prova, seguindo o Decreto Rio 47.488/2020.
- 5. Em cumprimento ao Decreto Rio nº 47.375/2020, será obrigatório o uso de máscara de proteção facial por todos os presentes desde a entrada até a saída do local de realização da prova. O não cumprimento desta determinação acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo e às sanções cabíveis;
- 6. Recomenda-se que o candidato leve máscara e recipiente de álcool em gel para uso próprio durante sua permanência em sala. Não será permitido o empréstimo de máscara, álcool ou qualquer troca de objetos entre candidatos e fiscais durante a realização da prova:
- 7. Recomenda-se que o candidato leve sua própria garrafa de água, pois não será permitido o acesso aos bebedouros
- 8. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 81/2015 e de suas alterações
- 9. A Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Casa Civil adotará as medidas sanitárias recomendadas de prevenção ao novo coronavírus - COVID-19 nos locais de realização das provas, seguindo o Decreto Rio 47.488/2020.
- 9.1 Em cumprimento ao Decreto Rio nº 47.375/2020, será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial por todos os presentes desde a entrada até a saída dos locais de realização das provas. O não cumprimento desta determinação acarretará na eliminação do candidato da etapa do concurso e às sanções cabíveis;
- 9.2 Recomenda-se que o candidato leve máscara e recipiente de álcool em gel para uso próprio durante sua permanência no ambiente de prova. Não será permitido o empréstimo de máscara, álcool ou qualquer troca de obietos entre candidatos e fiscais durante a realização da prova:
- 9.3 Recomenda-se que o candidato leve sua própria garrafa de água, pois, não será permitido o acesso aos bebedouros
- 10. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil.

#### ANEXO I

ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2015 ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE - E/EPF | Avenida Presidente Vargas, nº 1.314, Centro/RJ

#### DATA DE REALIZAÇÃO: TURMA 14 - DIA 20/12/2020 **RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

CRE	NI	CLASS. PARCIAL	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1		254°	1480824	SUELLEN MOUTINHO DA SILVA DE OLIVEIRA	
1		255°	1480892	ANA LUCIA MONTEIRO PEREIRA	
1		257°	1482488	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	
1		261°	1463784	SIENA AUGUSTA BARRETO SOARES	
1		263°	1473551	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	
1		264°	1488783	JAMILLE FARIAS CORREA DOS SANTOS	
1		265°	1490749	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	
1		266°	1460162	MARCOS VALADARES ANTUNES	

1	1	**	355°	1485437	THAYNA DA SILVA BRAGA		
173°   1484697		**			-		
174º   1474467							
174							
176	2		174°	1474467			
176	2		175°	1476942		10h	
1778	2		176°	1475372	DE FORMAÇÃO BÁSICA	QUÊNCIA, NO CURSO	
179°	2		177°	1465311		RSO	
180°   1490276   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2		178°	1474169	ALESSANDRA DOS SANTOS DE MOURA E BRIT		
1810	2		179°	1465994	JULIANA LIMA FERNANDES		
183°   1461984   IDENIR FERREIRA GODINHO	2		180°	1490276			
1849	2		181°	1486080	SIMONE MARTINS FERREIRA		
186°   1480257   ANDREA FREIRE DO NASCIMENTO	2		183°	1461984	IDENIR FERREIRA GODINHO		
187°   1494125   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   1470881   FLAVIA DE MENEZES BEZERRA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   190°   1493058   JOYCE MARILIA CALAZANS DE VIVEIROS   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   191°   1462976   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   192°   1459682   MARILAINE BRAZ SIMEONE   196°   1485566   PATRICIA DE SOUZA GOMES   197°   1467462   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   199°   1477659   RENATA AMARAL TODARO   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 010°   1484324   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 202°   1474399   JOSICLEIDE CARDOSO GOMES   2 202°   1474399   JOSICLEIDE CARDOSO GOMES   2 202°   1474399   JOSICLEIDE CARDOSO GOMES   2 202°   1488232   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 2 330°   1482941   SANDRA RODRIGUES LOPES   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 2 331°   1488584   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 2 320°   1482184   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 2 320°   1482184   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 2 320°   1482184   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   3 250°   1482184   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   3 250°   1482184   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   3 250°   1469138   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 250°   1469138   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 250°   1469138   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 250°   1469138   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 250°   1469138   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2		184°	1482968	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	11h	
186	2		186°	1480257	ANDREA FREIRE DO NASCIMENTO		
189°   1486910   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   191°   1493058   JOYCE MARILIA CALAZANS DE VIVEIROS   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   192°   1459682   MARILAINE BRAZ SIMEONE   196°   1485566   PATRICIA DE SOUZA GOMES   197°   1467462   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 199°   1477659   RENATA AMARAL TODARO   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 201°   1477625   CARMEN FERREIRA   2 202°   1474399   JOSICLEIDE CARDOSO GOMES   2 ** 322°   1470024   FLAVIA DA SILVA MARTINS   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 ** 329°   1488232   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 ** 330°   1490192   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO	2		187°	1494125			
189°   1489910   DE FORMAÇÃO BÁSICA   190°   1493058   JOYCE MARILIA CALAZANS DE VIVEIROS   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   192°   1459682   MARILAINE BRAZ SIMEONE   196°   1485566   PATRICIA DE SOUZA GOMES   197°   1467462   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   199°   1477659   RENATA AMARAL TODARO   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 01°   1477625   CARMEN FERREIRA   2 202°   1474399   JOSICLEIDE CARDOSO GOMES   2 ** 322°   1470024   FLAVIA DA SILVA MARTINS   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 ** 329°   1488232   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 ** 330°   1490192   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FRE	2		188°	1470881	FLAVIA DE MENEZES BEZERRA		
191°   1462976   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   192°   1459682   MARILAINE BRAZ SIMEONE   196°   1485566   PATRICIA DE SOUZA GOMES   1330h   1467462   197°   1467462   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 00°   1484324   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 020°   1477625   CARMEN FERREIRA   2 020°   1477625   CARMEN FERREIRA   2 020°   1477024   FLAVIA DA SILVA MARTINS   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 ** 320°   1482941   SANDRA RODRIGUES LOPES   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   2 ** 330°   1490192   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA   CANDIDATO ELIMINADO, POR F	2		189°	1486910			
1919	2		190°	1493058	JOYCE MARILIA CALAZANS DE VIVEIROS		
199°   1485566   PATRICIA DE SOUZA GOMES   13:30h	2		191°	1462976			
197°   1467462   CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2		192°	1459682	MARILAINE BRAZ SIMEONE		
197°   1467462   DE FORMAÇÃO BÁSICA	2		196°	1485566	PATRICIA DE SOUZA GOMES	13:30h	
2         200°         1484324         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         201°         1477625         CARMEN FERREIRA           2         202°         1474399         JOSICLEIDE CARDOSO GOMES           2         *** 322°         1470024         FLAVIA DA SILVA MARTINS           2         *** 326°         1488232         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         *** 330°         1490192         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         *** 331°         1488584         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         *** 332°         1459905         FRANCISCO FELIX DA SILVA           3         249°         1463107         RAFAELA DE ALBUQUERQUE MENDES           3         250°         1482184         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         251°         1467908         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         252°         1469138         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         ***         253°         1469033         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2		197°	1467462			
2	2		199°	1477659	RENATA AMARAL TODARO		
2         202°         1474399         JOSICLEIDE CARDOSO GOMES           2         ***         322°         1470024         FLAVIA DA SILVA MARTINS           2         **         326°         1488232         DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         329°         1482941         SANDRA RODRIGUES LOPES           2         ***         330°         1490192         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         331°         1488584         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         332°         1459905         FRANCISCO FELIX DA SILVA           3         249°         1463107         RAFAELA DE ALBUQUERQUE MENDES           3         250°         1482184         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         251°         1467908         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         252°         1469138         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         ****         253°         1469033         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2		200°	1484324			
2         ***         322°         1470024         FLAVIA DA SILVA MARTINS           2         ***         326°         1488232         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         329°         1482941         SANDRA RODRIGUES LOPES           2         ***         330°         1490192         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         331°         1488584         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         332°         1459905         FRANCISCO FELIX DA SILVA           3         249°         1463107         RAFAELA DE ALBUQUERQUE MENDES           3         250°         1482184         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         251°         1467908         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         252°         1469138         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         ****         253°         1469033         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2		201°	1477625	CARMEN FERREIRA		
2	2		202°	1474399	JOSICLEIDE CARDOSO GOMES		
2         ***         326°         1488232         DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         329°         1482941         SANDRA RODRIGUES LOPES           2         ***         330°         1490192         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         331°         1488584         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         332°         1459905         FRANCISCO FELIX DA SILVA           3         249°         1463107         RAFAELA DE ALBUQUERQUE MENDES           3         250°         1482184         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         251°         1467908         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         252°         1469138         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         ****         253°         1469033         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2	**	322°	1470024	FLAVIA DA SILVA MARTINS		
2         ***         330°         1490192         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         331°         1488584         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         332°         1459905         FRANCISCO FELIX DA SILVA           3         249°         1463107         RAFAELA DE ALBUQUERQUE MENDES           3         250°         1482184         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         251°         1467908         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         252°         1469138         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         ****         253°         1469033         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2	**	326°	1488232			
2         ***         330°         1490192         DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         331°         1488584         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           2         ***         332°         1459905         FRANCISCO FELIX DA SILVA         14:30h           3         249°         1463107         RAFAELA DE ALBUQUERQUE MENDES         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         251°         1467908         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         252°         1469138         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA           3         ****         253°         1469033         CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2	**	329°	1482941			
2	2	**	330°	1490192	DE FORMAÇÃO BÁSICA		
3 249° 1463107 RAFAELA DE ALBUQUERQUE MENDES 3 250° 1482184 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA 3 251° 1467908 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA 3 252° 1469138 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA 3 *** 253° 1469033 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2		331°	1488584	DE FORMAÇÃO BÁSICA		
3 250° 1482184 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  3 251° 1467908 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  3 252° 1469138 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  3 *** 253° 1469033 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	2	**	332°	1459905		14:30h	
3 251° 1467908 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  3 252° 1469138 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  3 *** 253° 1469033 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  3 *** 253° 1469033 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	3		249°	1463107			
3 253° 1467908 DE FORMAÇÃO BÁSICA  3 252° 1469138 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  3 *** 253° 1469033 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	3		250°	1482184	DE FORMAÇÃO BÁSICA		
3 252 1469138 DE FORMAÇÃO BÁSICA  3 *** 253° 1469033 CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	3		251°	1467908	DE FORMAÇÃO BÁSICA		
3 DE FORMAÇÃO BÁSICA	3		252°	1469138	DE FORMAÇÃO BÁSICA		
					DE FORMAÇÃO BÁSICA		

(\*\*) - Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei 5.695/2014

(\*\*\*) - Candidato beneficiário da Lei 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso

ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2015 ESCOLA MUNICIPAL RIVADÁVIA CORREA Avenida Presidente Vargas, nº 1.314, Centro/RJ

#### DATA DE REALIZAÇÃO: TURMA 15 - DIA 20/12/2020 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS					
CRE	NI	CLASS. PARCIAL	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3		254°	1468992	LUANA CARDOSO FERREIRA	
3		255°	1461323	IGOR SILVA SANTOS	
3		257°	1462193	NOEMI PACHECO VIANA SANTANA	
3		258°	1477608	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	
3		259°	1492194	SARA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA TELES	0.5
3		260°	1490640	FABIO ROBERTO MENDES DA SILVA	9h
3		261°	1468751	FLAVIA CRISTINA SOARES TEIXEIRA	
3		263°	1483456	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	
3		264°	1469384	ANA ELIZABETH FERREIRA DE ABREU	
3		265°	1476039	SUELLANE FREITAS JACINTHO	



3		266°	1476596	LAYS TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
3		267°	1488325	NATHALIA FERRAZ SCHIRMER		
3		268°	1472124	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA		
3		269°	1483250	SANLA NASCIMENTO COSTA E SILVA		
3		270°	1483659	SILVANA PRATA		
3	**	345°	1460537	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	10h	
3	**	346°	1466242	PRISCILLA BRENDA MINA		
3	**	347°	1465809	AMANDA CARINA DO CARMO DA SILVA		
3	**	348°	1470144	SUELI WANDERLEY DA SILVA		
3	**	349°	1467359	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA		
5		121°	1467516	THATIANE CRISTINA DA SILVA COELHO		
5		122°	1488321	TATHIANA CHRISTI SILVA FERNANDES		
5		125°	1486507	SUYANE DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS		
5		126°	1478983	MAGDA CRISTIANE CONCEICAO DA COSTA		
5		127°	1489039	ALINE DA SILVA OLIVEIRA THEODORO		
5		128°	1478168	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA		
5		129°	1489940	ROSANA CRISTINA FREIRE DE LIMA	11h	
5		130°	1474311	CINTHIA PAULA SIMOES CAPELLO		
5		132°	1475785	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA		
5		133°	1470456	GIPSY MESSIAS FILHA FERNANDES PASSOS		
5		134°	1489214	CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA		
5		135°	1466240	LUCIANA DA SILVA DE LIMA		
5	**	155°	1467792	ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA		
5	**	158°	1461112	GLAUCIANE CARMO DE SOUZA		
	**	158° 170°	1461112 1478467	GLAUCIANE CARMO DE SOUZA JANAINA SOARES DA SILVA		
5						
5 5		170°	1478467	JANAINA SOARES DA SILVA		
5 5 6		170° 186°	1478467 1488559	JANAINA SOARES DA SILVA MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA	13:30h	
5 5 6 6		170° 186° 188°	1478467 1488559 1465738	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA GIOVANA CONCEICAO DO PRADO VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO	13:30h	
5 5 6 6		170° 186° 188° 189°	1478467 1488559 1465738 1478629	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA GIOVANA CONCEICAO DO PRADO VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	13:30h	
5 5 6 6 6	**	170° 186° 188° 189° 192°	1478467 1488559 1465738 1478629 1467662	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA GIOVANA CONCEICAO DO PRADO VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO	13:30h	
5 5 6 6 6 6	**	170° 186° 188° 189° 192° 201°	1478467 1488559 1465738 1478629 1467662 1479043	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA GIOVANA CONCEICAO DO PRADO VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO	13:30h	
5 6 6 6 6 6 8	**	170° 186° 188° 189° 192° 201° 280°	1478467 1488559 1465738 1478629 1467662 1479043	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA GIOVANA CONCEICAO DO PRADO VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	13:30h	
5 6 6 6 6 6 8	**	170° 186° 188° 189° 192° 201° 280° 281°	1478467 1488559 1465738 1478629 1467662 1479043 1471065 1492786	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA  GIOVANA CONCEICAO DO PRADO  VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA  ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  VIVIANE DA SILVA PIQUET	13:30h	
5 6 6 6 6 6 8 8	**	170° 186° 188° 189° 192° 201° 280° 281° 283°	1478467 1488559 1465738 1478629 1467662 1479043 1471065 1492786 1479786	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA GIOVANA CONCEICAO DO PRADO VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA VIVIANE DA SILVA PIQUET ROSISTELA SOUSA DE OLIVEIRA	13:30h	
5 6 6 6 6 8 8 8	**	170° 186° 188° 189° 192° 201° 280° 281° 283°	1478467 1488559 1465738 1478629 1467662 1479043 1471065 1492786 1479786 1489180	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA GIOVANA CONCEICAO DO PRADO  VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA  ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  VIVIANE DA SILVA PIQUET  ROSISTELA SOUSA DE OLIVEIRA LIDIANE DE PAIVA CORREA DE SOUZA CRUZ  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  ADRYELLE DA SILVA COSTA		
5 5 6 6 6 6 8 8 8 8	**	170° 186° 188° 189° 192° 201° 280° 281° 283° 284° 285°	1478467 1488559 1465738 1478629 1467662 1479043 1471065 1492786 1492786 1489180 1469215	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA GIOVANA CONCEICAO DO PRADO VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA VIVIANE DA SILVA PIQUET ROSISTELA SOUSA DE OLIVEIRA LIDIANE DE PAIVA CORREA DE SOUZA CRUZ CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA	13:30h 14:30h	
5 5 6 6 6 6 8 8 8 8 8	**	170° 186° 188° 189° 192° 201° 280° 281° 283° 284° 285° 286°	1478467 1488559 1465738 1478629 1467662 1479043 1471065 1492786 1492786 1489180 1469215	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA  GIOVANA CONCEICAO DO PRADO  VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA  ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  VIVIANE DA SILVA PIQUET  ROSISTELA SOUSA DE OLIVEIRA  LIDIANE DE PAIVA CORREA DE SOUZA CRUZ  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  ADRYELLE DA SILVA COSTA  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO		
5 5 6 6 6 6 6 8 8 8 8 8 8 8	**	170° 186° 188° 189° 192° 201° 280° 281° 283° 284° 285° 286° 288°	1478467 1488559 1465738 1478629 1467662 1479043 1471065 1492786 1492786 1489180 1469215 1471542 1472317	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA GIOVANA CONCEICAO DO PRADO  VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA  ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  VIVIANE DA SILVA PIQUET  ROSISTELA SOUSA DE OLIVEIRA  LIDIANE DE PAIVA CORREA DE SOUZA CRUZ  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  ADRYELLE DA SILVA COSTA  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA  CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA		
5 5 6 6 6 6 6 8 8 8 8 8 8 8	**	170° 186° 188° 189° 192° 201° 280° 281° 283° 284° 285° 286° 288°	1478467 1488559 1465738 1478629 1467662 1479043 1471065 1492786 1492786 1489180 1469215 1471542 1472317	JANAINA SOARES DA SILVA  MARESTELA MOREIRA NOGUEIRA GIOVANA CONCEICAO DO PRADO VALDICEIA DE MEIRELES COSTA FERREIRA ALINE PEGADO SANT ANA LOURENCO CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA VIVIANE DA SILVA PIQUET ROSISTELA SOUSA DE OLIVEIRA LIDIANE DE PAIVA CORREA DE SOUZA CRUZ CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA ADRYELLE DA SILVA COSTA CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA ADRYELLE DA SILVA COSTA CANDIDATO ELIMINADO, POR FREQUÊNCIA, NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA FABIANA CHAVES GARCIA ALVIM SOARES		

(\*\*) - Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei 5.695/2014

#### ANEXO II

# MODELO PLANEJAMENTO DE AULA CONCURSO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROVA PRÁTICA DE AULA

NOME:		INSCR:	CRE:
IDENTIDADE:	CPF:		
GRUPAMENTO:	·		`

OBJETIVOS	RECURSOS	DESDOBRAMENTOS	AVALIAÇÃO
GERAIS:			
ESPECÍFICOS:			

# SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N.º 517/2020 COMPRASNET

PROCESSO: 01/901.663/2020

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC nº 517/2020 - COMPRASNET.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ETAPAS DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, nas condições descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, pelo prazo de 12(doze) meses.

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 4.414.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quatorze reais).

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 05 de janeiro de 2020, às 11h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - http://www.comprasgovernamentais.gov.br/. ou no portal de compras da Prefeitura: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-3400, ou através do e-mail pregoeiro. smacna@gmail.com.

#### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N.º 541/2020 - COMPRASNET

PROCESSO: 01/300.199/2020

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

MODALIDADE: PREGÃO EL ETRÔNICO PE-RP CVI (SUBSC nº 541/2020 - COMPRASNET

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CIRCUITOS URBANOS MUNICIPAIS NAS UNIDADES MUNICIPAIS, PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 72.791.090,00 (setenta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil e noventa reais).

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 30 de dezembro de 2020, às 11h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - http://www.comprasgovernamentais.gov.br/. ou no portal de compras da Prefeitura: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-3400, ou através do e-mail pregoeiro. smacna@gmail.com.

#### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0413/2020 (SRP)

Às 14:41 horas do dia 08 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" CVL/SUBSC Nº 63 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 01/300.324/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00413/2020. Modo de disputa: Aberto/fechado. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação.

#### Item: 1

Descrição: NOTEBOOK TIPO I

Descrição Complementar: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENA-MENTO HDD 1 TB., ARMAZENA-MENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 24 MESES.

Código: 74.40.95.067-57

Quantidade: 407

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 6,900,00

Valor Estimado: R\$ 6.900,00
Situação: aceito e habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Aceito para **DRIVE A INFORMATICA**, pelo melhor lance de R\$ 4.989,00

#### Item: 2

Descrição: NOTEBOOK TIPO I

Descrição Complementar: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 24 MESES.

Código: 74.40.95.067-57

Quantidade: 21

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 6900,00 Situação: aceito e habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Aceito para a KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.990.00

#### Item: 3

Descrição: NOTEBOOK TIPO II

Descrição Complementar: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 24 MESES.



Código: 74.40.95.068-38 Quantidade: 151

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 9.150,00 Situação: aceito e habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Aceito para DRIVE A INFORMATICA, pelo melhor lance de R\$ 6.987,00

#### Item: 4

Descrição: NOTEBOOK TIPO II

Descrição Complementar: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERA-TIVIDADE. MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB. NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4. ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 24 MESES.

Código: 74.40.95.068-38

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 9.150.00 Situação: aceito e habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Intervalo mínimo entre lances: 2.00 %

Aceito para a KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.154,00

Após encerramento da Sessão Pública, foi divulgado o resultado da mesma e foi concedido o prazo recursal, conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:14 horas do dia 04 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISITNA DA CUNHA RIBEIRO Pregoeiro Oficial FATIMA A GUEDA DE SOUZA Equipe de Apoio MICHELE RIBEIRO DA SILVA Equipe de Apoio KATIA RIZIK AZEVEDO DE OLIVEIRA Equipe de Apoio

(\*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI-RIO, de acordo com o Decreto nº 23.593/03 tendo em vista o que consta do Processo nº. 01/955.772/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, as regras para credenciamento de Administradoras de Benefícios, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, objetivando disponibilizar mais opções de planos de assistência à saúde suplementar de operadoras registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de livre contratação para os servidores públicos, ativos e inativos, inclusive os ocupantes de cargo em comissão, do poder Executivo, de suas Autarquias e Fundações, e de Empresa Pública e Empresa de Economia Mista, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, incluindo seus Conselheiros; aos ocupantes de empregos públicos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; aos cônjuges, companheiros, netos e familiares até 1º grau e os menores sob guarda ou tutela do servidor público beneficiário, por sua iniciativa e os pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656/98; pela RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 428 DE 07/11/2017; pela Resolução Normativa nº 195, de 14/07/09 (alterada pela Resolução nº 200, de 13/08/09) e suas alterações posteriores; e pela Resolução Normativa nº 196, de 14/07/09, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de acordo com as regras estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

Credenciamento de operadora na modalidade de Administradora de Benefícios, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS com a finalidade de disponibilizar planos de assistência médica de, no mínimo, 02 (duas) operadoras de Planos de Saúde, na modalidade coletivo empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para a cobertura assistencial médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica, laboratorial, farmacêutica e internação, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente no País, com padrão de enfermaria e/ou apartamento, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores do município do Rio de Janeiro/ RJ e seus dependentes

- 1.1 A Administradora de Benefícios deverá também disponibilizar, no mínimo, 01 (uma) operadora que assegure assistência odontológica ao público.
- 1.2 Os serviços descritos nos itens anteriores deverão atender ao disposto na Lei nº. 9.656 de 1998, observando as coberturas e regulações estabelecidas nas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, especialmente nas Resoluções Normativas nº 428 DE 07/11/2017, nº 195 de 14/07/2009, (alterada pela RN nº 200, de 13/08/2009), nº 204 de 2009 e nº196 de 14/07/2009.
- 1.3 O credenciamento da(s) Administradora(s) de Benefícios será formalizado mediante assinatura de Termos de Acordo, a ser celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro-PREVI-RIO e a(s) Administradora(s) que vier(em) a ser habilitada(s).

#### 2. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1 No dia, hora e local abaixo indicados será realizada a abertura dos envelopes.

DATA: 30/12/2020 HORA: 13 horas

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455, bloco II, 11º andar, ala A, sala de licitações

A abertura dos envelopes será transmitida ao vivo através do Canal no Youtube do Instituto: https://www. youtube.com/Previriolicita/

2.2 A análise da documentação será realizada no dia 30/12/2020, a partir das 13h (treze horas), no local acima indicado, e a documentação a ser analisada deverá ser entregue, também no local acima especificado, impreterivelmente, até às 12h (doze horas).

Os envelopes poderão ser entregues à Comissão Especial de Credenciamento pessoalmente, via postal ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão Especial de Credenciamento no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, 11° andar, Ala A, sala de Licitações, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, sendo a presença facultada e, o não comparecimento a sessão, não implicará em prejuízo ao interessado

A sessão pública será realizada em ambiente amplo e areiado, os interessados que desejarem comparecer deverão respeitar as orientações da Organização Mundial de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde para prevenção da COVID-19, conforme cartilha disponibilizada no site: http://prefeitura.rio/saude/saude-publica-plano-municipal-de-contigencia- -contra-o-coronavirus/. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http:// ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners lista.asp

2.3 Não havendo expediente na data marcada para abertura dos envelopes, ficará adiada a reunião para o primeiro dia útil subsequente, mantido o mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

2.4 Todas as referências de tempo neste Edital observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília.

#### 3. PLANOS A SEREM OFERTADOS

3.1 Os planos a serem ofertados deverão compreender as coberturas descritas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital

3.2Os planos oferecidos deverão estar registrados na ANS como planos privados coletivos empresarias, destinando-se à cobertura assistencial dos servidores do município do Rio de Janeiro, conforme estabelecido no art. 5º da RN 195, de 14 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, contratados na forma do inciso III do Art. 23 da RN 195/09, de 14 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS c/c o páragrafo único do art. 8º da mencionada Resolução.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do processo de credenciamento, as Administradoras de Benefícios que atenderem plenamente a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e aos requisitos de habilitação, e disponibilizem, no mínimo, 02 (duas) operadoras de planos de assistência médica e 01 (uma) operadora que assegure assistência odontológica, devidamente autorizadas pela ANS.
- 4.1.1 As operadoras disponibilizadas pelas administradoras de benefícios, para atender ao quantitativo mínimo, conforme item 4.1, não podem pertencer ao mesmo grupo econômico, ou no caso de cooperativas. ao mesmo sistema cooperativo, ou estarem em situação de direção fiscal decretada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, independentemente do quantitativo disponibilizado.
- 4.2 Não será admitido nesse processo de credenciamento a participação de Administradoras de Benefícios:
- 4.2.1concordatárias ou em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação:
- 4.2.2 que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas:
- 4.2.3 que estejam sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº. 9.605/98;
- 4.2.4que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição:
- 4.2.5 estrangeiras que não funcionem no País;
- 4.2.6empresa, cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto do presente processo de cre-
- 4.2.7Não poderá participar desse processo de credenciamento, direta ou indiretamente, empresa que possua entre seus dirigentes sócios ou acionistas servidores pertencentes ao quadro da Prefeitura da Cidade do Rio de

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

**5.1** As empresas interessadas em participar do processo de credenciamento para os serviços descritos no Termo de Referência - Anexo I deste Edital devem, obrigatoriamente, apresentar, no local e prazo constante do subitem 2.1, a documentação descrita no item 6 deste Edital, juntamente com sua proposta para credenciamento, esta em papel timbrado da empresa.

5.2 Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em envelope lacrado, opaco e contendo as seguintes informações:

#### DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO - PLANO DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO nº. 01/2020 RAZÃO SOCIAL: CNP.I

5.3 Não será aceito credenciamento extemporâneo ou condicional;

5.4 As informações prestadas, assim como a documentação entregue são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento:

5.5 A apresentação da documentação implica no aceite do interessado em participar do processo de credenciamento junto ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela ANS, não sendo permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração ou entrega de documento diverso do exigido no presente edital.

#### 6. DA HABILITAÇÃO

6.1 A habilitação far-se-á com a apresentação da seguinte documentação:

6.1.1Relativa à Habilitação Jurídica:

6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.1.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente arquivado, em se tratando de sociedades empresariais e, quando for o caso, ata de eleição dos gestores;

6.1.1.3 Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

6.1.1.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em

6.1.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, além dos documentos previstos no art. 15 do Decreto nº 5.450/2005.

Ano XXXIV • № 193 • Rio de Janeiro 47 Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020



#### 6.1.2 Relativa à Regularidade Fiscal:

- 6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 6.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Administradora de Benefícios, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.2.3 A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e à Dívida Ativa da União, mediante apresentação de certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com informações da situação do sujeito passivo quanto aos tributos administrados pela SRF e à Dívida Ativa da União.
- 6.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Administradora de Benefícios, ou outra equivalente, na forma da Lei
- 6.1.2.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação
- 6.1.2.5.1 Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ou documento equivalente que comprove sua regularidade;
- 6.1.2.5.2 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, ou documento equivalente, que comprove sua regularidade.
- 6.1.2.6 Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 6.1.3 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

- 6.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Administradora de Benefícios, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 6.1.3.1.1 A Administradora de Benefícios terá sua situação financeira avaliada, com base na obtenção de índices. de Liquidez Geral (LG), devendo apresentar resultados superiores a um (>1), resultante da aplicação da seguinte

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

I G

- Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
- 6.1.3.1.2 A Administradora de Benefícios que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no subitem anterior, será inabilitada.
- 6.1.3.1.3 A Administradora de Benefícios registrada no SICAF terá sua situação financeira avaliada automaticamente pelo sistema, com base nas fórmulas acima.
- 6.1.3.2 O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, quando não for possível a verificação dos índices
- 6.1.3.3 A administradora de benefícios deverá comprovar capital social ou patrimônio líquido, no mínimo, de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).
- 6.1.3.4 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme dispõe o inciso II, do artigo 31 da

#### 6.1.4 Relativa à Qualificação Técnica

- 6.1.4.1 Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa Administradora de Benefícios, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho na prestação de serviços de planos de assistência médica e odontológica, por intermédio de operadoras, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para no mínimo 5% (cinco por cento) do potencial de beneficiários titulares, cujo quantitativo encontra-se no Anexo do Termo de Referência;
- 6.1.4.1.1 Será considerando o somatório de atestados para a administradora demonstrar a experiência com o quantitativo de vidas especificado nesse item.
- 6.1.4.2 Documento comprobatório que esteja devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS a atuar como Operadora na modalidade Administradora de Benefícios, conforme exigência da Resolução Normativa nº 196/2009 da ANS.
- 6.1.4.3 Certidão expedida pela ANS de que a Licitante atende as exigências de ativos garantidores, constantes da Resolução Normativa nº 203/2009, relativa ao 3º trimestre de 2020, exigível na forma da lei.
- 6.1.4.4 Declaração expedida pela ANS de que possui profissional técnico habilitado, responsável por zelar pela proteção do sigilo das informações assistenciais, tendo em vista o disposto na RN 255/2011;
- 6.1.4.5 Declaração expedida por entidades públicas ou privadas, em que demonstre a permissão de aproveitamento de carências entre as operadoras responsáveis pela prestação dos serviços de saúde;
- 6.1.4.6 Declaração de, no mínimo, 3 (três) instituições bancárias, comprovando possuir convênio para processar o débito em conta do valor das mensalidades dos beneficiários;
- 6.1.4.7 Termo de Contrato, Acordo ou Ajuste de Conduta celebrado com as operadoras disponibilizadas de, no mínimo, 02 (duas) operadoras de assistência médica, em que estejam claramente definidas as responsabilidades das partes e comprove o conhecimento das condições do Termo de Acordo que vier a ser assinado com o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO;
- 6.1.4.8 Comprovação por meio de livros ou catálogos de que, no mínimo, 02 (duas) Operadoras conveniadas para oferecimento de planos de assistência médica hospitalar e 1 (uma) de assistência odontológica dispõem de rede credenciada de atendimento para prestar os serviços assistenciais, conforme exigências descritas no item 15 do Anexo I deste Edital:
- 6.1.4.9 Proposta de preços dos planos ofertados para cada operadora indicada pela Administradora de Benefícios para os respectivos planos a serem ofertados na forma constante do Anexo I deste Edital, devendo ser formuladas as propostas por modalidade de produto(s) ofertado(s) pela(s) operadora(s) de planos de saúde odontológico e em 10 (dez) faixas etárias, conforme art. 2º da Resolução Nº 63/2003 da ANS.
- 6.2 As Administradoras de Benefícios cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e/ou no Registro Cadastral de Fornecedores do Município do Rio Janeiro, poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação exigidos nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, com exceção dos subitens 6.1.2.6, 6.1.3.3 e 6.3.3.4 estando todas obrigadas, ainda, à apresentação dos seguintes
- a)Declaração, conforme parágrafo segundo do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93, de que inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;
- b)Declaração que não emprega menor conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8 666/93 acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, em cumprimento ao estabelecido no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital;
- 6.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no seu original ou por cópia autenticada em Cartório de Notas ou por servidor da Administração Pública ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial. 6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da Administradora de Benefícios.
- 6.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da Administradora de Benefícios e com nº CNPJ e endereço respectivo:

- 6.5.1 Se a Administradora for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- **6.5.2** Se a Administradora for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 6.5.3 Não serão aceitos documentos cuias datas e caracteres esteiam ilegíveis ou rasurados
- 6.6 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

#### 7 DA IMPLIGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

- 7.1 Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Credenciamento, até 5 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes, ou através de petição no seguinte endereco: Rua Afonso Cavalcanti, 455, bloco II, 11º andar, ala A, sala 1121, nos termos do art. 41 e seus parágrafos da Lei
- 7.1.1Não serão aceitas impugnações apresentadas fora do prazo acima.
- 7.2 A Comissão Especial de Credenciamento decidirá sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de protocolização do requerimento.
- 7.3 Acolhida impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a apresentação e abertura dos

#### 8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

- 8.1 A análise e o julgamento da documentação serão processados em conformidade com as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos:
- 8.2 Serão declarados inabilitados os interessados que:
- 8.2.1 Por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o expediu;
- 8.2.2 Deixarem de apresentar qualquer documentação exigida no item 6 deste Edital ou apresentarem em desconformidade com o exigido, ou não atenderem qualquer disposição do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência

#### 9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Serão declarados HABILITADOS para o credenciamento todos os requerentes que atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro/RJ.
- 9.2 Transcorrido o prazo recursal e não havendo contestação, as propostas das empresas declaradas aptas ao credenciamento serão submetidas à autoridade superior para HOMOLOGAÇÃO.

#### 10. DOS RECURSOS

- 10.1.1 Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação prevista no subitem 9.1, ficando, nesse período, franqueadas vistas ao processo.
- 10.1.2 O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso;
- 10.1.3 O recurso será protocolado junto à Comissão Especial de Credenciamento, no local indicado no item 2.1 deste Edital, ficando estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para reconsiderá-lo ou fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior competente, que terá até 02 (dois) dias úteis para análise e
- 10.1.4 Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado poderão interpor os recursos.

#### 11. DO CHAMAMENTO DOS CREDENCIADOS HABILITADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO

- 11.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado Termo de Acordo com as Administradoras de Benefícios consideradas aptas ao credenciamento, com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme minuta constante do Anexo IV;
- 11.2 O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro PREVIRIO convocará as Administradoras de Benefícios aptas ao credenciamento para assinar os respectivos Termos de Acordo, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para tal, sob pena de decair do direito ao credenciamento, no caso de descumprimento desse prazo fixado:
- 11.3 O prazo estabelecido no subitem 11.2 para assinatura do Termo de Acordo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela Administradora de Benefícios durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e devidamente aceito pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO.

#### 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

- 12.1 Inexiste a indicação e destaque de recursos orçamentários e financeiros provenientes do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, a ser repassado diretamente para a Administradora de Benefícios credenciada, considerando que o pagamento das mensalidades do Plano de Assistência médica é de responsabilidade exclusiva do servidor, que optar por aderir a qualquer dos planos disponibilizados pelas administradoras credenciadas.
- 12.2 O pagamento será realizado mediante autorização de débito em conta corrente, a ser indicada no ato de adesão pelo beneficiário, ou por boleto bancário

#### 13. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ACORDO CELEBRADO COM AS ADMINIS-**TRADORAS**

- 13.1 O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro-PREVI-RIO fará acompanhamento da execução dos Termos de Acordos assinados, adotando as providências necessárias para seu fiel cumprimento, devendo quaisquer ocorrências de descumprimento ser registradas em relatórios específicos e juntadas ao processo de credenciamento.
- 13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução dos Termos de Acordo, objeto do presente edital consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de acordo com as exigências e obrigações pactuadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por uma Comissão de Fiscalização

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO DESCREDENCIAMENTO

- 14.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Termo de Acordo, as Administradoras de Benefícios, garantida a defesa prévia, ficam sujeitas às seguintes sanções, a serem aplicadas pela Comissão de Fiscalização, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93:
- 14.1.1 Advertência por escrito:
- 14.1.2Suspensão temporária do direito de firmar Contrato com o Município do Rio de Janeiro, por prazo não superior de 1 (um) ano, justificada pela Comissão de Fiscalização;



- 14.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que
- 14.2 As sanções previstas nos subitens anteriores serão precedidas de procedimento em que será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua ciência

#### 15. DA RESCISÃO DO TERMO DE ACORDO

- 15.1 São causas de rescisão a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições descritas no Termo de Acordo, respectivos Anexos, e neste Edital, ou ainda, a prática de atos que caracterizem má-fé em relação ao PREVI-RIO, apuradas em regular processo administrativo.
- 15.2 Obrigam-se os signatários do Termo de Acordo a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão

#### 16. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO

O presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado por razões de interesse público, pertinentes e suficientes para justificar o ato de revogação.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Credenciamento, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação ao processo de credenciamento.
- 17.2 A inobservância por parte do interessado, em qualquer fase do processo de credenciamento, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão do certame
- 17.3 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal,
- 17.4 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados divulgados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro/RJ.

Os casos omissos serão dirimidos, pela Comissão Especial de Credenciamento,

- 17.5 Integram o presente Edital, dele fazendo parte integrante, os Anexos I, II, III e IV.
- 17.6 É facultada à Comissão Especial de Credenciamento ou à autoridade competente, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

CLÁUDIA SOUZA MENDES DA SILVA

# Rio de Janeiro/R.I. 14 de dezembro de 2020

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para atuar como Administradora de Benefícios com a finalidade de disponibilizar planos de assistência médica e odontológica de, no mínimo, 02 (duas) operadora de Planos de Saúde, na modalidade coletivo empresarial, e 01 (uma) operadora de Assistência Odontológica, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica, laboratorial, farmacêutica, internação e odontológica, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente no País, com padrão de enfermaria e/ou apartamento, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos beneficiários indicados no item 2 abaixo.

- a) Servidores beneficiários os servidores públicos, inativos ou ativos, inclusive os ocupantes de cargo em comissão, do Poder Executivo, de suas Autarquias e Fundações, Empresas Públicas, Empresas de Economia Mista, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, incluindo seus Conselheiros; os ocupantes de empregos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;
- b) Beneficiário vinculado ao servidor beneficiário O Cônjuge, o Companheiro, os familiares até 1º grau, netos e os menores sob guarda ou tutela do servidor público beneficiário, por sua iniciativa e o ex-cônjuge e ex--companheiro com percepção de pensão alimentícia
- c) Pensionista vinculado ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro PREVI-RIO.

#### 3. PLANOS A SEREM OFERTADOS

- 3.1 Deverão ser ofertados os planos abaixo especificados, na modalidade coletivo empresarial, com opção de coparticipação:
- a) Plano Básico Plano Ambulatorial e Hospitalar com acomodação em enfermaria que contemple as coberturas previstas na Lei 9.656/98 e Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde de Suplementar - ANS; e
- b) Plano Especial Plano Ambulatorial e Hospitalar com acomodação em apartamento que contemple as coberturas previstas na Lei 9.656/98 e Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde de Suplementar -ANS
- c) Plano Odontológico Cobertura de Assistência Odontológica compreendendo todos os procedimentos descritos no "Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde" definidos pela Agência Nacional de Saúde - ANS. 3.2 Além, dos planos acima as administradoras de benefícios poderão apresentar planos opcionais, com abrangência, segmentação, rede superior e/ou inferior ao exigido neste Termo de Referência

#### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVICOS

- 4.1 Os serviços objeto do presente Termo de Referência deverão possuir as seguintes condições básicas:
- a) Cobertura de todos os procedimentos e eventos constantes da Lei 9.656/98 e da Resolução Normativa de nº 428 DE 07/11/2017, que trata do rol de procedimentos dos serviços de assistência à saúde, e outras que venham a substituí-los ou atualizá-los mais adiante;
- b) Reembolso, por parte das operadoras contratadas pela credenciada, na forma especificada no item 07 deste Termo de Referência; e

c) Para os Planos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares com obstetrícia e para os Planos Odontológicos: Rede de Atendimento com plena capacidade de cobertura na área de abrangência do Município do Rio de Janeiro, conforme item 14 deste Termo.

#### 5. DA INCLUSÃO, EXCLUSÃO E PRAZOS DE CARÊNCIA

- 5.1 A inclusão dos servidores, aqui especificados, e seus dependentes, far-se-á a pedido, mediante assinatura em documento próprio e apresentação de documentação pertinente
- 5.2 Os dependentes, indicados pelo beneficiário titular, serão incluídos no mesmo plano e operadora escolhidos pelo beneficiário Titular.
- 5.3 É voluntária a inclusão e a exclusão de qualquer beneficiário em plano de assistência à saúde e odontológico de que trata este Termo de Referência.
- 5.4 A solicitação de inscrição/exclusão de beneficiários no Plano de Assistência à Saúde deverá atender ao cronograma definido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO.
- 5.5 Não poderá ser exigida qualquer carência ou CPT (cobertura parcial temporária) para utilização dos benefícios contratados para as inclusões efetuadas em até 30 (trinta) dias, conforme o cronograma referenciado no item 5.10, bem como para os novos servidores, aqui especificados e seus dependentes, desde que o pedido de inclusão seja formalizado no prazo de 30 (trinta) dias. contados da data de sua posse
- 5.6 Os dependentes do beneficiário titular incluídos em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do fato gerador da dependência, serão isentos de carência.
- 5.7 Para os pedidos de inclusão efetuados após os prazos de isenção de carência acima especificados, os beneficiários deverão cumprir os prazos de carência previstos na legislação vigente, quais sejam:
- a) consultas e exames laboratoriais de análises clínicas e patológicas: 30 (trinta) dias;
- b) cobertura nos casos de urgência e emergência: 24 (vinte e quatro) horas;
- c) partos a termo: 300 (trezentos) dias;
- d) demais procedimentos: 180 (cento e oitenta) dias; e
- e) doenças e lesões preexistentes: 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.7.1 Durante o período de carência, a cobertura para urgência e emergência ficará limitada até as primeiras 12 (doze) horas de atendimento. Quando for necessária a continuidade do atendimento para a realização de procedimentos exclusivos da cobertura hospitalar (como tratamento cirúrgico, parto e outros), ainda que na mesma unidade prestadora de serviços e em tempo menor que 12 (doze) horas, a cobertura cessará, e a responsabilidade financeira, a partir da necessidade de internação, passará a ser do beneficiário não cabendo qualquer ônus à operadora contratada pela Administradora de Benefícios.
- 5.7.2 Os Beneficiários, no ato de sua adesão, deverão preencher o formulário "Declaração de Saúde", com a finalidade de ser avaliada a necessidade de ser estabelecida cláusula de Cobertura Parcial Temporária (CPT), para os casos de doença ou lesão preexistente, na forma determinada pela Lei nº 9.656/98 e sua atualização.
- 5.8 Cobertura Parcial Temporária (CPT) é aquela que admite, por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal.
- 5.9 Doenças e Lesões Preexistentes (DLP) são aquelas que o beneficiário ou seu representante legal saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, de acordo com o art. 11 da Lei 9.656/98.
- 5.10 Poderá haver transferência de plano inferior para superior ou vice-versa, desde que obedecidas às condições estabelecidas pelas operadoras disponibilizadas pelas administradoras.
- 5.11 A exclusão do Beneficiário Titular implica na exclusão automática dos Beneficiários Dependentes. A referida exclusão poderá se dar pelos seguintes motivos:
- a) pela perda ou extinção do vínculo do servidor, por exoneração;
- b) pela perda da condição de dependência;
- c) a pedido do Beneficiário Titular;
- d) por fraude ou inadimplência do Beneficiário;
- e) em caso de rescisão do Termo de Acordo.
- 5.12 As respectivas carteiras de identificação para a utilização dos planos previstos neste Termo de Referência deverão ser devolvidas à Administradora de Benefícios, no ato de sua exclusão, respondendo o Beneficiário Titular por todos os valores, custos e despesas decorrentes da utilização indevida de carteira não devolvida e/ ou vencida
- 5.13 Fica sujeita aos prazos de carência a reinclusão de usuários, de qualquer natureza, cuja exclusão tenha sido solicitada pelo beneficiário, ou por perda da condição de dependente.

#### 6. REEMBOLSO

- 6.1. Será assegurado o reembolso integral, por parte da operadora contratada pela empresa Administradora de Benefícios credenciada, das despesas efetuadas pelo beneficiário com assistência à saúde, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização dos servicos próprios, contratados, credenciados ou referenciados pela operadora contratada pela Empresa Administradora de Benefícios, pagáveis no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega dos documentos elencados abaixo, em via original:
- a) conta discriminativa das despesas, incluindo relação com materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais;
- b) recibos de pagamento dos honorários médicos;
- c) relatório do profissional responsável, justificando o tratamento e o tempo de permanência do beneficiário no hospital: e
- d) laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso.
- 6.2. Para fins de reembolso, o beneficiário deverá apresentar a documentação adequada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do evento, sob pena de perder o direito ao reembolso.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

- 7.1. Apresentar aos Beneficiários o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro -PREVI-RIO, no mínimo 02 (duas) operadoras de planos de assistência médica e (uma) odontológica, devidamente registradas na ANS
- 7.2. Oferecer serviços de central de atendimento 24 horas para os esclarecimentos que se fizerem necessários. 7.3. Zelar pela boa e fiel execução dos serviços de assistência à saúde e odontológica dos beneficiários prestados pelas operadoras conveniadas, de acordo com as disposições da Lei nº 9.656/98 e da Resolução Normativa nº 428/2017 da ANS
- 7.4. Negociar, defendendo os interesses dos beneficiários, junto às operadoras contratadas, os aspectos operacionais para a prestação dos serviços de assistência médica, aplicação de mecanismos de regulação estabelecidos pelas operadoras dos planos de saúde; e reajuste das mensalidades dos planos;



- 7.5. Realizar a divulgação e a comercialização dos planos de assistência médica ambulatorial e hospitalar e odontológica junto aos beneficiários descritos no item 2 deste Termo de Referência;
- 7.6. Orientar os beneficiários a respeito do Termo de Referência e Termo de Acordo específico que vier a ser firmado;
- 7.7. Exigir dos beneficiários, mencionados no item 2 do Termo de Referência, documento que comprove seu vínculo funcional (institucional) junto ao Município do Rio de Janeiro e, dos dependentes, comprovantes de sua dependência:
- 7.8. Efetivar a movimentação cadastral, mediante a implantação, inclusão e exclusão de beneficiários;
- 7.9. Informar aos beneficiários que é da sua responsabilidade informar diretamente à Administradora de Benefícios da sua exoneração do cargo, rescisão do contrato de trabalho e falecimento do titular.
- 7.10. Acompanhar a prestação dos servicos das operadoras estipuladas, e na superveniência de fatos imprevisíveis, envidar esforcos para a substituição da operadora contratada, evitando a descontinuidade do atendimento aos usuários:
- 7.11. Efetivar o acompanhamento de casos crônicos e o monitoramento de grupo de risco, bem como indicar ao beneficiário os programas de medicina preventiva disponibilizados pelas operadoras contratadas pela Empresa Administradora de Benefícios para a prestação dos serviços de assistência à saúde;
- 7.12. Efetivar a cobrança dos planos de assistência médica e odontológica, por conta e ordem dos beneficiários, na forma especificada na Proposta de Adesão dos Beneficiários, e responsabilizar-se pelo pagamento dos servicos às operadoras:
- 7.13. Negociar junto às operadoras prestadoras dos serviços de assistência à saúde, os reajustes de preços dos planos, posteriormente, comunicando os beneficiários e ao representante do Município, na forma da legislação
- 7.14. Zelar pelo sigilo das informações assistenciais, devendo comprovar que possuem profissional técnico habilitado, observando o que dispõe a RN 255/2011;
- 7.15. Manter, enquanto durar o ajuste, todas as condições que ensejaram o credenciamento, particularmente ao que se refere à atualização de documentos e as condições exigidas por ocasião da realização de inspeções; 7.16. Comunicar o gestor deste instrumento, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços;
- 7.17. Emitir relatórios gerenciais trimestrais, com os seguintes dados:
- I Perfil Demográfico da Carteira;
- II Relatório de sinistralidade;
- III Indicadores sobre a Utilização:
- a) Beneficiários; e
- b) Prestadores.
- IV Casos Crônicos e de Risco:
- a) Identificação de casos Crônicos;
- b) Descrição das Patologias; e
- c) Parecer Médico.
- 7.18 É vedado à Administradora de Benefícios transferir a terceiros total ou parcialmente a estipulação de planos decorrente do objeto do Termo de Acordo, celebrado junto ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio:
- 7.19 É vedada à Administradora de Benefícios transferir a terceiros total ou parcialmente as atribuições decorrentes do Termo de Acordo.

#### 8. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PRFVI-RIO:

- 8.1. Permitir à(s) Administradora(s) de Benefícios(s) a divulgação dos planos de saúde junto aos beneficiários, por meio de correspondência comum, publicações, revistas, boletins informativos, internet e outros meios de divulgação:
- 8.2. Permitir o acesso dos profissionais da Administradora de Benefícios às dependências dos órgãos e instituições do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro objetivando a divulgação dos serviços a serem prestados e o apoio necessário aos beneficiários;
- 8.3. Zelar pela execução do(s) Termo(s) de Acordo(s), de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Ajuste.

#### 9.OBRIGAÇÕES DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE

- 9.1. Caberá às Operadoras de assistência médica e odontológica contratadas pelas Administradoras de Benefícios, além das responsabilidades resultantes do Termo de Acordo, cumprir os dispositivos da Lei nº. 9.656/98, e da Resolução Normativa nº 428 de 07/11/2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados:
- 9.1.1. oferecer os serviços de pronto-socorro, de urgência e emergência, durante 24 horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados, em condições de internações e exames complementares de diagnóstico;
- 9.1.2. efetuar o pagamento de reembolso na forma descrita no item 06, deste Termo de Referência.
- 9.1.3, zelar pela boa e fiel execução dos servicos de assistência à saúde aos beneficiários indicados no item 2 deste Termo de Referência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio:
- 9.1.4. não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados durante a vigência contratual e de acordo com a legislação vigente:
- 9.1.5. fornecer, gratuitamente, aos beneficiários indicados no item 2 deste Termo de Referência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio, a primeira via carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário:
- 9.1.6. fornecer, gratuitamente, aos beneficiários, indicados no item 2 deste Termo de Referência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio, manual de normas e procedimentos no qual deverá constar a rede credenciada de Assistência Médico-Hospitalar (Hospitais, Centros Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios, Médicos e outros profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas pela empresa Administradora de Benefícios, por meio físico ou virtual.

#### 10. OBRIGAÇÕES DAS OPERADORAS DE PLANOS ODONTOLÓGICOS

- 10.1 Cumprir dispositivos da Lei federal nº 9.656/98, da Resolução Normativa nº 428 de 07/11/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados:
- 10.2 oferecer os serviços de assistência odontológica, na forma da legislação vigente;
- 10.3 efetuar o pagamento de reembolso na forma descrita no item 06, deste Termo de Referência
- 10.4 zelar pela boa e fiel execução dos serviços ofertados;
- 10.5 não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados durante a vigência contratual e de acordo com a legislação vigente;

- 10.6 fornecer, gratuitamente, aos beneficiários indicados no item 2 deste Termo de Referência, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário;
- 10.7 fornecer, gratuitamente, aos beneficiários, indicados no item 2 deste Termo de Referência, manual de normas e procedimentos no qual deverá constar a rede credenciada , Consultórios, Clínicas e outros profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas pela empresa Administradora de Benefícios por meio físico ou virtual

#### 11. DO PAGAMENTO

- 11.1 Inexiste a indicação e destaque de recursos orçamentários e financeiros provenientes do PREVI-RIO, a ser repassado diretamente para a Administradora de Benefícios credenciada, considerando que o pagamento das mensalidades do Plano de Assistência médica e odontológica é de responsabilidade exclusiva do servidor, que optar por aderir a qualquer dos planos disponibilizados pelas administradoras credenciadas.
- 11.2 O pagamento será realizado mediante autorização de débito em conta corrente, a ser indicada no ato de adesão pelo beneficiário, ou por boleto bancário.

#### 12 DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses e deverá constar no Termo de Acordo.

#### 13 DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE DOS PRECOS

13.1 Respeitadas as disposições da legislação em vigor, os precos dos planos contratados pelos beneficiários. mencionados no item 2 deste Termo de Referência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio, poderão ser objeto de reajuste, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a variação dos custos médicos e hospitalares, e outras despesas operacionais da operadora e da Administradora, bem como a taxa de sinistralidade, quando a referida taxa ultrapassar o percentual de 70% (setenta por cento).

#### 14 REDE CREDENCIADA

- 14.1 As operadoras de Plano de Saúde conveniadas pelas Administradoras de Benefícios deverão oferecer, na cidade do Rio de Janeiro e região metropolitana, rede credenciada de Assistência Médico-Hospitalar contemplando atendimentos em Hospitais, Centros Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios e outros profissionais colocados à disposição dos usuários, constando ainda de, no mínimo, 15 (quinze) hospitais gerais de natureza multidisciplinar que tenham em sua infra-estrutura:
- a) Pronto socorro:
- b) UTI:
- c) Internações em enfermaria e/ou apartamentos individuais; e
- d) Procedimentos Médicos/Serviços Auxiliares para Cirurgias.
- 14.2 As operadoras de assistência odontológica disponibilizadas pelas Administradoras de Benefícios deverão dispor de Rede Credenciada no Município do Rio de Janeiro.
- 14.3 A comprovação da rede de atendimento deverá integrar a documentação exigida para a habilitação das administradoras de benefícios no processo de credenciamento para celebração do Termo de Acordo
- 14.4 A desconformidade da rede de atendimento às exigências constantes neste Termo de Referência importará na inabilitação da administradora de benefícios para assinatura.

#### 15 PORTABILIDADE

- 15.1 As operadoras de plano de saúde e odontológico contratadas pela Administradora de Plano de Benefícios deverão declarar anualmente, no aniversário do Termo de Acordo, que os beneficiários poderão optar pela troca de operadoras, dentre aquelas vinculadas à Administradora que firmar o Termo de Acordo com o desde que atendam aos seguintes requisitos:
- a) Não tenha havido internação ou tratamento igual ou superior a R\$10.000,00;
- b) Que a opção seja para plano equivalente na operadora escolhida;
- c) Que inexista situação de gravidez e/ou doenças e lesões pré-existentes

#### 16 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 16.1 Eventuais alterações no Rol de Procedimentos publicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS terão sua cobertura assegurada pelo Plano de Saúde definido neste Termo de Referência, independentemente de aditamento contratual.
- 16.2 Serão automaticamente excluídos do Contrato, juntamente com seus dependentes, mediante comunicação imediata e por escrito do respectivo beneficiário, comprovadamente entregue à empresa Administradora de Benefícios, o beneficiário titular que, por qualquer motivo, deixar de atender as condições inicialmente exigidas
- 16.3 A tolerância de qualquer uma das partes, em relação a eventuais infrações da outra, não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada mera liberalidade da citada parte.

#### ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO ESTIMATIVO DO QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI - RIO

> ATIVOS - 93.000 **INATIVOS - 72.393** PENSIONISTAS - 15.602

#### ANEXO II

#### **DECLARAÇÃO**

A (Nome da empresa)	CNP L nº	nor intermédio de seu re-
presentante legal o (a) Sr(a)	,	* •
e do CPF nº	7.1	,
, declara, perante a Lei, que ate	é a presente data inexistem fatos im	peditivos para a sua habilitação
no presente processo de credenciamento, cie	ente da obrigatoriedade de declarar	ocorrências posteriores.

Cidade - (UF), de de 2020.

(nome e número da identidade do declarante)



#### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO**

A empresa	, inscrita no CNPJ nº
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Carteira de Identidade nºe do CPI	
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de	
outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto 4.358/2002, noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de d	
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na co	
(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acin	na)
Cidade - (UF), d	de de 2020.
(representan	te legal)

#### ANEXO IV

#### MINUTA

TERMO DE ACORDO, SEM ÔNUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI-RIO, E A ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SEUS SERVIDORES, E DEPENDENTES.

TERMO DE ACORDO N	<del></del>	
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E AS intermédio da Secretaria xxxxxxxxxxxxxxxx neste ato representada por seu (CARG	xxx, situada nesta Capital, inscrito r O), o Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxx	no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
outro lado a Empresa	, pessoa	jurídica de direito
com sede na	, nº, CEP _	, inscrita no CNPJ sol
o nº, neste at	o representada por seu represen	tante legal infra-assinado, doravante
denominada simplesmente		
zação de planos de assistência à saúde e		
de Saúde Suplementar aos servidores M		
de Credenciamento de nº/2020, e, ai	nda, com fundamento no art. 116	da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de
junho de 1993, mediante as cláusulas e o	condições seguintes:	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para atuar como Administradora de Benefícios com a finalidade de disponibilizar planos de assistência médica de, no mínimo, 02 (duas) operadora de Planos de Saúde e 01 (um) Plano de Assistência Odontológica na modalidade coletivo empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para a cobertura assistencial médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica, laboratorial e farmacêutica e internação, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente no País, com padrão de enfermaria e/ou apartamento, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores do Município do Rio de Janeiro, e seus dependentes

Este instrumento de Acordo e seu Anexos guardam inteira conformidade com os termos do Edital de Credencia-\_/2020, e seus Anexos, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da Administradora Credenciada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2. São obrigações das partes:

#### 2.1. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI-RIO:

- 2.1.1. Permitir à(s) Empresa(s) Administradora(s) de Benefícios(s) a divulgação dos planos de saúde junto aos beneficiários, por meio de correspondência comum, publicações, revistas, boletins informativos, internet e outros meios de divulgação;
- 2.1.2. Permitir o acesso dos profissionais da Administradora de Benefícios às dependências dos órgãos e instituições do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, objetivando a divulgação dos serviços a serem prestados e o apoio necessário aos beneficiários;
- 2.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Termo(s) de Acordos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio, especialmente designado na forma dos art.s 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretiva à autoridade superior:
- 2.1.4. acompanhar e fiscalizar a atuação das operadoras perante os beneficiários titulares, garantindo o cumprimento das disposições das normas vigentes, bem como a continuidade da prestação dos serviços.

#### 2.2. DA EMPRESA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS:

- 2.2.1.Apresentar aos Beneficiários, referenciados na cláusula terceira deste Termo de Acordo, no mínimo 02 (duas) operadoras de planos de assistência médica e 01 (uma) operadora de planos Odontológicos, devidamente registradas na ANS;
- 2.2.2. Oferecer serviços de central de atendimento 24 horas para os esclarecimentos que se fizerem necessários; 2.2.3. Zelar pela boa e fiel execução dos serviços de assistência à saúde e odontológica dos beneficiários indicados na cláusula terceira, nos termos da legislação aplicável;
- 2.2.4. Negociar, defendendo os interesses dos beneficiários, junto às operadoras contratadas, os aspectos operacionais para a prestação dos serviços de assistência médica, aplicação de mecanismos de regulação estabelecidos pelas operadoras dos planos de saúde; o reajuste das mensalidades dos planos;
- 2.2.5.Realizar a divulgação e a comercialização dos planos de assistência médica junto aos beneficiários, mencionados na cláusula terceira deste Termo de Acordo do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro-Previ-Rio/RJ;
- 2.2.6. Orientar os beneficiários a respeito do Termo de Referência e Termo de Acordo especifico;
- 2.2.7. Exigir dos beneficiários documento que comprove seu vínculo funcional (institucional) junto ao Município do Rio de Janeiro, e, dos dependentes, comprovantes de sua dependência;

- 2.2.8. Efetivar a movimentação cadastral, mediante a implantação, inclusão e exclusão de beneficiários;
- 2.2.9.Informar aos beneficiários que é de sua responsabilidade informar diretamente à Administradora de Benefícios da sua exoneração do cargo, rescisão do contrato de trabalho e falecimento do titular;
- 2.2.10. Acompanhar a prestação dos serviços operadoras estipuladas, e na superveniência de fatos imprevisíveis, envidar esforços para a substituição da operadora contratada, evitando a descontinuidade do atendimento aos usuários:
- 2.2.11. Efetivar o acompanhamento de casos crônicos e o monitoramento de grupo de risco, bem como indicar ao beneficiário os programas de medicina preventiva, disponibilizados pelas operadoras contratadas pela Empresa Administradora de Benefícios para a prestação dos servicos de assistência à saúde:
- 2.2.12. Efetivar a cobranca dos planos de assistência médica, por conta e ordem dos beneficiários, na forma especificada na Proposta de Adesão dos Beneficiários, e responsabilizar-se pelo pagamento dos serviços às operadoras:
- 2.2.13. Intervir, auxiliar e negociar junto às operadoras prestadoras dos servicos de assistência médica e odontológica, os reajustes de preços dos planos, comunicando posteriormente ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio e aos beneficiários;
- 2.2.14. As administradoras de benefícios credenciadas deverão zelar pelo sigilo das informações assistenciais, devendo comprovar que possuem profissional técnico habilitado observando o que dispõe a RN 255/2011;
- 2.2.15. Manter, enquanto durar o ajuste, todas as condições que ensejaram o credenciamento, particularmente ao que se refere à atualização de documentos e as condições exigidas por ocasião da realização de inspeções; 2.2.16. Comunicar o gestor deste instrumento, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços;
- 2.2.17. Emitir relatórios gerenciais trimestrais com os seguintes dados:
- I Perfil Demográfico da Carteira;
- II Relatório de sinistralidade:
- III Indicadores sobre a Utilização:
- a) Beneficiários;
- b) Prestadores.
- IV Casos Crônicos e de Risco:
- a) Identificação de casos Crônicos;
- b) Descrição das Patologias;
- c) Parecer Médico.
- 2.2.18 É vedado à Administradora de Benefícios transferir a terceiros total ou parcialmente a estipulação de planos decorrente do objeto do Termo de Acordo, celebrado junto ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio.
- 2.2.19 É vedada à Administradora de Benefícios a cobrança de qualquer taxa de caráter associativo ou pela

#### 2.3. DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE

- 2.3.1 Caberá às Operadoras de assistência médica e odontológica contratadas pelas Administradoras de Benefícios, além das responsabilidades resultantes do Termo de Acordo, cumprir os dispositivos da Lei nº. 9.656/98, e da Resolução Normativa nº 428 DE 07/11/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados:
- 2.3.1.1 Oferecer os serviços de pronto-socorro, de urgência e emergência, durante 24 horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados, em condições de internações e exames complementares de diagnóstico;
- 2.3.1.2 efetuar o pagamento de reembolso na forma descrita no item 06, deste Termo de Referência.
- 2.3.1.3 zelar pela boa e fiel execução dos serviços de assistência à saúde aos beneficiários indicados no item 2 deste Termo de Referência:
- 2.3.1.4 não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados durante a vigência contratual e de acordo com a legislação vigente
- 2.3.1.5 fornecer, gratuitamente, aos beneficiários indicados no item 2 deste Termo de Referência, a primeira via carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos servicos cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário:
- 2.3.1.6 fornecer, gratuitamente, aos beneficiários, indicados no item 2 deste Termo de Referência, manual de normas e procedimentos no qual deverá constar a rede credenciada de Assistência Médico-Hospitalar (Hospitalas, Centros Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios, Médicos e outros profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas pela empresa Administradora de Benefícios, por meio físico ou virtual.

#### 2.4 OBRIGAÇÕES DAS OPERADORAS DE PLANOS ODONTOLÓGICOS

- 2.4.1 Cumprir dispositivos da Lei federal nº 9.656/98, da Resolução Normativa nº 428 DE 07/11/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados:
- 2.4.2 oferecer os serviços de assistência odontológica, na forma da legislação vigente;
- 2.4.3 efetuar o pagamento de reembolso na forma descrita no item 06, deste Termo de Referência.
- 2.4.4 zelar pela boa e fiel execução dos serviços ofertados;
- 2.4.5 não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos iá iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados durante a vigência contratual e de acordo com a legislação vigente:
- 2.4.6 fornecer, gratuitamente, aos beneficiários indicados no item 2 deste Termo de Referência, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário;
- 2.4.7 fornecer, gratuitamente, aos beneficiários, indicados no item 2 deste Termo de Referência, manual de normas e procedimentos no qual deverá constar a rede credenciada , Consultórios, Clínicas e outros profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas pela empresa Administradora de Benefícios, por meio físico ou virtual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS BENEFICIÁRIOS

- 3.1 Serão considerados beneficiários dos planos de assistência à saúde, decorrente da assinatura do presente Termo de Acordo:
- a) Servidores beneficiários os servidores públicos, inativos ou ativos, inclusive os ocupantes de cargo em comissão, do Poder Executivo, de suas Autarquias e Fundações, Empresas Públicas, Empresas de Economia Mista, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, incluindo seus Conselheiros; os ocupantes de empregos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;
- b) Beneficiário vinculado ao servidor beneficiário O Cônjuge, o Companheiro, os familiares até 1º grau, netos e os menores sob guarda ou tutela do servidor público beneficiário, por sua iniciativa.
- c) Pensionista vinculado ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro PREVI-RIO.



#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

4.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Termo de Acordo, as Administradoras de Benefícios, garantida a defesa prévia, ficam sujeitas às seguintes sanções, a serem aplicadas pela Comissão de Fiscalização, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93:

- 4.3 Suspensão temporária do Termo de Acordo, por prazo não superior de 1 (um) ano, justificada pela Comissão de Fiscalização;
- 4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- 4.5 As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento em que será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir de sua ciência

#### CLÁUSULA QUINTA- VIGÊNCIA E REAJUSTE/REEQUILÍBRIO

5.1 O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5.2 Respeitadas as disposições da legislação em vigor, os preços dos planos contratados pelos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio poderão ser objeto de reajuste, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a variação dos custos médicos e hospitalares, e outras despesas operacionais da operadora e da Administradora, bem como a taxa de sinistralidade, quando a referida taxa ultrapassar o percentual de 70% (setenta por cento).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

6.1 Inexiste a indicação de recursos orçamentários e financeiros provenientes do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio, a ser repassado diretamente para a empresa Administradora de Benefícios credenciada, considerando que o pagamento das mensalidades do Plano de Assistência à Saúde é de responsabilidade exclusiva do beneficiário, que optar pela adesão dos planos disponibilizados pelas

6.2 O pagamento será realizado mediante autorização de débito em conta corrente, a ser indicada no ato de adesão pelo beneficiário, ou por boleto bancário.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

7.1 Este Acordo poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexequível, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas

Parágrafo Único - Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão.

#### CLÁUSULA NONA- DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente acordo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro/RJ, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente Acordo é aceito pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro -Previ-Rio em caráter de não exclusividade, sendo dispensado o procedimento licitatório para contratação de serviços em função de não existir desembolso de recursos públicos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro do Rio de Janeiro/RJ, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 10.2 E, por estarem assim, justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro/RJ, xx de xxxxxxx de 2020.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO **ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS** TESTEMUNHAS

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO CONVOCAÇÃO PÚBLICA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PROCESSO Nº 01/955.508/2019

A Gerência de Infraestrutura e Logística convoca a Empresa ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 07.493.934/0001-51) para comparecer até o dia 17/12/2020, no horário de 10 às 16h, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Prédio Anexo- PREVI-RIO, 11º andar, Ala B, sala 1138, munida das seguintes documentações:

- 1 Alvará de localização
- 2 Contrato Social
- 3 Certidões de Regularidade (Federal, Estadual e Municipal)
- 4 CND (FGTS)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA LIRBANA-COMI LIRB ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-PAJ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020 **EXPEDIENTE DE: 14/12/2020** 

Processo: 01/504.847/2019 Data da Assinatura: 17/09/2020

Partes: COMLURB e O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de verniz PU, adesivo, espátula, pistolas, seladora, verniz copal,

massa poliester e trincha.

Quantidade estimada: Item 2 - 80 galão de 3,30 l

Preço Unitário: item 2 - R\$ 64,97

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

#### SECRETARIA DE FAZENDA

#### ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS - ACR (\*) EXTRATO DE TERMO ADITIVO (DECRETO N° 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0351.049-89/2011, assinado em 05/09/2011. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020.

PARTES: Município do Rio de Janeiro e União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Altera a Cláusula Décima Sexta - Da Vigência, do Termo de Compromisso nº 0351.049-89/2011/MDR/ CAIXA, passando a data de término para 30/12/2022. As demais cláusulas do Termo de Compromisso aditado foram ratificadas, em todos os seus termos e condições.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.Rio nº 185 de 03 de dezembro de 2020.

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL **EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/66/303.443/2009

Endereço: Avn. Amte. Taumaturgo, nº 45 - Mato Alto - CEP.: 23030-470

Requerente: Célia Regina Oliveira Neves

Inscrição: -

Ciência: Trata-se da inclusão predial do imóvel acima referido.

Na autuação do processo a requerente fora instada a juntar os documentos elencados na fl. 2, fundamentais para o exame do pedido. No entanto até a presente data não o fez, tampouco apresentou qualquer justificativa para não fazê-lo. Assim declaro a perempção nos termos do art. 29 do Decreto 14.602/96 que dispõe:

Art. 29 Nos processos ou procedimentos iniciados de ofício ou a requerimento do contribuinte, ocorrerá a perempção se este, no prazo fixado na legislaçãor não exercer seu direito ou não cumprir exigência que lhe tenha sido formulada. (Redação dada pelo Decreto nº 28.192/2007)

O requerente poderá a qualquer tempo sanar este vício com a juntada dos documentos solicitados, sendo certo que a mora está em curso, na hipótese da ausência de pagamentos, conforme dispõe o art. 161 do Decreto 14602/95. Notifique-se no endereço indicado na fl. 2, para notificação. F/SUBTF/SAC-4, em 19 de novembro

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66/302.354/2008

Endereço: Rua Alphonsus de Guimarães, nº 193, Casa 01 - Irajá - CEP.: 21235-505

Requerente: Jorgina Ferreira de Paula

Inscrição: 199571-1

Ciência: Trata-se da revisão cadastral do imóvel referido acima.. A requerente, embora notificada para apresentar procuração que a habilitasse para requerer a revisão, até a presenta data não o fez. Assim, não demonstrou sua capacidade para postular nos termos do art. 2o. Do Decreto 14.602/96 que determina:

Art.2º O sujeito passivo da obrigação tributária, principal ou acessória, poderá postular pessoalmente ou através de terceiros, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida.

Parágrafo único. Será admitida a apresentação de cópia da procuração, devidamente autenticada, ou, ainda, cópia e respectivo original, para que seja autenticada pelo servidor que a receber.

Pelo que nego seguimento ao pedido de revisão por falta de capacidade da postulante.

A requerente poderá sanar este vício apresentando RGI da unidade 07 em seu nome. Notifique-se no endereço da fl. 2. F/SUBTF/SAC-4, em 22 de setembro.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66/302.646/2020

Endereço: Rua Professor Átila, nº 19 - São Cristóvão - CEP.: 20921-340

Requerente: Francisco Régis da Rocha

Inscrição: 1921068-1

Ciência: Rua Carneiro de Campos, nº 66, Casa 01 e 201 fds, São Cristóvão

Senhora Gerente

Trata-se de impugnação tempestiva ao lançamento de IPTU 2020 referente ao imóvel sob a inscrição fiscal acima

Em sua petição de folhas 02 a 04 o requerente alega "discordância ao valor cobrado a título de IPTU 2020".

Observamos em auditoria ao Sistema do IPTU que houve alteração cadastral para o imóvel, inclusão de 173 m2 com idade 2011.

Nesta impugnação, o contribuinte não demonstrou a pretensão e seus fundamentos, expostos com clareza e precisão, nem expôs os motivos e os meios de prova, conforme preceituam o art. 7o e seus incisos II e III e art. 9o do Decreto nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Observa-se, também, a quitação por pagamento integral da guia ora impugnada, guia 00/2020 (carnê de IPTU). Dessa forma, em consonância com o Artigo 156 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e com o Art. 109, VI, do Decreto nº 14.602/1996, sugiro que seja reconhecido o encerramento do litígio.

Sugiro o seguinte encaminhamento: • envio à <u>F/SUBTF/CIP-2</u> para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho;

Destinatário: Francisco Regis da Rocha

Endereço: Rua Professor Atila, nº 19, São Cristovão

• após o prazo regulamentar, ao arquivo. F/SUBTF/CIP 1, em 29/09/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Ano XXXIV • Nº 193 • Rio de Janeiro 52 Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020



Processo: 02/01/000.373/2019

Endereço: Rua Ipiranga, nº 31 - Laranjeiras - CEP.: 22231-120

Requerente: Lídia Kolb da Rocha Costa

Inscrição: 0116218-9

Ciência: Trata-se de transformação de uso para residencial tendo como objeto o imóvel localizado na Rua

Ipiranga, n° 31 (Laranjeiras), inscrição fiscal <u>0.116.218-9</u>.

Com base nas informações de fl. 02 (requerimento), fl. 24 (certidão de aceitação), fls. 26/27 (certidão do RGI) e <u>fls. 28 a 30</u> (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição com efeitos fiscais <u>a partir de 2021</u> (relatório à <u>fl. 31)</u>:

• alterada a utilização de "NAO RESIDENCIAL" para "RESIDENCIAL "

• as alterações implantadas produzirão efeitos fiscais somente a partir do próximo exercício (2021).

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência.

E	Endereço:	Rua Ipiranga, n° 31 (Laranjeiras)
De	estinatário:	LIDIA KOLB DA ROCHA COSTA

Após prazo recursal, à SMU com proposta de arquivamento. Em 06/10/2020

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL **EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/66/303.869/2018

Endereço: Estrada do Itanhangá, nº 2527 - Itanhangá - CEP.: 22753-005

Requerente: Dolirio Fernandes Pires

Inscrição: 1359071-6

Ciência: Trata-se de pedido de desdobramento de inscrição predial para efeitos fiscais do imóvel de inscrição 1359071-6. Apesar de regularmente notificado, até esta data o requerente não cumpriu as exigências formuladas às fls. 02. A inépcia processual do contribuinte motiva a perempção do mesmo. Desta forma, declaro a perempção deste administrativo com base nos artigos 27, I, 1 e 29 do Decreto "N" 14.602 de 29 de fevereiro de 1996. Diante do exposto, enviar o p.p. à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte. Decorrido o prazo recursal, à F/SUBG/ GIL-1, arquive-se. O requerente deverá ser notificado no endereco do imóvel. Rio. 20 de julho de 2020.

#### PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66/304.012/2019

Endereço: Av. Nelson Cardoso, nº 1247, Casa 09, Apt. 101 - Taquara - CEP.: 22730-001

Requerente: Edyla Moreira dos Santos

Inscrição: 588741-9

Ciência: Trata-se de restituição de indébitos fiscais referente(s) ao(s) exercício(s) 2019 da inscrição 0.588,741-9. A Superintendência do Tesouro Municipal informa às fls. 19 que o pagam0nto/do valor deferido foi efetuado. Cumprindo o determinado pelo artigo 10 da Resolução Conjunta SMF/CGM N° 150 de 2009, apostilei as guias originais, juntando certidão de valores restituídos nas guias e cópia às fls. 20. Após a entrega dos comprovantes originais de pagamento, sugiro arquivamento. À sua consideração. F/SUBTF/SAC-1, EM'13/08/2020. De acordo. À CIP-2:

Convoque-se o contribuinte para retirada das guias originais, juntamente com as certidões de valores restituídos.

Em seguida, encaminhe-se o presente processo ao arquivo. F/SUBTF/SAC-1, em 18/08/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66/302.841/2020

Endereço: Rua Panamá, nº 392 - Penha - CEP.: 21020-310

Requerente: Márcia Dabda Corrêa

Ciência: Trata-se de pedido de inclusão benfeitoria. Analisando a petição, verificamos que o imóvel possui inscrição própria no cadastro do IPTU sob o número 0.300.477-7, e o titular confere com o nome indicado na certidão à fl. 11. Sendo assim, indeferimos o pedido de inclusão de benfeitoria. À F/SUBTF/CIP-2, dar ciência e arquivar. Em. 22/10/2020

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33/300.303/2015

Endereço: Rua Bore, nº 98, Lot. 6 - Vila Valqueire - CEP.: 21321-370

Requerente: Newton André Cordeiro Benf.

Inscrição: Diversas

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização de numeração de porta dos imóveis localizados na Rua Boré cadastrados conforme tabela abaixo:

Inscrição	NP	Complemento
1138231-4	98	CAS 3
1345026-7	98	CAS 18
1471459-6	98	CAS 19
1471460-4	98	CAS 23
1525587-0	98	CAS 8
\1638302-8	98	CASA 37
1640049-1	98	CAS 24
1671391-9	98	CAS 12
1672013-8	98	CAS 2
1672014-6	98	CAS 9

1672015-3	98	CAS 37
1712645-9	98	CAS 15 / FTE
1712646-7	98	CAS 15 / FDS
1723600-1	98	CAS 21
1808262-8	98	CAS 38
1808775-9	98	CAS 35
1945978-3	98	CAS 31
1958964-7	98	LOTI/PAL 43154
1958965-4	98	LOT 2/PAL 43154

Inscrição	NP	Complemento		
1958967-0	98	LOT 4/PAL 43154		
1958969-6	98	LOT 6/PAL 43154		
1958970-4	98	LOT 7/PAL 43154		
1958971-2	98	LOT 8/PAL 43154		
1958972-0	98	LOT 9/PAL 43154		
1958973-8	98	LOT 10/PAL 43154		
1958974-6	98	LOT 11/PAL 43154		
1958975-3	98	LOT 12/PAL 43154		
1958976-1	98	LOT 13 / PAL 43154		
1958977-9	98	LOT 14/PAL 43154		
1958978-7	98	LOT 15/PAL 43154		
1958979-5	98	LOT 16 /PAL 43154		
1958980-3	-98	LOT 17/PAL 43154		
1958983-7	98	LOT 20/PAL 43154		
1958984-5	98	LOT 21/PAL 43154		
1958985-2	98	LOT22/PAL43154		
1958986-0	98	LOT 23/PAL 43154		
1958987-8	98	LOT 24/ PAL 43154		
1958988-6	98	LOT 25/PAL 43154		

Inscrição	NP	Complemento	
1958990-2	98	LOT 27 / PAL 43154	
1958991-0	98	LOT 28/PAL 43154	
1958993-6	98	LOT 30/PAL 43154	
1958995-1	98	LOT 32/PAL 43154	
1958997-7	98	LOT 34/PAL 43154	
1958999-3	98	LOT 36/PAL 43154	
1959002-5	98	LOT 39 / PAL 43154	
0047209-2	110	CAS 26	
0600704-1	110	CAS 34	
0880451-0	110		
1332411-6	110	CAS 5	
1429016-7	110		
1525588-8	110	CAS 27	
1525589-6	110	CAS 29	
1579807-7	110	LOT 6	
1663624-3	110	CAS 33	
1808127-3	110	CAS 32	

Verificamos, nos bancos de dados da SMU, a existência de uma única licença para o número de porta 98 (casa 13). Em consulta ao RPP, observamos menção somente a casas do número 98. Por imagens do aplicativo Strret View, verificamos a existência de 39 casas no número 98.

Alteramos, então, a numeração de porta das II 0047209-2, 0600704-1, 0880451-0, 1332411-6,1429016-7, 1525588-8, 1525589-6, 1579807-7, 1663624-3, 1808127-3 para 98. Em 24/09/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33/300.303/2015

Endereço: Rua Bore, nº 98 - Vila Valqueire - CEP.: 21321-370

Requerente: Antônio Fernando Pereira

Inscrição: Diversas

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização de numeração de porta dos imóveis localizados na Rua Boré cadastrados conforme tabela abaixo:

Inscrição	NP	Complemento	
1138231-4	98	CAS 3	
1345026-7	98	CAS 18	
1471459-6	98	CAS 19	
1471460-4	98	CAS 23	
1525587-0	98	CAS 8	
\1638302-8	98	CASA 37	
1640049-1	98	CAS 24	



1671391-9	98	CAS 12		
1672013-8	98	CAS 2		
1672014-6	98	CAS 9		
1672015-3	98	CAS 37		
1712645-9	98	CAS 15 / FTE		
1712646-7	98	CAS 15 / FDS		
1723600-1	98	CAS 21		
1808262-8	98	CAS 38		
1808775-9	98	CAS 35		
1945978-3	98	CAS 31		
1958964-7	98	LOTI/PAL 43154		
1958965-4	98	LOT 2/PAL 43154		

Inscrição	NP	Complemento			
1958967-0	98	LOT 4/PAL 43154			
1958969-6	98	LOT 6/PAL 43154			
1958970-4	98	LOT 7/PAL 43154			
1958971-2	98	LOT 8/PAL 43154			
1958972-0	98	LOT 9/PAL 43154			
1958973-8	98	LOT 10/PAL 43154			
1958974-6	98	LOT 11/PAL 43154			
1958975-3	98	LOT 12/PAL 43154			
1958976-1	98	LOT 13 / PAL 43154			
1958977-9	98	LOT 14/PAL 43154			
1958978-7	98	LOT 15/PAL 43154			
1958979-5	98	LOT 16 /PAL 43154			
1958980-3	-98	LOT 17/PAL 43154			
1958983-7	98	LOT 20/PAL 43154			
1958984-5	98	LOT 21/PAL 43154			
1958985-2	98	LOT22/PAL43154			
1958986-0	98	LOT 23/PAL 43154			
1958987-8	98	LOT 24/ PAL 43154			
1958988-6	98	LOT 25/PAL 43154			

Inscrição	NP	Complemento	
1958990-2	98	LOT 27 / PAL 43154	
1958991-0	98	LOT 28/PAL 43154	
1958993-6	98	LOT 30/PAL 43154	
1958995-1	98	LOT 32/PAL 43154	
1958997-7	98	LOT 34/PAL 43154	
1958999-3	98	LOT 36/PAL 43154	
1959002-5	98	LOT 39 / PAL 43154	
0047209-2	110	CAS 26	
0600704-1	110	CAS 34	
0880451-0	110		
1332411-6	110	CAS 5	
1429016-7	110		
1525588-8	110	CAS 27	
1525589-6	110	CAS 29	
1579807-7	110	LOT 6	
1663624-3	110	CAS 33	
1808127-3	110	CAS 32	

Verificamos, nos bancos de dados da SMU, a existência de uma única licença para o número de porta 98 (casa 13). Em consulta ao RPP, observamos menção somente a casas do número 98. Por imagens do aplicativo Strret View, verificamos a existência de 39 casas no número 98.

Alteramos, então, a numeração de porta das II 0047209-2, 0600704-1, 0880451-0, 1332411-6,1429016-7, 1525588-8, 1525589-6, 1579807-7, 1663624-3, 1808127-3 para 98. Em 24/09/2020

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDERECO INSUFICIENTE.

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL **EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/66/303.755/2019

Endereço: Rua Carolina Machado, nº 246 - Madureira - CEP.: 21351-021

Requerente: Ricardo da Silva Ferreira

Inscrição: 0454016-7

Ciência: Trata-se de pedido de desmembramento dos imóveis da Rua Carolina Machado, nº 246apt°s 101, 102,

Pela análise da documentação apresentada, e no Art. 71 A, item I do Decreto nº 40524/2015, que alterou o Decreto nº 14327/1995, nas certidões do R.I. de fls. 19 a 21, nas plantas com ART de fls. 13 e 14, efetuamos o cancelamento da inscrição nº 0454.016-7, a partir de 2021, e incluímos as inscrições abaixo com os seguintes

Inscrição nº 3426.281-6 aptº 101 - apt / residencial / frente / idade-1938 / área - 75m² Inscrição n° 3426.282-4 apt° 102 - apt / residencial / fundos / idade-1938 / área - 61  $m^2$ Inscrição nº 3426.283-2 aptº; 201 - apt / residencial / frente / idade-1938 / área-67m² inscrição nº 3426.284-0 aptº 202 - apt / residencial /fundos / idade-1938/área - 51 m2 Inserido no sistema de certidões. Em 12/11/2020.

Endereco para correspondência:

RICARDO DA SILVA FERREIRA Rua Carolina Machado, nº 246

CEP 21351-021

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/33/300.470/2020

Endereco: Rua Vazantes, nº 41, fundos - Guadalupe - CEP.: 21660-260

Requerente: Gonçalo da Cruz Estrela

Inscrição: 1512795-4

Ciência: Trata-se de CI para regularização cadastral e fiscal do imóvel situado na Rua Vazantes 41 fundos inscrição: 1512795-4.

A Secretaria Municipal de Urbanismo declarou as obras de acréscimo concluídas em 1997 (fls. 07 verso) no processo 02/345213/1997.

. Procedi ia revisão da **área para 49 m**² de acordo com o Projeto Aprovado mantendo a idade de 1981. Para regularização tributária pela Planilha RVLAN lancei na guia 02/2020 as diferenças apuradas da TCL para

o exercício de 2019 com remissão conforme previsão legal estabelecida na Lei 6250/2017, demais exercícios

A F/SUBTF/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor das medidas adotadas. Findo o prazo recursal arquivar. F/SUBTF/CIP-1, em 29/09/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/55/301.554/2020

Endereco: Rua Emilio Maurell Neto, nº 12, Lot, 12, PAL 34021, QDR G - Vila Valqueire - CEP.: 21321-440

Requerente: Ecia Irmãos Araújo Eng. Com Ltda.

Inscrição: 1474004-7

Ciência: Incluída no sistema de IPTU a apropriação do valor referente à cota 03, guia 00, exercício 2019, inscrição nº 1474004-7, de acordo com a confirmação feita pela Superintendência do Tesouro Municipal, às fls. 36. Juntadas fichas de registro do(s) procedimento(s) efetuado(s), às fls. 37 a 41. F/SUBTF/CIP-3, 05/11/20. Incluídas, no Sistema do IPTU, as apropriações dos valores referentes às cotas 03 e 04, guia 00, exercício 2019, inscrição 1474004-7. F/SUBTF/CIP-3, 05/11/2020.

À F/SUBTF/CIP-2.1

De acordo.

Solicitando dar ciência ao contribuinte da apropriação acima.

Após, encaminhar para o arquivamento.

E/SUBTE/CIP-3 09/11/2020

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/375.387/1997

Endereço: Etr. do Picão, nº 294 - Cam. Das Estrelas, nº 77 - Barra de Guaratiba - CEP.: 23020-530

Requerente: Maria Alves Carneiro Martins

Inscrição: 0044005-7

Ciência: Trata-se de inclusão predial para o imóvel localizado na Etr. do Picão, nº 294 - Cam. Das Estrelas nº 77

(Barra de Guaratiba), inscrição fiscal <u>0.044.005-7</u>

Em atenção ao despacho de <u>fl. 24</u> e com base nas informações de <u>fl. 03</u> (declaração - obras concluídas em 1981), fl. 05 (cessão particular), fl. 08 (certidão negativa do RGI), fls. 09/10 (certidão de informações da SMU), fl. 11 (conta de consumo da CEG), fls. 12 a 14 (plantas), fl. 17 (levantamento da área tributável), fls. 19/20 (base de dados da Receita Federal e imagens do local), fl. 21 (base de dados do IPTU) e fls. 22/23 (fichas microfilmadas), foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição, com efeitos fiscais a partir de 2015 (relatório às fls. 25/26):

- alterada a condição para "EDIF. Cf BENF. EM MP";
- alterados os dados do titular/destinatário para "MARIA ALVES CARNEIRO MARTINS" (posseira);
- alterada a tipologia de "LOJA" para "CASA":
- alterada a utilização de "RESTAURANTE" para "NÃO RESIDENCIAL":
- alterada a área construída de 40 m² para 201 m2;
- alterada a idade de 1970 para 1982:
- emitidas guia 01/2015 a 2017. em substituição às guias 00 (carnês) nos respectivos exercícios, cobrando valores revistos a menor de TCL de 2015 a 2017. Não houve diferenças de IPTU de 2015 a 2017. Guias quitadas em razão do aproveitamento de parte dos valores anteriormente pagos nas guias 00/2015 a 2017;
- emitidas guias 01/2018 a 2020, em substituição às guias 00 (carnê) nos respectivos exercícios, consignando os valores originais de IPTU em 2018 a 2020 e cobrando valores revistos a menor de TCL em 2018 a 2020. Guias quitadas em razão do aproveitamento de parte dos valores anteriormente pagos nas guias 00/2018 e 2019;
- emitida guia 03/2020, cobrando a diferença devida de <u>IPTU em 2020</u>. Não houve diferença devida de <u>TCL em</u> 2020. Guia quitada em razão do aproveitamento de parte dos valores anteriormente pagos nas guias 00/2015

Fica o requerente cientificado de que há valores passíveis de restituição (exercícios de 2015 a 2020), desde que solicitados através de processo específico.

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência.

Endereço: Etr, do Picão, nº 294 - Cam. Das Estrelas nº 77 (Barra de Guaratiba)

Destinatário: MARIA ALVES CARNEIRO MARTINS

Após prazo recursal, ao arquivo. Em 20/08/2020 PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020



Processo: 04/66/302.348/2020

Endereço: Rua Eugênio Madallena, nº 28 - Jacarepaguá - CEP.: 22720-040

Requerente: Antônio Manuel Fonseca Madeira

Inscrição: 1353731-1

Ciência: Trata-se de processo aberto para adesão ao programa PARCELAMENTO DE IPTU/TCL, conforme disposto na Lei 691/84, Decreto 45.491/2018 e Resolução 5MF 3.047/2019 da inscrição acima relativa à guia 00/2019 (f ls. 031

O requerente solicitou parcelamento dos débitos da guia 00/2019 acima em 84 (oitenta e quatro) cotas, conforme legislação acima.

Face o exposto, foram tomadas as seguintes providências:

Geração do parcelamento solicitado (<u>fls. 10</u>)

• Relação dos valores e vencimentos dos DARMs do parcelamento (fls. 11) com impressão dos DARMs para o corrente ano à contra-capa.

• Emissão da guia 01/2020 (referente à guia 00/2019).

• Relatório às f Is. 12.

F/SUBTF/CIP-3, em 13 de fevereiro de 2020. DEFIRO o parcelamento.

Encaminha-se

À F/SUBTF/CIP-2.1, para ciência do requerente dos procedimentos acima (endereço: Rua Eugênio Madallena, 28 Jacarepaquá) com entrega dos DARMs juntados à contra-capa e, após prazo recursal, ao arquivo. F/SUBTF/ CIP-3, em 13 de fçvereiro de 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/374.572/1999

Endereço: Rua Otacílio Pedro Vasco, nº 557, Apto.101 - Parque Anchieta - CEP.: 21635-380

Requerente: Maria José dos Santos

Inscrição: 1166274-9

Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar, loia e prédio residencial bifamiliar na rua Otacílio Pedro Vasco nº 557 e 557 Fundos - Parque Anchieta (lote 19 da quadra 96 do PAL 28576 - inscrição fiscal 1.166.274-9).

Com base nos documentos de fls. 03 (licença de obras com gravame de obras concluídas), 33 (planta aprovada pela SMU), 34 (certidão de visto fiscal de ISS) e 07 (certidão de ônus reais), foram tomadas as seguintes providências para os imóveis em questão, com vigência a partir do exercício 2016 (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 20 a 21 e 71 do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78,1, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

- Inscrição fiscal 1.166.274-9:
- Cancelada a inscrição fiscal a partir de 2016:
- Incluído o RI: <u>4° Ofício</u> e a matrícula do imóvel: <u>114975</u>:
- Atualizado o CPF do destinatário das notificações relativas ao IPTU: Maria José dos Santos. CPF: 448.066.717-20;
- Emitidas as guias 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019 e 01/2020, em substituição às guias 00/2016, 00/201700/2018f 00/2019 e 00/2020, consignando o cancelamento da inscrição;
- Incluída como maior porcão das inscrições 3.422.895-7 a 3.422.898-1.
- Inscrição fiscal 3.422.895-7:
- Implantada para a LOJ A, com os seguintes dados prediais
- o Área construída tributável: 33m²;
- o Tipologia / utilização / posição: LOJA / NÃO RESIDENCIAL / FRENTE;
- o Idade: 1989
- Emitida a guia 01/2020. cobrando os valores devidos de TCL para os exercícios 2016 a 2020. Guia quitada com parte da sobra de valor quitado da inscrição fiscal 1.166.274-9.
- Inscrição fiscal 3.422.896-5:
- Implantada para o APT 101, com os seguintes dados prediais:
- o Área construída tributável: <u>175m</u>²;
- o Tipologia / utilização / posição: CASA / RESIDENCIAL / FRENTE;
- o Idade: 1989:
- Emitida a guia 01/2020, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para os exercícios 2016 a 2020. Guia quitada com parte da sobra de valor quitado da inscrição fiscal 1.166.274-9.
- Inscrição fiscal 3.422.897-3:
- Implantada para o APT 101 FDS, com os seguintes dados prediais:
- o Área construída tributável: 25m²;
- o Tipologia / utilização / posição: CASA / RESIDENCIAL / FUNDOS:
- o Idade: 1989:
- Emitida a guia 01/2020, cobrando o valor devido de TCL para o exercício 2019. Guia quitada com parte da sobra de valor quitado da inscrição fiscal 1.166.274-9.

[1] Inscrição fiscal 3.422.898-1:

- Implantada para o APT 201 FDS, com os seguintes dados prediais:
- o Área construída tributável: 32mf
- o Tipologia / utilização / posição: CASA / RESIDENCIAL / FUNDOS;

o Idade: 1989;

• Emitida a guia 01/2020, cobrando o valor devido de TCL para o exercício 2019.

Guia quitada com parte da sobra de valor quitado da inscrição fiscal 1.166.274-9

Cabe mencionar que há valores passíveis de restituição, devendo a mesma ser solicitada por meio de processo administrativo específico, antes de findo o prazo iegal. Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2.1 para científicar o contribuinte do teor do

presente despacho. Após prazo recursal, ao <u>arquivo. IPTU concluído.</u> Endereço para ciência: **Rua Otacílio Pedro Vasco nº 557, apt. 101, Parque Anchieta, CEP: 21635-380** em nome de **Maria José dos Santos.** F/SUBTF/CIP-4, em 29 / 09 / 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL **EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/00/003.208/2002

Endereço: Rua Fernandes Marinho, nº 45 - Oswaldo Cruz - CEP.: 21351-360

Requerente: Transportadora Rovay Ltda.

Inscrição: 0217962-0

Ciência: Trata-se de procedimento de oficio para regularização cadastral do imóvel situado na Rua Fernandes Marinho n°45, inscrição 0217962-0. Com base nas plantas de fls. 28, alterei a área construída do imóvel de 583m² para 949m² a partir de 1997. Conforme ficha de auditoria e relatório de fls. 76 e 77. a utilização do imóvel foi alterada para templo em 19/08/2015, através do processo 04/77305731/2015. Em virtude das isenções implantadas para o imóvel, essas alterações não acarretaram alterações nos lançamentos. Diante do exposto, enviar o p.p. à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte. Decorrido o prazo recursal, à F/SUBG/GIL-1, arquive-se. Rio, 12 de novembro de 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66/303.656/2008

Endereço: Rua México, nº 90, Grupo 310/312 - Centro - CEP.: 20031-141

Requerente: Diego Pelayo Rodrigues

Inscrição: 1206528-0

Ciência: Trata-se da revisão de tipologia do imóvel acima referido.

Na autuação do processo a requerente fora instada a juntar os documentos elencados na fl. 2, fundamentais para o exame do pedido. No entanto até a presente data não o fez, tampouco apresentou qualquer justificativa para não fazê-lo. Assim declaro a perempção nos termos do art 29 do Decreto 14.602/96 que dispõe

Art. 29 Nos processos ou procedimentos iniciados de ofício ou a requerimento do contribuinte ocorrerá a perempção se este, no prazo fixado na legislação, não exercer seu direito ou não cumprir exigência que lhe tenha sido formulada. (Redação dada pelo Decreto nº 28.192/2007)

0 requerente poderá a qualquer tempo sanar este vício com a juntada dos documentos solicitados, sendo certo que a mora está em curso, na hipótese da ausência de pagamentos, conforme dispõe o art. 161 do Decreto 14602/95.

Notifique-se no endereço indicado na fl. 2, para notificação. F/SUBTF/SAC-4, em 17 de novembro de 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/00/003.105/2002

Endereço: Rua Maranhão, nº 136, Fundos - Meier - CEP.: 20720-230

Requerente: Cláudio Luiz dos Santos

Inscrição: 310205-0

Ciência: Trata-se de pedido de revisão da posição do imóvel situado na Rua Maranhão nº 136 - FDS, inscrição 0310205-0. Considerando as informações da Secretaria Municipal de Urbanismo de fls. 10-v e 11: Considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 32 do Decreto 14.327/1995; Indefiro o pedido de revisão da posição do imóvel de inscrição 0310205-0. Sendo assim, enviar o p.p. à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte. Decorrido o prazo recursal, à F/SUBG/GIL-1, arquive-se. O requerente deverá ser notificado no endereço do imóvel. Rio, 12 de novembro de 2020

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/001.589/2004

Endereço: Etr. do Tindiba, nº 2100, Sala 204 - Taquara - CEP.: 22740-362

Requerente: Antônio da Fonseca Inscrição: 1871915-3

Ciência: Trata se de pedido de mudança de tipologia do imóvel situado na Estrada do Tindiba, nº 2100 sala 204,

de inscrição nº 1871.915-3. Para instruir o pedido, foram juntados os seguintes documentos:

- Certidão do RI (f|s. 4, 17 a 19);
- Identidade e CIC (fls. 6).

Peia análise da documentação, verificamos que estão satisfeitos os requisitos para atendimento do pleito. Alteramos a tipologia para **SALA**, de acordo com o Decreto nº 14327/1995. Em, 13/10/2020.

Endereco para correspondência:

ANTONIO DA FONSECA

Estrada do Tindiba, nº 2100 sala 204

TAQURA - RJ

CEP 22740-362

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/00/002.756/2002

Endereço: Etr. Rio São Paulo, nº 216 - Campo Grande - CEP.: 23087-005

Requerente: Dialma Gomes de Andrade

Inscrição: 0604919-1

Ciência: Trata-se de pedido de cancelamento da inscrição 0604919-1 a partir do éxercício de 1991, por estar em duplicidade com as inscrições 1868769-9 a 1868773-1, 1868795-4 a 1868802-8 e 1872011-0 a 1872013-6. Com base na certidão do RGI de fls. 16 e 17, nas plantas dos PALs 19.964, 27.098 e 43.555 de fls. 21 a 23 e levantamentos aéreos de fls. 24 e 25:

- Cancelei a inscrição 0604919-1 a partir de 1991.
- Cancelei os lançamentos da inscrição 0604919-1 a partir de 1991.
- Cancelei as notas de débitos referentes às guias 00/1998, 00/1999, 00/2016 e 00/2017.

Diante do exposto, enviar o p.p. à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte. Decorrido o prazo recursal, à PG/PDA propondo o cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa referentes às guias 00/1993, 00/1994, 00/1998, 00/1999, 00/2016 e 00/2017 da inscrição 0604919-1. Em seguida, à F/SUBG/GIL-1, arquive-se. O requerente deverá ser notificado no endereço do destinatário. Rio, 16 de novembro de 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO FALECIDO.

Processo: 04/02/000.594/2000

Endereço: Rua Haddock Lobo, nº 200, Apt..803 - Tijuca - CEP.: 20260-142

Requerente: Evaristo Peregrino Villarejo Ferrero

Inscrição: 0000956-3

Ciência: Trata-se do pedido da mudança da utilização "não residencial" para "residencial", referente ao imóvel de inscrição fiscal 0.000.956-3. Considerando a existência de alvarás ativos para o endereço, conforme consulta ao Sistema SINAE, indeferimos o pedido inicial. À F/SUB TF/CIP-2, solicitando notificar o requerente no endereço do imóvel e, findo o prazo legal para recurso, o encaminhamento ao arquivo. F/SUB TF/SAC-5, 12/11/2020. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.



#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL **EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da

cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda

Processo: 04/66/305.042/2018

**Endereço:** Avn. Flamboyants da Península, nº 960, Apt. 212 - Barra da Tijuca - CEP.: 22776-070

Requerente: Maria Cristina Ribeiro Rodriques

Inscrição: 0614542-9

Ciência: Imóvel: Rua Baronesa lote 10 PAL 13410 cadastrado sob inscrição imobiliária 0614.542-9. Trata-se da renúncia ao direito de propriedade do imóvel em destaque. Conforme Portaria F/SUBTFCIP nº 04/2018 de 03/12/2018 implantei a isenção ao IPTU por renúncia de propriedade a viger a partir de 2019. Em tempo: por apresentar-se isento de tributação do IPTU no biênio 2019/2020 (imóvel territorial) deixo de cancelar os créditos tributários dos referidos exercícios. À F/SUBTF/CIP-2 para notificar o(a) requerente. Feito, opino pelo arquivamento do P.P. F/SUBTF/SAC-2, em 18/11/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 02/05/000.339/2018

Endereço: Rua José Ferreira, nº 40, Apt. 404 - Campo Grande - CEP.: 23052-110

Requerente: Luiz dos Santos

Inscrição: 0430680-9

Ciência: Trata-se de legalização de demolição de prédio residencial unifamiliar situado na estrada do Cabucu nº 2016 - Campo Grande (lote 38 da quadra 8 do PAL 2355 - inscrição fiscal **0.430.680-9**).

Com base no documento de fls. 15 (certidão de aceitação de demolição expedida pela SMU) e 18 (certidão de ônus reais), foram tomadas as seguintes providências para o imóvel em questão (arts. 63, 64 e 170,1, 5 da Lei n° 691/1984 e arts. 78,1, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

• Incluída a área do terreno: 460m2 e sua testada real: 10,0m;

• Efetuada a <u>demolição</u> do prédio anteriormente existente, transformando a tributação em <u>TERRITORIAL</u>, com vigência a partir do exercício 2019:

• Incluído o complemento de endereço OEX 2016 LOT 38 QDR 8 PAL 2355:

• Emitidas as guias 01/2019 e 02/2020, em substituição às guias 00/2019 e 00/2020, cobrando os valores devidos de IPTÜ para os exercícios 2019 e 2020. Guias quitadas com a sobra de vaíor quitado das guias

· Há valores passíveis de restituição, devendo a mesma ser solicitada por meio de processo administrativo específico, antes de findo o prazo legal.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à <u>F/SUBTF/CIP-2.1</u> para <u>cientificar o contribuinte</u> do teor do presente despacho.

. Após prazo recursal, os autos poderão ser <u>devolvidos ao órgão de origem (SMU)</u>.

Endereço para ciência: Rua José Ferreira nº 40, apt. 404, Campo Grande, CEP: 23052- 110 em nome de Luiz

dos Santos. F/SUBTF/CIP-4, em 28 / 10 / 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66/304.725/2019

Endereço: Rua Maranga, nº 317, Casa 04 - Praça Seca - CEP.: 21321-060

Requerente: Tadeu de Souza Vieira

Ciência: Trata-se de revisão cadastral e fiscal da inscrição 0.615.513-9 de predial para territorial.

Considerando as alterações proferidas pelo despacho de folha 22 a 24, adotadas as seguintes providências:

- emitida a guia 01/2020, sem cobrança, referente ao exercício de 2020.

Relatório na folha 27

Enviar à F/SÜBTF/CIP 2 parà ciência ( **inclusive** da decisão de folhas 22 a 24 ) e entrega da guia. Após o prazo recursal (30 dias) e sem manifestação, ao arquivo.

Destinatário: TADEU DE SOUZA VIEIRA

Endereço de correspondência: Rua Maranga, 317, casa 04, Praça Seca, CEP 21321-060

F/SUBTF/CIP-4, em 18/09/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66/304.648/2019

Endereço: Rua Cosme e Damião, nº 60 - Praça Seca - CEP.: 21321-820

Requerente: Maria das Merces da Silva

Inscrição: 0918988-7

Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito relativo aos exercícios de 2017 e 2018. A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 27 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 09 / 07 / 2020. Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, *artigo* 11° da Resolução Conjunta SMF / CGM N° 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contracapa deste p.p. e acostando a outra às fls. 28 deste administrativo. Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTRE6A da Certidão. Após, encaminhar para arquivamento. F/SUBTF/CIP-3, em 28 de agosto

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL **EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para o cumprimento de exigências, apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda. Alternativamente as exigências poderão ser cumpridas por meio do e-mail: iptu\_requerimentos@smf.rio.rj.gov.br.

Processo: 04/99/307.058/2020

Endereço: Rua Santiago, nº 326, Apt. 201 - Penha - CEP.: 21020-400

Requerente: Francesco Antônio Muto

Inscrição: 408089-1

Exigência: Observando-se o documento juntado às fls. 11 a 13, verifica-se que se trata de avaliação expedita que não preenche os requisitos mínimos de fundamentação arrolados em Norma Técnica. Diante do relatado, tem-se a esclarecer que o contribuinte deve ser notificado, por meio de memorando de exigência, a apresentar laudo técnico assinado por profissional habilitado, no prazo descrito no art. 27, III, do Decreto 14.602/96, de forma que atenda ao grau de fundamentação mínimo equivalente ao II da Norma NBR 14653. Em caso de opção pelo Método Comparativo de Dados de Mercado ou Método de Inferência Estatística, os elementos amostrais deverão ser identificados, incluindo endereço completo com número de porta e complemento, data da oferta e respectiva fonte de informação, de forma a permitir a verificação dos dados coletados, segundo o informado1 no formulário de abertura às fls. 02 E/SLIBTE/AAT em 20/10/2020

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: RECUSADO.

Processo: 04/66/303.755/2019

Endereço: Rua Carolina Machado, nº 246 - Madureira - CEP.: 21351-021

Requerente: Ricardo da Silva Ferreira

Inscrição: 454016-7

Exigência: Imóvel: Rua Carolina Machado nº 246

Solicito convocar o(a) requerente visando à anexar aos autos .referente ao imóvel em destaque: Certidão do Registro de Imóveis da unidade predial designada apto 102;

Comprovante de pagamento bancário do ART 2020190144869;

Procuração outorgada por Carmem da Silva Ferreira a procuradora identificada na inicial

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL **EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para o cumprimento de exigências, apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio do e-mail: iptu\_requerimentos@smf.rio.rj.gov.br.

Processo: 04/66/305.000/2019

Endereço: Rua Bom Pastor, nº 25 - Penha - CEP.: 21070-310 Requerente: Antônio Marcos da Conceição do Nascimento

Inscrição: 626541-7

Exigência: À F/SUBTF/CIP-2,

Solicitar do requerente os documentos indicados:

(X) Certidão do RGI atual do imóvel;

() Procuração do titular do imóvel com firma reconhecida; () Identidade e CPF do procurador;

() Certidão do Habite-se ou Certidão de Transformação de Uso;

() Conta atual de luz, água ou gás;

(X) Fotos da frente, fundos e laterais do imóvel:

() Fotos da fachada do imóvel;

() Planta baixa e de situação do imóvel aprovada pela SMU ou assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de ART ou RRT, e da carteira do CREA ou CAU. Em, 23/07/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/00/002.672/2004

Endereço: Etr. do Curumau, nº 920, Lote 12 - Taquara - CEP.: 22723-010

Requerente: Rosângela Santos de Souza

Inscrição: -

Exigência: Para prosseguimento da análise do pedido cadastramento da benfeitoria situada na Estrada do Curumaú, 920, lote 72, solicitamos notificar o requerente da necessidade da apresentação dos documentos citados nos itens 15, 16 e 17 do requerimento inicial (Certidão do RGI atualizada onde conste a descrição do terreno, conta de consumo de agua, luz ou gás e declaração da data de instalação do medidor de água, luz ou gás). À F/SUBTF/CIP-2, solicitando notificar a requerente no endereço do imóvel e, findo o prazo legal para recurso, o encaminhamento ao arquivo. F/SUBTF/SÄC-5, 19/10/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

# SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, sala 711, convoca AÇÃO COMITÊ RIO DA AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.346.076/0001-73, para a assinatura do Termo de Cessão de Uso objeto do processo administrativo n° 04/551.325/2019, até o dia 18/12/2020.

# SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO F/SUBPA Nº 032/2020 PROCESSO Nº 04/550.082/2019

A SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no exercício regular de suas obrigações legais;

#### **NOTIFICA**

A empresa YELLOW SOLUÇÕES DE MOBILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.387.822/0001-96, com endereço na Rua Tabapuã, 743 - Andar 4 - Itaim Bibi (CEP 04.533-012), na Cidade de São Paulo, para, no prazo de **10 (dez) dias**, se manifestar nos autos do processo administrativo nº 04/550.082/2019, em sede de defesa prévia, acerca do não cumprimento das obrigações estabelecidas no Decreto Rio Nº 46.181 de 2 de julho de 2019, em particular em relação ao não pagamento dos valores cobrados de preço público e encargo pecuniário pela utilização intensiva da infraestrutura de mobilidade urbana do Município, mediante a exploração econômica pelo sistema de compartilhamento de patinetes, bem como pela exploração de receita publicitária nos equipamentos.

Ano XXXIV • Nº 193 • Rio de Janeiro Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020



#### SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO **EXTRATO DE ERRATA**

INSTRUMENTO: Errata ao Termo de Transferência de Imóvel n.º 89/2019-F/SUBPA, lavrado em 12/11/2019, às fls. 176 a 179 do Livro n.º 117 - Série "B" da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro -

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira, para retificar a descrição do "Imóvel 1)", de modo que faça constar que a mesma está caracterizada na matrícula n° 459.044 do 9º Ofício do Registro de Imóveis

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 01/958.937/2019.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2020 SRP

Às 10:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal P0231 de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 01/300.247/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00504/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de papel reprográfico A3 e A4. acondicionados em pacote de 500 folhas, para atender à demanda das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da PCRJ.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO

Descrição Complementar: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/

OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 90 G/M2, COR BRANCO

Tratamento Diferenciado: -Quantidade: 54 115

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 FL

Valor estimado: R\$ 13,2900 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances:-

Aceito para: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,9900 e a quantidade de 54.115 Embalagem 500,00 FL .

Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO

Descrição Complementar: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/

OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 90 G/M2, COR BRANCO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 524

Unidade de fornecimento: Embalagem 500.00 FL

Valor estimado: R\$ 29.5000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances:-

Aceito para: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28,9800 e a

quantidade de 524 Embalagem 500.00 FL

Item: 3

Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO

Descrição Complementar: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO TIPO SUI FITE/APERGAMINHADO/

OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 90 G/M2, COR BRANCO

Tratamento Diferenciado: - Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6.013

Unidade de fornecimento: Embalagem 500.00 FL

Valor estimado: R\$ 13,2900 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances:-

Aceito para: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,9900 e a quantidade de 6.013 Embalagem 500,00 FL.

Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO

Descrição Complementar: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/

OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 90 G/M2, COR BRANCO

Tratamento Diferenciado: - Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 58

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 FL

Valor estimado: R\$29,5000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances:-

Aceito para: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28,9800 e a

quantidade de 58 Embalagem 500,00 FL

A íntegra da presente Ata encontra-se no portal COMPRASNET

# AO UTILIZAR O TRANSPORTE PÚBLICO, EVITE HORÁRIOS DE PICO.





# SECRETARIA DE SAÚDE

#### ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 2.2 CP Nº 004/2020

#### PROCESSO Nº 09/001836/2019

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, 8º Andar, Sala 825 (Auditório Meri Baran), o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o no 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7o andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.520 de 02 de setembro de 2020, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 004/2020, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito da Área de Planejamento AP 2.2, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, reunidos no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10:10 (dez horas e dez minutos), com a presença das Organizações Sociais abaixo, que manifestaram interesse em participar do presente certame:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	33.981.408/0001-40
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO	00.343.941/0001-28

A seguir, a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO deu início à etapa de CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO das Organizações Sociais, para apresentação, análise e recebimento dos documentos exigidos no item 9.8, fora dos Envelopes A e B, na seguinte ordem: 1) INSTITUTO GNOSIS - durante a análise da documentação, foi constatado pela Comissão que o documento denominado "Anexo VI" não foi apresentado pela OSS conforme exigido pelo item 9.8.2. do Edital, o que a impede de participar do certame; 2) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; 3) CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP; 4) ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO - apesar da manifestação de interesse em participar do certame e do comparecimento a esta sessão, a Comissão Especial de Seleção não recebeu a documentação apresentada, tendo em vista a Resolução SMS n. 4613 de 09 de dezembro de 2020 publicada no DORIO em 10 de dezembro de 2020, em que desqualifica a ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO como Organização Social no Município do Rio de Janeiro; 5) INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP. Assim sendo, apresentaram CONDIÇÕES DE PARTICIPAR do certame as OSS abaixo:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	33.981.408/0001-40

Em seguida, deu-se início à ETAPA DE CREDENCIAMENTO, tendo sido realizada a conferência dos documentos exigidos no item 10 do Edital. Foram considerados CREDENCIADOS os seguintes representantes legais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	DANIEL VELAZQUEZ TEIXEIRA	117364786 IFP/RJ	
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	FABIOLA OLIVEIRA REBOUÇAS	117726018 IFP/RJ	
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	MAURICIO ABREU MURAD	3384591 IFP/RJ	

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO prosseguiu com o recebimento dos documentos constantes dos envelopes lacrados denominados ENVELOPE "A" e ENVELOPE "B" de todas as OSS com condições de participação e a realização da abertura dos ENVELOPES "A" (Programa de Trabalho). Todas as folhas foram rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Seleção, na presença dos respectivos representantes legais, que também rubricaram, na seguinte ordem: 1) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; 2) CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP; 3) INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP. A sessão foi suspensa às 12:41 horas, tendo sido retornada às 13:53 horas, tendo sido dado prosseguimento à rubrica dos documentos. Tendo em vista a necessidade de análise das Propostas Técnicas pela Comissão Especial de Seleção, ficou marcada a continuação da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no Auditório Meri Baran, Sala 825, para o dia 17 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, para apresentação do resultado da análise das Propostas Técnicas e Econômicas e abertura do "Envelope B". Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação. O representante legal da OSS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS pediu a palavra, informando que "a OSS IPCEP não atendeu os itens 11.2.1 e 11.4.2 pela ausência de assinatura na proposta e não atendeu o Item 4 do Anexo B em que em sua ata de aprovação da proposta não apresentou a lista de presença". Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 17:03, cuja Ata foi lida, impressa em 7 (sete) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão.

COMISSÃO DE SELEÇÃ	.0
MARCIO ANTONIO PINTO DA SILVA Matrícula nº 11/117.465-5 Presidente	
NELSILENE OUVERNEY DA SILVA Matrícula nº 11/207.834-3 Membro	
PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA Matrícula nº 10/228.954-4 Membro	
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA Matrícula nº 11/218.451-3 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIA	L
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP FABIOLA OLIVEIRA REBOUÇAS	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS DANIEL VELAZQUEZ TEIXEIRA	
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP MAURICIO ABREU MURAD	

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020. Marcio Antonio Pinto da Silva Presidente da Comissão Especial de Seleção Resolução SMS nº 4.520 de 02 de setembro de 2020

#### CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP 2.2 CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2020 PROCESSO Nº 09/001836/2019

De acordo com Item 5.4 do Edital, segue relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.026/2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO	00.343.941/0001-28
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	33.981.408/0001-40

Rio de Janeiro. 11 de dezembro de 2020. Marcio Antonio Pinto da Silva Presidente da Comissão Especial de Seleção Resolução SMS nº 4.520 de 02 de setembro de 2020

#### CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA AP 3.1 SECRETARIA EXECUTIVA CMS/RJ COMUNICADO

Torna público que o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1 convida todos para participarem da Reunião por videoconferência, do seu Colegiado, 16 de dezembro de 2020, às 14h30, por meio da plataforma Google Meet, através do endereço: https://meet.google.com/ogx-wqto-xxj

A Pauta da reunião poderá ser acessada através do endereco:

http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=12046580

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO **EXPEDIENTE DE 12.12.2020**

Face ao pronunciamento da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHECO A DÍVIDA, salientando que no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente e assumindo as responsabilidades fiscais.

09/72/001657/2020 - Lemilton de Almeida Coutinho, matr. 10/226.148-5.

Quantitativo total: 10 (dez) plantões com 70 (setenta) horas

Objeto: Referente ao pagamento da Gratificação pelo Trabalho Noturno, às fls. 09 e 09 verso do p.p.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 428 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/ PAGINA
315.840-9	JULIANA GOMES LEITE CARVALHO OLIVEIRA DE SOUZA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	363 de 23/10/2020	26/10/2020 pág 79



#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 429 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. (TÉRMINO DO AMPARO LEGAL)

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca a(s) profissional(is) abaixo relacionada(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, em virtude da conclusão do amparo legal prevista no Artigo 10, Inciso II, Alínea b, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea "b" inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

#### TABELA DE COMPARECIMENTO:

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA VALIDADE DO ENCERRAMENTO	COMPARECER EM	HORÁRIO
315.840-9	JULIANA GOMES LEITE CARVALHO OLIVEIRA DE SOUZA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	25/11/2020	15/12/2020	10:00 AS 13:00

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

· Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 430 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. (TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5° da Lei n° 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

#### COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
315.866-4	PRISCILA PINTO MAXIMO BALIEIRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/12/2020	15/12/2020	10:00 AS 13:00
315.871-4	MAX GOMES CAETANO	MEDICO INTENSIVISTA INFANTIL	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	12/12/2020	15/12/2020	10:00 AS 13:00

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

#### Processo: 09/006.095/2020

- Cancelo o Contrato de Trabalho de IRLEI REGINA SALLES, MEDICO CLINICA MEDICA, matrícula 29/191.131-2, tendo em vista que não entrou em exercício

#### Processo: 09/006.096/2020

- Cancelo o Contrato de Trabalho de FERNANDA AFONSO VINHAS, MEDICO CARDIOLOGIA, matrícula 29/315.846-6,

#### COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

PREGÃO EL ETRÔNICO: 512/2020 PROCESSO: 09/000.605/2019

OBJETO: Prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, medicamentos, materiais descartáveis e materiais permanentes, para atender Gabriel Alves dos Santos.

#### À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR MENSAL
01	VIDA FAMILIAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R\$ 365.499,84

#### COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES SUSPENSÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### 1) PE Nº 530/2020 - Processo 09/004541/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços Especializados de Alta Complexidade e Custo em Terapia Renal Substitutiva (TRS) Adulto- Hemodiálise, Diálise Peritoneal e Com Falência de Acesso Venoso, quando o paciente está impossibilitado de ser submetido ao procedimento Hemodiálise, com cessão de uso de equipamentos, fornecimento de insumos em ambiente hospitala Estimativa: R\$ 36.309.702,00

#### ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### 1) PE Nº 534/2020 - dia 17/12/2020, às 11h

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente - Câmara de Refrigeração para conservação de imunobiológicos, pertencente à classe 6515.

#### Estimativa: R\$ 4.532.500.00 Proc.: 09/004.329/2020

#### **ESCLARECIMENTOS**

P.01 - Questionar a possibilidade de alteração de referida cláusula e prorrogação do prazo de entrega, para que passe a constar 60(Sessenta) dias, e assim assegurar a ampla competitividade do certame, e contratação da proposta mais vantaiosa ao interesse público envolvido no caso.

R.01- Srs., principalmente pela situação de pandemia e da necessidade de suprirmos as unidades de saúde com equipamentos que permitam manter a temperatura das vacinas que devem chegar em breve, não poderemos alterar no Edital o prazo de entrega inicialmente proposto.

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou

http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os sequintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia 15 de Dezembro de 2020, munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir

- 1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 15/12/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao. (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no Departamento De Pessoal do hospital na data de 15/12/2020, no horário das 10h00, para:
- a) Definir a escala disponível:
- b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do Cadastro online (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- C) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

#### 15/12/2020 **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1071°	INGRYD PONTES GOMES DE SOUZA

#### ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

2 Carteira de Identidade (original);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada); Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia):

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada)

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada)

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências

Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

Ano XXXIV • № 193 • Rio de Janeiro 59 Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020



#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 51ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 074/2020

A fim de atender situação de excepcional interesse público, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus - HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (RIOCENTRO à EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A)). - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, inscritos para contratação por prazo determinado nos termos do Edital nº 074/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal  $n^{o}$  1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto  $n^{o}$  12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 15/12/2020 no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer na Av. Salvador Allende, 655 Barra da Tijuca Rio de Janeiro, Ponto de Referência: RIO CENTRO, na data e horário informados no Anexo I, para:, na data e horário informados no Anexo I, para:
- a) Definir a escala disponível:
- b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do Cadastro online (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- C) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo II para Admissão.

Os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

#### ANEXO I TECNICO DE ENFERMAGEM 30H 14/12/2020 09H00MIN AS 15H00MIN

14/12/2020 09H00MIN AS 15H00MIN NOME
NELI BEZERRA DOS SANTOS
SERGIO RANGEL
MARINALVA MENEZES DOS SANTOS BARROZO
ELANE TIBURCIO
MARIZETE DE OLIVEIRA PINTO DE FARIA
WILZA CARLA GOMES CONCEIÇÃO
PATRICIA PAIVA XAVIER
ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA COSTA
ALESSANDRA MARIA DOS ANJOS
ELCY DO CARMO SILVA
TÂNIA MARIA COSTA DA CONCEIÇÃO
ADRIANA VALVERDE GONÇALVES FREITAS
ZULEICA CONCEIÇÃO DE LIMA
HELOISA RIBEIRO ESTEFANINI MARTINS
ROSALICE FERNANDES LOURENÇO
OLGA MARIA DA SILVA MIRANDA
ADRIANA MARTINS SANTOS
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
GERALDO DO NASCIMENTO
MARÍA LIMA SOUSA
VÂNIA SILVA DE MELO
CARLA CORREIA SIMPLÍCIO DOS SANTOS
ANA PAULA LEMOS DA SILVA PEREIRA
ANA CLAUDIA ARAUJO DE CARVALHO
JANICE DA SILVA ALBINO
MARIA ELISABETE DA SILVA
JUSSARA DE SOUZA ALBUQUERQUE BASTOS
LUCIANA LOPES FERREIRA
ELBA DE FREITAS BITENCOURT
ELAINE CRISTINA SALDANHA ROCHA
RENATA ESPINDOLA DE OLIVEIRA
LUCILENE MARQUES DE BRITO
ANDREA DA SILVA OLIVEIRA
JORGE DE OLIVEIRA MARQUES
RAFAELA CRISTINA RESPEITA DE LIMA
ELISABETE LEAL BAPTISTA
SOLANGE MATOS DE ALMEIDA RODRIGUES
LUCIANO GONCALVES VICENTE
SILVIO MORGADO JOSÉ DA SILVA
FLÁVIA MEZES DA SILVA
MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA
DJAN NASCIMENTO DA SILVA
ANA CRISTINA SILVA DA COSTA PEREIRA
CRISTINA BARBOSA DE SOUZA
DANIELLE DA SILVA COSTA ALVES
DAMILLEE DATOILVA GOOTAALVEG

CRISTILAINE SILVA CAVALCANTE
PRISCILA BRITO DE OLIVEIRA
LILIAN KARLA DA SILVA PIRES
BRUNO LUIZ DE MORAES DA SILVA
JACQUELINE SILVADE OLIVEIRA
JANAINA FERREIRA SILVA GOMES
BARBARA ARAÚJO TAVARES
PRISCILA DE SOUZA CHAGAS
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
MARGARERH EGGENSTEIN
LETICIA SANTOS DE CAMPOS
CRISTIANO SALES DA SILVA
ALINE RODRIGUES FORTE
JOÃO PAULO DA SILVA
ELIANE DE SOUZA MONTALVAO
EDSON EDUARDO NICACIO
MONIQUE CAVALCANTE VILAS BOAS ALVES
MICHELE OLIVEIRA SILVA
ANA DE OLIVEIRA GOULART NUNES
MÁRIO JORGE REZENDE DE FREITAS
ANA PAULA DE FREITAS MACHADO
RAFAELLE ROQUE DE ALMEIDA XAVIER
RICHARD SANTOS VIANA
MALUI DE FREITAS MARTINS
WELLINGTON PEDRO NEVES
CAMILA DA SILVA DOS SANTOS
CAMILA DA COSTA NETO FERNANDES
VITOR DOS SANTOS NUNES
MICHELLE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA LINO
ANA CLAUDIA MARIANO DE SOUZA
KARINA RISCADO DA SILVA
ALINE MARTINS DA SILVA
RAFAEL DE MORAES ALEVATO
EVELIN DA SILVA SOUZA DOS REIS PPRTELLA
CAMILA DA SILVA SILVEIRA
NATALIA DE BARROS LINS SOARES
TANIA MARIA BARBOSA DA SILVA
EDNA APARECIDA DE ALMEIDA
DULCINEA FERREIRA PAIXÃO
ROSILDA MARIA DE ARAUJO BARBOSA
OSCARINA BÁRBARA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
·
DENISE DE CERQUEIRA
MARIA AGLAICI MESQUITA DO NASCIMENTO
MILENE MORAIS DE BRITO
RITA DE CASSIS ANDRADE DE OLIVEIRA
ELIANE DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES
ROSELINE VENANCIO DE CASTRO FRANCISCO
ADELINA DOS SANTOS VIANA
HERMELINA RIBEIRO PASSOS SANTOS
MARCIA ANTONIA FRANCISCO DA SILVA SANTOS
KÁTIA REGINA LOPES DE OLIVEIRA ALVES
VERA LÚCIA NUNES DA SILVA RIBEIRO
ANA LUCIA DOS SANTOS
ANACRISTINASOUZADA SILVA
NEUZA XAVIER DE SOUZA REIS
NEUZA XAVIER DE SOUZA REIS ELIANA SILVA DA SILVA
ELIANA SILVA DA SILVA CELIA QUINTANILHA SOUZA
ELIANA SILVA DA SILVA CELIA QUINTANILHA SOUZA EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO
ELIANA SILVA DA SILVA CELIA QUINTANILHA SOUZA EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO
ELIANA SILVA DA SILVA CELIA QUINTANILHA SOUZA EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO MONICA LIMA DA SILVA
ELIANA SILVA DA SILVA CELIA QUINTANILHA SOUZA EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO
ELIANA SILVA DA SILVA CELIA QUINTANILHA SOUZA EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO MONICA LIMA DA SILVA
ELIANA SILVA DA SILVA  CELIA QUINTANILHA SOUZA  EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO  JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO  MONICA LIMA DA SILVA  CLAUDIA GUSMÃO DIAS ALVES  IVANILDA CORRÊA MARCHEL
ELIANA SILVA DA SILVA  CELIA QUINTANILHA SOUZA  EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO  JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO  MONICA LIMA DA SILVA  CLAUDIA GUSMÃO DIAS ALVES  IVANILDA CORRÊA MARCHEL  LUCIANA DA SILVA LARANJA
ELIANA SILVA DA SILVA  CELIA QUINTANILHA SOUZA  EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO  JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO  MONICA LIMA DA SILVA  CLAUDIA GUSMÃO DIAS ALVES  IVANILDA CORRÊA MARCHEL  LUCIANA DA SILVA LARANJA  CRISTIANE GIL MARTINS MENEZES
ELIANA SILVA DA SILVA  CELIA QUINTANILHA SOUZA  EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO  JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO  MONICA LIMA DA SILVA  CLAUDIA GUSMÃO DIAS ALVES  IVANILDA CORRÊA MARCHEL  LUCIANA DA SILVA LARANJA  CRISTIANE GIL MARTINS MENEZES  ANDRÉIA LIMA DA SILVA SIQUEIRA
ELIANA SILVA DA SILVA  CELIA QUINTANILHA SOUZA  EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO  JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO  MONICA LIMA DA SILVA  CLAUDIA GUSMÃO DIAS ALVES  IVANILDA CORRÊA MARCHEL  LUCIANA DA SILVA LARANJA  CRISTIANE GIL MARTINS MENEZES
ELIANA SILVA DA SILVA  CELIA QUINTANILHA SOUZA  EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO  JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO  MONICA LIMA DA SILVA  CLAUDIA GUSMÃO DIAS ALVES  IVANILDA CORRÊA MARCHEL  LUCIANA DA SILVA LARANJA  CRISTIANE GIL MARTINS MENEZES  ANDRÉIA LIMA DA SILVA SIQUEIRA
ELIANA SILVA DA SILVA  CELIA QUINTANILHA SOUZA  EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO  JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO  MONICA LIMA DA SILVA  CLAUDIA GUSMÃO DIAS ALVES  IVANILDA CORRÊA MARCHEL  LUCIANA DA SILVA LARANJA  CRISTIANE GIL MARTINS MENEZES  ANDRÉIA LIMA DA SILVA SIQUEIRA  CYNTHIAGOMESDA COSTA
ELIANA SILVA DA SILVA  CELIA QUINTANILHA SOUZA  EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO  JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO  MONICA LIMA DA SILVA  CLAUDIA GUSMÃO DIAS ALVES  IVANILDA CORRÊA MARCHEL  LUCIANA DA SILVA LARANJA  CRISTIANE GIL MARTINS MENEZES  ANDRÉIA LIMA DA SILVA SIQUEIRA  CYNTHIAGOMESDA COSTA  ALDA DE JESUS ANTONIO  ADRIANA DOS SANTOS SIQUEIRA
ELIANA SILVA DA SILVA CELIA QUINTANILHA SOUZA EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO  JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO  MONICA LIMA DA SILVA CLAUDIA GUSMÃO DIAS ALVES IVANILDA CORRÊA MARCHEL LUCIANA DA SILVA LARANJA CRISTIANE GIL MARTINS MENEZES ANDRÉIA LIMA DA SILVA SIQUEIRA CYNTHIAGOMESDA COSTA ALDA DE JESUS ANTONIO ADRIANA DOS SANTOS SIQUEIRA GABRIEKA MARTINS OLIVEIRA
ELIANA SILVA DA SILVA  CELIA QUINTANILHA SOUZA  EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO  JANETE JANE TURQUES DA CUNHA RIBEIRO  MONICA LIMA DA SILVA  CLAUDIA GUSMÃO DIAS ALVES  IVANILDA CORRÊA MARCHEL  LUCIANA DA SILVA LARANJA  CRISTIANE GIL MARTINS MENEZES  ANDRÉIA LIMA DA SILVA SIQUEIRA  CYNTHIAGOMESDA COSTA  ALDA DE JESUS ANTONIO  ADRIANA DOS SANTOS SIQUEIRA



ANA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA AFFONSO
PAULO OLIVEIRA DA SILVA
EDUARDO JUSTINO
RAQUEL GOMES COSTA
JOAO DEO DOS SANTOS
CRISTIANE LARA DE OLIVEIRA
MARLI FORTES DE OLIVEIRA
MICHELE SOUTO LINO DOS SANTOS  ALINE NAMYR DA COSTA RODRIGUES
DANIELE DE JESUS BRAGA
IVETETEIXEIRA SUEDTE DE SOUZA
ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS PIMENTA
ANGELICA BARREIROS DE SOUSA
JACIRA LIMA GERSTNER
KELLY SANTOS OLIVEIRA
SYDSON CLAY ALMEIDA DA SILVA DIRLEIZE ARIADENA RIBEIRO PAMPLONA
ELOÁ CRISTINA DE CARVALHO MACHADO
RENATA AMORIM DOS REIS MADUREIRA
ALINE FERREIRA CONTI DE CASTRO
JEAN JARIER DA SILVA BRAZ
FABIANA FERREIRA DE SOUZA
LILIANE COELHO DOS SANTOS
ÉRIKA SOUZA DA SILVA
ALESSANDRA VIEIRA NATIVIDADE  ADRIANA FERREIRA DA SILVA
CRISTIANE ASSUNÇÃO DA COSTA GONZAGA
LIDIANE GONÇALVES DIAS
LUCILENE DA SILVA LIMA BARBOSA
PRISCILA SOARES
VANESSA DA SILVA SOARES
DANIELE MOURA DE OLIVEIRA
DIEGO RODRIGO SOUZA  GLAUCIA NERI DE SOUZA
GISELIA CRISTINA EVARISTO DOS SANTOS RAMOS
MELISSA CASSIANO CANTUARIA DE AZEVEDO
MARTA MENEZES BRAGA FAGUNDES
AURELANE DA SILVA BARROS
ROSANE DOS SANTOS CRUZ KARIM
CRISTIANE ROSA COUTINHO
EMANOEL PONTES MARTINS  CINTIA DANIELE DA SILVA
DAVID LOUVAIM DE SOUZA
BIANCA GOMES GIAGIO DE PAULO
ADRIANA DE ALMEIDA CAMILO
ETIENE SILVA DE ALMEIDA
ERICK QUALHANO COELHO
RAFAELA VENÇÃO DE ALMEIDA
MARCELLE VIANA DE PAULA JONATHAN SILVA BARBIO
JESSICA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
RAQUEL DA SILVA PAES DE CARVALHO
NÍVEA PEREIRA SILVA
REGINA MARIA PATROCÍNIO DOS SANTOS
TATIANA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
MAICON RESENDE SILVA LEAL
JOSEANE DE SOUZA VASCONCELLOS  LORRAN ALCÂNTARA SA
MAURINA AURELIANO BRETA
EDSON ROBERTO SILVA
TANIA MARIA FREITAS CARDOSO
LUCIENE JESUS DE SIQUEIRA
ELZA PEREIRA DOS SANTOS
EDNA SANTOS MIGUEL
SONIA DE SA REIS
NILMA MARIA VALENTIM DE LIMA JERONYMO  ALBERTO DE SOUZA SILVA
ELIANE DA COSTA GUIMARÃES
MARTA DA CONCEICAO DE PAULA
LUCIENE DE CASTRO DE FREITAS

FRANCINETE DO NASCIMENTO
ELIANE SILVA COSTA COUTINHO
TÂNIA SANTOS NASCIMENTO
JUCIARA CORDEIRODA SILVA
DENISE QUIRINO DOS SANTOS
IRANICE DA SILVA PIMENTEL DA MOTA
CINTIA LOURENÇO DE SOUZA DA SILVA
ANA CRISTINA COSTA DA SILVA ARAÚJO
LUCIANA LIMPI DA CUNHA
MARIA EMILIA MOREIRA DOS SANTOS
VAGNER DA SILVA GOMES
ANA PAULA SILVA DE SANTANA
SUELI DA SILVA SOARES BRAZ
PATRICIA GUEDES DE MOURA

#### ANEXO II

- 2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
- 2 Carteira de Identidade (original);

CRISTIANE ISABEL DE ARAÚJO

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta imprensa e sem divergências

Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 082/2020

#### 48ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 082/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37. IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de marco de 1993. regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 15/12/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no Departamento Pessoal do hospital, no dia 15 de dezembro de 2020, no horário de 9h ás 15h para:
- 3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro online (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos:
- 4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado



#### ANEXO I **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA FISIOTERAPEUTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
141°	ÉRICA MENDES BASTOS DA SILVA
142°	LEANDRO MENDONÇA DOS SANTOS ARANTES
143°	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
144°	LUDMILLA DE SOUZA SOLIDÔNIO
145°	CAROLINA ALVES BEMVINDO
146°	ETHIANE SOUZA DE MELO
147°	VANESSA CRISTINA FERREIRA LIMONGE
148°	MARIANA CRISPIM NOBRE DA SILVA
149°	MARCELA PORTUGAL CABRAL

#### ANEXO II

2 (duas	) foto 3x4	1 coloridas	е	recentes:

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada):

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*.

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada)

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada):

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander: caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 184/2020

#### 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 184/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37. IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993 regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na seguência abaixo:

- 1a) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 15/12/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.
- a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos:
- c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firma Contrato por Prazo Determinado.

#### 9H00 ÀS 15H00 HOSPITALMUNICIPAL RONALDO GAZOLLA **OBSTETRÍCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
1°	RENIXMOREIRA DA SILVA	
2°	FÁTIMAMELCOP	
3°	RITA DEGOWPEREIRA	
4°	VAGNERAUGUSTO LINS	
5°	ANDREAVIGNE ALVAREZ	
6°	CLAUDIA CRISTINARIBEIRO	
7°	CARLAGALHARDO	
8°	SIMONESCHUENCK	
9°	ANA LUCIAWIERING DE BARROS CORTES	
10°	CAROLINAFASSINA ANDRADE	
11°	THEREZAMINTO FRAGOSO DO ROSÁRIO	
12°	CLAUDIANEOTTI	
13°	OLGA ELENARAMIREZ CARTAGENA	
14°	BARBARAJACQUELINE HOERNER	
15°	LUCIANAFERNANDES MONTEIRO DAMIAO	
16°	JOANAANDRADE FIGUEIRA DAMICO	
17°	DANIELLECOUTINHO	
18°	DANIELAPACHECO CARNEIRO	

#### ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander: caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 4º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 192/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital n°192/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na seguência abaixo:

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 192/2020, Comparecer na **Sede da** Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE, situado na Rua Gago Coutinho, Nº 52 - 1º andar - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, na data e horário.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.



#### 15/12/2020- AS 10:00 ÀS 13:00 HS FISIOTERAPEUTA - CTI PEDIÁTRICO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
32°	PEDRO MARCELO DIAS CASTRO
33°	ALESSANDA MACHADO TIMOTHEO DA SILVA
34°	ROSEMARY CAVALCANTI DE CARVALHO
35°	FLÁVIA RENATA ALVES DE SOUSA FLÁVIA RENATA ALVES DE SOUSA
36°	PRISCILA DUTRA
37°	DENISE NEVES COELHO GUERRA SILVA
38°	DANIELE CRISTINA TEUXEIRA DO NASCIMENTO
39°	CINTYA ELISA LIMA DIAS
40°	MÁRCIO ARRUDA
41°	ANDREZA SOUZA RANGEL
42°	JANE MARTINS
43°	DANIELLE CHRISTINE DIAS CEZÁRIO
44°	RAQUEL AGUIAR MACHADO AVILLA ZYLBERSZTEJN
45°	ANDREZA SOUSA DE ALMEIDA
46°	IGNEZ CORREIA DE ARAÚJO DE ANDRADE
47°	LUCYANA CARDOSO
48°	VERONICA ANGELETI DIAS
49°	MICHELLE ESTEVES
50°	ADRIANA DA SILVA SANTIAGO
51°	RACHEL DO NASCIMENTO ANTUNES SILVA
52°	ARYCE SOUZA RANGEL
53°	WALDO RODRIGO NASCIMENTO DE LIMA
54°	RAQUEL DO CARMO DOS PASSOS
55°	MARIANA CONSTANÇA DE ARAUJO SOARES
56°	LIGIANE MARIA
57°	WILSON JÚNIOR
58°	OLAVO ROCHA GUEDES
59°	FERNANDA CORRÊA DELPHINO FARACO
60°	GESIELLE AMARAL SOARES

# EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL 205/2020 - EMERGENCIAL COVID-19 - 3° CONVOCAÇÃO
A fim de atender situação de excepcional interesse público, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 - HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, inscritos para contratação por prazo determinado nos termos do **Edital nº 205/2020**, com fulcro no artigo 37. IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de marco de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na

- 1ª. Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 15/12/2020 no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá realizar a inspeção médica no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.
- 3ª. Após inspeção medica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On-line (original e cópia) referente à análise de currículo previsto no item 2.2 e 2.4 do referido Edital,
- a) Definir a escala disponível;
- b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo II para Admissão. Os candidatos que não comparecerem nas etapas estipuladas acima, no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo

#### 15/12/2020 9H ÀS 15h - HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA MÉDICO CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11°	LAIS ARRIVABENE BARBIERI
12°	LAUDIENE PEREIRA SILVA
13°	CHRISTINE LABOISSIERE BECK

#### 15/12/2020 9H ÀS 15h - HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA **CLÍNICA MÉDICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5°	EVANDRO GOMES VIEIRA
6°	CARLA NUNES GOMES
7°	TELMA LIMA FELIX REGIS
8°	DANIELE JOTHA DA COSTA PACHECO
9°	KELLY CÓCARO
10°	LUIZ MAURICIO NASCIMENTO

11°	MÁRCIO ANDRÉ MESQUITA DA SILVA
12°	RAFAEL ALVIM LOBO
13°	TATIANA BOTELHO
14°	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
15°	SIMONE INFANTE
16°	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
17°	MARSELLE MARTINELLI
18°	VIVIANE DE CARVALHO PEREIRA
19°	LEONARDO LUIZ MARCELO SILVA
20°	JULIANA OEST
21°	HILTON MAROTTA
22°	DEBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS
23°	JOHANA BUITRAGO
24°	THIAGO BERNARDES DE LIMA

#### ANEXO II

	2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;	
	Carteira de Identidade (original);	
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);		
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);  Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou		

autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B) Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia):

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

r Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL 205/2020 - EMERGENCIAL COVID-19 - 4ª CONVOCAÇÃO

A fim de atender situação de excepcional interesse público, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 - HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (RIOCENTRO à EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A)). - RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, inscritos para contratação por prazo determinado nos termos do Edital nº 205/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na** sequência abaixo:

- 1ª. Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 15/12/2020 no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá comparecer na Av. Salvador Allende, 655 -Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Ponto de Referência: RIO CENTRO, na data e horário informados no Anexo I, para:, na data e horário informados no Anexo I, para:
- 3ª. Após inspeção medica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On-line (original e cópia) referente à análise de currículo previsto no item 2.2 e 2.4 do referido Edital, para:
- a) Definir a escala disponível:
- b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo II para Admissão. Os candidatos que não comparecerem nas etapas estipuladas acima, no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.



#### 15/12/2020 9H ÀS 15h - HOSPITAL DE CAMPANHA MÉDICO CTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11°	RITA DE CASSIA FREITAS
12°	RUBENS FEO RAMOS
13°	KELITA COIMBRA
14°	PATRICIA PEREIRA
15°	MONICA HERINGER ANDRADE
16°	PEDRO BARBOSA
17°	JULIANE BACELLAR
18°	LEANDRA MARTINS
19°	WESLEY COSTA DA SILVA
20°	ALINE FERREIRA
21°	RENATO GUEDES
22°	DANYELLE VITURINO SILVA
23°	JOÃO PAULO RAPOSO FERREIRA JAEGER GAMA
24°	ANTONIO CARLOS DE ASSIS JUNIOR
25°	VINICIUS DE SOUZA GALVAO LOPES
26°	ANDRE VINICIUS MAGALHAES DE SA
27°	DANIEL VALENTE
28°	JESSICA ANDRADE SOARES
29°	PHILIPPE DE OLIVEIRA SANTOS
30°	CAMILA ALMEIDA LOPES
31°	KENNY SCHWARTZ
32°	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA
33°	ALEXANDRA GONZALES
34°	TATIANA FRANÇA BOTELHO
35°	THEODORO CANAL
36°	DEISIANA APARECIDA PONCIANO
37°	PATRICIA TROCCOLI RAMOS
38°	FILIPE GOMES
39°	ALINE FERREIRA
40°	MICHELLE SILVA LOPES
41°	DIEGO SOARES MARQUES
42°	MARIANA MEIRELLES
43°	MATEUS BERNARDI JORGE
44°	FERNANDO LUIZ SYRIO JUNIOR
45°	DANIEL FAISLON
46°	MAYARA SEREJO
47°	LOURENÇO PENA COSTA FERREIRA
48°	FERNANDA ALVES GUIMARÃES
49°	VERÔNICA REZENDE
50°	MARINA DE MELLO COSTA
51°	CAMILA CÉSAR
52°	THAYANE ZANINELI
53°	BRUNA PEDROSA
54°	LUIZA BARBOSA
55°	RAFAEL LUIZ SANTOS DA CONCEIÇÃO
56°	TAYNA MONTEIRO SANTOS

#### ANEXO II

2 (duas) foto 3x	4 coloridas e recentes;
------------------	-------------------------

Carteira de Identidade (original);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (	original	e cópia	١.

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE RESULTADO DO RECURSO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 206/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 206/2020), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 206/2020 deverão comparecer pessoalmente no **dia 15/12/2020 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

#### CLINICA MÉDICA **CER BARRA**

NOME	RESULTADO
ALÉXIA BOUGLEUX	30
ALINE CAMIN PASSOS	0
ANA CAROLINA TORRES	50
ANA CLAUDIA DA SILVA BASTOS	100
ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA	0
ANTONIO CARLOS DE ASSIS JUNIOR	30
ANTÔNIO LAURO VOLPINI JR	50
BÁRBARA DE SOUZA RODRIGUES	10
BARBARA LIVRAMENTO	100
BEATRIZ CAVALCANTE	0
BERNARDO CAFFARO	0
BRUNA PEDROSA	0
BRUNA TELLES	70
BRUNO MORAES DE ALBUQUERQUE PESSOA	0
BRUNO RODRIGUES	0
CARINE SOMBRA AGUIAR	70
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	30
CARLOS SACRAMENTO	100
CARLOS HENRIQUE VARELLA DE PAULA OLIVEIRA	100
CARLOS WENDELL COURA COELHO	10
CAROLINE AZEVEDO BRIM	10
CECILIA TRABBOLD	60
CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	100
CRISTINA BRITO SANTANA	50
DANIEL AUGUSTO DE SOUZA ARANHA VIEIRA	100
DANIELA LUCA	100
DANILO TRAJANO	10
DAPHNE RIOS VIANA	30
ELDERSON MACEDO	10
EMMANOEL DE JESUS SIQUARA NETO	10
FILIPE LUSTOSA LACROSE	30
FLAVIA ROCHA	60
FLAVIO ANDRÉ SANTIAGO PRATA FILHO	30
GABRIELA ALBERNAZ CAMPOS	0
GABRIELA SIQUEIRA DE SOUZA	10
GEORGIA HAMAD	0
GUILHERME BRITTO	60
GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	60
IGOR FERRAO	20
INGRID MELO	10
ÍTALO PARANHOS CÔRTES	20
JACKSON PINHEIRO GONÇALVES	50
JESSICA ANDRADE SOARES	20
JOANA GALLUZZO	100
JOÃO PAULO REINA	30
JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA	30
JULIANA LAGES	30



KURT WOLFGANG	20
LEONARDO TAVARES	0
MARCELLE DE NOVAES TAVARES	40
MARCELO XIMENES	10
MARCO AURELIO MACHADO	30
MARIA BEATRIZ TAVARES CAMACHO	10
MARIA TERESA SOUZA GOMES	10
MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	0
MATHEUS SANTANA DE ALMEIDA	10
MONIKE CRISTINE PAES SANTOS FRANCO FARIAS	0
NATASHA MIRANDA	40
NATHALIA CRUZ	30
NELSON BISNETO	40
PATRÍCIA TROCCOLI RAMOS	20
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO COQUEIRO	10
PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA	40
PRISCILA COUTINHO	50
PRISCILA PAIVA DOS SANTOS	0
RAFAEL MULIM	20
RAMÓN GREGORIO CRISPIN	100
RAYANE VIEIRA CARDOSO CHAGAS	0
RAYANNE ARAUJO	10
REINALDO RODRIGUES	100
RENATA DE ALMEIDA PERALTA	0
RUBENS MALANQUINI	0
TAIS DOS SANTOS CARDOSO	0
TAMAR GARFINKEL	0
THAÍS LOPES PELAGIO	0
THAÍS XAVIER DIREITO	40
THATIANA AFONSO PEIXOTO	40
THUANE SILVA DA CRUZ	0
VANESSA PIMENTEL	50
VINICIO MOLINO	50
VITORIA RANGEL OLIVEIE	40
WILLIAM SCHORCHIT	40
ZENON SILVEIRA	10

#### **UPA ALEMÃO**

NOME	RESULTADO
GUSTAVO BORGES COELHO	0

#### UPA CIDADE DE DEUS

NOME	RESULTADO
ANDRE VINICIUS DE SA	60
ANDRESSA FREITAS	100
CAROLINA PESSOA SILVA	10
CYNTHIA DE CAMARGO INNOCENCIO	0
DAIANA GOMES	10
EMANUELLE DUARTE ALMEIDA	60
HELDER BARROSO	100
IARA TORRES	50
LUCAS PEREIRA FERRAZ	100
NAYARA SILVA PRATA	20
NICE MONTEIRO	10
POLLYANA RODRIGUES	30
PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	40
RAFAEL MIYAHIRA	70
SERGIO MONTEIRO COTA GOMES	20
SOPHIE HORNEMANN	10

#### UPA CIDADE DE DEUS

NOME	RESULTADO
ANDRE VINICIUS DE SA	60
ANDRESSA FREITAS	100
CAROLINA PESSOA SILVA	10
CYNTHIA DE CAMARGO INNOCENCIO	0
DAIANA GOMES	10
EMANUELLE DUARTE ALMEIDA	60
HELDER BARROSO	100
IARA TORRES	50
LUCAS PEREIRA FERRAZ	100

NAYARA SILVA PRATA	20
NICE MONTEIRO	10
POLLYANA RODRIGUES	30
PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	40
RAFAEL MIYAHIRA	70
SERGIO MONTEIRO COTA GOMES	20
SOPHIE HORNEMANN	10

#### UPA COSTA BARROS

NOME	RESULTADO
CAROLINE LIAL	20
GUILHERME AUGUSTO	10
HELENILDA CARDOSO	30
LEONARDO SALES	0

#### UPA JOÃO XXIII

NOME	RESULTADO
NATÁLIA REIS SÁ	10

#### **UPA MAGALHÃES BASTOS**

NOME	RESULTADO
DIEGO IGLESIAS	20
GLEICE DA SILVA FERNANDES	0
LAÍS PECLY	10
MATHEUS DE CASTRO MACHADO	40

#### UPA ROCHA MIRANDA

NOME	RESULTADO
ARTUR PEREIRA	10
GUILHERME TEODORO GOMES LOURENÇO	100
LUIS HENRIQUE ABREU	0
NADJA DE OLIVEIRA	30
RAFAEL BARRETO EIRAS	20
THAÍS LANES PAULA	60

#### **UPA SENADOR CAMARA**

NOME	RESULTADO
JOAO ANTONIO NICOLI TAVARES	0

#### **UPA SEPETIBA**

NOME	RESULTADO
DIANINNY MENDES CUNHA LOPES	30
INGRID DE OLIVEIRA FARIAS	0
IZETE CRUZ	20
NEANDER LIMA LOPES	80

# PEDIATRA UPA JOÃO XXIII

NOME	RESULTADO
RAFAELA DE SÁ RAMALHO	10

#### UPA PACIÊNCIA

NOME	RESULTADO
CAROLLINE LEMOS MIRANDA	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA	100
RENATO SOARES	70
RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES GONÇALVES	0
TATIANA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	100
VANESSA ANGELO	60

#### UPA ROCHA MIRANDA

NOME	RESULTADO
CARLA SALIM	100
KARINA BRUNINI SALLES	80
LIDIANE MEDEIROS	50
MAYARA RAPOSA	70
NATHALIA BORGES MELO DE BRITO	10
SILVIA MORAES	70
TATIANA RAMALHO CREDO	30

#### **UPA SENADOR CAMARA**

NOME	RESULTADO
CYNTHIA MENDES	20



EDUARDO GRANADO	30
MATEUS BRAGA	25
MAURO ANTONIO CARDOSO REIS	25
SARAH FALCAO BRASILEIRO HENRIQUES	60
THAMIREZ VILLAR	60

#### **UPA VILA KENNEDY**

NOME	RESULTADO
GERMEINE FERNANDES	50
VANESSA LUCENA	100

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº209/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA UPA MANGUINHOS.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorizações contidas no processo administrativo no 09/001.674/2018 e no processo administrativo n°. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na UPA MANGUINHOS. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE

Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.

#### 1 - VAGAS REMANESCENTES:

#### **CARGO: MÉDICO**

I)

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	СН	SALARIO	
CLÍNICA MÉDICA	32	12H	R\$ 3.895,50 + **516,15	
REQUISITOS MÍNIMOS:				

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;

REGISTRO NO CRM RJ ATIVO.

- \* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional. sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h)
- \*\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria

#### 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá acessar entre os dias 14/12/2020 até 17/12/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura. rio/rio-saude/processo-seletivo e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia):
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia):
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

#### 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

#### 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

#### 5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

#### a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado:
- a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranieiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
- a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

#### b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital

#### 6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

#### 7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
- a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT:
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
- 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

#### 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital:
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo; 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSALIDE:
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
- 8.7 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- 8.8 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I:
- 8.9 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.10 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.11 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.11.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.12 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 8.13 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação:
- 8.14 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 8.15 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- 8.16 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

#### Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2020. EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

ANEXO I			
DATA	EVENTO		
14/12/2020	PUBLICAÇÃO NO SITE		
15/12/2020	PUBLICAÇÃO D.O EDITAL		
14/12/2020 a 17/12/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE		
18/12/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS		
21/12/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO		
21/12/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00		
22/12/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO		

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro



#### ANEXO II

#### I - ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de experiência na área de Clínica Médica.	10 pontos por ano	100
TOTAL		100

<sup>\*</sup> O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim

#### ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº DATA DE INSCRIÇÃO \_\_/2020 <sub>EDITAL 206/2020</sub>

Nome Completo		Nascimento		
		1	/20	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente?	Onde trabalha? / último emprego		
CPF -	Identidade	Orgão E	xpedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento	
Bairro:	CEP: -	Telefone	9	
E maile		( )		
E-mail:				
Conheço, atendo e aceito todas	as regras do Edital nº 206/2020	)		
Assinatura				
	REFEITURA DA CIDADE DO F			
SECRET	ARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	E DO RIO DI	E JANEIRO	
			Inscrição nº	
			Edital 206//2020 Data: / /2020	
			Jaca: / /2020	
Seleção de Profissional para o	ontrato para contrato de praz	o determina	do - Comprovante do candidato	
NOME COMPLETO	INS	SCRIÇÃO FE	EITA POR:	
Vaga que concorre: (apenas um	a opção):			
Para profissões assinaladas, e	exige-se registro do respectiv	o conselho.		
Documentação apresentada (a				
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF (	) Comprovante de votação ( )	Reservista	(se homem)	
Comprovante de Ensino:		Graduação (	/ \Dasidânsis / \Especialisasã	
( )Fundamental ( )Médio ( ) ( )Registro em Conselho	Técnico ( )Superior ( )Pós (	oradayao (	, ⊝Residencia ( ∋Especialização	
( )Fundamental ( )Médio ( )	Técnico ( )Superior ( )Pós ( ANEXO IV DECLARAÇÃO		) Residencia ( ) Especialização	
( )Fundamental ( )Médio ( ) ( )Registro em Conselho	ANEXO IV DECLARAÇÃO	1		
( )Fundamental ( )Médio ( ) ( )Registro em Conselho  Declaramos para os devidos fir Carteira de Trabalho nº, CPF n nº , exer	ANEXO IV DECLARAÇÃO  as que a Sr(a)  o , e Registro no Órgão no be/exerceu atividade como		, portadora dos documentoFiscalizador da profissã (registrar a função) na áre:	
( )Fundamental ( )Médio ( ) ( )Registro em Conselho  Declaramos para os devidos fir Carteira de Trabalho nº, CPF n nº, exerc de atuação	ANEXO IV DECLARAÇÃO  as que a Sr(a)  o , e Registro no Órgão no be/exerceu atividade como		, portadora dos documento .Fiscalizador da profissã	
( )Fundamental ( )Médio ( ) ( )Registro em Conselho  Declaramos para os devidos fir Carteira de Trabalho nº, CPF n nº, exerc de atuação	ANEXO IV DECLARAÇÃO  ns que a Sr(a) ° , e Registro no Órgão n° ce/exerceu atividade como de _/ _/ _ até _/ _/	papel timbrac	, portadora dos documento Fiscalizador da profissão (registrar a função) na área lo com <b>assinatura e carimbo ide</b> n	

Reintegro conforme autorizações contidas nos processos administrativos nºs 09/003.284/2020, 09/003.291/2020

e no processo administrativo n°. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade

temporária de excepcional interesse público nas Unidades geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE

Devido a necessidade de profissionais para o fechamento das vagas existentes e consequentemente com banco insuficiente reabriremos as inscrições, considerando todas as condições do Edital 081/2020, conforme, Anexo I.

#### ANEXO I

DATA	EVENTO
14/12/2020	PUBLICAÇÃO SITE
15/12/2020	PUBLICAÇÃO DE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
14 até 17/12/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
18/12/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
18/12/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
21/10/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

#### ANEXO II

#### I - MÉDICO

1 1 Áros do Atuação CTI Adulto o CTI Adulto (Potina)

1.1 Alea de Atdação CTI Adulto e CTI Adulto (Notina)		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.	15	30
Comprovação de, no mínimo, 2 anos de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano (a cada ano, acima dos 2 anos mínimos)	70
TOTAL		100

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

#### ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_/2020 <sub>EDITAL 081/2020</sub>

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO)

Nome Completo		Nascimento		
		,	/20	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente?	Onde trabalha? / último emprego		
CPF -	Identidade	Orgão Expedidor		
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento	
Bairro:	CEP: -	Telefone		
		( )		
E-mail:				
Conheço, atendo e aceito todas as regra	as do Edital nº 081/2020			
Assinatura				
	JRA DA CIDADE DO RIC IUNICIPAL DE SAÚDE D		-	
			Inscrição nº Edital 081/2020	

	Inscrição nº Edital 081/2020 Data: / /2020
Seleção de Profissional para contrato para cont	rrato de prazo determinado - Comprovante do candidato
Nome Completo	Inscrição feita por:
Vaga que concorre: (apenas uma opção):	

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

<sup>\*\*</sup>Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).



Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

( )Fundamental ( )Médio ( )Técnico ( )Superior ( )Pós Graduação ( )Residência ( )Especialização ( ) Registro em Conselho

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os	devidos fins que a Sr (a)	, portadora dos documentos
Carteira de Trabalho	nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº	Fiscalizador da profissão
n°	, exerce/exerceu atividade como	(registrar a função) na área
de atuação	de//_ até//	

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável.

# EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

#### À AMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** Descumprimento de preceitos contratuais relativamente à prestação dos serviços de radiografia e ultrassonografia na AP 5.2.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), sua manifestação prestando esclarecimentos quanto à mora no envio de documentos necessários ao pagamento das notas fiscais de junho a setembro de 2020, bem como aos relatos de inconformidade na execução do serviço de radiografia e ultrassonografia desempenhados na Área Programática 5.2., conforme relatado no Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 1000/2020. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, do Decreto Rio 44.698/2018.

# EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE COMUNICADO

PROCESSO 09/200.487/2020 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0477/2020

Informamos que foram declaradas vencedoras do certame as licitantes Adjudico e Homologo o resultado da licitação em favor das licitantes: **PAULO CÉSAR AGOSTINI ORTOPEDICOS** com o valor total de R\$ 106.790,40 para os itens 2 e 4, **G. A MEDICAL LTDA** com o valor total de R\$ 724.302,00 para o item 10 e **LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESEIRELI** com o valor total de R\$ 1.195.128,00 para os itens 12,13,14,15,16 e 17, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de esterilização, listados no item 1 do Termo de Referência, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei e declaro os itens 1.3.5.6.7.8,9 e 11 fracassados.

# EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSÁÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva dos Elevadores do Hospital Municipal Rocha Faria, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência nº 311/2020, que instrui o processo nº 09/201.588/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico01. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 21/12/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

#### EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSÁÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5° andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços Contínuos de Fornecimento de Alimentação Hospitalar, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência DEA nº 462/2020, que instrui o processo nº 09/202.491/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico01. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 10:00 horas do dia 21/12/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

# EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de Manutenção de Grupo Motor Gerador a Diesel com fornecimento de combustível e peças, visando atender a Diversas Unidades Administradas pela RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência nº 482/2020, que instrui o processo nº 09/201.823/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 22/12/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

# EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5° andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, através de Registro de Preços, destinado à aquisição de Dieta Parenteral Manipulada para abastecer diversas unidades de saúde geridas pela RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/201.903/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao7. riosaude@gmail.com. de modo a possibilitar a elaboração de proposta de precos.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 13:00 horas do dia 23/12/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

# EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, através de Registro de Preços, destinado à aquisição de Medicamentos Grupo IV para abastecer diversas unidades de saúde geridas pela RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/200.762/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoaquisicao7. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 13:00 horas do dia 23/12/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### ATO DA SECRETÁRIA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Edital SME N.º 12, de 10 de dezembro de 2020, publicado DO Rio de 11/12/2020, p. 85.

#### Onde se lê:

7 O sorteio público das vagas constantes no item 5 deste Edital será realizado no dia **17 de dezembro de 2020**, (...).

Leia-se:

7 O sorteio público das vagas constantes no item 5 deste Edital será realizado no dia **18 de dezembro de 2020**, (...).

# EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME N° 0470/2020 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/003147/2020

Às 10:30 horas do dia 10 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC No 344 de 22/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 070031472020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0470/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de borrifador de água. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: BORRIFADOR

Descrição Complementar: BORRIFADOR, BORRIFADOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo de lances: -

Quantidade: 3.205 Unidade de fornecimento: Unidade Valor estimado: R\$ 4,50 Situação: Cancelado no Julgamento

Ano XXXIV • № 193 • Rio de Janeiro 68

Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020



Descrição: BORRIFADOR

Descrição Complementar: BORRIFADOR, BORRIFADOR

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo de lances: -

Quantidade: 28.845 Unidade de fornecimento: Unidade Valor estimado: R\$ 4,50 Situação: Cancelado no Julgamento

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:07 horas do dia 04 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

#### EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0470/2020 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 1 CONSTANTE 07/003147/2020

Às 15:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC No 344 de 22/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/003147/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0470/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de borrifador de água, tendo em vista Considerando que esta licitação está fundamentada na Lei 13.979/2020 - necessidade e urgência da contratação, pautada nos Princípios da Economicidade, Probidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e demais Princípios que lhes são correlatos, com base no subitem 13.10 do Edital, fica agendada para o dia 07/12/2020 às 15:00h abertura da Ata Complementar, para prosseguimento do certame.

Item: 1

Descrição: BORRIFADOR

Descrição Complementar: BORRIFADOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo de lances: -

Quantidade: 3.205 Unidade de fornecimento: Unidade Valor estimado: R\$ 4,50 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,50

e a quantidade de 3.205 Unidades

Item: 2

Descrição: BORRIFADOR

Descrição Complementar: BORRIFADOR Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo de lances: -

Quantidade: 28.845 Unidade de fornecimento: Unidade Valor estimado: R\$ 4,50 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,50 e a quantidade de 28.845 Unidades

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:13 horas do dia 14 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio

# http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Decreto "N" Nº 19.481/2001 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo, de acordo com os critérios constantes no citado Decreto

#### VALIDADE: 16/12/2020 A 31/12/2020

N°	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PREÇO (EM R\$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	10,15
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	29,43
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	24,91
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	6,57
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	8,06
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	10,34
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	10,67

8	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	23,13
9	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	24,88
10	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	4,53
11	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	3,34
12	8905.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	19,30
13	8910.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	4,46
14	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	11,29
15	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	10,23
16	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	3,60
17	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	17,90
18	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	7,74
19	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO ralado, em embalagem original com 100g.	un	6,01
20	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS em embalagem original com no mínimo 90g.	un	0,66
21	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	1,83
22	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,81
23	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	7,05
24	8910.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	4,83
25	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	5,77
26	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	2,01
27	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	2,15
28	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2,65
29	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	4,69
30	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO	Kg	5,20
31	8915.11.018-60	classe longo fino, tipo 1, em embalagem original. FEIJÃO PRETO	un	6,45
32	8915.11.019-40	grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg. FEIJÃO BRANCO	un	5,56
33	8915.11.020-84	grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g. FEIJÃO CARIOCA	un	6,21
34	8915.11.031-37	grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg. PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA		5,76
		escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g FEIJÃO FRADINHO	un	
35	8915.11.032-18	grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.  ABÓBORA	un	3,64
36	8915.12.002-56	ABOBRINHA	Kg	2,12
37	8915.12.003-37	AGRIÃO	Kg	3,42
38	8915.12.004-18	AIPIM	Kg	4,25
39	8915.12.005-07	ALFACE, LISA	Kg	2,86
40	8915.12.006-80	ALHO	Kg	6,02
41	8915.12.007-60		Kg	14,16
42	8915.12.009-22	BATATA LAVADA	Kg	3,13
43	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	4,63
44	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	4,39



45	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	5,21
46	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	3,46
47	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	9,39
48	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	2,90
49	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	3,42
50	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	7,00
51	8915.12.019-02	СНИСНИ	Kg	3,29
52	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	8,16
53	8915.12.021-19	COUVE	Kg	5,69
54	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	10,53
55	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	5,03
56	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	5,85
57	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	7,51
58	8915.12.026-23	INHAME	Kg	6,99
59	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	5,32
60	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	2,23
61	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	3,47
62	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	11,98
63	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	3,39
64	8915.12.036-03	HORTELÄ	Kg	13,35
65	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	17,00
66	8915.12.071-88	BATATA BAROA	Kg	9,43
67	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	3,22
68	8915.12.073-40	SALSA	Kg	10,10
69	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	15,66
70	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	9,40
71	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	3,86
72	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	3,67
73	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	6,17
74	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	3,55
75	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	4,55
76	8915.13.010-10	LARANJA PĖRA	Kg	2,50
77	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	4,49
78	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	3,92
79	8915.13.013-62	MAÇĂ NACIONAL	Kg	7,91
80	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	6,49
81	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	6,99
82	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	1,78
83	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	3,01
	I	I.	1	

84	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	3,14
85	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	10,38
86	8915.13.024-15	UVA ITÁLIA	Kg	15,98
87	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	1,99
88	8915.13.054-30	BANANA TERRA	Kg	5,44
89	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 170g (peso drenado)	un	2,01
90	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 170g (peso drenado).	un	1,88
91	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	11,99
92	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO	un	3,86
93	8920.16.012-91	embalagem original com 500g.  FUBÁ, MILHO	un	2,36
94	8920.16.013-72	extra, embalagem original com 1kg.  TAPIOCA	un	4,85
95	8920.16.016-15	granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.  FERMENTO QUÍMICO	un	2,05
		em pó, em embalagem original com 100g.  FARINHA, TRIGO	-	· ·
96	8920.16.020-00	tipo 1, embalagem original com 1kg.  FARINHA, MANDIOCA	un	2,54
97	8920.16.022-63	tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	2,83
98	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	8,29
99	8920.16.030-73	MUCILAGEM, ARROZ embalagem original com no mínimo 400g.	un	6,56
100	8920.16.031-54	MUCILAGEM, MILHO embalagem original com no mínimo 400g.	un	6,56
101	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	0,90
102	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	2,42
103	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	1,97
104	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS	un	1,97
105	8920.17.003-54	em embalagem original com 200g.  MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO	un	3,53
106	8920.17.004-35	tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.  MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO	un	3,21
107	8920.17.006-05	com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.  MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO	un	2,73
		com ovos, embalagem original com 500g.  MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE		
108	8920.17.007-88	com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.  MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO	un	2,67
109	8920.17.008-69	com semolina, embalagem original com 500g.  MASSA ALIMENTÍCIA. LETRINHAS	un	2,89
110	8920.17.017-50	letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	2,99
111	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	3,33
112	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	2,81
113	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	1,47
114	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	1,44
115	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	2,74
116	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	3,70
117	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,31
118	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4,94
119	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	2,76
120	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	3,45



121	8920.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	4,36
122	8920.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	10,33
123	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	13,20
124	8920.19.016-86	PÃO CARECA	Kg	10,45
125	8920.19.026-58	com peso de 30g a unidade BROA, MILHO	Kg	15,72
120	0320.13.020-30	com peso de 50 g a unidade  TORRADA SALGADA, INTEGRAL	Ng	10,72
126	8920.19.027-39	em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	0,44
127	8925.20.001-39	AÇÜCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	2,38
128	8925.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	1,92
129	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	6,59
130	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	5,09
131	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA	un	1,36
132	8940.32.010-57	em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.  ADOÇANTE DIETÉTICO	un	3,99
102	0070.02.010-01	líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE	uii	0,00
133	8940.33.017-87	pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	40,31
134	8940.33.020-82	FORMULA INFANTIL, HIDROLISADA SOJA semi-elementar, 100% de óleo vegetais, com maltodextrina e amido pré-gelatinizado, isento de lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem com no mínimo 400g	un	207,35
135	8940.33.029-10	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, M hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 50g de proteina enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	286,19
136	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	286,19
137	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	14,13
138	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em em-	un	34,46
139	8940.33.057-74	balagem original com no mínimo 400g.  FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	128,98
140	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	211,49
141	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g	un	83,78
142	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO ( segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g	un	20,84
143	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	un	20,21
144	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadex- trina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelemen- tos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp	un	206,54
145	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	51,71
146	8940.33.108-59	FÓRMULA INFANTIL PO, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, BAIXO TEOR DE LACTOSE, COM ADICAO DE PREBIOTICOS (GOS/FOS), LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 800G.	un	73,79

147	8940.33.109-30	FORMULA INFANTIL - AR PO, ABASE DE PROTEINA DO LEITE, MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO OU ESPESSANTEA BASE DE GOMA, LACTOSE, COM GORDURA LACTEA E OLEOS VEGETAIS, COM ADICAO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 800G	un	40,25
148	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	un	48,27
149	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	un	34,73
150	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	16,47
151	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	7,74
152	8945.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	11,32
153	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	3,20
154	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	1,18
155	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	0,91
156	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,64
157	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,89
158	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,16
159	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE	un	3,64
160	8950.41.005-07	tradicional, em embalagem original com 520g.  VINAGRE, ÁLCOOL	un	1,39
161	8955.42.006-29	embalagem original com no mínimo 750 ml CHOCOLATE, PÓ	un	14,31
162	8955.42.009-71	solúvel, em embalagem original com 500g.  CAFÉ, SOLÚVEL	un	6,99
163	8955.42.014-39	granulado, embalagem original com 100g.  CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	7,70
164	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.	un	3,64
165	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	2,36
166	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	4,00
167	8960.44.007-66	SUCO, UVA	un	5,17
168	8960.44.015-76	embalagem original com 500ml.  NECTAR, FRUTAS sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.	un	0,99
169	8960.44.016-57	NECTAR, FRUTAS sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro	un	2,86
170	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	2,74
171	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	14,00
172	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	0,65

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO

#### PROCESSO 07/003147/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0470/2020

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a AQUISIÇÃO DE BORRIFADOR DE ÁGUA à empresa: PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA para o item 1 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e para o item 2 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

#### 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/4° CRE N° 08 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA DA 4º COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014 a listagem de alunos concluintes do Programa de Educação de Jovens e Adultos pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2019.



# RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA - BLOCO 2 - COC 3 - DO ANO DE 2019.

PEJA - BLOCO 2 - COC 3 - DO			
E/CRE (04.10.007) E.M. PADRE MAI NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEXANDER SILVA DE SOUZA JUNIOR	02/09/2002	M	R
ANA CAROLINY GOMES EVANGELISTA	23/04/2001	F	R
ASSIS MONTEIRO PARREIRA	25/11/2001	M	В
CIBELE BARBOSA DE LIMA SILVA	27/01/2001	F	R
FELIPE JOSÉ DA SILVA	29/12/2002	M	R
LEONARDO SANTOS DE CARVALHO	14/07/2002	M	R
LIANA VITÓRIA DA SILVA CALIXTO	04/05/2003	F	R
LORRHAN LIMA FRANCISCO	01/04/2003	M	R
LUIZ HENRIQUE QUINTAL HENRIQUE	02/08/2001	M	R
MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES	27/03/1981	М	В
MATEUS MARQUES SILVA FERREIRA	23/01/2002	М	R
SUÉLIA DINIZ MENDES	27/11/1988	F	R
SUELLEN DE SOUZA SILVA	14/01/1994	F	R
THAIS BARBOSA NASCIMENTO	14/09/2001	F	R
THAYNÁ VITALINO DOS SANTOS	25/11/1999	F	R
WALLACE GUIMARÃES GUEDES	13/03/1987	М	R
YAN VICTOR GAMA OLIVEIRA	01/03/2003	М	R
YURI SILVA BARROS DOS SANTOS	05/09/2000	М	R
E/CRE (04.10.009) E.M. DILER	MANDO CRUZ		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA KAMILY ALEXANDRE DO NASCIMENTO	03/12/2002	F	R
ANDREYNA SILVA MOURÃO	24/02/2002	F	В
ANTONIO MATHEUS ABREU DA SILVA	19/09/2002	М	R
CAMILA FERREIRA FREITAS	30/01/2002	F	MB
DAIANE ELIAS MAIA	20/01/2001	F	В
DOUGLAS LEANDRO VICENTE	27/06/2002	М	В
HIAGO FERREIRA DE SOUZA	31/01/2002	М	R
IANI CRISTINI FONSECA DA COSTA	20/06/2002	F	MB
JEFFERSON DE OLIVEIRA FRANÇA	30/09/2001	М	В
JESSICA DA SILVA NOGUEIRA	02/09/2002	F	R
KASSIANNE PEREIRA COSTA	01/09/2002	F	MB
MATLEN CARELIA DA CULA	00/04/4000		R
KATLEN GADELHA DA SILVA	30/04/1998	F	l K
KATLEN GADELHA DA SILVA KEVEM SILVA NASCIMENTO	02/02/2002	M	R
		-	
KEVEM SILVA NASCIMENTO	02/02/2002	М	R
KEVEM SILVA NASCIMENTO MARYANE BEZERRA DE FARIAS	02/02/2002 29/07/2001	M F	R B
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002	M F M	R B R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002	M F M	R B R B
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002	M F M	R B R B
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARÃES	M F M F	R B R B
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARÃES DATA DE NASCIMENTO	M F M F M	R B R B B
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARÃES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001	M F M F M	R B R B GLB
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARÃES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977	M F M SEXO M F	R B R B B B GLB
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994	M F M F M	R B R B B B GLB R B
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002  DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002	F M F M M F F M F F F F F F	R B R B B GLB R B R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002  DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001	M F M SEXO M F F F M M	R B R B B GLB R B B R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979	M F M SEXO M F F F M F F F M M F	R B R B B GLB R B B R B MB
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975	M F M SEXO M F F F M F F F F F F F F F F F F F F	R B R B B GLB R B R B R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002  DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996	SEXO M F F M F F F F F F F	R B R B B GLB R B R B R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002  DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997	M F M SEXO M F F F M F F M M F F F M M	R B R B B GLB R B R B R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS DIEGO ARAGÃO ALVES ELAINE OLIVEIRA PINTO	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002  DE GUIMARÃES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996	M F M SEXO M F F F M M F F F F M M F F F F M M F F F M M F F F M M F F F M M F F F M M F F M M F F F M M F F F M M F F F M M F F M M F F F M M F F M M F F M M F F M M F F M M F F M M F F M M M F M	R B R B B GLB R B R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES  ELAINE OLIVEIRA PINTO  IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002  DE GUIMARÃES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996	M F M SEXO M F F F M M F F F M M F F M M M	R B R B B GLB R B R R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES  ELAINE OLIVEIRA PINTO  IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES  INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002  DE GUIMARÃES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1999	SEXO M F F M F F F M F M F F F M F F F F M F F F F F M F F F F F M F	R B R B B GLB R B B R R R R R R B R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA CHRISTIAN SANTOS DO PRADO CRISTIANE DIAS CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS DIEGO ARAGÃO ALVES ELAINE OLIVEIRA PINTO IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA IVO RAIMUNDO DA SILVA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002  DE GUIMARÃES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971	SEXO M F F M F F F M F M F F M F M F M F M	R B R B B GLB R B R R R R R MB R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES  ELAINE OLIVEIRA PINTO  IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES  INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  IVO RAIMUNDO DA SILVA  LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002  DE GUIMARÃES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996	SEXO M F F M F F M F F M F F M F F M F F M F F M F F M F F M F F M F M F M F M F	R B B R B GLB R B B R R R R MB R R R R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES  ELAINE OLIVEIRA PINTO  IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES  INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  IVO RAIMUNDO DA SILVA  LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA  LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002  DE GUIMARĂES  DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985	SEXO M F F M F F M F F M F F F M F F F F M F	R B B R B GLB R B B R R R R MB R R R R B R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES  ELAINE OLIVEIRA PINTO  IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES  INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  IVO RAIMUNDO DA SILVA  LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA  LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO  LORENA GONÇALVES DE AMORIM	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985 03/08/1998	SEXO M F F M F F M F F M F F F F M F F F F	R B R B B GLB R B B R R R MB R R R R R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES  ELAINE OLIVEIRA PINTO  IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES  INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  IVO RAIMUNDO DA SILVA  LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA  LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO  LORENA GONÇALVES DE AMORIM  MARIA LUIZA GREGÓRIO GOMES	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985 03/08/1998 15/10/2002	SEXO M F M F M F F M F F M F F F M F F F F	R B R B B GLB R B B R R R R MB R R R R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA CHRISTIAN SANTOS DO PRADO CRISTIANE DIAS CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS DIEGO ARAGÃO ALVES ELAINE OLIVEIRA PINTO IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA IVO RAIMUNDO DA SILVA LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO LORENA GONÇALVES DE AMORIM MARIA LUIZA GREGÓRIO GOMES MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA VIANA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985 03/08/1998 15/10/2002 23/11/2001	M	R B B R B B B R B R R R MB R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES  ELAINE OLIVEIRA PINTO  IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES  INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  IVO RAIMUNDO DA SILVA  LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA  LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO  LORENA GONÇALVES DE AMORIM  MARIA LUIZA GREGÓRIO GOMES  MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA VIANA  MARIMÁ MENDES DA SILVA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985 03/08/1998 15/10/2002 23/11/2001 01/08/1997	M	R B B R B B B R B R R MB R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES  ELAINE OLIVEIRA PINTO  IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES  INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  IVO RAIMUNDO DA SILVA  LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA  LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO  LORENA GONÇALVES DE AMORIM  MARIA LUIZA GREGÓRIO GOMES  MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA VIANA  MARIMÁ MENDES DA SILVA  MELQUIZEDEQUE SIMÕES RODRIGUES	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985 03/08/1998 15/10/2002 23/11/2001 01/08/1997 23/03/1991	M	R B B R B B GLB R B B R R R MB R R R R R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES  ELAINE OLIVEIRA PINTO  IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES  INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  IVO RAIMUNDO DA SILVA  LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA  LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO  LORENA GONÇALVES DE AMORIM  MARIA LUIZA GREGÓRIO GOMES  MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA VIANA  MARIMÁ MENDES DA SILVA  MELQUIZEDEQUE SIMÕES RODRIGUES  MICHAEL ALMEIDA DE MELO	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985 03/08/1998 15/10/2002 23/11/2001 01/08/1997 23/03/1991 21/03/1998 31/12/1996	M	R B B B GLB R B B R R MB R R R R R R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO  MARYANE BEZERRA DE FARIAS  RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO  SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA  VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO  CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA  CHRISTIAN SANTOS DO PRADO  CRISTIANE DIAS  CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA  DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS  DIEGO ARAGÃO ALVES  ELAINE OLIVEIRA PINTO  IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES  INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA  IVO RAIMUNDO DA SILVA  LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA  LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO  LORENA GONÇALVES DE AMORIM  MARIA LUIZA GREGÓRIO GOMES  MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA VIANA  MARIMÁ MENDES DA SILVA  MELQUIZEDEQUE SIMÕES RODRIGUES  MICHAEL ALMEIDA DE MELO  PATRICK MARTINS DE OLIVEIRA  RUAN PABLO DE MOURA VIEIRA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985 03/08/1998 15/10/2002 23/11/2001 01/08/1997 23/03/1991 21/03/1998 31/12/1996	M	R B B R B B GLB R B B R R R R B R R R R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO MARYANE BEZERRA DE FARIAS RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA CHRISTIAN SANTOS DO PRADO CRISTIANE DIAS CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS DIEGO ARAGÃO ALVES ELAINE OLIVEIRA PINTO IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA IVO RAIMUNDO DA SILVA LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO LORENA GONÇALVES DE AMORIM MARIA LUIZA GREGÓRIO GOMES MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA VIANA MARIMÁ MENDES DA SILVA MELQUIZEDEQUE SIMÕES RODRIGUES MICHAEL ALMEIDA DE MELO PATRICK MARTINS DE OLIVEIRA RUAN PABLO DE MOURA VIEIRA THALIA BEZERRA GALDINO	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985 03/08/1998 15/10/2002 23/11/2001 01/08/1997 23/03/1991 21/03/1998 31/12/1996 24/10/2001	M	R B B R B B R B R R R R R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO MARYANE BEZERRA DE FARIAS RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA CHRISTIAN SANTOS DO PRADO CRISTIANE DIAS CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS DIEGO ARAGÃO ALVES ELAINE OLIVEIRA PINTO IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA IVO RAIMUNDO DA SILVA LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO LORENA GONÇALVES DE AMORIM MARIA LUIZA GREGÓRIO GOMES MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA VIANA MELQUIZEDEQUE SIMÕES RODRIGUES MICHAEL ALMEIDA DE MELO PATRICK MARTINS DE OLIVEIRA RUAN PABLO DE MOURA VIEIRA THALIA BEZERRA GALDINO THALIS GABRIEL MARQUES DE LIMA	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/1994 26/05/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985 03/08/1998 15/10/2002 23/11/2001 01/08/1997 23/03/1998 31/12/1996 24/10/2001 19/06/2001 19/06/2001	M	R B B R B B R B R R B R R R R R R R R R
KEVEM SILVA NASCIMENTO MARYANE BEZERRA DE FARIAS RODRIGO PEREIRA MORAIS INÉLA DE CASTRO SHAYANY VITORIA TEOTONIO SILVA VICTOR GUSTAVO ARAUJO DA SILVA  E/CRE (04.10.012) E.M. CLOTIL  NOME  ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ANA PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA ANDRESSA SANTOS DO NASCIMENTO CAMILA TAVARES ALVES DA SILVA CHRISTIAN SANTOS DO PRADO CRISTIANE DIAS CRISTIANE MARTINS DA SILVEIRA DANIELE FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS DIEGO ARAGÃO ALVES ELAINE OLIVEIRA PINTO IAN CRISTIAN DE OLIVEIRA MARQUES INGRID PAULA LAURENTINO DE LIMA DA SILVA IVO RAIMUNDO DA SILVA LARA CRISTINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA LILIANE ALEXANDRE AZEVEDO LORENA GONÇALVES DE AMORIM MARIA LUIZA GREGÓRIO GOMES MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA VIANA MARIMÁ MENDES DA SILVA MELQUIZEDEQUE SIMÕES RODRIGUES MICHAEL ALMEIDA DE MELO PATRICK MARTINS DE OLIVEIRA RUAN PABLO DE MOURA VIEIRA THALIA BEZERRA GALDINO	02/02/2002 29/07/2001 04/11/2002 03/09/2002 12/07/2002 DE GUIMARĂES DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001 27/11/1977 18/06/2002 09/04/2001 24/01/1979 10/01/1975 08/03/1996 28/08/1997 26/09/1996 09/12/1996 02/01/1999 21/06/1971 15/10/1996 23/10/1985 03/08/1998 15/10/2002 23/11/2001 01/08/1997 23/03/1991 21/03/1998 31/12/1996 24/10/2001	M	R B B B B GLB R B B R R R R R R R R R R R R R R R R

VITOR DA NOBREGA SILVA	25/09/1999	М	R
VITOR DA NOBREGA SILVA VITOR HUGO MOURA DE ALEXANDRE	25/09/1999 04/05/2001	M	В
WESLEY BARBOSA MATIAS	17/02/1999	M	В
E/CRE (04.10.015) E.M. CLÓV	IS BEVILÁQUA		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEXSANDRO LIMA DE SOUZA	07/10/1997	M	R
ANDRÉ VIANA DE SOUZA	25/12/2002	M	R
ANDRESSA CONCEIÇÃO DA SILVA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	19/05/1993	F F	R R
BERTA ANTONIO MANUEL MULENZA	02/01/1999 22/07/1971	F	R
CARLOS EDUARDO DA FONSECA DE OLIVEIRA	05/09/2002	M	R
CLAUDIO ALEXANDRE DE PAULA GOMES	05/08/1999	М	MB
CLAUDIO LUIZ AMARAL	03/02/1975	М	MB
CLODOALDO MATIAS	22/05/1974	М	MB
DAIANA FERREIRA DA SILVA	16/01/1989	F	MB
EDINEUSA DA SILVA LIMA HONORIO	16/01/1975	F	R
FRANCISCA MARIA GOMES BARROS	21/08/1960	F	R
GEORGE DAVID PEREIRA ALVES GLORIA MARIA MARCELINO BARBOSA	08/02/1976 17/10/1949	M F	MB R
IGOR SILVEIRA BARBOSA	07/12/2000	М	В
ISABELLE ROSENO FREITAS	07/12/2002	F	R
JOÃO GABRIEL GONÇALVES VITA	06/12/2002	М	В
JOSUEL COELHO SANTOS	22/02/1976	М	R
JULIANA DE MELLO GONÇALVES	10/09/1991	F	В
JULIANA SILVA BRITO	23/04/2001	F	В
JURACI DE OLIVEIRA VIANA	07/12/1983	F	R
KEIT FREITAS DA SILVA  LARYSSA APARECIDA DE LARROQUE BARBOSA	02/04/1981 21/06/2002	F	R R
LILIAN RANGEL PASCHOAL	21/10/1981	F	R
LUCAS DE SOUSA MEIRELLES SILVA BATISTA	14/02/2002	M	R
LUCIA HELENA DA SILVA	03/04/1969	F	В
LUIZA FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	13/03/1962	F	R
MARCELI CARVALHO DA SILVA	08/03/2001	F	R
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA	01/01/1962	F	R
MARIA DO SOCORRO BENICIO DA COSTA	11/11/1951	F	R
MARIA DOMINGAS PATRÍCIO MADEIRA  MARIA FÁTIMA DE SÁ MAGALHÃES	05/05/2000 02/11/1963	F	R R
MAX YURI LIMA SILVEIRA	29/08/2003	M	R
MILENA DE CASTRO AMORIM	21/08/2001	F	В
NATHALIA BRITO DE ARAUJO	23/03/2001	F	R
RAPHAEL PHILIPI NOGUEIRA DA COSTA	17/06/2003	М	R
RONALDO BEZERRA DE SOUZA	18/11/1957	М	R
ROSA MARIA DE SOUSA FREITAS	18/09/1962	F	R
ROSANA FERREIRA BORGES COSTA DA SILVA	27/11/1978	F	MB
ROSETE FAUSTINO FLORENCIO ROSIANE DE OLIVEIRA LIZETE	19/08/1973 26/10/1978	F F	R MB
ROSIMERE MACHADO INACIO DE SOUZA	29/09/1972	F	R
RUBENS DE OLIVEIRA NUNES FILHO	09/06/1944	M	В
SARA MARINHO RAMALHO	08/09/1996	F	R
STEPHANY MAYARA SOUZA ALVES	23/07/2003	F	MB
VALCELIR NASCIMENTO MONTEIRO	18/04/1975	F	В
VALÉRIA CRISTINA DALTO SILVA	29/11/1977	F	MB
VANESA LÚCIA FERREIRA	14/08/1987	F	MB
YAGO DE OLIVEIRA  E/CRE (04.10.018) EM	08/11/1998 BEDLIM	M	R
NOME (04.10.018) EM	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
BIANCA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	05/11/2000	F	MB
BRENDO MENDONÇA ANDRADE DE CARVALHO	05/08/1999	M	R
CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	10/11/2000	М	R
CAROLINE SOUSA MELLO	05/02/2002	F	В
CRISTIANO MARCIO RODRIGUES DE LACERDA JUNIOR	03/07/2000	М	R
EDINA FERNANDES DE AVILA	18/07/1972	F	R
FELIPE DOS SANTOS FERNANDES	13/08/2002	M	В
GABRIEL DAMAZIO DE SOUZA HAROLDO DAVI GOMES DA SILVEIRA	09/01/2002 17/04/2002	M M	R B
IAGO PEREIRA PASSOS	05/07/2001	M	R
JOANA CRISTINA ROZA	22/06/1979	F	R
JOÃO VICTOR RODRIGUES COUTINHO	17/12/2002	M	R
JÚLIO MONTEIRO DA SILVA FILHO	07/03/1980	М	MB
KATIA CILENE DA SILVA	06/01/1975	F	R



LUCAS COSTA MARQUES	06/03/2002	М	R
LUCAS GOMES FELICIANO	26/10/2002	М	R
MARCIA CRISTINA DA SILVA	05/09/1988	F	R
MARIA VERONICA DE LIMA DA SILVA	17/01/1992	F	R
MATEUS RIAN RODRIGUES APOLINÁRIO	27/06/2001	М	R
PEDRO HENRIQUE MOTA DUARTE	03/12/2002	М	R
RACHEL BARBOSA DE OLIVEIRA	31/10/2001	F	MB
ROSANGELA ORSAIA SINFRONE	16/02/1973	F	MB
SAMARA DA SILVA COSTA	06/03/1991	F	R
SILVANA DA SILVA RANGEL	16/02/1995	F	MB
VANDERNILDE FONSECA SOUZA	12/11/1975	F	R
E/CRE (04.10.021) E.			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANA LÚCIA TEIXEIRA	02/07/1971	F	В
ANTONIO MOESIO ALCANTARA BRITO	02/05/1987	М	R
CRISTIAN DA SILVA NOVAES DE ABREU	21/09/2000	М	R
FRANCISCO MATHEUS DE SOUZA	15/12/2000	М	R
IRENILSON MOREIRA DA SILVA	11/03/1986	М	R
KAYLANE GOMES DOS SANTOS	21/08/2003	F	R
MARLON SAMPAIO NOGUEIRA DOS PASSOS	17/11/2002	M	MB
NILTON DE CASTRO LIMA	10/01/1980	М	В
PATRICK SILVA DOS ANJOS	12/11/2002	М	MB
PAULO MIGUEL LIMA LEMOS	21/05/2002	М	В
E/CRE (04.10.202) CIEP	YURI GAGARIN		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
BETÂNIA DUTRA DA SILVA	08/08/1977	F	В
BRUNA LINS DE SOUZA	18/10/1998	F	R
ELIAS DE MACÊDO SANTOS	30/09/1993	М	MB
ERIC DOS SANTOS COSTA	10/01/2002	М	R
JÉSSICA BEATRIZ DE OLIVEIRA MORAES	09/10/1996	F	В
JÚLIA MARIA BELO DE LIMA	12/12/1980	F	MB
LIDIANE COSTA PEREIRA	24/03/1994	F	MB
LUCI FONSECA	10/01/1955	F	MB
LUZENIR BILA DOS SANTOS	19/06/1976	F	R
THIAGO MOREIRA NASCIMENTO DE LIMA	04/02/4007		_
	04/03/1997	M	В
	24/02/1952	M	MB
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE	24/02/1952	***	
VANDIR LEITE DA SILVA	24/02/1952	***	МВ
VANDIR LEITE DA SILVA E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE NOME	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK	M	МВ
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK DATA DE NASCIMENTO	M	MB GLB
VANDIR LEITE DA SILVA E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK DATA DE NASCIMENTO 19/08/2002	M SEXO	MB GLB
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002	SEXO M F	GLB R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001	SEXO M F	GLB R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999	M SEXO M F F F	GLB R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996	M SEXO M F F F	GLB R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999	SEXO M F F F	GLB R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980	SEXO  M F F F M	GLB R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000	M SEXO M F F F M M F F F F F F F F F F F F F	GLB R R R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000	M SEXO M F F F M M F F F F F F F F F F F F F	GLB R R R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999	M SEXO M F F F M M F F F F F F F F F F F F F	GLB R R R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001	M SEXO M F F F M M F F F F F F F F F F F F F	GLB R R R R R R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002	M SEXO M F F F M M F F F F F F F F F F F F F	MB  GLB R R R R R R R R R R R R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991	M SEXO M F F F F F F F F F F F F F F F F F F	MB  GLB R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999	M SEXO M F F F F F F F F F F F F F F F F F F	MB  GLE R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON GONÇALVES LUIZA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998	M SEXO M F F F F F F F M M F F F F F F F M M M F	MB  GLE R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON GONÇALVES LUIZA  EDENILSON DA SILVA BATISTA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001	M   SEXO   M   F   F   F   F   F   F   F   F   F	MB  GLE R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON GONÇALVES LUIZA  EDENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974	M SEXO M F F F F F M M F F F F M M M F F F F	MB  GLE R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON GONÇALVES LUIZA  EDEON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002	M	MB  GLE R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
VANDIR LEITE DA SILVA  E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON GONÇALVES LUIZA  EDENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988	M	MB   R   R   R   R   R   R   R   R   R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON GONÇALVES LUIZA  EDEONILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999	M	MB  GLE R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA  GETULIO DIAS	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999  28/05/1991	M	MB  GLB R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON GONÇALVES LUIZA  EDENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA  GETULIO DIAS  GRACIELE BARBOSA DA SILVA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999  28/05/1991	M	MB   R   R   R   R   R   R   R   R   R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON GONÇALVES LUIZA  EDENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA  GETULIO DIAS  GRACIELE BARBOSA DA SILVA  JOÃO GABRIEL MEDEIROS PINTO VARGAS	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999  28/05/1991  29/03/1991  31/03/2000	M	MB  GLE R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANGELO MAXIMO DE FARIAS  ARIANE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON GONÇALVES LUIZA  EDENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA  GETULIO DIAS  GRACIELE BARBOSA DA SILVA  JOÃO GABRIEL MEDEIROS PINTO VARGAS  JULIANA RODRIGUES ROCHA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  03/10/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999  28/05/1991  29/03/1991  31/03/2000  27/07/1999	M	MB  GLE R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANAIRE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA  GETULIO DIAS  GRACIELE BARBOSA DA SILVA  KASSIANE VITORIA REZENDE EVANGELISTA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999  28/05/1991  29/03/1991  31/03/2000  27/07/1999  30/11/2002	M	MB  GLE R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANAIRE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON GONÇALVES LUIZA  EDENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA  GETULIO DIAS  GRACIELE BARBOSA DA SILVA  KASSIANE VITORIA REZENDE EVANGELISTA  KAWANY GONÇALVES FRANÇA DA SILVA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999  28/05/1991  29/03/1991  31/03/2000  27/07/1999  30/11/2002  25/03/2002	M	MB   R   R   R   R   R   R   R   R   R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANAIRE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA  GETULIO DIAS  GRACIELE BARBOSA DA SILVA  KASSIANE VITORIA REZENDE EVANGELISTA  KAWANY GONÇALVES FRANÇA DA SILVA  KLEYSON DOS SANTOS	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999  28/05/1991  29/03/1991  31/03/2000  27/07/1999  30/11/2002  25/03/2002  19/09/2001	M	MB   R   R   R   R   R   R   R   R   R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANAIRE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA  GETULIO DIAS  GRACIELE BARBOSA DA SILVA  JOÃO GABRIEL MEDEIROS PINTO VARGAS  JULIANA RODRIGUES ROCHA  KASSIANE VITORIA REZENDE EVANGELISTA  KAWANY GONÇALVES FRANÇA DA SILVA  KLEYSON DOS SANTOS  LAIANE RODRIGUES DE SOUSA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999  28/05/1991  29/03/1991  31/03/2000  27/07/1999  30/11/2002  25/03/2002  19/09/2001  05/11/2001	M	MB   R   R   R   R   R   R   R   R   R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANAIRE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA  GETULIO DIAS  GRACIELE BARBOSA DA SILVA  KASSIANE VITORIA REZENDE EVANGELISTA  KAWANY GONÇALVES FRANÇA DA SILVA  KLEYSON DOS SANTOS  LAIANE RODRIGUES DE SOUSA  LAISA PAULA DA SILVA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999  28/05/1991  29/03/1991  31/03/2000  27/07/1999  30/11/2002  25/03/2002  19/09/2001  05/11/2001	M	MB   R   R   R   R   R   R   R   R   R
E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE  NOME  ADRIANO CORREA ANANIAS  ANA BEATRIZ CASTRO PACHECO  ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA  ANA CAROLINA MACHADO DO AMARAL BAPTISTA  ANA CAROLINE DA SILVA  ANA PAULA DA SILVA DE LIMA  ANDRE MARQUES DA SILVA  ANAIRE CRISPIM DOS SANTOS  BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA  BIANCA PINHEIRO DE MAGALHÃES  CÁSSIA EDEN DE OLIVEIRA  CLAUDIANE TEIXEIRA LIMA  DAIANE ANDRADE COSTA ALVES  DAIANE PASSOS MONTEIRO  DENILSON DA SILVA BATISTA  EDSON GALDINO  EDUARDA EMILLY ROCHA EVANGELISTA  FILIPE LOPES TEIXEIRA  GABRIELA LOIOLA LOURENÇO DA SILVA  GETULIO DIAS  GRACIELE BARBOSA DA SILVA  JOÃO GABRIEL MEDEIROS PINTO VARGAS  JULIANA RODRIGUES ROCHA  KASSIANE VITORIA REZENDE EVANGELISTA  KAWANY GONÇALVES FRANÇA DA SILVA  KLEYSON DOS SANTOS  LAIANE RODRIGUES DE SOUSA	24/02/1952 E JUSCELINO KUBITSCHEK  DATA DE NASCIMENTO  19/08/2002  02/03/2002  09/05/2001  26/04/1999  25/09/1996  04/12/1999  01/03/1980  09/08/1976  22/01/2000  31/08/1999  08/01/2001  29/08/2002  16/04/1991  14/01/1999  01/10/1998  29/04/2001  25/04/1974  02/12/2002  30/06/1988  17/07/1999  28/05/1991  29/03/1991  31/03/2000  27/07/1999  30/11/2002  25/03/2002  19/09/2001  05/11/2001	M	MB   R   R   R   R   R   R   R   R   R

	1		
LUIZ EDUARDO JOBIM DE BRITO	11/03/2002	М	В
MAICON PABLO DA SILVA	14/03/1999	М	В
MARA CRISTINA OLIVEIRA SOUSA	17/05/2002	F	MB
MARCELLY DE SOUSA NUNES	11/04/2002	F	R
MARIA ANGELA ENIDINO DE BRITO	24/09/1975	F	MB
MARIA JOSE SILVA DE FARIAS	01/12/1987	F	R
MARIA PAULA FERREIRA SOLANO	07/02/2001	F	R
NATALIA SODRE DIAS	08/10/2001	F	R
NATAN SILVA DE AQUINO	27/04/2002	М	MB
NATHALIA FELIX PEREIRA	19/08/2002	F	R
PAMELA DA SILVA BATISTA	19/03/1998	F	В
RAIANE DOS SANTOS GOMES	22/09/1997	F	R
RAIANE GOMES AGRA	28/07/2002	F	R
ROSANGELA RODRIGUES PY	28/03/1997	F	В
	+		
SARA VITÓRIA DA SILVA	06/01/2001	F	R
TAIS MATOS DA SILVA	18/02/2001	F	B
TAUANE DA CONCEIÇÃO	21/06/1993	F	R
THIFFANY MARA DO CARMO ALVES	05/02/1999	F	В
VICTOR MANOEL MARQUES ARAUJO	22/11/2001	М	MB
VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	03/04/2002	F	R
WELLINGTON DE MORAES REIS	27/05/1999	М	R
E/CRE (04.11.015) E.M	I. SUÍÇA		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALISSON PINTO DE SOUZA	20/07/2001	М	R
ANA BEATRIZ FREIRE BERNARDO DA CUNHA	21/01/2001	F	В
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	20/11/1969	M	В
		F	R
DANIEL DO NASCIMENTO	01/01/2002		R
DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24/12/2000	M	
ELIZABETH MORAES	08/11/1975	F	MB
HELSEN GUSTAVO ELIAS DA SILVA	25/09/1998	М	R
IGOR LIMA DE OLIVEIRA	23/02/2002	М	R
JEFERSON FERREIRA SOARES	17/08/1993	М	R
JOÃO PEDRO FERNANDES DA SILVA	03/01/2001	М	В
JOSÉ HUGO DE ASSIS ANÁLIO	26/05/1998	М	R
LETICIA COSTA DOS SANTOS	01/12/1999	F	R
LILIANE LIMA DOS SANTOS	22/10/1985	F	R
LUCAS DUNDAS DOS SANTOS	10/10/2002	М	R
LUCIANE DOS PRASERES	22/12/1978	F	В
LUIS CLAUDIO FERREIRA TOSTES	30/06/1974	М	В
MARCIA REIS WEBER	29/03/1971	F	МВ
MARIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	31/03/1971	F	В
MARIANY BRITO DA SILVA	27/03/2002	F	В
RAPHAEL DO NASCIMENTO MENESES DA CONCEIÇÃO	23/09/1996	M	R
RENNAN FERREIRA BARRETO	06/10/1993	M	В
	+		
ROSILEIDE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	07/04/1972	F	В
SILVÂNIA MINATELI MARQUES DA SILVA	22/11/1965	F	R
THAYNARA DA SILVA LEAL NASCIMENTO	31/12/2002	F	В
E/CRE (04.11.202) CIEP GREG	Ť .		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
AMANDA MARIA PEREIRA MELO	26/06/2002	F	R
ANA BEATRIZ DA SILVA MIGUEL	24/01/2001	F	R
BRENDA VITÓRIA SANTANA DA MOTA	27/11/2001	F	R
CAMILA VITÓRIA DA SILVA PINTO	07/02/1998	F	R
FELIDE WELLINGTON: ODEO DE OL " (EIDA		М	R
FELIPE WELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA	12/07/2002	IVI	R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR	12/07/2002 25/02/2002	M	
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR	25/02/2002		
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA	25/02/2002 07/07/1995	М	R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000	M F F	R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001	M F F	R R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001	M F F M	R R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA JADSONEY ARAUJO DOS SANTOS	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001 05/03/2002	M F F M M	R R R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA JADSONEY ARAUJO DOS SANTOS JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001 05/03/2002 12/10/1996	M F F M M	R R R R B
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA JADSONEY ARAUJO DOS SANTOS JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA JEAN MATEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001 05/03/2002 12/10/1996 24/10/2002	M F F F M M	R R R R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA JADSONEY ARAUJO DOS SANTOS JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA JEAN MATEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA JÚLIO CESAR SANTOS GOMES	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001 05/03/2002 12/10/1996 24/10/2002 20/06/2002	M F F M M M F	R R R R B R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA JADSONEY ARAUJO DOS SANTOS JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA JEAN MATEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA JÚLIO CESAR SANTOS GOMES LETÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001 05/03/2002 12/10/1996 24/10/2002	M F F M M M F M F M F	R R R R B R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA JADSONEY ARAUJO DOS SANTOS JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA JEAN MATEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA JÚLIO CESAR SANTOS GOMES	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001 05/03/2002 12/10/1996 24/10/2002 20/06/2002	M F F M M M F	R R R R B R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA JADSONEY ARAUJO DOS SANTOS JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA JEAN MATEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA JÚLIO CESAR SANTOS GOMES LETÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001 05/03/2002 12/10/1996 24/10/2002 20/06/2002 09/03/2001	M F F M M M F M F M F	R R R R B R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA JADSONEY ARAUJO DOS SANTOS JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA JEAN MATEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA JÚLIO CESAR SANTOS GOMES LETÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO LUCAS FARIAS DE LIMA	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001 05/03/2002 12/10/1996 24/10/2002 20/06/2002 09/03/2001 17/03/1999	M F F M M M F M M F M M M M M M M M M M	R R R R B R R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA JADSONEY ARAUJO DOS SANTOS JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA JEAN MATEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA JÚLIO CESAR SANTOS GOMES LETÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO LUCAS FARIAS DE LIMA MARIA FRANCISCA MIGUEL	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001 05/03/2002 12/10/1996 24/10/2002 20/06/2002 09/03/2001 17/03/1999 29/11/1973	M F M M F M F M F F	R R R R B R R R R
GABRIEL NASCIMENTO DE AGUIAR GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA GABRIELE DE SOUZA SILVA GABRIELLA MAGELA DA SILVA IAGO DOS SANTOS SILVA JADSONEY ARAUJO DOS SANTOS JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA JEAN MATEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA JÚLIO CESAR SANTOS GOMES LETÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO LUCAS FARIAS DE LIMA MARIA FRANCISCA MIGUEL MARIANE DOS SANTOS DA SILVA	25/02/2002 07/07/1995 03/01/2000 11/01/2001 12/06/2001 05/03/2002 12/10/1996 24/10/2002 20/06/2002 09/03/2001 17/03/1999 29/11/1973 01/04/1995	M F M M F M F F F F	R R R R B R R R R R



RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	18/08/2001	М	R
SAMARA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	25/07/2000	F	R
TAMIRES SANTOS DA SILVA	01/12/2002	F	R
VALDILEA FREIRE DA SILVA PEDROSA	15/05/1962	F	R
VITOR HUGO PRIMO MARTINS	27/06/2001	М	R
E/CRE (04.30.015) EM ERPÍDIO CA	ABRAL DE SOUZA		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
CASSIA ELEN VIRGINIO DE SOUZA	21/06/2001	F	R
ESTÉFANE JULY SILVA DOS SANTOS	26/11/1999	F	R
FERNANDA MARIA DOS SANTOS	10/07/1980	F	R
SONIA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO	14/02/1962	F	В
E/CRE (04.30.201) CIEP MINISTRO G	USTAVO CAPANEMA		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIEL PINTO BARBOSA DA SILVA	03/04/2001	М	В
ADRIELE DE LIMA DA SILVA	07/06/1999	F	В
ANA BEATRIZ MONTES SANTOS	02/10/2001	F	R
BEATRIZ DOS SANTOS COSTA	06/09/1998	F	В
CARLA DO NASCIMENTO DO MASCARENHAS	25/11/1981	F	R
DAVI SILVA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PESSOA	28/09/2001	М	R
EMILY PEREIRA MACHADO FELIPE	23/02/2002	F	В
GISELE SOARES DA SILVA	18/03/1988	F	В
GUILHERME DE CASTRO DA SILVA	31/07/2001	М	R
ITALO SANTOS SILVA	29/11/2003	М	R
JONATA DA SILVA SANTOS	04/01/2003	М	R
JONATHAN CARVALHO DA FONSECA	24/05/2001	М	R
JONATHAN DE SOUSA LIMA	15/04/2001	М	R
LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	04/07/2002	М	R
MARCUS VINICIUS DA SILVA CARDOZO	08/10/2001	М	R
MARIA ALLINE DA SILVA PEREIRA	08/04/2000	F	R
MARIA IZABEL ANDRADE DE LIMA	01/04/1985	F	В
MARIANA SOUTO DE LIMA	01/10/1988	F	MB
MARIELSON DINIZ COSTA	05/03/2002	M	В
MICAEL DOUGLAS ALVES BARBOSA	22/09/1997	M	R
MOÁS DOS SANTOS DA COSTA	09/11/2001	M	В
NATANIEL DA SILVA CORREIA	14/10/1969	M	В
OTAVIO ELIAS CORRÊA DA SILVA	14/05/2002	M	В
RAFAEL MOURA DE SOUSA	12/06/2001	M	В
RAYANE RAMOS DE PAULA	16/06/2001	F	R
RENALLY BARBOSA RODRIGUES	27/04/2002	F	R
RENATA DA SILVA FORTUNATO	08/05/1999	F	R
SABRINA DA SILVA TEIXEIRA	30/01/2002	F	R
SABRINA TORALES MENDES	01/10/2003	F	В
SAMUEL DE SOUZA BARBOZA	26/05/1999	M	R
SARA VITORIA PEREIRA BERNARDO	22/10/2001	F	R
THIAGO SERRA LOIOLA			В
	21/08/1999	M	
VITORIA DA CRUZ VIANNA	15/05/2000	М	R
E/CRE (04.30.503) CIEP LEONEL D	1	OFVO	OL D
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALBERTINA BRANDÃO DE OLIVEIRA	01/06/1970	F	MB
ALICE JARINA COSTA DE SOUZA	21/09/1965	F	MB
ANDREW DE CARVALHO PAIVA DA SILVA	06/02/2000	M	R
		M	В
DEYVID FERREIRA MARTINS	25/01/1998		
FELIPE SOUSA PIMENTEL	27/02/1997	М	B
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA	27/02/1997 25/04/1984	М	R
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981	M F	R MB
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000	M F M	R MB MB
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993	M F M	R MB MB R
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985	M F M M	R MB MB R B
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996	M F M M	R MB MB R B
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999	M F M M M	R MB MB R B MB
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA JORGINA BERTOLDO DE CARVALHO	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999 08/12/1964	M F M M F	R MB MB R B MB R MB
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA JORGINA BERTOLDO DE CARVALHO JULYANA DA SILVA DE JESUS	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999 08/12/1964 02/01/2003	M F M M F M F F F	R MB MB R B MB R MB R
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA JORGINA BERTOLDO DE CARVALHO JULYANA DA SILVA DE JESUS KAREN CRISTINA DA SILVA VALENTE	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999 08/12/1964 02/01/2003 09/10/2001	M F M M F M F F F	R MB MB R B MB R MB R B MB R
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA JORGINA BERTOLDO DE CARVALHO JULYANA DA SILVA DE JESUS KAREN CRISTINA DA SILVA VALENTE KHAROLAYNN SANTOS FIGUEIREDO	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999 08/12/1964 02/01/2003	M F M M F F F F F	R MB MB R B MB R MB R
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA JORGINA BERTOLDO DE CARVALHO JULYANA DA SILVA DE JESUS KAREN CRISTINA DA SILVA VALENTE	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999 08/12/1964 02/01/2003 09/10/2001	M F M M F F F F F F F	R MB MB R B MB R MB R B MB R
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA JORGINA BERTOLDO DE CARVALHO JULYANA DA SILVA DE JESUS KAREN CRISTINA DA SILVA VALENTE KHAROLAYNN SANTOS FIGUEIREDO	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999 08/12/1964 02/01/2003 09/10/2001 08/03/1997	M F M M F F F F F	R MB MB R B MB R MB R B R MB R
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA JORGINA BERTOLDO DE CARVALHO JULYANA DA SILVA DE JESUS KAREN CRISTINA DA SILVA VALENTE KHAROLAYNN SANTOS FIGUEIREDO MARIA APARECIDA BERTOLDO DA COSTA	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999 08/12/1964 02/01/2003 09/10/2001 08/03/1997 25/12/1967	M F M M F F F F F F M M	R MB MB R B MB R MB R B MB R B B B B R B B
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA JORGINA BERTOLDO DE CARVALHO JULYANA DA SILVA DE JESUS KAREN CRISTINA DA SILVA VALENTE KHAROLAYNN SANTOS FIGUEIREDO MARIA APARECIDA BERTOLDO DA COSTA MIRIAN SANTOS DUQUES SILVA	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999 08/12/1964 02/01/2003 09/10/2001 08/03/1997 25/12/1967 16/03/1990	M F M M F F F F F F F F F	R MB MB R B MB R MB R B MB R B B B B
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA JORGINA BERTOLDO DE CARVALHO JULYANA DA SILVA DE JESUS KAREN CRISTINA DA SILVA VALENTE KHAROLAYNN SANTOS FIGUEIREDO MARIA APARECIDA BERTOLDO DA COSTA MIRIAN SANTOS DUQUES SILVA RENAN DA COSTA	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999 08/12/1964 02/01/2003 09/10/2001 08/03/1997 25/12/1967 16/03/1999	M F M M F F F F F F M M	R MB MB R B MB R B B B MB
FELIPE SOUSA PIMENTEL FRANCISCO MARCELO CAMPOS ROCHA FRANCISLENE DA SILVA GRIPP GABRIEL ALVES DA SILVA GEOVANI VENCESLAU DIAS GRACENILDO CARDOSO TEIXEIRA IASMIM FARIA DE SOUZA JONATAN EUCLIDES OLIVEIRA DA SILVA JORGINA BERTOLDO DE CARVALHO JULYANA DA SILVA DE JESUS KAREN CRISTINA DA SILVA VALENTE KHAROLAYNN SANTOS FIGUEIREDO MARIA APARECIDA BERTOLDO DA COSTA MIRIAN SANTOS DUQUES SILVA RENAN DA COSTA SABRINA FERREIRA VERLINGUE	27/02/1997 25/04/1984 11/05/1981 15/09/2000 16/05/1993 29/12/1985 25/03/1996 30/11/1999 08/12/1964 02/01/2003 09/10/2001 08/03/1997 25/12/1967 16/03/1990 25/02/1999 17/04/1987	M F M M F F F F F F M M F	R MB MB R B MB R MB R MB R MB R B B R R B R

VITOR HUGO DA SILVA VIANNA	22/08/2001	M	В
YANN GABRIEL MONTEIRO OLIVEIRA E SILVA	15/02/2002	M	R
E/CRE (04.30.701) CENTRO DE EDUC.			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANO PORPICUES DA COSTA	05/09/1984	F	В
ADRIANO RODRIGUES DA COSTA  ALEXSANDRO CATARINO DE QUEIROZ	24/09/2000	M	B R
ALINE CANDIDO DA SILVA	08/02/2001 13/05/1991	M F	R
ANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE ANDRADE	16/05/1994	F	В
ANA KAMILA LOPES	14/04/2001	F	R
ANA LUCIA SILVA DE SOUZA CALADO	05/07/1979	F.	В
ANDERSON DA SILVA COELHO	11/07/2001	М	В
ANTÔNIO CAVALCANTI DE AMORIM	27/03/1989	М	R
BEATRIZ HENRIQUE DE SOUZA	10/07/2002	F	В
BIANCA DOS REIS ARAUJO	13/10/1992	F	В
BIANCA MICHELIN SILVA	29/11/1978	F	В
BRENDON RODRIGUES DA SILVA	05/10/1997	М	В
BRUNA KELLY SANTOS DE MATTOS	24/10/1999	F	В
BRUNA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06/07/1999	F	MB
CARLA VITÓRIA DE SANTANA GUIMARÃES	29/09/2002	F	MB
CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA	11/07/2002	М	В
CARLOS HENRIQUE DA COSTA	15/07/2000	М	R
CARLOS HENRIQUE LIRA TAVARES	26/08/2000	M	В
CAROLINA GOMES MATEUS	12/03/1999	F	R
CAROLINE SANTINO DA SILVA FREIRE	10/10/1998	F	В
CASSANDRA DE SOUZA BAMOS	24/05/2000	F	В
CASSANDRA DE SOUZA RAMOS  CLAUDIO DOS SANTOS TEIXEIRA	29/12/1989	M M	B R
DAYANE EVYLLYM GRACIANA DE MEDEIROS	01/04/1995 05/05/2002	F F	В
DIEGO DA COSTA DE CARVALHO	26/03/1999	M	В
DIUCEIA DE SOUZA	28/02/1973	F	В
DIVINA KELLY NASCIMENTO DA SILVA	27/09/2002	F	В
EDJACKSON LINS LOPES	16/12/1995	М	R
ENZO SABINO	31/01/1999	М	В
EVANILDO DOS SANTOS ALMEIDA	16/03/1992	М	В
EVELLIN TAINAN BONFIM DA SILVA	10/04/2001	F	R
FABIANO GOMES TORRES	08/12/1975	М	MB
FERNANDO NEVES FERREIRA	23/09/1994	М	В
FRANCISCA FERNANDES DA SILVA GOMES	22/03/1954	F	В
GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	08/03/2003	М	MB
GABRIELLA DE SOUZA LEAL	04/05/2001	F	R
IAGO DE OLIVEIRA TOMÉ	27/01/1999	М	В
IVANETE CUNHA DE ANDRADE	28/03/1966	F	В
IZABEL CRISTINA MELO HERCULANO	16/07/1983	F	В
JHONE SOUSA DE PAIVA	30/08/2001	M	В
JHULLIANY KETLEY SOARES DE ABREU	03/08/2002	F	В
JOÃO VICTOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	03/12/2001	M	MB
JOÃO VITOR DA SILVA ROSA JONATHAN DOUGLAS BARBOSA AMARAL	02/07/2001	M	MB
JONATHAN DOUGLAS BARBOSA AMARAL  JORDANA DA SILVA SOUTO	11/05/2002 31/08/2000	M F	R B
JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	12/03/1993	M	В
JOSÉ LUIS DA SILVA	26/04/1959	M	В
JOSÉ SILVESTRE MOURÃO MARTINS	26/11/1985	M	В
JOSETE COSTA DA SILVA	02/02/1972	F	В
JOSILEIA MARTINS DA SILVA	14/03/1971	F	В
JULIANA CONCEIÇÃO FEITOSA	01/03/2000	F	В
JULIANA DE LIMA DA SILVA	09/03/2003	F	В
KAROLLAYNE ABDALLA OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2002	F	R
KAYK DE OLIVEIRA GONZAGA	10/05/2004	М	R
KELLY CHRISTINE TROPIANO SENA DE ARAUJO	24/05/2002	F	R
LEONARDO FELIPE CALADO	31/03/1976	М	МВ
LETICIA CRISTINA LOPES PEIXOTO	14/04/2000	F	R
LETICIA DA SILVA CABRAL	04/10/2001	F	R
LORRANE DOS SANTOS SOUZA	25/02/1998	F	В
LUCAS EDUARDO PACHECO DE VASCONCELLOS	10/09/2001	М	R
LUCAS EMANUEL BARROS VIEIRA	06/12/2001	М	В
LUCIA SANTOS DOS PASSOS	12/08/1994	М	В
MAGNO MONTEIRO MORAES DA SILVA	13/02/2001	M	В
MARCOS VINICIUS ALVES MORENO	05/06/2003	M	R



	_		
MARIA CRISTINA DA SILVA	25/05/1967	F	В
MARIA DO SOCORRO ALVES DA NÓBREGA  MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ROSENDO DA SILVA	27/01/2001 10/04/1977	F	R B
MARIANA DA CRUZ SOUSA	15/02/2001	F	R
MARINALVA DE GUSMÃO	13/04/1981	F	В
MARINETE MACHADO NETO	20/07/1958	F	В
MARLON GABRIEL ALVES DOS SANTOS	22/01/2002	М	R
MATHEUS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	04/09/1999	М	В
MATHEUS INACIO DE ARAUJO	29/05/1996	М	В
MAURICEIA SOARES DA ROCHA	25/07/1986	F	MB
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA	12/04/1975	М	В
MAURIZETE MARIA DA SILVA	14/04/1980	F	В
MICHEL SANTOS DA SILVA	28/02/2002	М	R
MILENA DE SOUZA FREITAS	29/04/1998	F	R
OSMAR BRUNO SOARES GAMA	28/03/2002	M	R
PATRICK JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO	06/04/2001	M	MB
PAULO CESAR DE SOUZA TAVARES PEDRO ESCOBAR VOITUSKI CLAUDIO	13/07/1954 27/06/2001	M M	B MB
PEDRO LUCAS BARROS TAVARES	26/10/2001	M	R
RAFAEL HENRIQUES PEREIRA	22/04/1999	M	В
RAFAELLA MARIA SILVA DE ANDRADE	05/03/2001	F	R
RENAN OLIVEIRA BERNARDO DA SILVA	17/04/2000	М .	В
RICARDO EDUARDO DA SILVA	18/10/1967	М	В
RONALDO CESAR PEREIRA	26/04/1979	M	В
RONALDO JOÃO DOS SANTOS	08/06/1971	М	В
STÉPHANIE SANTIAGO DA SILVA	18/10/1996	F	В
SUZANA ALVES DE SOUZA	30/01/1988	F	В
TAMIRIS VITÓRIA IZIDIO DE ALEXANDRE	03/08/2001	F	В
THAISSA VITÓRIA DE SOUZA LEITE	23/01/2001	F	В
THAMIRES DOS SANTOS SILVA	02/05/1996	F	В
THAYS COSTA DA SILVA	12/07/2002	F	В
THIAGO DA SILVA SIQUEIRA	02/02/2001	М	MB
VALDECIR TIBURCIO	31/12/1964	М	В
VALQUIRIA CARVALHO PALMEIRA	01/09/1982	F	B
VALQUIRIA RENATA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DA SILVA	24/09/1974	F	В
E/CRE (04.31.003) E.M. MIGU	1	SEVO	CLB
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB R
NOME ALBERTO DA CRUZ GOMES	DATA DE NASCIMENTO 17/04/2002	М	R
,	17/04/2002 04/08/2001		_
NOME ALBERTO DA CRUZ GOMES CARLA MOURA DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 17/04/2002	M F	R R
NOME ALBERTO DA CRUZ GOMES CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA	DATA DE NASCIMENTO 17/04/2002 04/08/2001 23/12/1983	M F F	R R MB
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA  ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 17/04/2002 04/08/2001 23/12/1983 02/10/1973	M F F	R R MB B
NOME ALBERTO DA CRUZ GOMES CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995	M F F M	R R MB B
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA  ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA  JONATHAN MOREIRA DA SILVA  LUCAS DOS REIS TEIXEIRA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002	M F F F M	R R MB B R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA  ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA  JONATHAN MOREIRA DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995	M F F F M M	R R MB B R B
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA  ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA  JONATHAN MOREIRA DA SILVA  LUCAS DOS REIS TEIXEIRA  MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000	M F F F M M	R R MB B R B R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA  ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA  JONATHAN MOREIRA DA SILVA  LUCAS DOS REIS TEIXEIRA  MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA  WALISSON DA SILVA BRAVO	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000	M F F F M M	R R MB B R B R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA	F F F M M M	R R MB B R B R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA  JONATHAN MOREIRA DA SILVA  LUCAS DOS REIS TEIXEIRA  MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA  WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA  ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO	M F F F M M M M M M M M M M M M M M M M	R R MB B R B R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA  JONATHAN MOREIRA DA SILVA  LUCAS DOS REIS TEIXEIRA  MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA  WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA  ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO  CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004	M F F F M M M M M M M M M M M M M M M M	R R MB B R B R B R B R B R B R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA  JONATHAN MOREIRA DA SILVA  LUCAS DOS REIS TEIXEIRA  MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA  WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA  ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO  CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO  CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981	M F F M M M M M M M M M M M M M M M M M	R R MB B R B R B R B R B R MB
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA  JONATHAN MOREIRA DA SILVA  LUCAS DOS REIS TEIXEIRA  MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA  WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA  ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO  CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO  CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO  GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993	M F F M M M M M M M M M M M M M M M M M	R R MB B R B R B R B R B R B R R R MB R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA  JONATHAN MOREIRA DA SILVA  LUCAS DOS REIS TEIXEIRA  MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA  WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA  ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO  CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO  CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO  GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA  JÚLIA DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002	M F F M M M M M M M M M M M F F F F F F	R R MB B R B R B R B R B R B R B R B R B
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002	M F F M M M M M M M M M F F F F F F F F	R R MB B R B R B R B R B R B R MB R B R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002	M F F M M M M M M F F F F F F F F F F F	R R R MB B R B R B R B R B R B R MB R R R R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004	M F F F F F M M	R R R B R B R B R B R B R B R R B R R R R R R R R R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004	M F F F F F M M F F F F F F F F F F F F	R R R MB B R B R B R B R B R R B R B R B
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JÚLIA DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2002	M F F F F M M M M	R R R MB B R B R B R B R MB R MB R MB R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES SABRINA DRUMOND QUINTANILHA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2002  13/08/2003	M F F M M M M M M F F F M M F F F F F M F F F F F F F F F M F F F F M F F M F	R R R MB B R B R B R MB R MB R MB R B R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES SABRINA DRUMOND QUINTANILHA YASMIN MARCELINO SANTOS	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2002  13/08/2003  21/07/2003	M F F F F M M M M	R R R MB B R B R B R MB R MB R MB R R R R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES SABRINA DRUMOND QUINTANILHA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2002  13/08/2003  21/07/2003	M F F M M M M M M F F F M M F F F F F M F F F F F F F F F M F F F F M F F M F	R R R MB B R B R B R MB R MB R B R R R R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES SABRINA DRUMOND QUINTANILHA YASMIN MARCELINO SANTOS  E/CRE (04.31.018) E.M. REPÚBI NOME	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2002  13/08/2003  21/07/2003  LICA DO LÍBANO	M F F M M M M M M SEXO F M F F F F F F F F F F F F F F F F F	R R R MB B R B R B R MB R MB R MB R B R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JÚLIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES SABRINA DRUMOND QUINTANILHA YASMIN MARCELINO SANTOS  E/CRE (04.31.018) E.M. REPÚBI NOME  ALEXSANDRO CASTRO DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2003  13/08/2003  21/07/2003  LICA DO LÍBANO  DATA DE NASCIMENTO	M F F M M M M M M SEXO F M F F F F F F F SEXO	R R R R B R B R GLB R B R MB R B R R B R R B R R R R R R R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES SABRINA DRUMOND QUINTANILHA YASMIN MARCELINO SANTOS  E/CRE (04.31.018) E.M. REPÚBI	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2002  13/08/2003  21/07/2003  LICA DO LÍBANO  DATA DE NASCIMENTO  17/01/2002	M F F M M M M M M SEXO F M F F F F F F F M F M F M F M F M F	R R R R B R B R GLB R B R GLB R R R R R R R R R R R R R R R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA  FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  JEFFERSON WILLIAN DA SILVA  JONATHAN MOREIRA DA SILVA  LUCAS DOS REIS TEIXEIRA  MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA  WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI  NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA  ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO  CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO  CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO  GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA  JÚLIA DA SILVA  JULIANA DOS SANTOS FERREIRA  KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA  LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA  MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS  RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES  SABRINA DRUMOND QUINTANILHA  YASMIN MARCELINO SANTOS  E/CRE (04.31.018) E.M. REPÚBI  NOME  ALEXSANDRO CASTRO DA SILVA  ANA BEATRIZ DA COSTA SOUZA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2002  13/08/2003  LICA DO LÍBANO  DATA DE NASCIMENTO  17/01/2002  24/04/1999	M F F M M M M M M SEXO F M F F F F F F F M F M F M F F M F M	R R R R B R B R B R MB R MB R B R GLB R R R R R R R R R R R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES SABRINA DRUMOND QUINTANILHA YASMIN MARCELINO SANTOS  E/CRE (04.31.018) E.M. REPÚBI NOME  ALEXSANDRO CASTRO DA SILVA ANA BEATRIZ DA COSTA SOUZA ANA BEATRIZ FORTES DE ALMEIDA	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2002  13/08/2003  LICA DO LÍBANO  DATA DE NASCIMENTO  17/01/2002  24/04/1999  19/04/2002	M F F M M M M M M SEXO F M F F F F F F F F M F F F F F F F F	R R R R B R B R B R MB R MB R MB R B R GLB R R R R R R R R R R R R R
NOME  ALBERTO DA CRUZ GOMES  CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI NOME  ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES SABRINA DRUMOND QUINTANILHA YASMIN MARCELINO SANTOS  E/CRE (04.31.018) E.M. REPÚBI NOME  ALEXSANDRO CASTRO DA SILVA ANA BEATRIZ DA COSTA SOUZA ANA BEATRIZ FORTES DE ALMEIDA ANA CAROLINA SANT'ANA DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2002  13/08/2003  LICA DO LÍBANO  DATA DE NASCIMENTO  17/01/2002  24/04/1999  19/04/2002  24/04/1999  19/04/2002  02/09/2000	M	R R R R B R B R B R MB R MB R MB R B R R GLB R R R R R R R R R R R R R R R R R R
NOME ALBERTO DA CRUZ GOMES CARLA MOURA DA SILVA ÉRICA BELO DA ROCHA FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA JEFFERSON WILLIAN DA SILVA JONATHAN MOREIRA DA SILVA LUCAS DOS REIS TEIXEIRA MARCUS VINICIUS DA CRUZ NOGUEIRA WALISSON DA SILVA BRAVO  E/CRE (04.31.014) E.M. MINISTRO LAI NOME ANDREZA PINHEIRO DA SILVA ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA FILHO CAMILLY VITORIA DA SILVA CAETANO CRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO GRACIELE NAZARE CRUZ DA SILVA JÚLIA DA SILVA JULIANA DOS SANTOS FERREIRA KATHELYN LINHARES ROCHA DA SILVA LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA MONICA FREITAS ALVES DOS SANTOS RUAN DE AZEVEDO ROSA DOMINGUES SABRINA DRUMOND QUINTANILHA YASMIN MARCELINO SANTOS  E/CRE (04.31.018) E.M. REPÚBI NOME  ALEXSANDRO CASTRO DA SILVA ANA BEATRIZ DA COSTA SOUZA ANA BEATRIZ FORTES DE ALMEIDA ANA CAROLINA SANT'ANA DOS SANTOS ANNA LETHYCIA SOUZA CAMARGO	DATA DE NASCIMENTO  17/04/2002  04/08/2001  23/12/1983  02/10/1973  24/12/1995  06/08/2002  10/03/1995  04/08/2002  10/04/2000  FAYETTE DE ANDRADA  DATA DE NASCIMENTO  28/04/1997  02/03/2003  23/02/2004  29/09/1981  19/06/1993  11/10/2002  27/03/2002  01/07/2002  30/03/2004  29/04/1972  19/08/2002  13/08/2003  LICA DO LÍBANO  DATA DE NASCIMENTO  17/01/2002  24/04/1999  19/04/2002  24/04/1999  19/04/2002  02/09/2000  16/10/2000	M F F M M M M M M SEXO F M F F F F F F F F F F F F F F F F F	R R R MB B R B R MB R MB R MB R B R R R R

DANIELLE SOUZA DA SILVA	15/11/2001	F	В
DANILLO HENRIQUE FELIX ALVES DE SOUZA	17/04/2002	М	R
DANUBIA DE SOUZA SILVA	24/05/1987	F	R
DAUANY DE FATIMA EVARISTO DE CASTRO	30/07/2002	F	R
ELLEN RACHEL OLEGARIO DO AMOR DIVINO FELIPE	21/11/2000	F	MB
EVELIN CAROLINE DULCINO DA SILVA	24/08/2002	F	R
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA	19/07/2001	F	R
GABRIEL MONÇÃO DOS SANTOS	21/03/2002	М	R
HUGO VINICIUS SILVA DOS SANTOS	05/08/2002	М	В
ISABEL CRISTINA BARBOSA DE CARVALHO	30/09/1969	F	В
JESSICA DA CRUZ MORAES	15/11/1992	F	R
JHONNAS SOUZA CAMARGO	05/09/2001	М	R
JOÃO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA DE MELO	31/12/2002	М	R
JOSÉ VINÍCIUS BARROS DE MOURA	31/10/2002	M	R
JOSIANE LEONCIO BORGES	18/10/1998	F	R
LAISA DA COSTA	22/08/2001	F	R
LEONILDA MARIA DE FRANÇA BATISTA	04/03/1962	F	R
LORRAYNE SANTOS DA SILVA	19/02/2002	F	В
LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS	10/02/1976		R
LUIZ FERNANDO LACERDA ALMEIDA LUIZ PHELIPE CABRAL TEIXEIRA JORDÃO	21/12/2001	M	В
	28/02/2002	M M	R R
MARCELO MOREIRA LUCONI FILHO MARCELY PEIXOTO ALVES DOS SANTOS	24/11/2000 12/09/2000	F	R
MARIA LUCIANA DE SOUZA LUCAS DA SILVA	19/05/1974	F	В
MAYCON REIS PECANHA	06/08/2002	M	MB
MERY ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	07/12/1973	F	MB
ROBERTA CRISTINA CARNEIRO MENDONÇA	08/07/1998	F	R
RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS PAZ	29/06/2002	M	MB
STEFANY SOUZA DE MELO CONCEIÇÃO	11/11/1997	F	MB
TAINARA SIQUEIRA DE MELLO	29/06/2001	F	R
VITOR BARROS DE MOURA	10/05/2001	M	R
VITOR DE SOUZA MAGALHÃES	08/09/2000	М	R
VITOR SILVA OLEGARIO DE SANT'ANNA	23/09/2001	М	R
VITÓRIA DOS SANTOS DUARTE	18/11/1999	F	R
I WANDERSON MILLER DE OLIVEIRA MENDES	15/03/2004	l M	l В
WANDERSON MILLER DE OLIVEIRA MENDES  E/CRE (04.31.026) E.M. HERE	15/03/2004 BERT MOSES	M	В
	l	SEXO	В <b>GLB</b>
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE	BERT MOSES		
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE NOME ADEILDA DE MATOS	DATA DE NASCIMENTO 29/01/1966	<b>SEXO</b>	GLB MB
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975	SEXO F	GLB MB MB
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN	DATA DE NASCIMENTO 29/01/1966 24/05/1975 19/09/2002	SEXO F F M	GLB MB MB
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991	SEXO F F M	GLB MB MB MB
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002	SEXO F F M F	GLB MB MB MB B
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992	SEXO F F M F	GLB MB MB MB MB MB MB MB
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO 29/01/1966 24/05/1975 19/09/2002 09/06/1991 14/11/2002 04/08/1992 03/06/2002	SEXO F F M F M F M M F	GLB MB MB MB B MB MB
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE NOME  ADEILDA DE MATOS ADRIANA BRITO PEREIRA ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES BRENO BARROSO AMORIM DAIANA SOARES DE OLIVEIRA ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA IRENE LOPES DE SOUZA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970	SEXO F M F M F M F M F F F M F F F M F F M F F M F M F	GLB MB MB MB MB B MB MB R B B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002	SEXO F M F M F M F F M F F F F F F F F F F	GLB MB MB MB B MB MB R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002	SEXO F M F M F M F F M F F F F F F F F	GLB MB MB MB B MB MB R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001	SEXO F M F M F M F F F F F F F F F	GLB MB MB MB B MB MB R B R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002	SEXO F F M F M F M F F F F F F F F	GLB MB MB MB B MB MB R B R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRA ALEXANDRINA CORREA PEREIRA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002	SEXO F F M F M F M F F F F F F F F F F	GLB MB MB MB B MB MB R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRA ALEXANDRINA CORREA PEREIRA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002	F F M M F F F F F F M M	GLB MB MB MB B MB MB R B R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRA ALEXANDRINA CORREA PEREIRA  MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001	SEXO	GLB MB MB MB B MB MB MB R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRA ALEXANDRINA CORREA PEREIRA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA  MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968	SEXO	GLB MB MB MB B MB MB R B R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE NOME  ADEILDA DE MATOS ADRIANA BRITO PEREIRA ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES BRENO BARROSO AMORIM DAIANA SOARES DE OLIVEIRA ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA GABRIEL SOUZA DA SILVA IRENE LOPES DE SOUZA KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA KAUANNE SANTOS DE FARIAS LARISSA OLIVEIRA SOUSA LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA LEANDRA ALEXANDRINA CORREA PEREIRA LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL MARIA ONEIDE DA COSTA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982	SEXO	GLB MB MB MB B MB MB R B R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA  MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL  MARIA ONEIDE DA COSTA  RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002	SEXO	GLB MB MB MB B MB MB MB R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE NOME  ADEILDA DE MATOS ADRIANA BRITO PEREIRA ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES BRENO BARROSO AMORIM DAIANA SOARES DE OLIVEIRA ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA GABRIEL SOUZA DA SILVA IRENE LOPES DE SOUZA KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA KAUANNE SANTOS DE FARIAS LARISSA OLIVEIRA SOUSA LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA LEANDRA ALEXANDRINA CORREA PEREIRA MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA MARIA DOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL MARIA ONEIDE DA COSTA RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003	SEXO	GLB MB MB MB B MB MB MB R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE NOME  ADEILDA DE MATOS ADRIANA BRITO PEREIRA ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES BRENO BARROSO AMORIM DAIANA SOARES DE OLIVEIRA ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA GABRIEL SOUZA DA SILVA IRENE LOPES DE SOUZA KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA KAUANNE SANTOS DE FARIAS LARISSA OLIVEIRA SOUSA LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL MARIA ONEIDE DA COSTA RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS ROSANIA NUNES PEREIRA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003  11/03/1968	SEXO	GLB MB MB MB B MB MB MB R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE NOME  ADEILDA DE MATOS ADRIANA BRITO PEREIRA ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES BRENO BARROSO AMORIM DAIANA SOARES DE OLIVEIRA ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA GABRIEL SOUZA DA SILVA IRENE LOPES DE SOUZA KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA KAUANNE SANTOS DE FARIAS LARISSA OLIVEIRA SOUSA LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL MARIA ONEIDE DA COSTA RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS ROSANIA NUNES PEREIRA TANIA SMITH DA SILVA DE ARAÚJO	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003  11/03/1968  10/03/1980	SEXO	GLB MB MB MB B MB MB MB R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRA ALEXANDRINA CORREA PEREIRA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL  MARIA ONEIDE DA COSTA  RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO  RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS  ROSANIA NUNES PEREIRA  TANIA SMITH DA SILVA DE ARAÚJO  VALDERGLORIA PEREIRA DA SILVA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003  11/03/1968  10/03/1980  15/08/1972	SEXO	GLB MB MB MB B MB MB MB R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE NOME  ADEILDA DE MATOS ADRIANA BRITO PEREIRA ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES BRENO BARROSO AMORIM DAIANA SOARES DE OLIVEIRA ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA GABRIEL SOUZA DA SILVA IRENE LOPES DE SOUZA KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA KAUANNE SANTOS DE FARIAS LARISSA OLIVEIRA SOUSA LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL MARIA ONEIDE DA COSTA RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS ROSANIA NUNES PEREIRA TANIA SMITH DA SILVA DE ARAÚJO	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003  11/03/1968  10/03/1980  15/08/1972	SEXO	GLB MB MB MB B MB MB MB R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA  MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL  MARIA ONEIDE DA COSTA  RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO  RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS  ROSANIA NUNES PEREIRA  TANIA SMITH DA SILVA DE ARAÚJO  VALDERGLORIA PEREIRA DA SILVA  E/CRE (04.31.502) CIEP GRACI	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003  11/03/1968  10/03/1968  10/03/1980  15/08/1972	SEXO F F M F M F M F F M M F F F F F F F F	GLB MB MB MB MB MB MB MB MB R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA  MARIA ONEIDE DA COSTA  RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO  RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS  ROSANIA NUNES PEREIRA  TANIA SMITH DA SILVA DE ARAÚJO  VALDERGLORIA PEREIRA DA SILVA  E/CRE (04.31.502) CIEP GRACI	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003  11/03/1968  10/03/1968  10/03/1980  15/08/1972  ILIANO RAMOS  DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB  MB  MB  MB  MB  MB  MB  MB  R  B  R  B  R  B  R  B  MB  B  R  B  MB  B  R  B  GLB
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE  NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA  MARIA ONEIDE DA COSTA  RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO  RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS  ROSANIA NUNES PEREIRA  TANIA SMITH DA SILVA DE ARAÚJO  VALDERGLORIA PEREIRA DA SILVA  E/CRE (04.31.502) CIEP GRACI  NOME  ANA BEATRIZ SARAIVA SILVA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003  11/03/1968  10/03/1968  10/03/1968  10/03/1968  11/08/1972  LIANO RAMOS  DATA DE NASCIMENTO  18/06/2002	SEXO	GLB MB MB MB MB MB MB MB R B R B R B R B MB R B R
NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA  MARIA ONEIDE DA COSTA  RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO  RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS  ROSANIA NUNES PEREIRA  TANIA SMITH DA SILVA DE ARAÚJO  VALDERGLORIA PEREIRA DA SILVA  E/CRE (04.31.502) CIEP GRACI  NOME  ANA BEATRIZ SARAIVA SILVA  ANE CAROLINE ROSA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003  11/03/1968  10/03/1968  10/03/1968  10/03/1972  LIANO RAMOS  DATA DE NASCIMENTO  18/06/2002  07/07/1992	SEXO	GLB MB MB MB MB MB MB MB R B R B R B R B R
E/CRE (04.31.026) E.M. HERE NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA  MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL  MARIA ONEIDE DA COSTA  RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO  RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS  ROSANIA NUNES PEREIRA  TANIA SMITH DA SILVA DE ARAÚJO  VALDERGLORIA PEREIRA DA SILVA  E/CRE (04.31.502) CIEP GRACI  NOME  ANA BEATRIZ SARAIVA SILVA  ANE CAROLINE ROSA  ANNA LUYSA CRUZ LIRA	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003  11/03/1968  10/03/1980  15/08/1972  ILIANO RAMOS  DATA DE NASCIMENTO  18/06/2002  07/07/1992  19/02/2004	SEXO	GLB MB MB MB MB MB MB R B R B R B R B R B
NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA  MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GARDEL  MARIA ONEIDE DA COSTA  RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO  RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS  ROSANIA NUNES PEREIRA  TANIA SMITH DA SILVA DE ARAÚJO  VALDERGLORIA PEREIRA DA SILVA  E/CRE (04.31.502) CIEP GRACI  NOME  ANA BEATRIZ SARAIVA SILVA  ANE CAROLINE ROSA  ANNA LUYSA CRUZ LIRA  ELLEN DINIZ MELO SILVA PIEDADE	DATA DE NASCIMENTO 29/01/1966 24/05/1975 19/09/2002 09/06/1991 14/11/2002 04/08/1992 03/06/2002 21/08/2001 09/02/2002 29/05/1970 18/02/2002 05/09/2002 13/07/2001 27/08/2002 06/11/2002 05/08/2002 14/11/2001 20/03/1968 11/08/1982 24/07/2002 02/08/2003 11/03/1968 11/03/1968 11/03/1968 11/03/1972 LIANO RAMOS DATA DE NASCIMENTO 18/06/2002 07/07/1992 19/02/2004 28/05/2001	SEXO	GLB MB MB MB MB MB MB R B R B R B R B R B
NOME  ADEILDA DE MATOS  ADRIANA BRITO PEREIRA  ANDRÉ ELIAS MARQUES ROSALEN  BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES  BRENO BARROSO AMORIM  DAIANA SOARES DE OLIVEIRA  ESTEFANE DOS SANTOS DA SILVA  EWERSON CONCEIÇÃO DA SILVA  GABRIEL SOUZA DA SILVA  IRENE LOPES DE SOUZA  KATHELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA  KAUANNE SANTOS DE FARIAS  LARISSA OLIVEIRA SOUSA  LAURA BEATRIZ RAMOS LIMA  LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA  MARIA EDUARDA AVELINO SIQUEIRA  MARIA ONEIDE DA COSTA  RAFAEL LEONARDO AMORIM CARDOSO  RIAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS  ROSANIA NUNES PEREIRA  TANIA SMITH DA SILVA DE ARAÚJO  VALDERGLORIA PEREIRA DA SILVA  E/CRE (04.31.502) CIEP GRACI  NOME  ANA BEATRIZ SARAIVA SILVA  ANE CAROLINE ROSA  ANNA LUYSA CRUZ LIRA  ELLEN DINIZ MELO SILVA PIEDADE  ÉRICA FELIX ALVES	BERT MOSES  DATA DE NASCIMENTO  29/01/1966  24/05/1975  19/09/2002  09/06/1991  14/11/2002  04/08/1992  03/06/2002  21/08/2001  09/02/2002  29/05/1970  18/02/2002  13/07/2001  27/08/2002  05/09/2002  13/07/2001  27/08/2002  06/11/2002  05/08/2002  14/11/2001  20/03/1968  11/08/1982  24/07/2002  02/08/2003  11/03/1968  10/03/1980  15/08/1972  LIANO RAMOS  DATA DE NASCIMENTO  18/06/2002  07/07/1992  19/02/2004  28/05/2001  20/05/1993	SEXO	GLB MB MB MB MB MB MB MB R B R B R B R B R



LUDMILSON SOARES OBOLARI	12/04/1974	М	R
LUIZ EDUARDO GOMES	13/04/2001	М	R
MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE NEVES	19/11/1988	F	MB
MATHEUS ALVES DA CRUZ	18/05/2000	М	R
MIGUEL RODRIGO DA SILVA	24/10/1998	М	R
NECYULA CARVALHO DOS SANTOS	15/02/1982	F	R
NICKSON RODRIGUES DOS SANTOS	23/08/2001	М	R
WELLINGTON OLIVEIRA NASCIMENTO	05/08/1992	М	R

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2020

Processo nº: 01/702.068/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico GM-RIO/SRP № 461/2020 - COMPRASNET

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES)

Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário oficial do Município do Rio de Janeiro. Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro

Órgãos Participantes: GM-RIO

**Órgão Gerenciador da Ata de Registro:** Guarda Municipal do Rio de Janeiro

Empresa Vencedora: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI.

CNPJ: 21 760 032/0001-65

Endereço: Rua da Batata, nº 112 - Box 16 - Penha Circular - RJ - CEP: 21011-020.

ITE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE UN.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	8960.45.002-05	Água Mineral sem gás, garrafa de 500ml. Acondicionada em pack com 12 unidades. Marca: LINDOYA	100.800	0,61	61.488,00

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, **EMPREGO E INOVAÇÃO**

COORDENAÇÃO DE FEIRAS **EXPEDIENTE DE 24/11/2020** 

Proc. 04/210.672/2020 - MARCELO NOGUEIRA DE FREITAS

Exigência. O requerente deve apresentar:

Comprovante de residência atual (conta de LUZ, ÁGUA, GÁS ou TELEFONE, com data dos ÚLTIMOS 3 MESES)

Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da identidade e CPF do titular da conta:

- Documento do veículo (atualizado).

Proc. 04/210.353/2020 - ADRIANA FERREIRA DA SILVA

Exigência. O requerente deve apresentar:

- Cópia LEGÍVEL do documento de identidade do substituto ANDRE ALVES LEITE.

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GERÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2020

Processo nº 14/260.052/2019 - ROGERIO CHOR

'Atesta o cumprimento de 100% referente aos 45,94637850824% do valor total da Medida Compensatória do Termo de Compromisso nº 0052/2019, referente ao Termo de Referência: "Aquisição de Extintores de Incêndio para as Sedes Administrativas dos Parques Naturais Municipais"

Processo de Licenciamento: 26/501.082/2019

Processo de Medida Compensatória: 14/260.052/2019

ARV: 003889

Termo de Compromisso: 0052/2019

Setor Responsável pela atestação: MA/SUBMA/GUCA Valor: R\$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reias)".

> SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 14/12/2020

"Lavrado o Auto de Infração nº 948.199";

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 0029/2020".

"Atenda ao exigido às fls. 75-verso"

Proc.: 14/200.215/2020 - IDGALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELL.

"Indefiro o Recurso da fl. 193"

Proc.: 14/200.478/2019 - GGP CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA.

"Foi emitido Ofício de Intimação GLA nº 0181/2020."

Proc.: 14/200.359/2019 - SOCIEDADE DE PAPEIS SANTIAGO LTDA.

"Atenda ao exigido"

Proc.: 14/200.358/2020 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"Atenda ao exigido"

Proc.: 14/200.068/2020 - PEJUAR PARTI EMPREEN, INVES E CONSULT MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

Proc.: 14/200.394/2019 - MARCELO NASCIMENTO GRANEIRO. Proc.: 14/200.739/2016 - AUTO POSTO MASP JARDIM LTDA - EPP. Proc.: 26/510.084/2019 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

Proc.: 14/200.232/2020 - KARIN ANNA GOTTLIEB MARTINS Proc.: 14/200.365/2020 - RONALDO DUQUE MOREIRA.

Proc.: 14/200.358/2020 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Proc.: 14/200.398/2020 - COMANDO DA MARINHA.

Proc.: 14/200.095/2020 - CARLOS GUSTAVO CRAVO DA SILVA MAUROY. Proc.: 26/510.374/2018 - DIOGO FERNANDES FIGUEIREDO ALMEIDA

"Atenda integralmente ao exigido"

Proc.: 26/510.786/2018 - INSTITUTO SOCIAL BEZERRA DE MENEZES.

"Atenda integralmente as condicionantes da LMP 001320/2020, conforme despacho de 08/12/2020 na fl.209 do processo 265106912018."

Proc.: 26/510.691/2018 - NATURA AMBIENTAL LTDA.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS. DE SERVIÇOS, DE ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE RESÍDUOS. REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

Requerente: 3MARC TRANSPORTES LTDA EPP.

Endereço: PRA JEQUIA, 37 - RIBEIRA.

Processo: 14/200.471/2020

Atividade: TROCA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, DE ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE RESÍDUOS. REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA.
Requerente: VESSEL COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO LTDA.

Endereço: RUA MARIA RODRIGUES, 38-A - OLARIA.

Processo: 14/200.506/2020

Atividade: REPARAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGA.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, DE ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE RESÍDUOS. REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

Requerente: SAN DIEGO VEICULOS LTDA.

Endereço: PRC SÃO CONRADO, 20 - LOTE 1 PAL 24109 - SÃO CONRADO.

Processo: 14/200 507/2020

Atividade: OFICINA MECÂNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, DE ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE RESÍDUOS. REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

Requerente: AB INTERCAR COMÉRIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

Endereço: RUA ASSUNÇÃO, 236 - BOTAFOGO

Processo: 14/200 508/2020

Atividade: LANTERNAGEM, PINTURA E OFICINA MECÂNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, DE ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE RESÍDUOS. REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

Requerente: CZ COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME.

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 826 - SÃO FRANCISCO XAVIER.

Processo: 14/200.509/2020

Atividade: LANTERNAGEM, PINTURA, TROCA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS, OFICINA MECÂNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS.

> SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS, DE SERVICOS. DE ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE RESÍDUOS. REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

Requerente: SERV10 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA

Endereço: RUA SÃO FRANCÍSCO XAVIER, 826 - SÃO FRANCISCO XAVIER.

Processo: 14/200.510/2020

Atividade: LANTERNAGEM, PINTURA, TROCA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS, OFICINA MECÂNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS.

Ano XXXIV • Nº 193 • Rio de Janeiro 76

Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020



#### SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, DE ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE RESÍDUOS. REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

Requerente: HOT ROAD AUTO MECÂNICA LTDA.

Endereco: ETR DO GABINAL, 1731, NUM 101 NUM 102 NUM 103 NUM 104 NUM 105 NUM 106 NUM 107 -

FREGUESIA

Processo: 14/200.511/2020

Atividade: LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS. DE SERVICOS. DE ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE RESÍDUOS. REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

Requerente: FOCUS PACK EMBALAGENS LTDA M.E. Endereço: RUA DOS RUBIS, 1751 - ROCHA MIRANDA

Processo: 14/200.525/2020

Atividade: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO E DE ARTIGOS DE MATERIAL PLÁSTICO

PARA EMBALAGEM

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, DE ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE RESÍDUOS. REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

Requerente: AUTROTEC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Endereço: RUA DOS ARAUJOS, 119 - TIJUCA.

Processo: 14/200.526/2020

Atividade: REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS.

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4 **EXPEDIENTE DE 09/12/2020** 

PROCESSO 14/201.111/2010 - AUTO POSTO MAP RECREIO LTDA

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 № 056/2020".

"Lavrado o Auto de Infração nº 948.197".

\* Omitido no DO de 10/11/2020

PROCESSO 14/200.296/2014 - AUTO POSTO ALVORADA RIO LTDA

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 Nº 082/2020"

PROCESSO 26/510.615/2017 - AUTO POSTO ML RECREIO DOS BANDEIRANTES LTDA

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 Nº 083/2020"

PROCESSO 14/200.422/2008 - NOVO AUTO POSTO SANTA MÔNICA

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 Nº 084/2020".

**EXPEDIENTE DE 10/12/2020** 

PROCESSO 14/200.727/2016 - POSTO DE GASOLINA LORD DA BARRA LTDA

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 Nº 085/2020"

PROCESSO 26/510.094/2019 - FLEMING - CENTRO DE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 Nº 086/2020"

**EXPEDIENTE DE 14/12/2020** 

PROCESSO 14/201.676/2008 - PASQUALE MAURO

"Concedido prazo de 30 (trinta) dias"

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CMFA 4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4 **EXPEDIENTE DE 14/12/2020** 

"Atenda ao exigido":

Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-4 Nº 067/2020 Proc. 14/200.030/2017 - Tenda Negócios Imobiliários S/A

#### SECRETARIA DE URBANISMO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **EXPEDIENTE DE 11/12/2020** 

02/12/001243/2015 - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA

Cumpra as Exigências

- 1. Mantendo as exigências de 30/04/2020 às fls. 08 do p.p.:
- "a. Apresentar documento comprobatório com as medidas do terreno;
- b. Apresentar planta de situação com as medidas descritas no RGI ou em PAL existente, representando o PAA
- c. Esclarecer o endereço do IPTU apresentado em anexo em relação ao endereço do requerimento;

- d. comprovar a legalidade do figurado como existente;
- e. Apresentar projeto com cores convencionais;
- f. Esclarecer se há áreas de ocupação da calçada;
- g. Cumprir integralmente o Decreto 40.617/2015."

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

02/41/000880/2020 - C 47 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1. No carimbo da prancha 1 (SITUAÇÃO), rever as dimensões do carimbo padrão da prancha, de acordo com a Portaria O-DGED nº 58/1982;
- 2. Rever a numeração das pranchas do projeto (não consta a prancha 29); não foi localizada no jogo a prancha 20 (15º pavimento) e renomear o 22º pavimento para "cobertura";
- 3. Apresentar o projeto da guarita e da churrasqueira localizada no PUC com corte e elevação:
- 4. Atender ao número mínimo de vagas exigidas na garagem, de acordo com o Anexo VII do Dec. 322/1976. combinado com o disposto no Inciso XXI, das Disposições Gerais do Dec. 3.046/1981;
- 5. Atender ao número mínimo de vagas suplementares exigidas de garagem conforme o disposto no Inciso XXI, das Disposições Gerais do Dec. 3.046/1981;
- 6. No trecho fechado e coberto da garagem no pavimento de acesso comprovar o atendimento ao Parágrafo 6º do Art. 18 da LC 198/2019, conforme demostrado nos demais pavimentos de garagem
- 7. Indicar, mesmo que por meio de nota, o atendimento ao disposto no Inciso II do Art. 28, da LC 198/2019;
- 8. Atender por completo ao Inciso I do Art. 25, da LC 198/2019;
- 9. Nos pavimentos das unidades residenciais, indicar a altura da mureta da circulação comum:
- 10. O pavimento de cobertura deverá atender por completo à Alínea "b" do Inciso XXVIII, das Disposições Gerais
- 11. Na prancha 26, considerando que o projeto não apresenta 26º pavimento, corrigir carimbo;
- 12. Compatibilizar a legenda dos desenhos de fachadas quanto ao vidro inclinado, com as notas grafadas em todos os pavimentos quanto a este elemento;
- 13. Quanto à documentação para a licença, deverá apresentar:
- a) Projeto aprovado pela CET-RIO;
- b) Projeto aprovado na SMAC;
- c) D PA da CEDAE
- d) D.P.E. da CEDAE;
- e) RRT do PRPA.

OBS 1: Posteriormente ao atendimento das exigências o processo será submetido quanto ao pedido do requerente em 19/11/2020 para a apresentação da LMI da SMAC, DPA e DPE da CEDAE e projeto com parecer da CET-RIO para a estapa de início de obras.

OBS 2: Considerando o disposto no Parágrafo 3º do Art. 4º da LC 198/2019 e no Parágrafo 8º do Art. 8º da LC 198/2019, após o processo será submetido quanto se é permitido o prolongamento das lajes de todas as varandas, em todos os pavimentos de unidades residenciais, e do piso do terraço descoberto no pavimento de cobertura, conforme projetado.

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo - 02/400.531/2019

Instrumento - Termo Aditivo nº 024/2020 - IPP

Data de Assinatura - 26/11/2020

Partes - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Maria Alice Souza Rocha com a interveniência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Objeto - Prorrogar por mais 06 meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 026/2019

Valor do Termo Aditivo - R\$ 5.059,26 (cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos)

PT - 23.31.23.122.0384.4164

CD - 3.3.90.36.07

Fundamento do Ato - Decreto Municipal nº 14.185/1995, Decreto Federal 11.788/2008 e pelo Convênio nº 030/2018 e Aditivo.

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Processo Instrutivo - 02/400.493/2020

Instrumento - Termo de Compromisso nº 018/2020 - IPP

Data de Assinatura - 11/12/2020

Partes - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Haillany Silva de Souza com a interveniência da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Objeto - Estágio Curricular

Prazo: 12 (doze) meses

Valor - R\$ 7.980,12 como bolsa auxílio e R\$ 2.138,40 como valor estimado de vale transporte

PT - 23.31.23.122.0384.4164 CD - 3 3 90 36 07

Fundamento do Ato - Decreto Municipal nº 14.185/1995, Lei Federal 11.788/2008 e pelos Convênios nº 028/2018.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

PROCESSO: 06/250.145/2020- Ref.: Contrato nº 004/2019

RELEVO A MULTA, com base no parecer da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, a que estaria sujeita a empresa SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com fulcro no artigo 601, parágrafo único do RGCAF, justificado pela irregularidade na demanda de serviços a serem solicitados no ano de 2020, tendo em vista as restricões sanitárias neste período, bem como pelo fato do valor empenhado ter sido inferior ao previsto em contrato, o que gerou a impossibilidade de cumprimento integral do cronograma físico/financeiro proposto pela empresa contratada para a "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VIÁRIOS E DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", objeto do Processo nº 02/520.089/2018, de acordo com as razões apresentadas pela fiscalização.

Ano XXXIV • Nº 193 • Rio de Janeiro Terca-feira, 15 de Dezembro de 2020



#### ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00501/2020 PROCESSO Nº 06/300.922/2020

Às 12:14 horas do dia 30 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMIHC "P" 23 de 28/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 06/300.922/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00501/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Blocos Vazados de Concreto Simples. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: BLOCO DE CONCRETO

Descrição Complementar: Bloco vazado de concreto simples, confeccionado com cimento Portland, áqua e

agregados minerais, destinado à execução de alvenaria estrutural, medidas(cm) 15x20x20

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Situação: Cancelado no julgamento (FRACASSADO)

Descrição: BLOCO DE CONCRETO

Descrição Complementar: Bloco vazado de concreto simples, confeccionado com cimento Portland, água e

agregados minerais, destinado à execução de alvenaria estrutural. medida (cm) 15x20x40

Quantidade: 28 800 Valor Estimado: R\$ 112.320,00

Situação: Cancelado no julgamento (FRACASSADO)

Descrição: BLOCO DE CONCRETO

Descrição Complementar: Bloco vazado de concreto simples, confeccionado com cimento Portland, água e

agregados minerais, destinado à execução de alvenaria estrutural. medida (cm) 15x20x40

Quantidade: 3.200 Valor Estimado: 12.480,00

Situação: Cancelado no julgamento (FRACASSADO)

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:05 horas do dia 14 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

#### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS **EXPEDIENTE DE 11/12/2020** MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA Nº 003/2020

Da: COORDENADORIA GERAL DE OBRAS À: FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA

Prezados Senhores

Considerando as obras do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE DRENAGEM, ESGOTO E URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE CHICO CITY - JACAREPAGUA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/3a GO / XVI AR - AP4.1", realizadas pela empresa supracitada;

Considerando as correspondências enviadas pela fiscalização à empresa nos dias 17/06, 15/09 e 21/09/2020,

sobre as pendências da obra em referência, sem que houvesse respostas das mesmas; Considerando a Notificação nº 016/2020, publicada no D.O. RIO nº 185, de 03/12/2020;

O Coordenador Geral de Obras, vem através do presente ADVERTIR a empresa FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas inicie a execução dos serviços pendentes

Ressaltamos que o não cumprimento do prazo estipulado implicará na possibilidade de aplicação de outras

sanções previstas na legislação em vigor \*Omitido no Diário Oficial do dia 14/12/2020.

Código de Autenticação: 679feaa0

#### FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS **EXPEDIENTE DE 11/12/2020**

06/600.203/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, no valor de R\$ 170.056,59 (Cento e setenta mil cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Consoante o apurado no Relatório da Comissão de Sindicância, com fulcro no Decreto Rio 47.106 de 24/01/2020, após a Manifestação Técnica RIO-ÁGUAS/DJU/PE/02/2020/FTFT.

#### FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS **EXTRATO DA ATA**

"OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE MURO NO RIO BANCA DA VELHA NO TRECHO DA RUA CAMATIÁ -ALTURA DO Nº 246 - FREGUESIA - JACAREPAGUÁ - XVI R.A. - A.P. 4.1.' TOMADA DE PRECOS Nº 008/2020

PROCESSO N° 26/701.023/2019

Aos quatorze dias do mês dezembro de 2020, reuniram-se a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria "P" n.º 37 de 13/07/2020, publicada no D.O.Rio de 14/07/2020, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº 008/2020, bem como os representantes das empresas devidamente credenciados presentes na sessão. Registre-se que as Empresas: Vix Construtora Eireli e Arteng Construções e Instalações Ltda.-ME, não cadastradas, apresentaram seus envelopes "A" - Habilitação previamente, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Os trabalhos foram iniciados, com o recebimento dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Propostas de Preços das empresas cadastradas participantes, a seguir passou-se a abertura do envelope "A" - Habilitação, para que os presentes e a Comissão rubricassem toda a documentação supracitada, posteriormente a sessão foi suspensa para análise da documentação apresentada, ficando o resultado desta primeira fase - Habilitação, a ser publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Registre-se que os envelopes "B" - Propostas de Preços das proponentes foram rubricados pela Comissão de licitação e os demais presentes, acautelados devidamente lacrados até a abertura dos mesmos. Nada mais digno a levar o registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Licitação e pelos demais presentes.

#### FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA **EXPEDIENTE DE 14/12/2020**

06/601.287/2020, 06/601.286/2020 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A: 06/601.289/2020 -CLAUDIO MANOFI JUNIOR:

Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo

rioaguas.dan@gmail.com

06/804.417/2020 - CEG; 26/323.211/2018 - TELEXPERTS COMUNICAÇÕES LTDA; 06/804.802/2020 - CLARO S.A; 06/804.464/2020, 06/805.361/2020 - CEDAE;

Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo.

protocolorioaguas@gmail.com

### SECRETARIA DE CULTURA

#### COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL - CCPC EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2020 **ERRATA**

#### Onde se lê

Office Se le.					
Número de inscrição	Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Inscrição Municipal	STATUS
CI0677/02/2020	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	60.537.263/1076-37	10764530	HABILITADO
CI0213/02/2020	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS	35.820.448/0001-36	731943	HABILITADO

#### 1 414 441

Número de inscrição	Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Inscrição Municipal	STATUS
Cl0677/02/2020	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	60.537.263/1076-37	10764530	INABILITADO POR RECOLHIMENTO ZERO DE ISS EM 2019, CONFORME ITEM 5.9 DO EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR № 02/2020.
CI0213/02/2020	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS	35.820.448/0001-36	731943	INABILITADO POR RECOLHIMENTO ZERO DE ISS EM 2019, CONFORME ITEM 5.9 DO EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR № 02/2020.

<sup>\*</sup>Publicado no dia 13 de outubro de 2020, às fls. 56 até 65 do D.O.Rio.

# SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

#### **FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS** EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo Instrutivo: 14/300.673/2020 Instrumento: Termo de Adoção nº 121/2020.

Data de Assinatura: 14/12/2020.

Partes: Fundação Parques e Jardins e Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Objeto: Conservação e Manutenção de Área Pública na Av. Nilo Peçanha, 175, no bairro do Centro.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro torna pública a reabertura de Licitação Suspensa, em razão da impugnação interposta pela empresa ELETRÔNICA GUTERRES LTDA, julgada parcialmente procedente, conforme publicação na página 28 do D.O. RIO do dia 24/11/2020.

#### I) REABERTURA DA LICITAÇÃO:

O certame em tela, inicialmente marcado para o dia 17/09/2020, será realizado nos seguintes termos:

Processo Administrativo: 040/100767/2020

Objeto: Serviço de Manutenção em Equipamentos do Circuito Fechado de TV (CFTV-Digital) Prazo de Execução: 30 meses



Valor Estimado: R\$ 29.100,00

Abertura das propostas: 05/01/2021 às 14h. Local: www.gov.br/compras - UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcm.rj.qov.br

II) O Edital será alterado conforme abaixo, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, nos termos previstos no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993:

a) Item 12.9.2:

Onde se lê: Apresentação da Certidão de Registro de pessoa jurídica do Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA

Leia-se: Apresentação da Certidão de Registro de pessoa jurídica do Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT.

Onde se lê: ... profissional de nível superior (responsável técnico), com formação em engenharia... Leia-se: ... profissional de nível superior ou médio (responsável técnico), com formação em engenharia ou técnico em eletrônica...

Onde se lê: Apresentação da Certidão de Registro Profissional do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA

Leia-se: Apresentação da Certidão de Registro Profissional do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT.

Informações podem ser obtidas através do e-mail pregoeiro.tcmrj@gmail.com ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

#### RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

Processo administrativo: 040/100946/2020.

Objeto: Aquisição de Licença de Software e Serviços de Informática (Solução VMware Horizon)

Prazo de entrega: Conforme estabelecido no item 6 do Anexo I.

Nos termos da Ata do Pregão Eletrônico nº 25/2020, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas

Grupo	Item	Empresa	Valor total (R\$)
1	1 a 4	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	346.032,86
	5	LAURO RENATO ROCHA LIMA	15.540,00
Valor Global (R\$)			361.572,86

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 40/100.077/2020.

Identificação do Instrumento: Contrato nº 31/2020.

Data da assinatura: 03/12/2020.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S.A.

Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Prazo: 30 meses

Valor: R\$ 65.595,00.

Empenho: Nº 322 de 22/10/2020, no valor de R\$ 5.028,95

Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.

Natureza da Despesa: 33 90 39 26

Fundamento do Instrumento: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e autorização do Exmo. Sr. Conselheiro-

Presidente à peça P126 do processo instrutivo, publicada no D.O. Rio nº 158 de 22/10/2020.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo N.º 01/003.843/2019 Termo de Contrato CVL Nº 010026/2020 Data da Assinatura: 13 de novembro de 2020.

Partes: MRJ, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Fornecimento de gênero/produto alimentício ÁGUA MINERAL pertencente à classe 8960, para atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, conforme as especificações constantes do Termo

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: R\$ 53.010,00 (cinquenta e três mil e dez reais). Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2169

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.24

Empenho: 2020/000476, no valor de R\$ 9.424,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Fundamento: Leis n°10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/005.100/2020

Contrato nº: 174/2020

Data da Assinatura: 20/11/2020

Partes: PCRJ / SMS e a firma VIDA FAMILIAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de empreitada por preço Global, internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, para atender o paciente Marlon Jean George Sanjurjo Vasconcellos de Matteo

Prazo: de 20/11/2020 a 18/05/2021.

Valor Total: R\$ 281.371,40

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0318.2149

**Natura de Despesa** : 3.3.90.39.93

Nota de Empenho nº: 2020/1683 no valor de R\$ 65.653,33

Fundamento: Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Processo nº 09/005.100/2020.

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA

Lagra-Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ 01.356.517/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.212/2020, Licença Ambiental Municipal de Instalação para Centro de distribuição na Rodovia Presidente Dutra nº 2749, Pavuna/RJ.

#### REQUERIMENTO DE LICENCA

Universidade Federal do Rio de Janeiro, CNPJ 33.663.683/0001-16 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.246/2020, Licença Ambiental Municipal para Instalação contendo Autorização de Supressão e Movimentação de Terra, localizada na Avenida Bartolomeu Gusmão, nº 873 a 1035, São Cristovão, Rio de Janeiro - CEP: 20941-160.

#### **FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: 12/800 048/2018

3° Termo Aditivo nº 16/2020 ao Contrato F-Artes nº: 05/2019.

Data da assinatura: 14/11/2020.

Partes: Fundação Cidade das Artes e A.FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses.

Prazo: 14/11/2020 até 13/05/2021.

Valor: R\$ 1.016.900,00 (um milhão, dezesseis mil e novecentos reais)

Programa de Trabalho: 30.42.13.392.0154.4013.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09 Nota de Empenho n°: 213/2020

Valor do empenho: R\$ 271.581,75 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e

cinco centavos)

Fundamento: Ártigo 57, inciso II da Lei nº8.666/1993 e alterações.

\*Omitido no DO Rio de 07/12/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.300/2020 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 901/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

PARTES: PCRJ/SMC/GRAVIOLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: PROJETO "MUNDO EM PALAVRAS"

CÓDIGO DO PROJETO: WEC726/01/2019 VALOR: R\$ 29 412 19

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Compra e Venda nº 125/2020-F/SUBPA, lavrado em 09/12/2020, às fls. 007 a 009

do Livro nº 120 - Série "B" da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário. PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro; 2) Blue House - 2 Empreendimentos e Participações LTDA.

OBJETO: Remanescentes dos imóveis situados na Rua Real Grandeza, n ºs 31, 33, 37, 39 e 43, cujo remem-

bramento resultou no Lote 1 do PA 49.328, matriculado sob o nº 69.223 do 3º Ofício do Registro de Imóveis. VALOR: R\$ 3.900.001,00 (três milhões, novecentos mil e um reais).

FUNDAMENTO: De acordo com o processo 04/550.515/2018.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.303/2020 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 902/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

PARTES: PCRJ/SMC/MUSEO MUSEOLOGIA E MUSEOGRAFIA LTDA

OBJETO: PROJETO "MIS - COLEÇÃO PAULO TAPAJÓS: TRATAMENTO TÉCNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVO'

CÓDIGO DO PROJETO: WEC581/01/2019

VALOR: R\$ 123.000,00

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** (DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo: 09/004.722/2019 Contrato nº: 057/2020

Data da Assinatura: 09/04/2020
Partes: PCRJ/SMS e a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e conservação nas unidades Hospital Maternidade Fernando Magalhães e Hospital Maternidade Herculano Pinheiro

**Prazo**: 11/04/2020 a 15/06/2020 **Valor Total**: R\$ 675.721,37

**Programa de Trabalho**: 18.01.10.302.0306.2009

Natura de Despesa: 3.3.90.37.05

Nota de Empenho nº: 2020/001033 no valor de R\$ 675.721,37.

Fundamento: Dispensa de licitação conforme Lei 8.666/93, artigo 24, Inciso IV e o decidido no Processo nº

09/004.722/2019.

Ano XXXIV • № 193 • Rio de Janeiro <sup>79</sup> Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO**

D.O.Rio nº 192 de 14/12/2020, pág.62 Processo Instrutivo: 26/340.057/2018 Onde se lê: R\$2.458.592,80 Leia-se: R\$2.458.024,16

> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS** (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/82.000.080/2019.

Termo de Execução nº 014/2020 ao 3° termo aditivo nº 010/2020 ao contrato nº 020/2016 CAP 1.0.

Data da Assinatura: 13/10/2020.

Partes: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e a empresa ZIULEO COPY E COMÉRCIO E

SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.530.781/001-87

Objeto: Prestação de Serviço de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças.

Prazo: 12 (doze) meses, de 15/09/2020 a 14/09/2021. Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) Programa de Trabalho: 18.86.10.302.0306.2009,

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78.

Nota de Empenho nº: 2020/361, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002 e alterações (Pregão), ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por PREGÃO ELETRÔNICO - PE IPLANRIO Nº 082/2015 e o decidido nos Processos nºs 01.300.304/2014, 09/01/000.252/2016 e 09/82.000.080/2019.

> TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 40/100.973/2020

Identificação do Instrumento: Contrato nº 32/2020.

Data da assinatura: 04/12/2020

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA

DRA. RENÉE SARMENTO LTDA.

Objeto: Serviços de atendimento médico ambulatorial e preventivo Prazo: 30 (trinta) meses, de 14/12/2020 a 13/06/2023

Valor: R\$ 753.937.80.

Empenho: N° 348 de 23/11/2020, no valor de R\$ 14.241,05.

Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.

Natureza da Despesa: 33.90.39.59

Fundamento do Instrumento: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e autorização do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente à peça 057 do processo instrutivo, publicada no D.O. Rio nº 177 de 23/11/2020.

> COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-PAJ **EXTRATO DE CONTRATO EXPEDIENTE DE: 14/12/2020**

Processo Instrutivo nº: 01/500.562/2020

Contrato: 033/20

Data de Assinatura: 17/11/2020

Partes: COMLURB e O.A.M. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. EPP

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionadores de ar split e central, torre de arrefecimento com tratamento químico da água, instalados nos prédios sede e botafogo,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

sob o regime de empreitada por preco unitário.

Prazo: 12 meses, a contar da assinatura ou do memorando de início, se houver

Nota de Empenho: Considerando que ainda não foi aberto o orçamento de 2021, o empenhamento da despesa desse instrumento fica condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2021 e à abertura do sistema

Programa de Trabalho: 11.51.15.122.0385.4165

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.57

Fundamento: Lei n° 13.303/2016 e Decreto Municipal n° 44.698/18

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 01/502 536/2006

Termo Aditivo n°: 144/2020 Data de Assinatura: 07/12/2020

Partes: COMLURB E ORLA RIO CONCESSIONÁRIA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 06 meses, a contar de 01/12/2020

Valor: R\$ 294.045,42 Nota de Empenho: N/A Programa de Trabalho: N/A Natureza da Despesa: N/A

Fundamento: Art. 37, alínea "c" do Estatuto da Companhia.

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 37/2020

Processo Instrutivo nº: 01/507.877/2019

Partes: COMLURB E CONSTRUTORA JWA LTDA

Objeto: Alteração do extrato publicado no D.O Rio nº 191, no dia 11 de dezembro de 2020, pág. 95.

Onde se lê: "Processo Instrutivo nº: 01/507.877/2020" Leia-se: "Processo Instrutivo nº: 01/507.877/2019

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo N.º 01/002.481/2019

Termo de Compromisso para Estágio Não Obrigatório Nº 013/2020

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Partes: MRJ, através da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados da Secretaria Municipal da Casa Civil, a Estudante Juliana Guedes da Motta Silva e a Instituição de Ensino Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC RIO.

Objeto: Formalizar o estágio não obrigatório da estudante JULIANA GUEDES DA MOTTA SILVA, matriculada no curso de Geografia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC RIO

Prazo: Início em 09/12/2020 e término em 08/06/2021.

Valor da Bolsa Mensal: Bolsa auxílio no valor de R\$665,01(seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e auxílio transporte no valor de 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2169.

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07.

Nota de Empenho: 2020/000482, no valor de R\$1.292,93 (hum mil duzentos e noventa e dois reais e noventa

Fundamento: Convênio Nº01/2019 de 03/06/2019; Lei Federal Nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio Nº 45.582 de 27/12/2018 e Portaria CVL/SUBSC Nº 21 de 11/01/2019.

#### SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO E LEGADO OLÍMPICO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 18/000.028/2020

Data da Assinatura: 03/12/2020

Partes: Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA. Obieto: acordo de cooperação para realização do evento esportivo de alto rendimento TMB Platinum -

Campeonato Brasileiro. Prazo: 2 (dois) meses

Fundamento: Art. 5°, Inciso III do DECRETO Nº 42696 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

# SEMPRE USE MÁSCARA E EVITE LEVAR AS MÃOS AO ROSTO.



